PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 54 I Quinta-feira, 5 de Junho de 2025



Foto: Rafael Catarcione

Revitalização de parques pode ter impacto de R$ 1,5 bi na economia da cidade

Programa prevê investimentos privados, com garantia de acesso gratuito ao público

Está sendo lançado hoje, Dia Mundial do Meio Ambiente, o programa para revitalização de seis parques do município: Madureira, Orlando Leite, Célio Lupparelli, Garota de Ipanema, Dois Irmãos e da Cidade. A iniciativa é mais uma etapa do Parques Cariocas, um dos maiores projetos de requalificação de áreas verdes do mundo. A ideia é melhorar a segurança e a acessibilidade, amenizar a sensação de calor, valorizar a paisagem natural e promover mais eventos, com a garantia de acesso público e gratuito.

A economia da cidade pode ter um impacto de até R$ 1,5 bilhão com as concessões. A licitação será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, em parceria com a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos, com apoio técnico do BNDES.

O programa prevê investimentos privados iniciais de R$ 48,9 milhões nos primeiros três anos, chegando a R$ 73 milhões durante os 30 anos de contrato. E contempla a melhoria na climatização, a recuperação de aparelhos e de áreas de lazer e o aumento de ofertas de quiosques e restaurantes.

O projeto prevê a destinação entre 2,5% e 6% das receitas obtidas pelo parceiro privado para a realização de iniciativas socioambientais, a serem indicadas pela Prefeitura. O programa também traz mecanismos de incentivo à contratação de mão de obra da comunidade do entorno do parque.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45
Código de Autenticação: a895ad3e

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues - Respondendo pelo expediente

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araujo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 3
Gabinete do Prefeito 3
Resolução Conjunta 3
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 5
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 9
Secretaria Municipal de Infraestrutura 10
Secretaria Municipal de Transportes 11
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 15
Secretaria Municipal de Educação 16
Secretaria Municipal de Assistência Social 23
Secretaria Municipal de Saúde 23
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 28
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 29
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 29
Secretaria Municipal de Esportes 29
Secretaria Municipal de Habitação 30
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 31
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 31
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 34
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor 35
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 35
Secretaria Especial da Juventude Carioca 35
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 35
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 36
Tribunal de Contas do Município 36
Avisos, Editais e Termos de Contratos 38
Publicações a Pedido 82

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 358 DE 4 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito os Decretos RIO "P" N.os 355 e 356, de 3 de junho de 2025, publicados no D.O. Rio N.º 53 de 4 de junho de 2025.

DECRETO RIO "P" Nº 359 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 350, de 2 de junho de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 52 de 3 de junho de 2025.

DECRETO RIO "P" Nº 360 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TAINÁ REIS DE PAULA KAPAZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 075533, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

MAB-PRO-2024/01166

AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MAIOR VALOR DE OUTORGA**, cujo objeto é a CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE APOIO À VISITAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PARQUES CARIOCAS, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) BLOCOS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ, pelo período de 30 (trinta) anos.

- **BLOCO A:** PARQUE MADUREIRA MESTRE MONARCO, PARQUE MUNICIPAL PROFESSOR CÉLIO LUPPARELLI E PARQUE ORLANDO LEITE;
- **BLOCO B:** PARQUE GAROTA DE IPANEMA, PNM DO PENHASCO DOIS IRMÃOS E PNM DA CIDADE.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE 04/06/2025

PROCESSO GAB-PRO-2024/00346 - "**AUTORIZO** a celebração do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010015/2024, entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR, e a sociedade URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., sem acréscimo de valor, cujo objeto é alteração da redação do Parágrafo Quarto, da Cláusula Quarta (Forma de Pagamento), alteração da redação da Cláusula Quinta (Reajuste) e inclusão de Parágrafo Único na Cláusula Sexta (Reequilíbrio Econômico Financeiro), com fulcro no art. 397 do RGCAF e no art. 37, caput, da CRFB e no Decreto Rio "P" nº 35, de 14 de março de 2024."

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SMF/PGM Nº 43 DE 3 DE JUNHO DE 2025

Orienta acerca da aplicação, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, da tese extraída do tema de repercussão geral número 863, julgado pelo Supremo Tribunal Federal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adaptar as práticas relativas à lavratura de autos de infração e de cobrança de créditos tributários, constituídos ou em fase de constituição, inscritos ou não em Dívida Ativa, à tese extraída do tema de repercussão geral número 863, julgado pelo Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução Conjunta estabelece limites às multas imputadas por ocasião da lavratura de autos de infração de natureza tributária, bem como à cobrança de tais multas para os créditos tributários em fase de constituição ou constituídos, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Art. 2º Nos casos de falta de pagamento ou recolhimento do tributo, de falta de declaração e nos de declaração inexata em que constatados sonegação, fraude e/ou conluio, as multas penais aplicadas por ocasião das lavraturas de autos de infração pela Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas e pela Coordenadoria do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis deverão observar o limite de 100% do imposto devido, apurado, arbitrado, retido ou cobrado em separado.

Parágrafo único. Em caso de reincidência do sujeito passivo dentro do prazo de dois anos, contado do ato de lançamento em que tiver sido imputada sonegação ou omissão dolosa, fraude ou conluio, nos termos, respectivamente, dos arts. 71, 72 e 73 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, será admitida a aplicação de multa penal de 150% do imposto devido, apurado, arbitrado, retido ou cobrado em separado.

Art. 3º A cobrança judicial e extrajudicial dos créditos de ISS e ITBI em fase de constituição ou constituídos, inscritos ou não em Dívida Ativa, deverá observar os limites impostos no art. 2º desta Resolução Conjunta.

§1º: Identificados processos judiciais tributários ou execuções fiscais nos quais os lançamentos sejam superiores ao limite estabelecido no art. 2º, o Procurador do Município deverá encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Fazenda para que esta opine sobre o índice de multa aplicado, retificando, se for o caso, de ofício o crédito ainda não inscrito ou indicando o novo valor a ser considerado no auto de infração para fins de retificação aritmética da Certidão de Dívida Ativa.

§2º Caso seja reconhecida a aplicação de multa superior aos 100 ou 150% na forma acima descrita, deverá o Procurador do Município remeter expediente ao setor técnico da PG/PDA para a devida adequação no sistema DAM, sendo autorizada a concordância com o pedido e a desistência de eventual recurso interposto na parte que verse sobre a matéria.

Art. 4º Esta Resolução não se aplica a débitos tributários cujo valor de multa já tenha sido quitado, não ensejando direito de restituição de quaisquer valores pagos, judicial ou administrativamente.

Art. 5º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 729 DE 4 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Marcus Vinicius Medina Costa

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 29 de maio de 2025, **BRUNO RAINHO MENDONÇA**, matrícula 50/335.378-6, Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Raquel Gonçalves Coimbra Flexa, matrícula 53/343.348-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 097338, da Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 4055 DE 4 DE JUNHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **LUIZ CARLOS DE DEUS MENINO SECCO**, matrícula 60/695.300-4, com validade a partir de 1º de junho de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 067107, da Gerência de Projetos, da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Projetos, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 4056 DE 4 DE JUNHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARLON FARIA DA COSTA CARDIM**, com validade a partir de 1º de junho de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 067107, da Gerência de Projetos, da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Projetos, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 4057 DE 4 DE JUNHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENATA DOS SANTOS VIEIRA DA MOTA**, com validade a partir de 2 de junho de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projeto III, símbolo DAS-06, código 085521, da Gerência de Projetos e Relações Étnicos Raciais, da Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação Participativa, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 4058 DE 4 DE JUNHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALESSANDRO MENDES TAVARES**, matrícula 69/561.280-9, Assessor II, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Leticia Carqueja Teixeira, matrícula 69/561.228-8, Assessor Chefe, código 066894, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 4059 DE 4 DE JUNHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RONALDO DO CARMO ANQUIETA**, com validade a partir de 1º de maio de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106100, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 4060 DE 4 DE JUNHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCELO BORGES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de maio de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106099, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 4061 DE 4 DE JUNHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRENO DE SOUSA ALVES**, com validade a partir de 27 de maio 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088342, da Gerência de Projetos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Formação e Projetos Tecnológicos, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA "P" Nº 4062 DE 4 DE JUNHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO DE ALMEIDA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100407, da Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar, da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA "P" Nº 4063 DE 4 DE JUNHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GISELE VIEIRA DE MENDONÇA**, com validade a partir de 1º de junho de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087248, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Sul, do Gabinete do Prefeito.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 46 DE 26 DE MAIO DE 2025
PORTARIA "P" Nº 3942 DE 23 DE MAIO DE 2025
ONDE SE LÊ:
"Nomear **CARLOS ALBERTO DE JESUS REIS**, com validade a partir de 2 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096889..."

LEIA-SE:
Nomear **CARLOS ALBERTO DE JESUS REIS**, com validade a partir de 5 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096889..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/06/2025
IFR-PRO-2025/00047: considerando manifestação da Coordenadoria Técnica de Contratos e Licitações, à fl. 3584, **cancelo** a Ata da Ata de Registro de Preços Nº 216/2025, com base no art. 80, inciso IV, do Decreto 51.078/2022 c/c Item 19.3, alínea "d)" do Edital PE-RP - CVL Nº 90045/2025 c/c art. 82, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 04/06/2025
CVL-PRO-2024/02434: APROVO o Plano de Trabalho, às fls. 70-76, e **AUTORIZO** para a celebração do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica N° 05/2022, entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria municipal da Casa Civil e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC ARRJ), cujo objeto e à prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2025 até 14/06/2026, com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PORTARIA "P" N.º 17, DE 29 DE MAIO DE 2025
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, *Portaria* CVL/SUBG nº 877 de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XIX RA - GEL XLIX Santa Cruz**, designando os agentes públicos **JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 60/362.706-4 e **INHAÊ JACQUELINE ARAÚJO LIMA**, matrícula 60/368.584-4 como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.
Omitido no D.O. Rio nº 50 de 30/05/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PORTARIA "P" N.º 18, DE 03 DE JUNHO DE 2025
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, *Portaria CVL/SUBG nº 877 de 13 de janeiro de 2025,*

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XI RA - GEL XXIV Penha**, designando os agentes públicos **VITOR HUGO GONÇALVES HIPPOLITO**, matrícula 60/372.795-5 e **JOÃO DANIEL DA SILVA FILHO**, matrícula 10/288.862-6 como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2025
Processo nº 01/000.446/2025: Aprovo a prestação de contas.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" N.º 36, DE 4 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa correspondente, cabendo-lhes o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	IPL-PRO-2025/00124
Termo de Contrato:	004/2025
Objeto:	Contratação de subscrição de licenças de Jira Software Cloud Premium, Jira Service Management Premium, Confluence Premium, e plugins extensores de funcionalidades: BigPicture, eazyBI, Jira WorkFlow ToolBox e Timesheet.
Empresa:	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA
Gestor:	Simone Torres de Assumpção - Matrícula 2.620.874-5
Fiscais Técnicos:	Cezar Lucas da Costa - Matrícula 2.621.694-8
	Santiago Luis Argueso Gomes de Almeida - Matrícula 2.620.921-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

PORTARIA "P" N.º 37, DE 4 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa correspondente, cabendo-lhes o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	IPL-PRO-2024/00525
Termo de Contrato:	Nº 005/2025
Objeto:	Prestação de serviços de reparo dos, aproximadamente, 10 km de fibras ópticas subterrâneas do Anel Óptico da Presidente Vargas e segmento entre a Procuradoria Geral do Município (PGM) e o Tribunal de Justiça (TJ), com fornecimento de materiais e serviços.
Empresa:	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
Gestor:	Antônio José Pinheiro de Melo - Matrícula 2.622.620-6
Fiscais Técnicos:	Leonardo de Carvalho Ferraz - Matrícula 2.623.403-3
	Rogério Paz da Cunha - Matrícula 2.622.669-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 03/06/2025
IPL-PRO-2025/00224 - **AUTORIZO** a contratação da **empresa HARE COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ n° 28.887.446/0001-07**, objetivando a aquisição de materiais institucionais com a finalidade de prover as necessidades de materiais internos da IPLANRIO, no valor total de R$ 7.662,00 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais), com fulcro no art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 e suas alterações.

IPL-PRO-2025/00224 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2507940
Objeto: Aquisição de materiais institucionais com a finalidade de prover as necessidades de materiais internos da IPLANRIO
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e HARE COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
Fundamento: Art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 e suas alterações
Valor: R$ 7.662,00 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
Processo IPL-PRO-2025/00203 - Considerando as informações constantes do despacho da Consultoria Jurídica da IPLANRIO às fls. 213 a 244, quanto à inexistência de óbices ao prosseguimento do presente processo após o atendimento de todas as considerações feitas na Manifestação Técnica, autorizo a abertura de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico - Portal de Compras do Governo Federal, visando a expansão da atual solução de controle de acesso à internet com inclusão de filtro web, sistema de prevenção de intrusos (ips) e prevenção de ameaças (threat prevention), do fabricante checkpoint, composta por equipamentos, softwares, licenciamento e insumos, incluindo instalação, configuração, suporte continuado, garantia, manutenção e alocação de técnico residente, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço global, orçamento sigiloso na forma do Art.17 do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA IC "P" N.º 25, DE 04 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar **JANDIRA GOMES DE JESUS**, matrícula 45/585.462-3, Analista de Rede, com validade a partir de 30 de Maio de 2025, da Função de Confiança de Assessor Chefe, código 012432, da Assessoria de Informática, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA ¨P¨ F/SUBGGC Nº 06 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Delega competência e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Delegar ao Coordenador Geral, **FÁBIO BARBOSA BAPTISTA**, matrícula 11/288.826-1, competência para realizar os atos de homologação das licitações promovidas no âmbito da Central de Compras e Serviços Compartilhados, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Fica revogada a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 12, de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 2 DE JUNHO DE 2025.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retificar os atos das Portarias "P" Nº 375 e 376 de 2 de junho de 2025, publicados no Diário Oficial de 03.06.2025, processo nº SMF-PRO-2025/13449.

Onde se lê: "**ANTONIO CESAR LUIZ FERREIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/193.204-5..."

Leia-se: "**ANTONIO CESAR LUIZ PEREIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/193.204-5..."

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/06/2025
Processo nº SME-PRO-2024/71111 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor dos processos de nº 07/003.113/2022, 07/04/001.806/2022 e 07/04/001.805/2022, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/06486 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2023/03733, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/00527 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/08/004.542/2014, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2023/61123 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor dos Cartões de Ponto no período de 09/02/2018 à 12/02/2019, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/09719 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/02/001.055/2016, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/13663 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/57565, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/09299 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2023/36820, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/14722 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/23140, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/25167 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/77981, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/25167 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/23140, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/31113 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/91964, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/27780 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/49904, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Processo nº SME-PRO-2025/31152 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/72879, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/30277 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/003.405/2020, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/30726 -Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/58575, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/29425 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/000.677/2023, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/30080 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/020.590/2007, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/30421 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/07257, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/36542 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2024/73180, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

PGM-PRO-2025/01525 - **Concedo**, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, afastamento para estudos à servidora Fernanda Gonsalves, ocupante do cargo de Procurador do Município, matrícula 10/331.945-6, nos termos do Artigo 177, Inciso XXX da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro; no Artigo 64, Inciso XI, da Lei nº 94/1979; no Artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 132/2013; no Decreto Municipal nº 31.614/2009 e na Resolução PGM nº 724 de 16 de abril de 2012, no período de 02/06/2025 a 18/08/2025 e de 01/06/2026 a 18/08/2026, respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SMS-PRO-2023/26278 - DAYSE LUCIDI SANCHES DE ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/227.061-9 e 10/292.833-1 respectivamente.

SME-PRO-2024/52256 - JANAINA BARBARA DE MELO, Professor I - Espanhol do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/202.782-9 e 00-092.6709-7 respectivamente.

SMS-PRO-2025/20339 - ALESSANDRA GOMES AYRES, Nutricionista do Município do Rio de Janeiro e Nutricionista Município de Belford Roxo, matrículas n.º s 10/174.914-2 e 7157 respectivamente.

SMS-PRO-2024/19104 - VANESSA SOUZA PEREIRA DE ALMEIDA, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de enfermagem Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/293.160-9 e 1533461 respectivamente.

SME-PRO-2025/13099 - JANAINA BARBOSA VIANA, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/241.974-5 e 10/370.990-4 respectivamente.

SMS-PRO-2025/29603 - LUISA MARIA SOARES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/227.220-1 e 4491324 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 47- DE 27/05/2025 - PÁG 5 - 2ª COLUNA

Onde se lê:
"**SME-PRO-2023/42545** - CAIO SANTA ANNA DA ROSA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Município de Duque de Caxias..."

Leia-se:
"**SME-PRO-2023/42545** - CAIO SANTA ANNA DA ROSA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Município de Maricá..."

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 44 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designo a servidora para atuar na função de Ordenador de despesa dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado a servidora para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
ELIZABETH DA COSTA MENDES OLIVEIRA DE MENEZES	337.492-3	SMF	ORDENADOR DE DESPESA

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 05/06/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
58.223.970 FELIPE MENDES TRINDADE CARDOSO
22/05/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00134
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
22/05/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00297.01
22/05/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00297.02
22/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04509
A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA
22/05/2025 - 290051 - CET-PRO-2023/02124.23
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
22/05/2025 - 110001 - 01/000509/2025
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
03/06/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/30889
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
03/06/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/32693
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
22/05/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00617
APSA - ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
29/05/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/15816
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JUSCELINO KUBITSCHEK
22/05/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03233
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30228
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30502
AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
22/05/2025 - 240002 - MAB-PRO-2025/00714
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA
22/05/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/28033
BAM COMERCIO E SERVICO LTDA
22/05/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00339
BANCO DO BRASIL SA
22/05/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00045
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22636
BLUEL RJ OPERACOES EM SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28511-V02
CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05108
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05533

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05123
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05587
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/31957
CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05117
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05578
CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/29856
CLARO S.A.
03/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/37885
03/06/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/25539
22/05/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01260
CLINICA DE DIALISE SAO BENEDITO LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05124
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05576
COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
22/05/2025 - 240002 - MAB-PRO-2025/00760
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/33771
22/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/29692
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28822
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28825
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28834
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29724
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29726
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29735
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29768
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29790
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29833
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30118
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30141
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30143
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30160
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30176
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30180
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30186
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30207
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30208
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30226
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30250
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30284
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30286
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30397
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30484
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30510
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30598
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30677
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30695
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
03/06/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/33829
03/06/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/33830
CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA S.A.
22/05/2025 - 610001 - CCP-PRO-2023/00023
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22/05/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/27161
22/05/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/31329
CONSORCIO URBANIZA COMUNIDADES
29/05/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/00537
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
22/05/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/32110
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
22/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03285
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
22/05/2025 - 160001 - URB-PRO-2025/00521
29/05/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/00473
CONSTRUTORA INTERNACIONAL LIMITADA
22/05/2025 - 150001 - GEO-PRO-2025/00506
COPA ENERGIA S.A.
22/05/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/06854
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
22/05/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/27527
CS BRASIL FROTAS S.A.
22/05/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00342
22/05/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00065
DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A
22/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01521
DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05127
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05871
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05235
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
22/05/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/32423
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE
02/06/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00417
DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23862
DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28425
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
22/05/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/14769
22/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01669
22/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01670
22/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01671
22/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01672
22/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01673
22/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01674
22/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01675
22/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01676
22/05/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01677
22/05/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00400.16
22/05/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00563
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA - IPLANRIO
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/28632
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/30207
ERMAR ALIMENTOS LTDA
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27958
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30056
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30529
ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO LTDA
22/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/30568
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
22/05/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/27180
22/05/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/27364
22/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/21648
F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
22/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/31968
F.AB. ZONA OESTE S.A.
02/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00678
02/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00681
02/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00682
02/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00683
02/06/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00684
29/05/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/32965
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
22/05/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/27382
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
22/05/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/32589
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
22/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01526
22/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01529
22/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01532
22/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01533
22/05/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00222
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
22/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/30907
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30075
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30275
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
22/05/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00105
GAMEN GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA NEFROLOGICA LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05687
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/11150
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
22/05/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00396
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
22/05/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00644
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
22/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04598
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/27769
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/27779
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/33445
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
03/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/20384
INDIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
22/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/29591
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28892
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29508
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29725
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29727
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29733
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29766
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29776
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30004
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30089
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30120
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30148
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30158
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30194
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30196
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30211
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30222
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30224
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30229

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30239
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30254
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30269
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30300
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30349
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30353
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30444
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30535

INSTITUTO INOVARIO
22/05/2025 - 600001 - DIR-PRO-2025/00013

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE
22/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/00161

INSTITUTO SEGUMED
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2023/26881
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05200
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05209
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05213
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05220
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05596

INSTITUTO UEVOM
22/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00081

IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
22/05/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/04533

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
22/05/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/31501

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
22/05/2025 - 110001 - 01/000507/2025
22/05/2025 - 110001 - 01/000508/2025
22/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01548
22/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01549
22/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01550
22/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01551
22/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01563

LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
16/05/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/24563

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
22/05/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00759

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
03/06/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/33934
03/06/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/32409
03/06/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/36913
03/06/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/36914
03/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/36962
03/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/37014
03/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/37105

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
22/05/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/32033

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22235
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22382
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22754
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22772
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22787
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23155
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/25103
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/25139
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/26055
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/26107
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/29433
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/31652
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/31774
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/31779
22/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/31782
22/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/25505

MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA
22/05/2025 - 160006 - URB-PRO-2025/00537

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
22/05/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/32343

METTA FARMACEUTICA LTDA
22/05/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/23767

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
- - 550001 - -
22/05/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00710

MINDMED HOSPITALAR LTDA
22/05/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/29621

MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
22/05/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00542
22/05/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00612
22/05/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00613
22/05/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00614

NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05684
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/11177

NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
22/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/25441
22/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/28825
22/05/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/31756

OPEA SECURITIZADORA S.A.
02/06/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/11992
29/05/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/11993

ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/25642

PETRO TECH COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
22/05/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01546

PLANETA DA LIMPEZA LTDA
22/05/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/19617

PRATIKA SERVICOS E LOGISTICA LTDA
22/05/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00138

PRELUDIO ALIMENTOS LTDA
22/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00737.03

PRIMER SOLUCOES LTDA
22/05/2025 - 150051 - URB-PRO-2024/01276

PRO DOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05226
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05680

RENALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05230

RENALVIDA ASSISTENCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05647
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/11182

RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29113

RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUCOES LTDA.
22/05/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01378.06

RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
21/05/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/28550

REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA
29/05/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/00544

ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
22/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/32646

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30215
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30264
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30272
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30279
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30308
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30311
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30483

S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
22/05/2025 - 150051 - URB-PRO-2024/01121
22/05/2025 - 150051 - URB-PRO-2024/01685

S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
22/05/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/31896

SCALLE CONSTRUCOES, REFORMAS E INSTALACOES LTDA
29/05/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/00470

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM
02/06/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01676
02/06/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01677

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
22/05/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/31680

SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
22/05/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/32255

SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22/05/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/25730

SERVE - RIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
22/05/2025 - 160001 - URB-PRO-2025/00533

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
22/05/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/29984
22/05/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/31461
22/05/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/32103
22/05/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/32328

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29087
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29524
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29751
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/29827
22/05/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/30058

SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL
22/05/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00051

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22/05/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/31523

TESOURO NACIONAL
02/06/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.74

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/31833

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
02/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32592

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
22/05/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/31206

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05278
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05674

UNIAO DAS ASSOCIACOES E ENTIDADES DO COMPLEXO DE SAO CARLOSE ADJACENCIA-UESC
22/05/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/03236

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
22/05/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/27057

VERO MEDICAMENTOS LTDA
22/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/30744

VIEGAS E MARCHESE - ADVOGADOS ASSOCIADOS
02/06/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/02458

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

VIX CONSTRUTORA LTDA
22/05/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00143
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
30/05/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01360
WALKAM CLIMATIZACAO LTDA.
22/05/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00466
XERTICA BRASIL LTDA
- - 390031 - -
22/05/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01526

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

SMF-PRO-2024/11573 - **FLÁVIA DA FONSECA NOGUEIRA**, Agente de Fazenda, matrícula: 12/295.163-0.

SMF-PRO-2022/06144 - **ALAN LOPES NOBREGA**, Engenheiro Civil, matrícula: 11/241.315-1.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04 DE JUNHO DE 2025
PVR-PRO-2024/04301 - Acolho a PROMOÇÃO PREVI-RIO/DJU Nº 022/2025/SGMT, e o visto aprovador, nego provimento ao recurso.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 32 DE 4 DE JUNHO DE 2025.
O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo nº 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/005.111/2015.
RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de junho de 2025, o pedido de **Renúncia aos Proventos** da beneficiária Elizabete Vieira Furtado na matrícula nº 172.728-8.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
Pensão
PVR-PRO-2025/03822 - LUCIA BERTINI DE SOUZA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para DELIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LUCIA BERTINI DE SOUZA DA SILVA, matrícula 081.698-3.

PVR-PRO-2025/04159 - ARTHUR DE ARAÚJO BRAGA NETO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LUCIA DE LIMA CORREA ARAUJO BRAGA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ARTHUR DE ARAÚJO BRAGA NETO, matrícula 022.094-7.

PVR-PRO-2025/03527 - WALDEIR MARCONI
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CONCEICAO ESPERANCA MARCONI, na qualidade de Cotista do(a) ex-servidor(a) WALDEIR MARCONI, matrícula 087.098-0.

PVR-PRO-2025/03949 - DEBORA CRISTINA FEITOSA LOPES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CARLA SANTOS LOPES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) DEBORA CRISTINA FEITOSA LOPES, matrícula 327.513-8.

PVR-PRO-2025/04126 - VILMA LOUREIRO DE BARROS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para BRUNO LOUREIRO FAUSTINO, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) VILMA LOUREIRO DE BARROS, matrícula 222.743-7.

PVR-PRO-2025/04135 - FABIO MONTEIRO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LUCIA SALMA SLEIMAN, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) FABIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 099.165-3.

PVR-PRO-2025/04215 - RICARDO MANHAES DE ARAUJO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ROSINEIDE DANTAS TORRES DE ARAUJO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) RICARDO MANHAES DE ARAUJO, matrícula 120.393-4.

PVR-PRO-2025/03720 - MACLEI GOMES DE SOUZA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para NÍVIA LIMA DE SOUZA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MACLEI GOMES DE SOUZA, matrícula 283.312-7.

PVR-PRO-2025/04219 - ARUZ LOPES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LUCILA LIMA LOPES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ARUZ LOPES, matrícula 068.693-1.

PVR-PRO-2025/03858 - SELMO BARBOSA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Andréa Cristine da Silva Camelo, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SELMO BARBOSA DA SILVA, matrícula 631.560-0.

PVR-PRO-2025/03826 - ROMILDA CAMPANA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para BENJAMIN WAISSMANN, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) ROMILDA CAMPANA DA SILVA, matrícula 801.155-3.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/04165 - JOSÉ ALVES DE MACEDO
PVR-PRO-2025/03737 - LEYLA DIAS ZAPPONE
PVR-PRO-2025/03841 - JOSETE BERNARDINO CARVALHO
PVR-PRO-2025/01968 - SOLANGE MARIA DA ROCHA DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/04160 - ARTHUR DE ARAÚJO BRAGA NETO
PVR-PRO-2025/03888 - MARLY CARDOSO PALAU
PVR-PRO-2025/03757 - MOACYR MATTOS FILHO
PVR-PRO-2025/03939 - PEDRINA VIANNA LACHNIT
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/04130 - LUIZ CARLOS PINTO RODRIGUES
PVR-PRO-2025/04158 - ADAYR SOARES CARDOZO
PVR-PRO-2025/03512 - ISABEL MARIA MORAES DA COSTA
PVR-PRO-2025/04058 - GILKA DE ALMEIDA VIANNA
PVR-PRO-2025/04079 - JORGE LUIZ BORGES DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/04132 - ZELIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ARAUJO
PVR-PRO-2025/04024 - LEO PIMENTEL MORAIS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/04166 - JOSÉ ALVES DE MACEDO
PVR-PRO-2025/03932 - NELI DA SILVA PEREIRA E SILVA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Isenção de IR
PVR-PRO-2024/03372 - DALVA MENDES CORREA
PVR-PRO-2025/03121 - ADHEMAR MADRUGA CAMARGO
Defiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 03/06/2025
Processo PVR-PRO-2025/03267 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões (Exceto precatórios).
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 2.580,55 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/03036 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões (Exceto precatórios).
2. Partes: PREVI-RIO e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 22.418,96 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/06/2025
EIS-PRO-2025/05555 - ROBERTO DANIEL SERENO DA SILVA
Indeferido o que requer por extrapolar a taxa de ocupação máxima permitida para o lote definida em 80%, conforme os termos do parágrafo 3º do Art. 227 do Decreto 322/1976. O requerente poderá abrir novo processo de licenciamento com os favores da LC 281/2025 (Mais Valia).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2025
EIS-PRO-2022/12883 - ADRIANA MARTINS DE SOUZA DA SILVA
Indeferido o que requer por não atender ao lote mínimo de acordo com o Anexo XXVI da LC nº 270/2024 quanto ao lote projetado 3; e ainda por não comprovar o direito de requerer pela documentação apresentada, devendo se for o caso de prosseguimento, anexar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, atualizada em até 180 dias, constando o titular como o requerente, ou apresentar procuração pública, e ainda comprovar oficialmente os serviços de urbanização dos logradouros.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/05/2025
PROCESSO SMF-PRO-2023/07481 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RIOMAR VI [...] **INDEFIRO** a defesa prévia de fls. 67/71.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/06/2025
PROCESSO SMF-PRO-2023/15229 - ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA MARRUCHO [...] **INDEFIRO** o recurso de fls. 220/232.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2025
CCP-PRO-2025/00051 - Nego provimento ao recurso interposto pela empresa VITREA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA e mantenho desclassificada sua proposta no pregão PE 90202/2025, conforme justificado nos autos do processo administrativo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/05/2025
06/201.539/2022 - Ref.: Contrato nº 152/2022 - Com base no despacho da Fiscalização às fls. 28/29, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 32 e 33, respectivamente, **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo contratual com eficácia a partir de 19/05/2025, referente ao processo nº 06/200.822/2022, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.
*Omitido do D.O. de 19/05/2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
06/500.128/2024 - Ref.: **Contrato nº 66/2024** - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 539, elaborado pela Comissão designada através da Resolução SMI "P" Nº 100/2025 de 08/05/2025, publicada no D.O. nº 35 de 09/05/2025 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 561/562, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as "**OBRAS EMERGENCIAIS DE REFORÇO ESTRUTURAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA LOPES ABRANCHES**, **NO BAIRRO DA GARDÊNIA AZUL**", a cargo da empresa **WL ENGENHARIA**, **PLANEJAMENTO LTDA**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
06/500.013/2025 - Ref.: Contrato nº 08/2023 - Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância designada pela Resolução SMI "P" Nº 106, DE 20 DE MAIO DE 2025, com o objetivo de apurar o constante no processo nº 06/001.115/2021, quanto à não identificação de dolo por parte dos servidores;

Considerando o histórico apurado, as provas obtidas e a análise realizada;

Considerando o disposto no §8º, do Art. 33, do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014;

Reconheço a dívida no valor de R$ 23.571.182,24 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.299.904/0001-60, relativa às "OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA".

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIAS GEO-RIO/PRE "P" DE 3 DE JUNHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 58 - Designar os engenheiros **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA-RJ 2017105181, **MARIANA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula 56/695.271-7, CREA-RJ 2013115612, e **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA-RJ 2021101580, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva dos serviços de "**Recuperação estrutural e verificação de cargas de tirantes em obras de contenção de encosta situadas nas AP 1**, **AP-2.1 e AP-2.2**" de que tratam o Pregão Eletrônico nº 90398/2024 e o Contrato nº 024/2024, objeto do Processo nº GEO-PRO-2024/00608, tendo em vista o que consta no Processo nº GEO-PRO-2024/00608.08.

Nº 59 - Designar os engenheiros **JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA-RJ 1976102752, **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA-RJ 2017105181, e **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA-RJ 2021101580, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, à Aceitação Definitiva das "**Obras emergenciais de contenção de encosta e drenagem na Ladeira do Ascurra**, **nº 163 e 186 - Cosme Velho - IV RA - AP 2.1**" de que trata o Contrato nº 027/2024, objeto do Processo nº GEO-PRO-2024/01352, tendo em vista o que consta no Processo nº GEO-PRO-2024/01352.10.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
Processo GEO-PRO-2025/00575-V01
OBJETO: PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
PARTES: FUNDAÇÃO GEO-RIO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.
VALOR: R$ 23.473,27 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).
AUTORIDADE: ANDERSON DE ANDRADE MARINS - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GEO-RIO.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE(*)
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 099 DE 03 DE JUNHO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar na comissão de fiscalização Técnica e Administrativa os servidores **FÁBIO VALVERDE**, matrícula 13/179.237-3, CREA-RJ n.º 1996120324 e **LEANDRO GERVÁSIO DE CASTRO**, matrícula 60/740.236-5, CREA-RJ n.º 2011112210, em substituição aos servidores, **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, matrícula 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529 e **QUINTINO DO CARMO NETO**, matrícula 13/242.546-0, CREA-RJ n.º 1988100981, para juntos fiscalizarem, com eficácia a partir de 11/06/2025, o objeto do contrato **023/2024**, processo **AGU-PRO-2024/00556**;

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **023/2024**, o servidor **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, matrícula 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ n.° 1993104462, com eficácia a partir de 11/06/2025.
(*) Despacho conforme Decreto Rio "P" Nº 276 de 01/04/2025

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03.06.2025
URB-PRO-2025/00572 - Defiro o pedido de cópia do processo n.º **URB-PRO-2023/00497**, formulado pela **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, de acordo com o DESPACHO Nº URB-DES-2025/05203 da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03.06.2025
URB-PRO-2025/00573 - Defiro o pedido de cópia do processo n.º **URB-PRO-2024/00104**, formulado pela **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, de acordo com os DESPACHOS Nº URB-DES-2025/04971 e URB-DES-2025/05192 da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025.
LUZ-PRO-2025/02237 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **J I R ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **RENAN PORFÍRIO DA SILVA LEMOS.**

LUZ-PRO-2025/02236 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **ANGELO LUIS SANTA MARIA DA SILVA.**

LUZ-PRO-2025/02235 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **RALTEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSULTORIA EIRELI**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **ANGELO LUIS SANTA MARIA DA SILVA.**

LUZ-PRO-2025/01540 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **IURY DE SENA MENDES.**

LUZ-PRO-2025/01486 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **PVR SOLUÇÕES EM EXAUSTÃO LTDA**, tendo como responsável técnico a Engenheira Mecânica **PATRICIA VILELA DA ROCHA.**

LUZ-PRO-2025/02369 - **Prorrogado até 31 de março de 2026** o registro da empresa COMPANHIA CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR, como empresa Fabricante, Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2025/02493 - **Prorrogado até 31 de março de 2026** o registro da empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, como empresa Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo: MTR-PRO-2025/06046
Onde-se lê:
'' **De: MIDIONIBUS Urbano s/ar c/elevador 2 catracas (tipo 52)**
Para: MIDIONIBUS Urbano c/ar c/elevador (tipo 29)''

Leia-se:
'' **De: MIDIÔNIBUS Urbano s/ar c/elevador (tipo 28), Ônibus Básico Urbano c/ar c/elevador (tipo 31) e Ônibus Básico Urbano c/ar c/elevador 2 catracas (tipo 51)**
Para: Ônibus Básico Urbano c/ar c/elevador (tipo 31) e Ônibus Básico Urbano c/ar c/elevador 2 catracas (tipo 51).''

Retificação do publicado no Diário Oficial, nº 38 de 14/05/2025, às fls. 13.

Processo: MTR-PRO-2025/06716
Onde-se lê:
'' **De: Ônibus Básico Urbano s/ar c/elevador 2 catracas (tipo 50) e Ônibus Básico Urbano c/ar c/elevador 2 catracas (tipo 51).**
Para: Ônibus Básico Urbano c/ar c/elevador 2 catracas (tipo 51).''

Leia-se:
''De: **Ônibus Básico Urbano s/ar c/elevador 2 catracas (tipo 50) e Ônibus Básico Urbano c/ar c/elevador 2 catracas (tipo 51).**
Para: MIDIÔNIBUS Urbano c/ar c/elevador (tipo 29).''

Retificação do publicado no Diário Oficial, nº 52 de 03/06/2025, às fls. 14.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

MTR-PRO-2025/12922 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/12872 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/12811 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

MTR-PRO-2025/10420 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa;
OBJETO: Pagamento referente contratação de Serviços Gráficos para Desenvolvimento de Projeto de Identidade Visual dos Ônibus;
PARTES: Secretaria Municipal de Transportes e JORGE FERNANDO DE ANDRADE 68898720459;
FUNDAMENTO: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021;
RAZÃO: Dispensa de Licitação;
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
AUTORIZAÇÃO: LUCIANA DE SOUZA FERNANDES**.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

MTR-PRO-2025/09387 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa;
OBJETO: Convênio para cooperação técnico-operacional entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) e a MOBI-Rio;
PARTES: Secretaria Municipal de Transportes e MOBI-Rio;
FUNDAMENTO: Art. 75, XI, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021;
RAZÃO: Dispensa;
VALOR: R$ 16.369.112,22 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos).
AUTORIZAÇÃO: LUCIANA DE SOUZA FERNANDES.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025.

MTR-PRO-2025/12450 - **ANDERSON FERREIRA NOGUEIRA**, matrícula 11/299.406-9.
Defiro o pedido.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.603
EM 3 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO TÚNEL JOSÉ DE ALENCAR PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo MTR-CAP-2025/11852,

CONSIDERANDO o parecer técnico do Coordenador da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Túnel Vice-Presidente da República José Alencar, nas duas faixas de rolamento normais e da calha exclusiva para os ônibus BRT, no sentido Santa Cruz, com desvio pela Avenida Artur Xexéo (Serra da Grota Funda).

Parágrafo único. A calha exclusiva ao BRT, nos dias de fechamento, durante a interdição, estarão funcionando no sentido contrário, para o desvio dos ônibus (reversível) e os ônibus que trafegam no sentido que estiver liberado, estará sendo desviado para a faixa normal de trânsito, trafegando juntamente com os demais veículos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 4, 6, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 29 e 30 de junho de 2025, das 23h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 04/06/2025.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.604
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/03623,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez na Rua Gilberto Cardoso, em frente à edificação de nº 270, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 7 de junho de 2025, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.605
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET CAP-2025/03618,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Dona Mariana, no trecho compreendido entre a Rua São Clemente e a Rua Voluntários da Pátria.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 22 de junho de 2025, das 10h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.606
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS HUMAITÁ, JARDIM BOTÂNICO E LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/03631,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento por vez e de forma alternada, junto ao bordo nas seguintes vias:

I - Rua Jardim Botânico, em frente à edificação de nº 67;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

II - Avenida Borges de Medeiros, em frente às edificações de nº s 3007 e 3535;

III - Rua Humaitá, em frente à edificação de nº 264.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 7 de junho de 2025, das 8h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.607
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "FÚRIA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 010297,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua General Rabelo, da seguinte forma:

I - No trecho compreendido entre as edificações de n° s 9 e 37;

II - No trecho compreendido entre as edificações de n° s 48 e 70.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 13 a 27 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.608
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "VALE TUDO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 010419,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Prefeito Mendes De Morais, na baia de estacionamento do Sistema Rio Rotativo, pista das edificações, no trecho compreendido entre o Quiosque Gávea Beach Club e a edificação de n° 1500.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 9 de junho de 2025 às 20h do dia 12 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.609
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CSV-OFI-2025/00680,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Faro, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 27 e 43, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 5 de junho de 2025 às 17h do dia 5 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.610
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARRAIÁ DO SALGUEIRO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 150988 (Processo 04/131.545/2025),

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Silva Teles, no trecho compreendido entre a Rua Maxwell e a Rua Goiânia.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos bordos, na Rua Silva Teles, no trecho compreendido entre a Rua Maxwell e a Rua Goiânia.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 6 e 7 de junho de 2025, das 17h às 23h59min e no dia 8 de junho de 2025, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.611
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DA IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos n° 153058,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias durante a realização do evento, em 1 (uma) faixa de rolamento no sentido do trânsito, conforme os seguintes itinerários:

I - das 9h às 9h45min: início na Praça Barão de Drumond (Irmandade do Divino Espirito Santo de Vila Isabel), Rua Barão de São Francisco, Rua Teodoro da Silva faixa da esquerda (junto às edificações de numeração par), Rua Gonzaga Bastos, com término no Boulevard Vinte e Oito de Setembro nº 200 (Basílica Nossa Senhora de Lourdes);

II - das 11h às 11h45min: início no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, pista da esquerda (lado oposto à edificação de nº 200), com término na Praça Barão de Drumond (Irmandade do Divino Espirito Santo de Vila Isabel).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 8 de junho de 2025, nos horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.612
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OLARIA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 153383,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Rua Doutor Alfredo Barcelos, em frente à edificação nº 80.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 7 de junho de 2025, das 7h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.613
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Epaminondas Ferreira Coelho - 3ª CGO, datado de 3 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Estrada Cruz das Almas, da seguinte forma:

I - uma faixa de rolamento, junto as edificações pares, no trecho compreendido entre a Rua Aloysio de Oliveira Barbosa e a Estrada de Sepetiba, das 7h às 17h;

II - no trecho compreendido entre a Rua Fernanda e a Estrada de Sepetiba, ambas as faixas, das 21h às 5h do dia subsequente;

§1 A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Operar em sistema de “pare e siga” na Estrada Cruz das Almas, no trecho compreendido entre a Rua Aloysio de Oliveira Barbosa e a Estrada de Sepetiba, das 7h às 17h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 9 de junho de 2025 ao dia 9 de julho de 2025, nos horários que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.614
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI” DA BASÍLICA NOSSA SENHORA DE LOURDES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos n° 153213,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias durante a realização do evento, em 1 (uma) faixa de rolamento no sentido do trânsito, conforme o seguinte itinerário: início no Boulevard Vinte e Oito de Setembro em frente à edificação de nº 200 (Basílica Nossa Senhora de Lourdes), Rua Visconde de Abaeté, Rua Conselheiro Autran, Rua Duque de Caxias, Praça Tobias Barreto, Rua Hipólito da Costa, com término no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, em frente à edificação de nº 200.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 19 de junho de 2025, das 11h30min às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.615
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA DO RIO POR OCASIÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o considerando no documento GEOP nº 050, de 2 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas, para estacionamento de ônibus interestaduais, na Avenida Cidade de Lima, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Cordeiro a Graça e a Avenida Professor Pereira Reis.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 18 de junho de 2025 às 23h59min do dia 22 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.616
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/03778,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento por vez e de forma alternada, na Auto Estrada Fernando Mac Dowell, em frente à edificação de nº 793, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 8 de junho de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.617
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2025/01727, de 3 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Mário Barreto, no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua Uruguai e a edificação de nº 35.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos bordos, na Rua Mário Barreto, no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua Uruguai e a edificação de nº 35.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 9 e 10 de junho de 2025, das 12h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.618
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2025/01728, de 3 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.2 e 3N1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Maracanã, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Palmira Gonçalves Maia e a Rua Doutor Otávio Kelly.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Maracanã, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Palmira Gonçalves Maia e a Rua Doutor Otávio Kelly, em ambos bordos.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 6 de junho de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.619
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 235 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, em frente à edificação de n° 51, da pista lateral, faixa junto ao meio-fio, lado direito, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 8 de junho de 2025, das 10h30min às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.620
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO CONJUNTA DA COMLURB, CONSERVAÇÃO E CET-RIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 236 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Renato Goulart Pereira, em ambos os lados, em toda a extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 5 de junho de 2025, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.621
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 237 D/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida das Américas, na faixa junto as edificações, em frente à edificação de n° 13.331.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de junho de 2025, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.622
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “IPOKRATES 2025” NO HOTEL WINDSOR BARRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 238 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas, para estacionamento de um caminhão gerador e um veículo abastecedor na Praça Soldado Geraldo da Cruz, nos fundos do Hotel Windsor Barra.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 18 de junho de 2025 às 23h do dia 21 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.623
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LAGOA, COSME VELHO E RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos viadutos e túneis nas áreas de abrangência desta Portaria,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 027/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas duas galerias do Túnel Rebouças, sentido Lagoa / Rio Comprido.

§ 1º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar, de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

§ 2º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta portaria terá validade no dia 6 de junho de 2025, das 23h50min às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.624
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01760,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 7 (sete) vagas, na Rua Siqueira Campos, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Praça Vereador Rocha Leão e a Rua Ministro Alfredo Valadão, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 257, em baia existente, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.625
EM 4 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua João Afonso, lado ímpar, no trecho compreendido entre a edificação nº 97 e a Rua Humaitá, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 83, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 042 CET-RIO DE 04 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **CARLA NETTO MERIANO**, matrícula nº 45/ 1.551.097-1, Assistente I da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP2.2 da CET/PRE, **RODRIGO JUNQUEIRA BARBOSA**, matrícula nº 45/1.551.443-5, Gerente II da Gerência de Manutenção da CET/PRE/CGO/CTMT e **MARIA TERESA DI GIUSEPPE CARLUCCIO DA COSTA E SILVA**, matrícula 40/1.550.030-8, Arquiteta da Diretoria Técnica da CET/PRE, para integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Equipamentos doados, conforme Processo nº **CET-PRO-2025/01923**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO N° 03/201.115/2013 - Tendo em vista o informado pela Comissão designada pela Portaria "P" n° 008 CET-RIO, de 26/01/2022, às fls. 776, **ACEITO**, em caráter Definitivo, os serviços de manutenção de 08 (oito) painéis de mensagens variáveis (PMV's) no Município do Rio de Janeiro, pelo período de 60 (sessenta) meses, objeto do Contrato n° 015/2014, a cargo da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, com base na alínea "b", do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando a referida empresa notificada a retirar a caução prestada.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
CTC-PRO-2025/00761 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/20 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE COMPRESSORES DE AR DOS MOTORES VOLKSWAGEN, MODELOS 17.260OD, 22.280OD E 22.260 S, APLICADOS NA FROTA PADRON DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC -(MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/00231 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 451/502, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90201/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA**, cujo item 04, no valor unitário de R$ 673,75; e o item 05, no valor unitário de R$ 673,75; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **BENEDES SOARES BATISTA LTDA**; cujo item 03, no valor unitário de R$ 253,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA**; cujo item 01, no valor unitário de R$ 1.279,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **RENATO PALLADINO DE FREITAS**; cujo item 02, no valor unitário de R$ 1.267,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **TECNOGOV COMERCIAL LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
CTC-PRO-2025/00755 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. **04/20** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE MODULOS DE CARROCERIA DO FABRICANTE THOREB, NOVOS, EMBARCADOS NA FROTA DO FABRICANTE CAIO INDUSCAR E MASCARELLO, NOS MODELOS APACHE VIP, MILLENNIUM E GRAN VIA CITY, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO N. º CTC-PRO-2025/00521 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 273/286, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90238/2025**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SUÍTE DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO EM NUVEM, ASSOCIADA AOS SERVIÇOS DE SUPORTE E SUSTENTAÇÃO DA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE (BUSINESS STARTER E BUSINESS PLUS), PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SOB DEMANDA**, cujo grupo 01, no valor total de R$ 275.628,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **ITNSIFY CORPORATE TECHNOLOGY LTDA**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
CTC-PRO-2025/00753- **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/18 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **GUANABARA DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTACOES**, no valor total de R$ 9.509,45 (Nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente a contratação para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA RECUPERAÇÃO DE CHICOTE DO MOTOR DESTINADO À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE NÚMERO DE ORDEM E902152, DE CHASSI 9BM382137RB336848, MERCEDES-BENZ OM457, MODELO MDA EURO 6 DA FROTA DE ÔNIBUS, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
Processo n.º CSV-PRO-2025/04525 - ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 44ª medição - 36ª etapa - Normal do Contrato n.º 25/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.413/2022) à empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA., nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 103 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, à fl. 104.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/03480
APROVO o Termo de Referência cujo objeto é a "**Aquisição de Gênero Alimentício - Café Torrado e Moído**", contidos nas folhas 320/332 do presente processo e **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico* para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, no valor estimado de **R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01/04/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/03480
Torno sem efeito, o Aprovo Termo de Referência e Autorizo publicados no D.O. Rio n° 29 de 29/04/2025, pág.37.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 045 DE 04 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 07/04/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90096/2025 de 07/03/2025, para a aquisição de fita tubular (item 01) em favor da empresa Vixnu Comércio Ltda; fita tubular (item 02), estribo (item 03), corda de poliamida (itens 04 ao 07) e protetor de corda (item 08) em favor da empresa Altitude Comércio de Equipamentos Esportivos Ltda, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2024/09971**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 046 DE 04 DE JUNHO 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 15/04/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Valdir Pereira Mattos**, As-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

sistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **2500281**, para aquisição de hipoclorito de sódio, constante do processo nº **CLB-PRO-2024/10822** cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 047 DE 04 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 03/04/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado ll, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90121/2025 de 20/03/2025, para a aquisição de hipoclorito de sódio (item 02), em favor da empresa Granclean Serviços Em Saúde Ltda, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2024/10822**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
Processo: CLB-PRO-2024/07471 - Autorizo, nos termos de fls. 121.
Processo: CLB-PRO-2025/03523 - Autorizo, nos termos de fls. 63.

PORTARIA COMLURB/DGG DE 30 DE MAIO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO E GENTE, DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, por força da delegação de poderes do Diretor Presidente, instituída através da Ordem de Serviço "N" N.º 004 de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:
Nº 095 Dispensar MARCIO BALBINO SABINO, registro n° 541087, Gari II, com validade a partir de 31 de maio de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1819, da Gerência Madureira - NG15M, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 096 Designar MARCIO BALBINO SABINO, registro n° 541087, Gari II, com validade a partir de 01 de junho de 2025, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1365, da Divisão de Serviços Urca - SD04U, da Gerência Botafogo - SG04B, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA COMLURB/DGG DE 2 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO E GENTE, DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, por força da delegação de poderes do Diretor Presidente, instituída através da Ordem de Serviço "N" N.º 004 de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:
Nº 097 Designar DANIEL ESPEDICTO FAUSTINO, registro n° 648878, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de junho de 2025, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1901, da Divisão de Serviços Pavuna - ND25P, da Gerência Fazenda Botafogo - NG25F, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 098 Designar FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, registro n° 514631, Gari, com validade a partir de 01 de junho de 2025, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1819, da Gerência Madureira - NG15M, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 099 Dispensar MICHEL DE ASSIS, registro n° 600316, Gari, com validade a partir de 31 de maio de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC- 09, código 15187, da Gerência Madureira-NG15M, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMLURB.

Nº 100 Designar ROGERIO DOMINGOS SOARES, registro n° 574720, Gari, com validade a partir de 01 de junho de 2025, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15187, da Gerência Madureira-NG15M, da Superintendência Regional Norte- LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana -DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMLURB.

PORTARIA COMLURB/DGG DE 3 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO E GENTE, DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, por força da delegação de poderes do Diretor Presidente, instituída através da Ordem de Serviço "N" N.º 004 de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE
Nº 101 Dispensar ANDERSON DE OLIVEIRA VELLOSO DA SILVA, registro n° 556790, Gari, com validade a partir de 31 de maio de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1350, da Gerência Botafogo - SG04B, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 102 Designar FABIO SOUZA DE ARAUJO, registro n° 521817, Gari, com validade a partir de 01 de junho de 2025, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1350, da Gerência Botafogo - SG04B, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 103 Dispensar GENILSON DE OLIVEIRA SINESIO, registro n° 492477, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de maio de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC- 07, código 1947, da Gerência Jacarepaguá - BG16J, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 104 Designar FABIANO RIBEIRO DA COSTA, registro n° 432754, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de junho de 2025, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1947, da Gerência Jacarepaguá - BG16J, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 105 Designar PAULO LIMA DUARTE, registro n° 546954, Assistente Administrativo Técnico, com validade a partir de 01 de junho de 2025, para o Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 105607, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 4 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **1574** - Designar **ANA PAULA GONÇALVES FERNANDES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.317-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir JORGE LUIZ DA SILVA DUARTE, GERENTE II da Gerência de Operações, símbolo DAS-07, código 45581, setor 45039 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/33380)

№ **1575** - Designar **ROSIMERE DA SILVA LACERDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285.245-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6256, setor 11367 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/33374)

№ **1576** - Designar **PATRÍCIA DA SILVA MENDONÇA**, PROFESSOR II, matrícula 11/171.365-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir MARIA DAS GRAÇAS MULLER DE OLIVEIRA GONÇALVES, COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 8488, setor 1611 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/32889)

№ **1577** - Designar **CARLA PRISCILA GOMES ANTONIO GARCIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/289.428-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5849, setor 11505 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/31624)

№ **1578** - Designar **ANGELA JANINE RAMOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/250.151-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir GIZELLE XAVIER DE OLIVEIRA COELHO, DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8092, setor 11997 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/30182)

№ **1579** - Dispensar, a pedido, **ELIZABETH PROENÇA DA SILVA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/193.220-1, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 45618, setor 10754 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/33184)

№ **1580** - Dispensar **GUILHERME MARINHO MOITA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/246.792-6, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6503, setor 11298 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/33165)

№ **1581** - Dispensar, a pedido, **VANIA CRISTINA DA SILVA BOMFIM**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/282.149-4, com eficácia a contar de 2 de junho de 2025, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36405, setor 44252 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/33076)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
PORTARIA E/SUBAIR N.º 01 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Estabelece normas para a realização das eleições dos membros do Conselho de Alimentação Escolar da rede pública do Sistema Municipal de Ensino do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 1341 de 05 de março de 2015 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

CONSIDERANDO que o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo, representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

CONSIDERANDO que o CAE tem como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que complementa o recurso dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONSIDERANDO o término da vigência do CAE atual, em 29 de junho de 2025, se faz necessário novo processo eleitoral para a indicação da composição do quadriênio 2025/2029.

CONSIDERANDO que cabe ao Município instituir no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas o CAE a cada 04 (quatro) anos.

RESOLVE
Art. 1.º As assembleias para eleição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar serão realizadas nos dias 10 e 11 de junho de 2025, no Auditório localizado na sala 350, 3.º andar do Centro Administrativo São Sebastião -CASS, localizado no Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Bloco 1, CASS, Cidade Nova.
Rio de Janeiro/RJ. (ANEXO I)

Art. 2.º O direito ao voto na eleição do Conselho de Alimentação Escolar é restrito aos membros titulares do Conselho Escola-Comunidade do Nível Central, conforme o segmento que representam: funcionário, professor e responsável.

Parágrafo único. Em caso de ausência justificada do titular, o suplente ficará autorizado a votar.

Art. 3.º A organização e execução do processo eleitoral para os membros do Conselho de Alimentação Escolar compete à equipe técnica da E/SUBAIR/CAGE, conforme as seguintes etapas, sendo todas realizadas durante a assembleia:

§ 1.º Explanação das competências dos membros do Conselho de Alimentação Escolar.

§ 2.º Inscrição dos candidatos.

§ 3.º Apresentação dos candidatos.

§ 4.º Voto direto.

Art. 4.º Poderão concorrer aos cargos de membros do Conselho de Alimentação Escolar os membros titulares do Conselho Escola-Comunidade do Nível Central, conforme o segmento que representam: funcionário, professor e responsável.

Art. 5.°. No que se refere à organização da assembleia para escolha dos membros do Conselho de Alimentação Escolar:

§ 1.º Poderão votar os membros titulares do Conselho Escola Comunidade junto ao Nível Central, de acordo com o segmento que representam: Funcionário, Professor e Responsável.

§ 2.º No início dos trabalhos eleitorais, os candidatos deverão formalizar suas inscrições por meio do preenchimento da Ficha de Identificação (ANEXO II), que será disponibilizada pela equipe técnica no local.

§ 3.º Cada candidato irá dispor de um tempo para se apresentar diante dos demais membros do conselho.

§ 4.º A votação terá início logo após a apresentação dos candidatos.

§ 5.º O voto será secreto, realizado por meio de cédulas (ANEXO III) com os nomes dos candidatos. Cada eleitor poderá votar apenas uma vez, registrando sua escolha de forma individual.

§ 6.º A apuração dos votos será realizada após o término da votação de todos os participantes.

§ 7.º O mais votado de cada segmento será eleito titular do Conselho de Alimentação Escolar, e o segundo colocado, suplente.

§ 8.º O resultado da votação deverá ser registrado em ata. (ANEXO IV).

ANEXO I
CRONOGRAMA

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO		
DATAS	**ETAPAS**	**LOCAL**
Dia 10/06/2025 às 10 horas	Eleição do Segmento Funcionário	Auditório localizado na sala 350, 3.º andar do Centro Administrativo São Sebastião -CASS, localizado no Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Bloco 1, CASS, Cidade Nova. Rio de Janeiro/RJ.
Dia 10/06/2025 às 15 horas	Eleição do Segmento Professor	
Dia 11/06/2025 às 10h	Eleição do Segmento Responsável	

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** **DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO** **DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO** **SEGMENTO _____**
NOME:
UNIDADE ESCOLAR:
CPF:
IDENTIDADE:
CELULAR:
E-MAIL:

ANEXO III
CÉDULA DE VOTAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO** **DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
SEGMENTO_____
_____ **(Nome do candidato)**

ANEXO IV
MODELO DE ATA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Centro Administrativo São Sebastião, sobre a presidência do Sr.(a)_____
_____:

_____,
com o objetivo de eleger o membro para compor o Conselho de Alimentação da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. A eleição contou com os seguintes candidatos, com seus respectivos quantitativos de votos válidos, brancos e nulos:

_____, sendo eleito(a) _____
como representantes do Conselho de Alimentação Escolar Segmento _____:
Titular_____ e Suplente: _____

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 346 DE 04 DE JUNHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 284, de 14 de maio de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 346 DE 04 DE JUNHO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Jeanine Tantos De Carvalho	11/282574-3	E/CTO
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Leandro Barros Nogueira	11/283347-3	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Da Silva Peçanha	11/318555 -0	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Christina Carreiro Linhares	10/200441-4	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Escobar Dominguez	10/192267-3	E/CTO/CPEGLO-1
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Banho De Moraes	11/215920-0	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmar José Dos Santos	10/129804-1	E/CTO/CPEGMA-1
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilda Onele Da Silva Pedroso	70/211018-7	
	André Luiz de Britto Teles Codea	12/164693 -4	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Leonardo Parreira Teixeira	11/328709-1	E/SUBE/CREJA
	Elaine Domingos Da Costa	12/258415-9	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Maria Padinha Luz	10/294254-2	
	Itália Claudia Gomes Alves	12/289279-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilson Malafaia Peixoto	10/279083-0	E/SUBG/GAA
	Jailson Barreto da Silva	11/269073-3	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Regina Abreu dos Santos	11/307724-5	
	Alessandra Mattos De Albuquerque	11/229593-9	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geovana Louzada Carvalho	10/201140-1	E/SUBE/EPF
	Gizelly Figueiredo Do Amaral	10/226075-1	
Fiscal Administrativo ((Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo De Souza Pereira	10/300115-3	
	Sayonara Cidia Corrêa Montenegro Viana	10/223448-2	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Mannarino Serpa Neves	11/215483-9	E/IHA
	Carollyne Regina Lima de Jesus	11/284432-2	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica da Silva Doria	11/280324-5	
	Renata Salviano de Melo	12/265056-2	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Guedes dos Santos	11/232952-2	E/1ª CRE/GIL
	Rafaella Lima Paixão	10/305236-2	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lívia Ermelinda Ribeiro Sampaio	10/275732-6	
	Débora Borges Lima	12/302077-3	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucy Da Silva Lima	12/232577-7	E/2ª CRE/GIL
	Jaqueline Sales de Souza	10/284802-6	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	
	Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Sant Anna Lima	10/241505-7	E/3ª CRE/GIL
	Magali Hermínia dos Santos	10/222177-8	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Paula Santos de Oliveira	11/284002-3	
	Bruno Santana Cavalcante	12/275325-9	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ramos De Souza Moraes	11/165062-1	E/4ª CRE/GIL
	Tatiane Andréia Rodrigues Da Silva	12/241575-0	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Arruda Diniz	12/268366-2	
	Odair José Girardi Geiker	10/158811-0	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Vilar Dos Santos	12/224399-6	E/5ª CRE/GIL
	Priscila Rodrigues Monteiro	12/283007-3	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Henrique Barbosa Da Silva	11/247050-8	
	Thiago Leite da Silva	12/306944-0	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian De Araujo Dutra	10/232377-2	E/6ª CRE/GIL
	Cláudia Valéria Borges Marques	10/259375-4	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Souza Santa Cruz de Assis	10/246560-7	
	Thiago Leite da Silva	12/306944-0	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Valois Resende	11/259480-2	E/7ª CRE/GIL
	Natália Frade De Aragão Teixeira Peixoto	12/299836-7	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santana Albuquerque	10/222654-6	
	Renata De Cássia Gonçalves Ribeiro Araújo	12/259294-7	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Frederico Mendonça Leão De Jesus	11/238852-8	E/8ª CRE/GIL
	Roberto José Do Valle	12/288356-9	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene De Andrade Rocha	12/274286-4	
	Morgana Pinagé Gomes Pereira	12/193293-8	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/297631-4	E/9ª CRE/GIL
	João Baptista Da Cruz Junior	10/300206-0	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Farias dos Santos	12/302175-5	
	Tânia Maria Souza da Silva	10/193948-7	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana De Oliveria Guimarães	12/194227-5	E/10ª CRE/GIL
	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171342-9	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Martins de Lima	11/254581-2	
	Leonardo Antônio Alves de Souza Pinto	12/282729-3	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Da Silva Duarte	11/198854-2	E/11ª CRE/GIL
	José Carlos De Araujo Machado	12/194081-6	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Sant'Ana Dias	12/272700-6	
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 347 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 267 de 08 de maio de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 347 DE 04 DE JUNHO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Ernane Carrano Jann	11/285513-8	E/CTRH
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Danielle Gonçalves Chimenti	11/253024-4	E/CTRH/CPB
	Eliane Izidoro Tavares Bernardo	11/171473-2	

Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Eliane da Silva Aires	11/176852-2	E/CTRH/CPB
	Marcelle Cristine Dias Mendes	11/264823-6	
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Luiz Paulo Gonçalves Silva	12/300130-2	
	Camilla Silva Passos	11/300175-7	
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Michele Rodrigues Gomes	11/253178-8	E/1ª CRE
	Flavia da Silva Aquino Lauria	12/306965-5	
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Aline de Mello Dias	11/264781-6	
	Isabela do Nascimento Henriques	12/222138-0	
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Renata Rodrigues Percegoni	12/166477-0	E/2ª CRE
	Priscila Dionisio dos Santos	12/361.890-7	
	Marcia Regina Martins Gonçalves	12/246882-5	
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Giselle Torres Fraga	11/269124-4	
	Jorge Alexandre dos Santos Gaspar	10/209103-1	
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	André Luiz Marques Gomes	10/300346-4	E/3ª CRE
	Daniele de Almeida Ayres	10/235308-4	
	Elaine do Amaral Batalha	12/291929-8	
	Diana Carvalho Pimentel Machado	12/242.761-5	
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Georgiana Alexandre Portella	11/279121-8	
	Juliana Gomes Ferreira	12/274812-7	
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Bernard Saidy da Encarnação	12/302307-4	E/4ª CRE
	Thays Eci da Silva de Castro	12/214631-4	
	Denise Carvalho da Silva	10/199611-5	
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Elizabeth Macedo Lopes Borges	11/122035-9	
	Cleni de Oliveira de Souza	12/233055-3	
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Fabiana de Oliveira Cabral Pereira	11/268450-4	E/5ª CRE
	Verônica Bianco Mesquita dos Santos	12/268438-9	
	Alexandre Vivalde Prata	12/192353-1	
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Estephanie Menegatti Chagas Martins	12/279831-2	
	Gabriela dos Anjos de Souza Pravato	10/300185-6	
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Fabio Melo Garcia da Cruz	11/234276-4	E/6ª CRE
	Cátia Regina dos Santos Pinheiro Ferreira	12/258075-1	
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Elizabeth Baptista Resende	10/107779-1	
	Danielle Rodrigues da Silva	10/207740-2	
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Alessandra da Costa Ferreira	11/328646-5	E/7ª CRE
	Monica Oses Cavazzani	12/222772-6	
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Renata Maio de Oliveira	12/216544-7	
	Priscila Ribas Ramos Haddad Lopes	12/232759-1	
	Bianca Silva de Oliveira	12/300107-0	
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Andressa Monteiro dos Santos	12/297598-5	E/8ª CRE
	Maria Elisa Rodrigues de Moura Feuermann	12/293799-3	
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Morgania Mendes Flores Lemos Alves	11/232305-3	
	Doughlas da Silva Marques	10/300169-0	
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Roberto Abrahão da Cunha	11/170982-3	E/9ª CRE
	Gerusa Moraes Barboza da Silva	12/222376-6	
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Suelen de Almeida Correia	10/223416-9	
	Zilda Alves Pimentel	12/269013-9	
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Adrielle Emiliano dos Santos Aleixo da Silva	11/302642-4	E/10ª CRE
	Valeria Rodrigues da Silva Maia	12/290491-0	
	Tatiana Rocha Xavier Sena	12/335184-8	
	Marcos Paulo Pereira dos Santos	10/318934-7	
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Sandra de Fatima de Oliveira Rosa	12/151068-4	
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Karina Cassiano dos Reis	12/301.556-7	E/11ª CRE
	Silvana Gonçalves dos Santos	11/276855-4	
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rafael Souza de Oliveira	10/291256-6	
	Sandra de Fatima de Oliveira Rosa	12/151068-4	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/33429- AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 166/2025 - PE - RP SME/SUBG Nº 90960/2023.
Objeto: PAPEL HIGIÊNICO
Órgão aderente: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher/SPM-RIO
Empresa detentora: C.F EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
CNPJ: 23.829.669/0001-96
Valor: R$ 10.197,00 (dez mil cento e noventa e sete reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/08923
1- Objeto: Termo Aditivo ao Contrato n.º 135/2023 - Prestação de serviços técnicos especializados de coleta e fornecimento de preços.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

2- Partes: PCRJ/SME e Sociedade empresária FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.
3- Fundamento: com fulcro no art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME.
5- Valor: R$ 749.012,00 (setecentos e quarenta e nove mil e doze reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04//06/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBAIR/COR, formalizada através do processo SME-PRO-2025/32879 no valor de R$ 4.127,22.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEIPI, formalizada através do processo SME-PRO-2025/32659 no valor de R$ 3.000,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

SME-PRO-2025/25824 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 204/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio desta SME, e a sociedade empresária META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.581.468/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de material gráfico vinílico, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, com valor total de R$ 50.605,00 (cinquenta mil seiscentos e cinco reais), por 12 (doze) meses contados da data estabelecida no memorando de início, com fulcro no art. 28, inciso I, c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

SME-PRO-2024/87993
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, nos períodos de **25 a 30/06**; **01 a 18/07 e 08 e 09/08/2025**, à servidora **ANA LUCIA DE SOUSA AZEVEDO**, Professor I - Inglês, matrícula 10/291.593-2, desde que comprove a participação no Programa de Desenvolvimento para Professores de Língua Inglesa - PDPI - CAPES/FULBRIGHT, a ser realizado na Michigan State University, EUA.

SME-PRO-2025/30184
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de **28/07/2025 a 01/08/2025**, ao servidor **BRUNO MELGACO CAROLINO**, Professor II, matrícula 10/247.014-4, desde que comprove a participação no XV Encontro Nacional de Educação Matemática - ENEM, a ser realizado na Universidade Federal do Amazonas/AM.

SME-PRO-2025/31666
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **JOSÉ RICARDO MANNARINO**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/233.860-6, pelo período de 12(doze) meses, a partir de **27/05/2025.**

SME-PRO-2025/28761
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **ALAN ROCHA FERREIRA**, Professor I - Educação Musical, matrícula 10/284.280-5, pelo período de 12(doze)meses, a partir da **data da publicação.**

SME-PRO-2023/18890
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **FILIPE DE MATOS ROCHA**, Professor I - Educação Musical, matrícula 10/274.734-3, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **06/06/2025.**

SME-PRO-2024/35477
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **MAGDA LUIZA ROCHA BRAZ**, Professor de Educação Infantil, readaptada, matrícula 10/268.685-5, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **19/06/2025.**

07/01/000.861/2022
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **TALITA DOS SANTOS FERNANDES PACHECO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/301.423-0, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **06/06/2025**, findo os quais deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.

07/002.975/2022
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **PAULO CESAR LEITÃO SETH**, Professor I - Educação Musical, matrícula 10/239.615-8, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **23/05/2025**, findo os quais deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 668 - Processo nº SME-PRO-2025/13581 - **LEILA MÁRCIA SILVA RIBEIRINHO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/200836-5.

Nº 669 - Processo nº SME-PRO-2025/15302 - **SANDRA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/252647-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 670 - Processo nº SME-PRO-2025/13910 - **LEILA MARIA ANDRADE PACHECO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/227782-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e do Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, com eficácia de 05 de junho de 2025, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 3.346/12.775 dias**:
Nº 671 - Processo nº SME-PRO-2025/28221 - **ENRIQUE JOSE ORLEAN**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 2, matrícula:10/298419-3.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Fixados com validade a partir de **17/06/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **CLAUDIA SOARES DE SIQUEIRA**, **PROFESSOR I**, **INGLÊS** - **CLASSE C** - **NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/276065-0** aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 764** de **17/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/15863.**

Fixados com validade a partir de **26/08/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA GOMES**, **PROFESSOR I**, **LÍNGUA PORTUGUESA** - **CLASSE C** - **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/211311-6** aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1077** de **23/08/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/44414.**

Fixados com validade a partir de **06/02/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA HELENA DA SILVA MOREIRA**, **PROFESSOR I**, **GEOGRAFIA** - **CLASSE C** - **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/147719-9** aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 152** de **06/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/42317.**

Fixados com validade a partir de **01/07/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **GILCEIA FERRAZ MIRANDA**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, **LÍNGUA PORTUGUESA**, **CLASSE D**, **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/116241-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 841** de **28/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/25739.**

Fixados com validade a partir de **02/05/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **PATROCÍNIA DE OLIVEIRA PASSOS**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE C**, **NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/268988-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 560 de 30/04/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/08389.**

Fixados com validade a partir de **03/02/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA SAMPAIO DE MELLO**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE C**, **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/124727-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 126 de 31/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/37776.**

Fixados com validade a partir de **15/07/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **LUIZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/239778-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 907** de **12/07/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/27933.**

Fixados com validade a partir de **24/07/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ELOISA CRISTINA SANTOS MENDES**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/253553-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 929 de 23/07/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/10661.**

Fixados com validade a partir de **25/10/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARILZA DOS SANTOS MARTINS BITTENCOURT**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/265685-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1381 de 24/10/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/42567.**

Fixados com validade a partir de **02/09/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **FÁTIMA CRISTINA BARCELLOS INÁCIO**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/266497-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1141 de 30/08/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/46910.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Fixados com validade a partir de **04/06/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JANE DOS REIS TEIXEIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/207239-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 605 de 27/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/10630.**

Fixados com validade a partir de **04/06/2025**, os proventos mensais de inatividade de **LUCIO CARVALHO IGNÁCIO**, **PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/170957-5**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 593** de **19/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/10476.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

SME-PRO-2024/76213 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/13256 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/13776 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/14677 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SME-PRO-2024/02365 - LUCIANO DE SANT'ANNA DOS SANTOS, 10/250.567-5, Professor I - Artes Plásticas, no(s) período(s) de 30/07/2007 a 13/07/2008, Professor Docente I, C - Educação Artística, Matrícula nº 93420-3, no total de 350 (trezentos e cinquenta) dias (Solicitação feita em: 25/02/2025).

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO Nº 053 DE 04/06/2025
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 03/06/2025
Nº 0128
PÁGINA 034, 1ª COLUNA

NÍVEL 4 - CLASSE D
SME-PRO-2025/20918
Onde se lê:
... BRUNA MOREIRA DE SOUSA...
Leia-se:
... BRUNO MOREIRA DE SOUSA...

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 199, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria N.º 197, de 28 de maio de 2025, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- ELIANE DOS SANTOS BRAGA SAYAO, Mat. 299.696-5, PEF / INGLÊS
- CRISTIANE DE MELLO FOCA BORGES, Mat. 285.980-9, PEF / ANOS INICIAIS
- FÁTIMA DE SOUZA BARROCAS, Mat.153.995-6, PROFESSOR II
- LEONARDO RODRIGUES ECCARD, Mat.296.404-7, PEF GEOGRAFIA - SUPLENTE

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/0562025

PROCESSO: SME-PRO-2025/17655
Publicada no D. O RIO nº. 53 de 04/06/2025, pág. 35, 1ª coluna.
Onde se lê: SME-PRO-2024/17655
Leia-se: SME-PRO-2025/17655

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 04/06/2025

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/75497- E/3ª CRE / EDI (03.13.808) Presidente Kennedy
Leda Maria Accioly Viana - 11/219.463-7
Daniele Barboza Moura - 12/298.347-6

SME-PRO-2025/28708- E/3ª CRE / EDI (03.12.813) Jornalista Jorge Bastos Moreno
Carla Christina Fernandes Cabral de Souza - 11/268.808-3
Hellen da Silva Mendonça - 10/334.222-7

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Tornar sem efeito o **Processo SME-PRO-2025/14953** da 03.12.601 C. M. Cantinho Feliz publicado no D.O nº 50, 2ª coluna, pág. 29 de 30 de maio de 2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/07909	E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERRA	PATRÍCIA DA SILVA PITTA DE MATTOS	11/157.788-1
		ELIANE SIMÕES MENDES	12/157.891-3
SME-PRO-2025/22767	E/CRE (04.31.501) CIEP MESTRE CARTOLA (Angenor de Oliveira)	MARCI DIAS PIRES	11/124.511-7
		ELIANE BOMBINO DO AMARAL	12/242.831-6

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (04/06/2025)

07/07/000.095/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/246/2025/RBVP, de 13/05/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

PROCESSO SME-PRO-2025/28510
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28498
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28911
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28464
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28890
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28954
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 37/2023 e nº 59/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28906
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28673
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 39/2023 e nº 60/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28676
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 40/2023 e nº 62/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28664
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28468
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28484
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28661
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28660
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28436
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28659
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28895
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28902
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 49/2023 e nº 63/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28915
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 50/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28679
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 51/2023.

PROCESSO SME-PRO-2024/28908
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 52/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28665
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 53/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

PROCESSO SME-PRO-2025/28667
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 54/2023 e nº 61/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28677
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 55/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28496
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 56/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28450
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 57/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28899
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28491
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/28669
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (04/06/2025)

07/07/000.004/2025 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/278/2025/RBVP, de 26/05/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (04/06/2025)

07/07/000.018/2025 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/227/2025/RBVP, de 05/05/2025 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 66, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 32, 06 de maio 2024, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 66, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	E/8ª CRE/GOP	Frederico Mendonça Leão de Jesus	Gerente II	11/238.852-8
		Magno de Andrade Carneiro	Assistente II	12/273.925-6

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/2025
SME-PRO-2025/06437 - E/8ª CRE/GABINETE
Tornar sem efeito a publicação feita no D.O nº 49, de 29/05/2025, Pág. 27 -2ª coluna

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.008) E.M. Frei Vicente do Salvador, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/90893** no valor de R$ 2.965,69 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.029) E.M. Antônio Bandeira, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/46753** no valor de R$ 52.646,83 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.040) E.M. Rondon, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/20496** no valor de R$ 0,00 (zero real).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.603) C.M. Dente de Leite, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/04782** no valor de R$ 11.754,72 (onze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.607) C.M. Mulheres do Quafá, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/25821** no valor de R$ 30.780,08 (trinta mil setecentos e oitenta reais e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.810) E.D.I. Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/41900** no valor de R$ 33.736,63 (trinta e três mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.810) E.D.I. Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/63441** no valor de R$ 1.263,37 (um mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.008) E.M. Frei Vicente do Salvador, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/90893** no valor de R$ 2.965,69 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 53, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 82 de 18 de março de 2022, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 53, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia	Andréia da Cunha Silva (Responsável)	Diretor IV	11/282772-3
		Gisele Castro de Oliveira da Silva (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/273440-8

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama, formalizada através do processo SME-PRO-2024/60992, no valor de R$ 22.081,20 (Vinte e dois mil, oitenta e um reais e vinte centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 176 de 02/12/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/84395, no valor de R$ 18.548,74 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 189 de 19/12/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes, formalizada através do processo SME-PRO-2025/10419, no valor de R$ 2.001,26 (Dois mil e um reais e vinte e seis centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 061 DE 04 DE JUNHO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 061 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.819) EDI São Fernando	Marisa Faury Dib	11/200.761-5
		Patrícia Lucas de Souza Araújo	12/232.557-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 062 DE 04 DE JUNHO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 062 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.822) EDI Profª. Kátia Miranda Santos	Paula Barbosa de Oliveira Santos	11/249.376-5
		Bruno de Souza Grosso	12/275.995-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 063 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVER:

Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 063 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.26.202) CIEP Hildebrando de Araujo Goes	Kirla Rabello Nunes	11/245.104-5
		Vanessa Bezerra dos Santos	12/300.555-0

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Tornar sem efeito o arquivamento do processo 07/10/000.054/2024, publicado no D.O de 03/06/2025, página 28, coluna 2.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola, formalizada através do processo SME-PRO-2025/32128 no valor de R$ 8.368,40 (oito mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P" N.º 156, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS "P" N.º 92, DE 15 DE MAIO DE 2025, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do **Termo de Colaboração nº 010/2024**, processo adm. n° ASS-PRO-2024/00198, referente à contratação do serviço de Apoio Técnico e Administrativo para a estabelecer parceria para cogestão com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico dos serviços executados pelo Serviço Especializado de Abordagem Social 24h destinando equipes que atuam nos dez territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social (CAS) na cidade do Rio de Janeiro, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial, nos termos do expediente n.° ASS-DES-2025/21249, na forma abaixo discriminada:

NOME	MATRÍCULA
BRIAN KIGLER CORRÊA RAMOS	11/280.464-9
ANA PAULA LIMA SERRANO	12/265.721-1
JUPIRA DE OLIVEIRA CUNHA	12/242.748-2
VALNEI ALEXANDRE DA FONSECA	11/280.416-9

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 010/2024**, cuja vigência é de 30/04/2024 A 29/04/2026, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014, Decreto Rio n° 42.696/2016 e no Decreto Rio n.° 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

ASS-PRO-2024/01850
Aprovo a Prestação de Contas do mês de maio de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 82/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	MAIO/2024
Valor Aprovado	R$ 38.861,02

ASS-PRO-2024/02208
Aprovo a Prestação de Contas do mês de junho de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 82/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA	JUNHO/2024
Valor Aprovado	R$ 40.989,86

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6491 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Cria Grupo de Trabalho (GT) para realização de estudos com o objetivo de propor medidas que auxiliem no encerramento dos convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaude.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o encerramento dos convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaude, em especial os executados no período da pandemia da covid-19.

RESOLVE:

Art.1º Fica Criado o Grupo de Trabalho para realização de estudos para propor medidas para o encerramento dos convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaude, em especial os executados no período da pandemia da covid-19.

Art.2º O Grupo de Trabalho é constituído por representantes da Secretaria Municipal de Saúde e RioSaude, sendo composto pelos seguintes membros:

I - Silvia Cristina Fonseca de Araujo, Coordenadora Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais S/SUBG/CTGOS, Matrícula 11/174.673-4;
II - Telma Regina Amorim da Silva, Assessor I, Matrícula 11/218.451-3;
III - Dirceu Barbosa Monteiro, Assessor II, Matrícula 11/258.873-9;
IV - Simone Rodrigues da Costa, Coordenadora Técnica de Planejamento Financeiro, Matrícula 13/225.481-1;
V - Alexandre Pimenta de Miranda, Coordenador Técnico 4 RS, Matrícula 45/4.030.296-8;
VI - Fabio Machado da Nova, Coordenador II, Matrícula 69/4.056.386-6.

Art.3º O Grupo de Trabalho deverá elaborar relatório conclusivo em até 30 dias, período este que poderá ser prorrogado por igual período.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025, da Resolução SMSDC nº 1717 de 02/03/2011, da Resolução SMS nº 6326 de 27/12/2024,

RESOLVE:

n° 1083 - Dispensar, com validade a partir de 20/05/2025, **VÂNIA MOTTA DOS SANTOS,** Agente de Administração, matrícula 10/192.411-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027123, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

n° 1084 - Dispensar **EDNA FERREIRA SANTOS,** Enfermeiro, matrícula 10/238.330-5, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 080044, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1085 - Dispensar, com validade a partir de 02/06/2025, **DANIELLE SIRIMARCO RODRIGUES,** Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.000-5, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 080066, da Coordenação de Controle e Avaliação, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1086 - Designar **MARCIA CRISTIANA BORGES VILAS BOAS,** Enfermeiro, matrícula 12/225.660-0, para exercer, com validade a partir de 02/06/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 080066, da Coordenação de Controle e Avaliação, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1087 - Nomear **FERNANDA DO VALLE DINIZ,** Enfermeiro, matrícula 11/228.530-2, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009401, da Gerência da Área Técnica de Saúde do Homem e da Pessoa Idosa, da Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1088 - Nomear **MARIA DE FATIMA GONÇALVES ENES,** Médico Pediatria, matrícula 11/164.263-6, para exercer, com validade a partir de 02/06/2025, o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 100577, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1089 - Nomear **DENISE JARDIM DE ALMEIDA,** Enfermeiro, matrícula 11/155.242-1, para exercer, com validade a partir de 02/06/2025, o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo DAS08, código 102207, do Núcleo Técnico de Monitoramento dos Contratos de Gestão - RIOSAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1090 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/21398 de 03/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALINE DA COSTA BARBOSA	10/225.436-5
ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	11/228.682-1
ERIVELTO SOARES DE MEDEIROS JUNIOR	11/217.095-9
GISELLE APARECIDA DE CARVALHO BEZERRA	11/224.362-4
RAFAELA PEREIRA DE SOUZA	11/243.420-7
SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
SILVANA VIDAL DOS ANJOS	12/224.580-1
VANIA PRAXEDES LOPES DOS SANTOS	10/233.167-6
VIVIANE LINS ARAÚJO DE ALMEIDA	11/294.674-7

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato 073/2023 - Aquisição: 231800000073 - ID 16599 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde nas unidades da Coordenadoria de Atenção Primária da AP 5.1, conforme contido nos processos nº(s) SMS-PRO-2024/06487 - SMS-PRO-2024/06487.15.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1783 de 12 de Dezembro de 2024, publicada no D.O. Rio de 13 de Dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 29 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de titular, conforme **Ofício nº SMS-OFI-2025/18354 de 14 de maio de 2025 da S/SUBPAV/CAP-3.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Mario Olinto de Oliveira**
Titular: Rejane Siqueira de Almeida Soares, em substituição a Beatriz Paula de Oliveira Piredda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14/05/2025.
Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 30 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de suplente, conforme **Ofício 010/2025 da Comissão de Moradores da Comunidade Indiana de 19/05/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Comissão de Moradores da Comunidade Indiana**
Suplente: **Luciana Pereira da Silva**, em substituição a Jorge Cerqueira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19/05/2025.
Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.06.2025

SMS-PRO-2024/37505 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 528.566,16 (quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de Medicamentos pertencentes à classe 6505, através de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, para atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais da SMS RIO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

SMS-PRO-2024/06466 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90774/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de materiais de ORTESES E PROTESES, constantes da Relação de Órteses e Próteses e Materiais Especiais - SIGTAP/SUS para fornecimento em regime de consignação, para o uso quando necessário, nos serviços de CIRURGIA VASCULAR das Unidades Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
02	**********	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

SMS-PRO-2024/15690 - **TORNO SEM EFEITO** O DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/30821**, publicado no D.O.RIO em 31 de Janeiro de 2025, página 45 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por grupo de itens, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 928.709,82 (novecentos e vinte e oito mil setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo do tipo reagentes laboratoriais, pertencentes à classe 6505, da metodologia de coluna de aglutinação, utilizados para a realização de testes/exames imunohematológicos em amostras de receptores, com a cessão do uso de equipamentos em regime de comodato, incluindo manutenções preventivas e corretivas, calibrações e assistência técnica, com provisionamento previsto para 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência a fim de atender a demanda transfusional dos Serviços de Hemoterapia da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 04 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
n° 522 - Aposentar **ELIANE VASCONCELOS VILLAR**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/246.290-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/22322 (S/SUBHUE/HMNSL).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 523 - Remover **MARCIA MARIA FONTANINI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 62582 - 57/189.901-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), para a Ouvidoria, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2025/08010 de 04/06/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/39714 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no custeio com transporte sanitário, através do Táxi Rio no valor de R$ **72.108,94** (setenta e dois mil e cento e oito reais e noventa e quatro centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
ABRIL/2025	R$ 72.108,94

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

*PROC: SMS-PRO-2023/26100.16 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 211800000066 / 2025NE000175
2.OBJETO: Prestação de serviços de Outsourcing de impressão no modelo Franquia e reprografia
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Artigo I caput da Lei nº 10.520/2002.
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.VALOR: R$ 9.307,31 (Nove mil trezentos e sete reais e trinta e um centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
(*) Omitido no D.O.RIO de 04.06.2025

SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o cancelamento Total da Nota de 2025NR000152, no valor de R$ 8.832,75 (Oito mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o cancelamento total da Nota de 2025NR00095, no valor de R$ 295,40 (Duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de 2025NR00011 e 2025NE00011, no valor de R$ 179,16(Cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de 2025NR000141, no valor de R$ 3.923,10 (Três mil novecentos e vinte e três reais e dez centavos).

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/39398 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 4.0 destinado a utilização do TÁXI RIO, no valor de **R$ 443.812,71** (Quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e doze reais e setenta e um centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
Abril/2025	R$ 443.812,71

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/39550 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, no valor de R$ R$ 83.307,78 (Oitenta e três mil e trezentos e sete reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
ABRIL/2025	R$ 83.307,78

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/39684 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento Táxi-Rio Coorporativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, no valor de R$ 119.952,51 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
ABRIL/2025	R$ 119.952,51

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

SMS-PRO-2025/39408 - **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.3, dos gestores Andrea Peçanha de Oliveira e Carlos Henrique dos Santos, no valor total de R$ R$ 47.885,94 (quarenta e sete ml oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
ABRIL/2025	R$ 47.885,94

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

SMS-PRO-2025/00151 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000022 no valor de R$ 3.131,34 (três mil reais cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de anulação nº 2025NE000099, em favor da empresa F.AB. ZONA OESTE S.A.

SMS-PRO-2025/00151 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO: 2500275
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 85582
3. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto (Multas)
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e F.AB. ZONA OESTE S.A
5. FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
6. RAZÃO: Inexigibilidade de licitação
7. VALOR: R$ 3.131,34 (três mil reais cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)
8. AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04//06/2025

SMS-PRO-2025/37814-Aprovo a comprovação de despesas no Sistema Descentralizado de Pagamentos da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, dos gestores Níria Carla Kroger Santos e Janaína de Souza Mattos, no valor de R$ 18.102,40 (dezoito mil e cento e dois reais e quarenta centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.06.2025

SMS-PRO-2024/02852 - **AUTORIZO** a formalização do 8º Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 207/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Pedro II e CER Santa Cruz**, com vistas à inclusão de cláusulas referente à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com o **Decreto RIO nº 54.984**, **de 21 de agosto de 2024**, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.06.2025

SMS-PRO-2024/06902 - **AUTORIZO** a formalização do 8º Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização da Sociedade Civil VIVA RIO**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Albert Schweitzer e CER Realengo**, com vistas à inclusão de cláusulas referentes à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com o **Decreto RIO nº 54.984**, **de 21 de agosto de 2024**, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

SMS-PRO-2023/27221 - **AUTORIZO** a formalização do 8 º Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 013/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles** - **FAS**, para *o* gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Jesus**, com vistas à inclusão de cláusulas referentes à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com o **Decreto RIO nº 54.984**, **de 21 de agosto de 2024**, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

SMS-PRO-2022/03925 - **AUTORIZO** a formalização do 7 º Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 164/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza**, com vistas à inclusão de cláusulas referentes à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com o **Decreto RIO nº 54.984**, **de 21 de agosto de 2024**, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

SMS-PRO-2023/30956 - **AUTORIZO** a formalização do 8 º Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 169/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio *de* Salles** - **FAS**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Miguel Couto e CER Leblon**, com vistas à inclusão de cláusulas referentes à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de *Dados (LGPD)*** e com o **Decreto RIO nº 54.984**, **de 21 de agosto de 2024**, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

SMS-PRO-2023/29042 - **AUTORIZO** a formalização do 7 º Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 015/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização da Sociedade Civil VIVA RIO**, para o gerenciamento, operacionalização *e* execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal da Piedade**, com vistas à inclusão de cláusulas referentes à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018** - **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com o **Decreto RIO nº 54.984**, **de 21 de agosto de 2024**, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

SMS-PRO-2023/27188 - **AUTORIZO** a formalização do 7 º Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 179/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização da Sociedade Civil VIVA RIO**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**, com vistas à inclusão de cláusulas referentes à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018** - **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com o **Decreto RIO nº 54.984**, **de 21 de agosto de 2024**, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

SMS-PRO-2024/01866 - **AUTORIZO** a formalização do 6 º Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 013/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social** - **IDEIAS**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADE**, com vistas à inclusão de cláusulas referentes à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a **Lei nº 13.709**, **de 14 de agosto de 2018** - **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com o **Decreto RIO nº 54.984**, **de 21 de agosto de 2024**, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/34872
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507954
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92489
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ARC FONTOURA INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 3.420,00 (Três mil e quatrocentos e vinte reais
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 04/06/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/34872
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507955
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92490
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 14.280,00 (Quatorze mil e duzentos e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 04/06/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/31045
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507952
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92487
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SH COMERCIAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 04/06/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/68656
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507956
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92491
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 35.497,80 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 04/06/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2023/27894
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507740
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92334
3. OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 6.528,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***Omitido em 04/06/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/78470
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507746
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92339
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 588,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2025/19082
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507625
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92233
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.872,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2024/25020
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507876
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92419
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 3.318,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2025/19082
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507877
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92420
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 17.745,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2025/18120
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507878
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92421
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 957,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13240
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507874
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92417
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.382,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2023/27894
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2507741
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92335
3. OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 8.470,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/29550
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2508044
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92576
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 1.849,20 (Hum mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2025/29550
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2508045
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 92577
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 3.582,00 (Três mil e quinhentos e oitenta e dois reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/35681 - Aprovo o Termo de Referência de fls.10 a 13 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de Roupas Hospitalares para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/29936 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Hopitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/29278 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Hopitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

PROCESSO Nº.: SMS-PRO-2025/27417 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2508069
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE HEMOLISE E PIPETAS PASTEUR - DISPENSA 90433/2025 - HMMC
3. PARTES: SMS/HMMC & RENATA DECIMONE DE SANTANA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL nº 14.133 art. 75, inciso II.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA
6. VALOR: R$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 04/06/2025

SMS-PRO-2025/39261 - S/SUBHUE/CGE-3.1 **AUTORIZO** a baixa definitiva dos bens relacionados no processo administrativo de baixa patrimonial **SMS-PRO-2025/39261**, que pertenciam ao Hospital Municipal Paulino Werneck S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW, conforme validação da Comissão Especial de Patrimônio da unidade em tela.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/2025

1. Processo nº SMS-PRO-2024/02749-10 - AUTORIZO Empenhamento da Despesa
3. Nº da Aquisição: 2402020 - NR240 / NE214.
4. Objeto: Aquisição de Testes Laboratoriais do PE-911/23.
5. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e **Labinbraz Comercial Ltda.**
6. Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002.
7. Razão: Pregão Eletrônico.
8. Valor Empenhado: R$ 20.654,08 (vinte mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e oito centavos).
9. Autorização: Millena Albernaz de Castro
* Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/06/2025.

1. Processo nº SMS-PRO-2024/68348-10 - AUTORIZO Empenhamento da Despesa
3. Nº da Aquisição: 2402020 - NR241 / NE215.
4. Objeto: Aquisição de Testes Laboratoriais.
5. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e **Biosys Ltda.**
6. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.
7. Razão: Pregão Eletrônico.
8. Valor Empenhado: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
9. Autorização: Millena Albernaz de Castro
* Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/06/2025.

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-PON-2025/00006
PORTARIA S/HMBR N°. 15, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Reformulação da comissão de óbitos do HMBR

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reformular a COMISSÃO DE ÓBITOS, que passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PRESIDENTE:
Michele Moreira Da Silva, - Médica Geriatra, matrícula nº 10/281.404-4;

MEMBROS:
Aline Dos Santos Souza, - Médica Geriatra, matrícula nº 10/275.204-6;
Vanessa Vieira De Lima, - Médica Clinica Médica, matrícula 11/208.277-4;
Terezinha Maria Dos Santos De Freitas, - Enfermeira, matrícula nº 12/132.802-0;
Rosane De Castro, - Enfermeira, matrícula nº 12/169.002-3;
Josué Araujo De Oliveira, - Assistente Social, matrícula nº 10/244.887-6;
Adriana Villar Teixeira, - Médico Pediatria, 12/228.715-9;
Patricia Varanda Huber, - Médico Ortopedia e Traumatologia, 12/207.486-0.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA S/HMBR "P" N.º 13, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-PON-2025/00007
PORTARIA S/HMBR N.º 14, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Reformulação Da Comissão De Revisão De Prontuários Do HMBR

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reformular a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS, que passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PRESIDENTE:
Flávia Ramos Peixoto, - Médico Pediatria, matrícula 10/191.136-1.

MEMBROS:
Alini Dos Santos Souza, - Médico Geriatria, matrícula 10/275.204-6;
Daniela Porto Carvas, - Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.896-7
Janaína Maria Giandalia Paraguassu, - Enfrermeiro, 12/322.015-9;
Marcelo Da Silva Oliveira, - Auxiliar de Enfermagem, 12/237.340-5;
Marcelo Hubner Neves, - Médico Ortopedia e Traumatologia, 12/190.345-9;
Rodrigo Luiz Moreira Gomes, - Cirurgião Dentista, 10/229.023-7;
Vanda Lima Teodosio, - Auxiliar de Enfermagem, 10/174.275-8.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **PORTARIA S/HMBR "P" Nº 12 DE 22 DE MAIO DE 2025**.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/39525 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 08 a 12 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de Material de Laboratório para abastecimento do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/31240 - APROVO o Termo de Referência de Fls. 19 a 24, do presente processo, referente à aquisição de medicamentos, para abastecimento do Hospital Maternidade Alexander Fleming.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 740, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
Razão Social: Nefroclinica s Ipanema - Serviço de Nefrologia e Diálise SA
Endereço: Rua Barão de Lucena, 57 - Botafogo
CNPJ: 37.887.992/0003-92
Inscrição Municipal: 14855785
Atividades: 225665 - Exames Complementares de Diagnóstico; 225681 - Serviços de Diálise e 225967 - Clínica e Assistência Médica sem Internação.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/033422/2025
Concessão: 13/03/2025 Vigência: 30/04/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/19266 - Laudo Pericial nº 2238.1P.0/2024 -BONDUELLE DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua Butantã, 434, conj. 41, São Paulo - SP.
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2025/185790, INDEFIRO o requerimento apresentado.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

Processo SMS-PRO-2023/06390 - Torno sem efeito a publicação em D.O n.° 287, de 25/04/2025, página 59 e APROVO o Termo de Referência, às fls. 749 a 775, para procedimento licitatório para aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/20808 - **AUTORIZO**, por Dispensa de Licitação, com esteio na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, aquisição de 300 (trezentos) pacotes de copos descartáveis de 200 ML (cada qual com 100 unidades), com base no *Relatório da Julgamento* contido às folhas 150 a 154, no valor total de R$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais), para atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, conforme segue abaixo:

Empresa	CNPJ	Objeto	Quantidade	Custo Unitário	Valor total
PLANETA DA LIMPEZA LTDA	57.562.072/0001-40	copos descartáveis de 200 ML, acondicionados em pacotes de 100 Unidades	300 unidades	R$ 3,31	R$ 993,00
Valor Total da Dispensa					**R$ 993,00**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/37661	Mini Pizza Rj Ltda Rua Iturbides Esteves, 9, Campo Grande Auto de Infração n° 1.114.741

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/33099 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/135172/2025)	Trans Ferrari Express Transportes - Ltda Rodovia Presidente Dutra 570 - Jardim América CNPJ: 07.379.437/0001-27 Auto de Infração Nº 1.113.775

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/05/2025

PROCESSO OUTROS (ASSUNTOS DIVERSOS) - INDEFERIDO	
09/97/151736/2024	Primus Construções e Acabamentos Ltda Rua Godofredo Viana, 320 - Tanque
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/97/119617/2025	S G Campos da Silva Junior Ltda Avenida Duque de Caxias, s/nº - Deodoro Termo de Visita Sanitária: nº 2433155
PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE VISTORIA - DEFERIDO	
09/97/136209/2025	São Cristovão Futebol e Regatas Rua Figueira de Melo, 200 - São Cristovão

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "N" RIOSAÚDE/PRE Nº 82 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Pronto Atendimento Del Castilho os colaboradores abaixo relacionados:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Claudenir Gomes de Oliveira	45/4.057.260-2	Coordenador Administrativo II
Co-gestor	Rafael Serafim Pinto	69/4.060.204-5	Coordenador Médico

Art. 2º - A designação está em conformidade com o disposto no Decreto RIO nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE Nº 31, de 22 de agosto de 2023, no D.O. Rio de 23/08/2023, página 61.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01728 - 99/002.021/2022
Nº da Aquisição 2410405
1.Objeto: 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, aquisição de nutrição parenteral manipulada pediátrica.
2.Partes: RIOSAÚDE e **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**;
3.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
4.Razão: Pregão;
5.Valor: R$ 422.136,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e cento e trinta e seis reais)
6.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11097 99/043.254/2024
Nº da Aquisição 2507938
1.Solicitação de Consumo: ID. 18505
2.Objeto: Aquisição de Material Médico Grupo IV
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 5.429,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/11097 99/043.254/2024
Nº da Aquisição 2507941
1.Solicitação de Consumo: ID. 18509
2.Objeto: Aquisição de Material Médico Grupo IV
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 1.546,00 (mil e quinhentos e quarenta e seis reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo RSU-PRO-2025/01117 - 99/001.635/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fios, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo nº RSU-PRO-2024/11548 - 99/044.713/2024 - Homologo o resultado total da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90174/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de saneantes, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando a licitante vencedora do certame para o item mencionado:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
02	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 110,00

Os itens 03, 04, 05, 06, 14, 15 e 16 foram homologados na data 09/05/2025, o item 01 foi homologado na data 26/05/2025, os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 foram declarados fracassados.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo RSU-PRO-2025/00906 - 99/001.274/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico Grupo IV, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

PROCESSO ELETRÔNICO RSU-PRO-2022/01585 - ELEVADORES IVIMAIA LTDA.
Na forma do inciso II do artigo 29 da Lei Federal n° 13.303/2016 de 30 de junho de 2016, AUTORIZO, a celebração de 3° Termo Aditivo, referente à prestação de serviço de manutenção de elevadores para a nova Sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar		Vigência total
183/2022	Sede Administrativa	01/08/2022 à 31/07/2025	01/08/2025	31/07/2026	48 meses

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo nº SMC-PRO-2024/04216 - Considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural (fls. 192-193) e da Gerência de Prestação de Contas (fls. 208-209), **APROVO** a prestação de contas do projeto "**RECICLA CIRCO**", no valor de R$ 66.320,00 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais), apresentado pela Cantos do Rio Produções Artísticas LTDA, CNPJ nº 09.430.016/0001-09, inscrito no Edital do Produtor Cultural nº 01/2018, código de identificação nº WEC179/01/2018, oriundo do Termo de Compromisso nº 12.285/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei Municipal nº 5.553/2013.

Processo n° SMC-PRO-2024/04734 - Considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural às fls. 239-240, e da Gerência de Prestação de Contas às fls. 252-253, **APROVO** a prestação de contas do projeto "**DO PICHE AO GRAFITE**", no valor de R$ 69.858,00 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais) proposto pela 4 PONTAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n°. 12.427.430/0001-73, inscrito no Edital do Produtor Cultural nº 01/2018, código de identificação n° WEC870/01/2018, proveniente dos Termos de Compromissos de n° 12.005/2019; n° 12.320/2019; 12.495/2019; 12.496/2019; 12.497/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei Municipal 5.553/2013.

Processo nº SMC-PRO-2024/02389 - Considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural (fls. 199-200) e da Gerência de Prestação de Contas (fls. 208-210), **APROVO** a prestação de contas do projeto "**A TRILHA TRANSCARIOCA**", no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), apresentado pela Conexão Cultural Serviços LTDA, CNPJ nº 01.619.645/0001-70, inscrita no Edital do Produtor Cultural nº 01/2018, código de identificação nº WEC468/01/2018, oriundo do Termo de Compromisso nº 12.019/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei Municipal nº 5.553/2013.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

PROCESSO: FIL-PRO-2025/00395
1. Nº Aquisição: 2507936
2. Objeto: Apoio ao projeto "BENGUELÊ CINE CLUBE"
3. Favorecido: RioFilme e INSTITUTO ENSAIO RUA
4. **Valor:** R$ 75.000 (setenta e cinco mil reais)
5. Razão: Outros
6. Autorização: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE Nº 05 DE 30 DE MAIO DE 2025.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º Revogar Portaria "P" F-Artes/Pre nº 26 de 27 de maio de 2022.

Art. 2º Designar as servidoras Eloiza Helena Cordeiro da Silva, Matric.13/170.345-3, Coordenador I e Ana Paula da Paixão Bastos, Assessor de Gestão Institucional, matricula nº 69/739010-7, como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP - TAXI RIO COORPORATIVO da Fundação Cidade das Artes, objeto do processo ART-PRO 2024/367(12/800.118/2019).

Art. 3º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto n° 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP para utilização do TAXI - RIO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 03.06.2025
Processo TUR-PRO-2025/00588 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Guia de depósito recursal/judicial e custas - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
MINISTERIO DA FAZENDA	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO	R$ 13.133,46 (treze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento de guia de depósito recursal/judicial e custas - Ação Trabalhista.
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 02/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.343/2025
04/131.790/2025
04/131.802/2025
04/131.634/2025
04/131.425/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 03/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.809/2025
04/131.472/2025
04/131.538/2025
04/131.690/2025
04/131.800/2025
04/131.667/2025

PUBLICIDADE 000281 ECD
PUBLICIDADE 000244 ECD

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.685/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/06/2025
PROCESSO: DEF-PRO-2025/00391V1 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 904235, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para Aquisição de MATERIAL EXPEDIENTE - Pertencente às classes 7210,7350,7510,7520, para atender as necessidades da SMPD, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tipo menor preço por item, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência a favor das empresas: 1) MENMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.968.236/0001-89, item 01 no valor de R$ 550,90 (Quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos); 2) PLANETA DA LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 57.562.072/0001-40, item 02 no valor de R$ 1.279,50 (Um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); 3) LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 55.808.167/0001-75, itens 03, 04, 05 e 06 no valor de R$ 181,10 (Centos e oitenta e um reais e dez centavos). Totalizando a despesa no valor de R$ 2.011,50 (Dois mil, onze reais e cinquenta centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO DEF-PRO-2025/00426 - Autorizo a adesão à Ata FP/SUBGGC Nº 132/2023, do Pregão Eletrônico Nº 725/2023, para Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS POR AUTORIDADES: SECRETÁRIOS, PROCURADOR-GERAL, CONTROLADOR GERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a ser utilizado pela Secretária da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, a favor da empresa CS BRASIL FROTAS S.A. - no valor de R$ 156.258,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO MAB-PRO-2024/01166 - APROVO ambos Termos de Referência, contantes respectivamente nos **Anexos B** das Minutas de Contrato referentes à concessão para prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, operação, manutenção e conservação dos Parques Cariocas, no Município do Rio de Janeiro/RJ, divididos em dois blocos, sendo:

• **Bloco A:** Parque Madureira Mestre Monarco, Parque Municipal Professor Célio Lupparelli e Parque Orlando Leite, fls. 2539-2638;
• **Bloco B:** Parque Garota de Ipanema, PNM do Penhasco Dois Irmãos e PNM da Cidade, fls.: 2820-2929.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/01038 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/01045 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/01040 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/01054 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 65 DE 04 DE JUNHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, e o Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidade e Saúde - INATOS, que trata da **Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto Escola de Luta**, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos aos respectivos contratos, observando-se o disposto no § 2° do artigo 8° da Lei n° 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
020/2022	15/000.057/2022	MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO JONATHAN JOSÉ SOARES DOS SANTOS SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA	60/325.006-5 50/257.710-4 60/362.767-6 10/130.012-8

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1° Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2° Reunir-se, com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3° Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4° Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6° Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 66 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, e o Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, que trata da **Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto FIT Rio AP's 1,2 e 5**, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos aos respectivos contratos, observando-se o disposto no § 2° do artigo 8° da Lei n° 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
011/2024	ESL-PRO-2023/00218	MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA JONATHAN JOSÉ SOARES DOS SANTOS SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO	60/325.006-5 60/362.767-6 10/130.012-8 50/257.710-4

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1° Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2° Reunir-se, com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3° Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4° Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
6° Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 67 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, e o Instituto Rio Esporte e Lazer, que trata da **Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto FIT Rio AP's 3 e 4**, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos aos respectivos contratos, observando-se o disposto no § 2° do artigo 8° da Lei n° 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
012/2024	ESL-PRO-2023/00218	JONATHAN JOSÉ SOARES DOS SANTOS MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO	60/362.767-6 60/325.006-5 10/130.012-8 50/257.710-4

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1° Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2° Reunir-se, com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3° Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4° Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6° Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Revogo a Portaria "P" EL/SUBG Nº 035 de 07 de novembro de 2024, publicada no D.O. Rio n° 168 de 14/11/2024, fl.93 - 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

ESL-PRO-2025/00783- APROVO o Plano de Trabalho apresentado às folhas 07-14 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a LIGA NACIONAL DE FUTEVÔLEI, tendo como objeto a realização do projeto FESTIVAL DO FUTEVÔLEI, nos termos do artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2024.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Diego Zeidan Cardoso Siqueira**

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 048 DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e fundamentada pelos art.104, inciso III c/c art. 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:
Art. 1º. - Designar o Engenheiro **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, **Matricula 11/249.706-3**, nomear o Arquiteto **FELIPE CORDEIRO PEREIRA**, **Matricula 60/357.455-5**, e nomear a Agente de Trabalhos de Engenharia **ANDREIA PAVONI SÁ**, **Matrícula 11/268.147-6**, como fiscais titulares e nomear a Agente de Trabalhos de Engenharia **RAFAELA FREITAS COSTA**, **Matricula 11/268.150-0**, como fiscal substituto para fiscalizar a prestação de serviços de "**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA NA ÁREA DENOMINADA CAMINHO DO CARRANCA - BANGU".**
Objeto do **Contrato Nº. 04/2025**, processo Nº. **HBT-PRO-2024/01043** a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **05/05/2025**.

(*) Omitido do DO Rio do dia 05/05/2025.

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 049 DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e fundamentada pelos art.104, inciso III c/c art. 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:
Art. 1º. - Designar o Engenheiro **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, **Matricula 11/249.706-3**, nomear o Arquiteto **FELIPE CORDEIRO PEREIRA**, **Matricula 60/357.455-5**, e nomear a Agente de Trabalhos de Engenharia **RAFAELA FREITAS COSTA**, **Matrícula 11/268.150 - 0**, como fiscais titulares e nomear o Engenheiro **AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO**, **Matricula 11/247.293-4**, como fiscal substituto para fiscalizar a prestação de serviços de "**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA FAVELA ESTRADA DO CATONHO I - PICA-PAU - TAQUARA - JACAREPAGUÁ".**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Objeto do **Contrato Nº. 05/2025**, processo Nº. **HBT-PRO-2024/00356** a cargo da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.**

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **05/05/2025.**

(*) Omitido do DO Rio do dia 05/05/2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

TEC-PRO-2024/00888 - **AUTORIZO**, a Extinção amigável do Contrato Nº 09/2021, celebrado com a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., CNPJ: 02.535.864/0001-33, cujo objeto consiste na "emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com "chip" de segurança), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, visando o atendimento da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro - PCRJ".

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 177 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº **EOP-PRO-2025/17394**.

RESOLVE:
Aposentar **MAURO BARBOSA**, matrícula 10/114.204-1, Agente de Portaria, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

EOP-PRO-2025/21122 - Em face da manifestação contida no despacho EOP-DES-2025/24119, AUTORIZO a realização do Leilão SEOP Nº 06/2025, a ser executado no dia 23 de junho de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04 DE JUNHO DE 2025

Fixados com validade a partir de **05/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JORGE LUIZ MEDEIROS SANTOS**, matrícula 14/093.080-0, Agente de Inspeção de Atividades Diversas, Classe Especial, aposentado através da Resolução "P" N.º 119 de 30/04/2025, conforme processo n.º **EOP-PRO-2025/09433.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 04/06/25

SMF-PRO-2025/15576- BÁRBARA OLIVEIRA DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15604- MARCELO DOS SANTOS LOPES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14965- RENATO ATHAYDE FULY
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15180- VANIA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14961- LUZIA DA SILVA RODRIGUES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15612- ILZA FARIAS NAVARRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15125- MARCELO DA SILVA MAGNAME
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/16553- VITÓRIA MIRANDA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/16339- JULIETE GOMES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15665- JAVIER ALBERTO FERREYRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15668- JULIO CESAR DANTAS GONÇALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15033- LEANDRO SANTOS THIAGO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15002- INDIANA GESSY FELISBERTO SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15047- WILLIAM MACHADO DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15783- JOÃO VICTOR DOS SANTOS LOPES DO NASCIMENTO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15663- TICIANO ANDRADE LIMA DA CUNHA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14424- ARTHUR LOPES DUARTE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14434- NICOLAS PEREIRA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14397- DANIEL VIEIRA COUTO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14392- ANSELMO CORREIO VIEIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14390- ANDRÉ DA SILVA FONSECA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

SMF-PRO-2025/16333- CATIANA MOURA SMITH
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15640- FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15567- GUSTAVO MAURICIO SANTACRUZ CACHIGUANGO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14284- DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14277- LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14251- JULIO CEZAR FELIX FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14223- WEVERTON DA SILVA FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14088- ANDRÉ PAYEN
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/13990 - QUEZIA BEZERRA DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15458- MARCOS PAULO SANTANA FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12567- ANDRÉ RIBEIRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15420- SANDRA MARIA DE SOUZA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15468- WAGNER LEANDRO DA SILVA SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14479- EDSON LIMA BARRETO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15388- MAURO SANTANA DA SILVA NETO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/13141- FRANCISCO GUILHERME FREIRE JUNIOR
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/09466- CARLA CRISTINA PAROD
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/13138- DANIELLE GOMES DA SILVA BOROSKI
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12053- MONICA THERENNY GONÇALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/13122- DIOGO DIAS MONTEZ
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15374- MARCIA REGINA LOPES DE JESUS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15371- LUCIANE ESTEVES DO NASCIMENTO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/15369- LIANDRA BASTOS GONÇALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14930- CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO CLEMENTE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12651- GEOVANI ALVES D ABREU
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12519- SILVIO ALMEIDA LOUREIRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14957- MARCELA FABIANA CORIA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14993- DIOGO SOARES PINTO ALVES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o INDEFERIMENTO pela ausência de comprovante da apreensão.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/15193- ANDREY DE MENEZES EMERICH
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o INDEFERIMENTO pela ausência de comprovante da apreensão.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

SMF-PRO-2025/14808- SEVERINA DE FARIAS LIMA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o INDEFERIMENTO em razão de a mercadoria encontrar-se em precário estado de conservação, conforme disposto no art. 52, §3º, inciso II da Lei 1876/92.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/14331- MARCOS JORLLAN CRUZ DAS NEVES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o pela ausência de comprovante da apreensão, bem como pela apresentação do requerimento fora do prazo previsto no Art. 52 da Lei 1876/92.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/15642- FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o INDEFERIMENTO pela ausência de comprovante da apreensão no requerimento.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/14037- THUANE MELO DO AMARAL
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o INDEFERIMENTO pela ausência de comprovante da apreensão.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/12729- THIAGO MACIEL CAMPOS DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o INDEFERIMENTO pelo fato de o requerimento ter sido apresentado após o prazo estipulado no Art. 52 da Lei 1876/92.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/14627- CAETANO DOMENICO RITO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o INDEFERIMENTO pela ausência de comprovante da apreensão.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/05/2025
SMF-PRO-2025/14596 - ROSA DOS PRAZERES CERQUEIRA MOREIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41908.

SMF-PRO-2025/13503 - ANA PAULA BEZERRA DOS REIS
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 52631 por motivo de falecimento da titular MARIA LUCIA BEZERRA DE JESUS em favor de ANA PAULA BEZERRA DOS REIS.

SMF-PRO-2025/02106 - ANDREIA RODRIGUES MAIA
Defiro o pedido de transferência da feira 129 para a feira 063 na matrícula 44331.

EXPEDIENTE DE 31/05/2025
SMF-PRO-2024/18028 - MARIA CATARINA DOS ANJOS
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira pretendida.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
SMF-PRO-2025/11029 - CARLOS ALBERTO MAGALHÃES
Pelo CACG: Defiro a solicitação de exclusão de Danielle Cristina Francisco da Silva e inclusão de Carlos Arthur de Souza Vilar Rabiça Magalhães, para autorização nº 30.921, da Feirarte I - Praça General Osório, em nome de Carlos Alberto Magalhães, conforme faculta ao expositor ao parágrafo único do art. 18 da Lei nº 1533/1990.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
"**MTR-PRO-2024/19953**; **EOP-PRO-2025/09351**; **EOP-PRO-2025/11306**; **EOP-PRO-2025/11454**; **EOP-PRO-2025/11463**; **EOP-PRO-2025/11469**; **EOP-PRO-2025/11553**; **EOP-PRO-2025/11865**; **EOP-PRO-2025/11871**; **EOP-PRO-2025/11872**; **EOP-PRO-2025/11878**; **EOP-PRO-2025/11566** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR".

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
PORTARIA GM/IG "P" Nº 151 DE 04 DE JUNHO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta do PGM-OFI-2023/06848, investir a contar de 05 de junho de 2025, de acordo com o inciso I do Art. 9º, combinado com o parágrafo único do Art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo efetivo de Guarda Municipal Nível 1, do Quadro Permanente da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, autarquia vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil e delegada à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, conforme Decreto nº 31.346/09, em vagas decorrentes da Lei Complementar nº 100/09, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, conforme resultado final constante do Expediente do dia 17 de setembro de 2024 GM-Rio, publicado em D.O.RIO nº 131, de 23 de setembro de 2024.

MATRÍCULA	NOME
859.243-8	MANUELA DE SOUZA CORREA NALDONI PEDUTO

PORTARIA "P" IG Nº 150 DE 04 DE JUNHO DE 2025.
RETIFICAÇÃO
O INSPETOR GERAL, DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder hierárquico de que está investido, resolve retificar a Portaria "P" IG nº 129 de 23/05/2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, nº 46 de 26/05/2025, fls. 48

Onde se lê:
PROVER **MANUELA DE SOUZA CORREA**.

Leia-se:
PROVER **MANUELA DE SOUZA CORREA NALDONI PEDUTO.**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02/06/2025
Processo nº GM-PRO-2023/02814 - Nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a elaboração do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2024, cujo objeto é o acréscimo de uma viatura, na prestação de serviços de MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA, em favor da empresa G4 SERVICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA. CNPJ nº 13.754.000/0001-29, no valor de R$ 16.834,95 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais, e noventa e cinco).
Processo: GM-PRO-2023/02814 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: acréscimo de uma viatura, na prestação de serviços de MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA.
Partes: Guarda Municipal do Rio De Janeiro E G4 Serviços E Comércio De Produtos Industriais, Automotivos E Agrícolas Ltda.
Dispositivo: Artigo 125, da Lei n° 14.133/21.
Valor: R$ 16.834,95 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais, e noventa e cinco).
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2025.
Processo: GM-PRO-2025/01154 Com fulcro no artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO as especificações do termo de referência, às folhas 100 a 113, e AUTORIZO a ABERTURA DA LICITAÇÃO na forma de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor estimado de R$ 129.225,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
GM-PRO-2023/02910: Com base no parecer da Consultoria Jurídica e fulcro nos Art. 79, Inciso I, da Lei 8.666/1993 autorizo a rescisão unilateral do Contrato Nº 024/2023, celebrado com a empresa MEGA POWER PROVEDOR DE INTERNET LTDA, com eficácia a partir de 10/12/2024 cujo objeto é a contratação de serviços de rede de transporte de telecomunicações (SRTT) e/ou serviços de comunicação multimídia (SCM).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 04/06/2025.
Processo nº GM-PRO-2024/03909 - Nos termos do artigo 124, I, da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a elaboração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2024, cujo objeto é o acréscimo unilateral do Contrato 015/2024, referente as aquisições de estações de trabalho tipo 02 e tipo 03, em favor da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ nº 72.381.189/0010-01, no valor de R$ 41.334,00 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Processo: GM-PRO-2024/03909 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: acréscimo na aquisição de estações de trabalho tipo 02 e tipo 03.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Dispositivo: Artigo 124 I,, da Lei n° 14.133/21.
Valor: R$ 41.334,00 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais).
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 04/06/2025.
Processo nº GM-PRO-2024/04497 - Nos termos do artigo 124, I, da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a elaboração do 1° Termo Aditivo ao contrato nº 014/2024, cujo objeto é o acréscimo unilateral do Contrato 014/2024, referente as aquisições de estações de trabalho tipo 02 e tipo 03, em favor da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ nº 72.381.189/0010-01, no valor de R$ 37.645,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Processo: GM-PRO-2024/04497 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: acréscimo na aquisição de estações de trabalho tipo 02 e tipo 03.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Dispositivo: Artigo 124, I, da Lei n° 14.133/21.
Valor: R$ 37.645,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 04/06/2025.

Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA e seus atos
CCON: 2507684
PROCESSO: GM-PRO-2025/01630
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de papel A3, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I c/ decreto 51078/2022
RAZÃO: Consumo da Ata FP/SUBGGC nº 826/2024, oriunda do PE-SRP-14216/2024.
VALOR: R$ 670,05 (Seiscentos e Setenta reais e cinco centavos).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO
RESULTADOS DO RECURSOS

VLT			
EXPEDIENTE DIA 02 DE JUNHO DE 2025			
GM-PRO-2025/01139	19915047134	LEUZITO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
GM-PRO-2025/01146	13102571751	LETICIA DA SILVA CUNHA PINHEIRO PEREIRA	INDEFERIDO
EXPEDIENTE DIA 03 DE JUNHO DE 2025			
GM-PRO-2025/01445	07211844728	ELENICE DA SILVA CUNHA DE ANDRADE	INDEFERIDO

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 058, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 058, de 10 de abril de 2025, **a contar de 04/06/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 060, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 060, de 10 de abril de 2025, **a contar de 06/06/2025.**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o voluntariado no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.599, de 08 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a criação do serviço voluntário no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.068, de 04 de julho de 1994, que cria o Sistema Municipal de Voluntariado;

CONSIDERANDO que o serviço voluntário prestado por Médicos Veterinários tem natureza acessória e complementar, não havendo substituição de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais;

RESOLVE:
Art. 1º O voluntário é o cidadão que, motivado por valores de participação e solidariedade, dedica seu tempo de maneira espontânea, responsável e não remunerada a causas de interesse social e comunitário.

Parágrafo único. O serviço voluntário será realizado sem ônus para o Município do Rio de Janeiro, não gerando vínculo empregatício, funcional ou estatutário, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º O voluntário, estudante de medicina veterinária, atuará na condição de aprendiz, auxiliando o médico veterinário responsável nas atividades que lhe forem designadas, sob sua supervisão.

Art. 3º As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, mediante o preenchimento do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação no ato da inscrição:

I - Cópia legível da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF); II - Cópia legível de comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);
III - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Medicina Veterinária (quando aplicável);
IV - Cópia legível da carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) (quando aplicável);
V - Duas fotografias 3x4 recentes;
VI - *Curriculum vitae* atualizado.

Art. 5º Os candidatos serão submetidos a uma entrevista, conduzida por um Médico Veterinário designado pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

Art. 6º O período inicial do serviço voluntário será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, mediante termo aditivo, a critério da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e com a anuência do voluntário.

Art. 7º No ato de desligamento de suas atividades, o voluntário deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento, conforme Anexo II desta Resolução, disponível na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - SMPDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, sediada na Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, anexo, 8° andar, sala nº 845, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20111-11, neste ato, representado por seu Secretário em exercício, Sr**. LUÍS ANTÔNIO DA COSTA RAMOS**, Mat.: 60/369.598-8, eu _____,CPF:nº_____,RG. nº_____, Residente na Rua _____, nº_____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, telefone:_____, prestador de serviço voluntário, a seguir denominado "VOLUNTÁRIO", resolvem, nos termos da Lei Municipal n° 2.599/1997, do Decreto Municipal n° 13.068/1994 e da Lei Federal nº 9.608/1998 celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Pelo presente Termo, o(a) Voluntário(a) se compromete a prestar serviço voluntário, na condição estudante de medicina veterinária, conforme atividades abaixo descritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

Parágrafo Único: O serviço voluntário do estudante de medicina veterinária será prestado nas dependências da Fazenda Modelo e/ou nos Minicentros de Castração e/ou Castramóvel e/ou Campo de Santana e/ou Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman e/ou Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), mantidos pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme orientação do médico veterinário chefe.

Cláusula Segunda – A atividade voluntária será exercida de forma complementar e não acarretará na substituição de servidores públicos, que exercem de forma permanente e remunerada a função de médico veterinário.

Cláusula Terceira – O(A) voluntário(a) prestará os serviços, dentro do horário de funcionamento da Fazenda Modelo e/ou Minicentros de Castração, uma vez por semana, pelo período máximo de 4 (quatro) horas.

Parágrafo Primeiro. As atividades do(a) Voluntário(a) serão cumpridas nos seguintes dias e horários: De _____ à _____ das _____ às _____.

Parágrafo Segundo. Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

Cláusula Quarta – O(A) Voluntário(a) poderá ser aproveitado em outras atividades da instituição, durante a vigência deste instrumento, desde que consinta expressamente com o aproveitamento e as atividades sejam compatíveis com as informadas na Cláusula Segunda deste Termo.

Cláusula Quinta – O(A) Voluntário(a) deverá cumprir com as normas de segurança estabelecidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro, em especial, não entrar sem autorização expressa nos recintos dos animais e/ou áreas de acesso restrito.

Cláusula Sexta - O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego com o Município do Rio de Janeiro, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula Sétima – As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente justificadas pelo(a) Voluntário(a) e autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

Cláusula Oitava - O serviço voluntário será realizado pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado por igual período, e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

Cláusula Nona - Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações da SMPDA:

I - Assegurar ao(à) Voluntário(a) condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

II - Expedir o CERTIFICADO de serviço voluntário após sua conclusão.

Cláusula Décima - Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do(a) Voluntário(a):

I – Atuar em conformidade com a programação do serviço voluntário acolhendo a coordenação e a supervisão de seu trabalho;

II – Comunicar à SMPDA, ao seu Coordenador ou Supervisor a ocorrência de qualquer evento que impossibilite a continuação de suas atividades;

III – Trabalhar de forma integrada e coordenada, preservando o absoluto sigilo dos assuntos declarados confidenciais;

IV - Responsabilizar-se por perdas e danos que eventualmente venha a causar a bens da SMPDA, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

Cláusula Décima-Primeira - As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

ANEXO II
TERMO DE DESLIGAMENTO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome do Voluntário: _____
Documento de Identidade (RG): _____ **CPF:** _____
Data de Nascimento: _____
Tipo de Atividade Desenvolvida: _____
Período da Atividade Voluntária: De ____/____a ____/_____
Local de Desenvolvimento da Atividade: _____
Motivo do Desligamento: _____
Data do Desligamento: __/__/_____

Assinatura do Voluntário

Representante da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2025

ANI-PRO-2024/00887 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Aquisição de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo e eventualmente abastecer o Banco de Ração, pelo período de 01 (um) ano, pertencente(s) à(s) classe(s) 3145, 2444, 2180, 3110,3145 e 4541.
02 - PARTES: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa JP SERVICE LTDA - ME.
03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP - SMPDA Nº 91052/2024
05 - VALOR: R$ 369.050,00 (trezentos e sessenta e nove mil e cinquenta reais).
06 - AUTORIZAÇÃO: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho.

ANI-PRO-2024/00887 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Aquisição de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo e eventualmente abastecer o Banco de Ração, pelo período de 01 (um) ano, pertencente(s) à(s) classe(s) 3145, 2444, 2180, 3110,3145 e 4541.
02 - PARTES: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa PET COMPANY INGREDIENTES LTDA.
03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP - SMPDA Nº 91052/2024
05 - VALOR: R$ 43.410,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais).
06 - AUTORIZAÇÃO: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho.
(*) Omitido no D.O. Rio de n.º 7, de 25 de março de 2025.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: **João Vitor Pires Nascimento**

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSISTENTE
EXPEDIENTE 04/06/2025

Processo n° 24/100.034/2021 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ n° 61.198.164/0001-60 - Adv. Thomas Alexandre de Carvalho, OAB/SP 343.599 e Adv. Rogério Carmona Bianco, OAB/SP 156.388 - Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.018.359. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 03/06/2025.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/05/2025

LHE-PRO-2025/00414 - Autorizo a transferência parcial das despesas, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, referente ao Contrato SPM-RIO nº 14/2023, celebrado entre o Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO e a Sra. Maria Gelci Xavier de Souza, no valor total de R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), a partir do dia 1º de junho de 2025.
(*) Omitido no Diário Oficial Rio de 01/06/2025.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 03/06/2025

LHE-PRO-2025/00405 - AUTORIZO a contratação com **PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 28.926.250/0001-76, no valor de R$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais), cujo objeto é a aquisição de 15 (quinze) gaveteiros volantes, por meio de adesão, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n° 90045/2025 - ATA CVL n° 211/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo n° JUV-PRO-2022/00018 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2022, no valor de R$ 5.214.736,32 (cinco milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) cujo objeto é a implementação da Casa da Juventude Carioca - Área de Planejamento 3, através de parceria voluntária, para o atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de Convivência, Protagonismo e Cultura com vigência de 01/08/2025 a 31/07/2026, com base nas alíneas a e c do inciso I do art. 38 e no caput do art. 25 do apontado decreto, e nos arts, 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, com percentual de repactuação de 3,04%.

Processo n° JUV-PRO-2022/00024 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2022, no valor de R$ 5.803.397,16 (cinco milhões, oitocentos e três mil, trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) cujo objeto é a implementação da Casa da Juventude Carioca - Área de Planejamento 1, através de parceria voluntária, para o atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de Convivência, Protagonismo e Cultura com vigência de 01/08/2025 a 31/07/2026, com base nas alíneas a e c do inciso I do art. 38 e no caput do art. 25 do apontado decreto, e nos arts, 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, com percentual de repactuação de 1,98%.

Processo n° JUV-PRO-2022/00045 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2022, no valor de R$ 2.409.133,92 (dois milhões, quatrocentos e nove mil e cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos) cujo objeto é a implantação de Programa de educação em 07 (sete) unidades que deverá ser realizado em módulos tecnológicos fornecidos à JUVRIO para as áreas de planejamento do município do Rio de Janeiro por 12 meses com vigência de 15/08/2025 a 14/08/2026, com base nas alíneas a e c do inciso I do art. 38 e no caput do art. 25 do apontado decreto, e nos arts, 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, com percentual de repactuação de 3,91%.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

DESPACHO DA CONTROLADORA GERAL
(EXPEDIENTE DE 04/06/2025)

07/03/001.340/2022 - Com esteio no parecer da Assessoria Técnica da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, aprovado pelo seu Titular, DECIDO: encaminhar o feito para as providências cabíveis no tocante ao registro nos assentamentos funcionais do ex-servidor MATHEUS GASPAR BARROS DE MATOS, matrícula nº 318.653-3, da indicação de aplicação da pena de SUSPENSÃO, de 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 178, inciso I, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos IV e VI, do referido diploma legal, c/c o Decreto Rio nº 50.021/21, Capítulo II, Seção I, artigo 5º, incisos V e IX, por ter sido reconhecida a ilicitude da conduta do servidor no processo em epígrafe.

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

CGM-PRO-2025/00249 - Torno sem efeito a publicação do D.O Rio nº 50, do dia 30/05/2025, pág. 79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 42 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O COORDENADOR TÉCNICO DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº 09/33/000.009/2024, pela Terceira CPI,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 12/05/2025, o servidor **ALINE MALVINA RIBEIRO**, **Auxiliar de Controle de Endemias**, **matrícula nº 262.893-1**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 43 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 09/51/000.239/2023

RESOLVE:
ESTENDER, à Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo em epígrafe.
.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 156 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Altera Resolução "P" nº 154, de 2 de junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos ao Contrato de Patrocínio nº. 028/2025:

Fiscais Técnicos:
Arícia Fernandes Correia, Procuradora do Município, matrícula 11/152.446-1, e-mail: aricia.correia@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8020;

Pedro Henrique Barbosa Rocha, Assessor III, matrícula 60/340.712-9, pedrobarbosa@rio.rj.gov.br, telefone 3083-8220;

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Fransisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos:

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
EMPENHAMENTO DE DESPESA - CONVÊNIO/TERMO Nº 003/740/2024
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

Processo: PGM-PRO-2024/06217
Objeto: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E MATERIAL PARA A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E PARA O RECEBIMENTO DE CUSTAS E TAXAS DEVIDAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Partes: MRJ-FOE/PGM e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**
Fundamento: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Formalizar e disciplinar a relação de cooperação entre os PARTÍCIPES no que diz respeito à prestação jurisdicional concernente à cobrança da Dívida Ativa municipal, englobando, inclusive, o tratamento do recolhimento, em conjunto, da Dívida Ativa municipal, honorários advocatícios, custas judiciais e taxas judiciárias apuradas nos respectivos processos judiciais, assim como consolidar os compromissos assumidos por meio dos Termos nº 120/2010, 003/044/2015, 003/303/2016, 003/510/2019, 003/193/2023 e respectivos aditivos, que têm por objeto a cooperação técnica e material entre os PARTÍCIPES em relação à cobrança judicial da dívida ativa do MUNICÍPIO.
Valor estimado (2025): R$ 2.256.206,16 (dois milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e seis reais e dezesseis centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

PGM-PRO-2024/02762 - FERNANDA SAMPAIO MACHADO NASCIMENTO, matrícula 12/242.977-7
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição supracitado para fins de aposentadoria e demais vantagens, correspondente ao período de 25/05/2005 a 08/11/2005, como efetivo, no total de 168 (cento e sessenta e oito) dias, prestados à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I do artigo 65 e do artigo 126, ambos da Lei nº 94/79, considerando-se a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O.RIO de 02/12/97.
Solicitação feita em 12/06/2024.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

PGM-PRO-2022/02116 - VINICIUS MAGALHÃES GONÇALVES, Procurador do Município, matrícula nº 10/331.934-0
Torno sem efeito a averbação publicada em 08/08/2025.
Averbe-se o tempo de contribuição tempo de serviço / contribuição correspondente aos períodos de:
a) 04/04/201606/06/2018, no total de 791 (setecentos e noventa e um) dias, prestados à Prefeitura de Mendes, como Procurador, desprezando-se 02 dias, dispensados pelo servidor em virtude de divergência da certidão, nos termos do inciso I, do art. 65, da Lei 94/79, nos termos das disposições do artigo 126 da Lei nº 94/79, combinado com a Lei Complementar nº 34/97. Data a contar 15/09/2022;
b) 08/06/201801/01/2019, no total de 207 (duzentos e sete) dias, prestados à Prefeitura de Barra do Piraí, como Procurador, nos termos do inciso I, do art. 65, da Lei 94/79 nos termos das disposições do artigo 126 da Lei nº 94/79, combinado com a Lei Complementar nº 34/97. Data a contar 09/02/2023;
c) 23/07/201907/04/2022, no total de 980 (novecentos e oitenta) dias, prestados à Prefeitura de Osasco como Procurador, desprezando-se 11 (onze) dias dispensados pelo servidor em virtude de divergência da certidão, nos termos do inciso I, do art. 65, da Lei 94/79 observado o estabelecido na Lei Complementar n° 34/97, para fins de aposentadoria; deste período, será computado para fins de triênio 407 (quatrocentos e sete) dias relativos ao intervalo de a 23/07/2019 a 27/05/2020 e 01/01/202 a 207/04/2022, nos termos das disposições do artigo 126 da Lei nº 94/79, combinado com a Lei Complementar nº 34/97, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020. Data a contar 15/09/2022
d) 03/01/2019 a 17/07/2019 no total de 196 (cento e noventa e seis) dias, prestado à ao Município da Estância Balneária de Praia Grande, como Procurador, nos termos do inciso I, do art. 65, da Lei 94/79, conforme as disposições do artigo 126 da Lei nº 94/79, combinado com a Lei Complementar nº 34/97. Data a contar 30/01/2023

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

Processo nº 40/100.781/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 4.399,94 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) em favor de WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA., com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90016/2025.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo nº 40/101.345/2025
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e VS SECURITY CONSULTORIA EM SEGURANCA LTDA
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.912/2025
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCELO NUNES PASCHOALINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 75, § 7° da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024
e) VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/102.023/2025
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e BRAULIO DE FREITAS FERRAZ
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2° da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024
e) VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo nº 40/101.040/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor de GESTORA NH SERVICE CONSERVAÇÃO E PAISAGISMO LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e na Dispensa Eletrônica nº 90017/2025.

Processo nº 40/101.991/2021. Autorizo a despesa no valor de R$ 66.009,84 (sessenta e seis mil e nove reais e oitenta e quatro centavos) em favor de ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA com base no Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e no Pregão Eletrônico nº 13/2022.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

Auxílio Creche/Educação - Concessão
Processo nº 040/102.024/2025 - Ariela Cristina Cruz Pacheco, matrícula nº 90/902.422-5.
Autorizo

Auxílio Creche/Educação - Inclusão
Processo nº 040/101.405/2022 - Eduardo Cardoso, matrícula nº 40/901.742-7.
Autorizo

Dedução de Encargos de Família para Fins de IRPF - Inclusão
Processo nº 040/102.022/2025 - Waldemar Manoel Silva de Souza, matrícula nº 40/902.333-4.
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)
Processo nº 040/102.377/2023 - Thiago de Assis Virgílio, matrícula nº 40/902.332-6.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Auxílio Creche/Educação - Concessão
Processo nº 040/102.034/2025 - Alexandre Ramos Santos, matrícula nº 90/902.424-1.
Autorizo

Encerramento de Folha de Pagamento
Processo nº 040/102.020/2025 - Raphael de Azevedo Cyrino, matrícula nº 90/901.624-7.
Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

PROCESSO: 40/100.878/2025
Tendo em vista o constante às peças 18/28, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **BRAULIO DE FREITAS FERRAZ**, matrícula 90/901.197-4.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REPETIÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90520/2025
CVL-PRO-2025/00874
Data da sessão: 10/06/2025
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - **UASG:** 986001
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas
Valor estimado: R$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto refere-se à **Contratação de seguro contra acidentes pessoais para estagiários.**

Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitacao.cvl@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO IPL-PRO-2025/ 00203
PREGÃO ELETRÔNICO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 90287/2025
UASG: 986001
Data: 23/06/2025 - 10:00 horas

PREGÃO ELETRÔNICO - **COMPRASNET** - expansão da atual solução de controle de acesso à internet com inclusão de filtro web, sistema de prevenção de intrusos (ips) e prevenção de ameaças (threat prevention), do fabricante checkpoint, composta por equipamentos, softwares, licenciamento e insumos, incluindo instalação, configuração, suporte continuado, garantia, manutenção e alocação de técnico residente, devidamente caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço global, orçamento sigiloso na forma do Art. 17 do RCL da IPLANRIO. Edital disponível na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/ Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: cpl.iplanrio@prefeitura.rio.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO
IPL-PRO-2025/00257 - **A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, aquisição de materiais de rede, para acabamento e conectividade de rede local das estações e trabalho situadas no complexo do CASS e os diversos eventos que ocorre durante o ano na Cidade do Rio de Janeiro. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL F/SUBGGC Nº 22, DE 04 DE JUNHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000.073/2016 e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Cartório dos Juizados Especiais Fazendários do Tribunal de Justiça da Comarca da Capital, processo nº 0008100-04.2021.8.19.0001, divulga o resultado da frequência que a candidata, abaixo identificada, apresentou no Curso de Formação Básica do Concurso Público para provimento de cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais/2016**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, regulamentado pelo Edital SMA nº 92, de 26 de fevereiro de 2016.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA / SITUAÇÃO
4ª	407º	1575302	*CINTHIA VIANA TAVARES DA SILVA	100% - APTA

Legenda:
(*) Candidata subjudice

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL F/SUBGGC Nº 23, DE 04 DE JUNHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000.073/2016 e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Cartório dos Juizados Especiais Fazendários do Tribunal de Justiça da Comarca da Capital, processo nº 0008100-04.2021.8.19.0001, convoca a candidata, abaixo identificada, para ser submetida à Prova Prática de Aula - 4ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais/2016, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCRIÇÃO	NOME
4ª	407º	1575302	*CINTHIA VIANA TAVARES DA SILVA

Legenda:
(*) Candidata subjudice

I - DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1 A Prova será realizada no dia 12/06/2025, às 11h, na Escola de Formação Paulo Freire - E/SUBE/EPF, situada na Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro /RJ.
1.1 não haverá aplicação de prova fora do dia, local e horário pré-estabelecidos;

1.2 não haverá comunicação pessoal enviada para o candidato.

1.2.1 é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
1.3 a Prova Prática de Aula, de caráter eliminatório, será baseada no conteúdo programático constante do Edital SMA nº 92/2016.

2. A Prova Prática de Aula, de caráter eliminatório, valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

3 A Prova Prática de Aula será avaliada por dois examinadores e a nota do candidato será o resultado da média das duas notas.

4 Para a elaboração do Planejamento de Aula, o candidato deverá escolher um dos dois temas sugeridos para cada ano de escolaridade;

4.1 o Planejamento de Aula deverá ser digitado, em 2 (duas) vias, conforme modelo constante do Edital SMA nº 92/2016 e de suas alterações.

4.2 o Planejamento de Aula a ser apresentado pelo candidato deverá estar em consonância com as Orientações Curriculares do Município do Rio de Janeiro, disponíveis no endereço *http://www.rio.rj.gov.br/sme;*

4.3 somente o Planejamento de Aula do ano de escolaridade sorteado deverá ser entregue, em 2 (duas) vias, à Banca Examinadora.

5 A Prova Prática terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos.

6 Não será permitido a nenhum dos demais presentes à Prova Prática a interferência nas aulas públicas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir e/ ou transmitir seu conteúdo.

7 A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:

• a adequação da linguagem;
• o conhecimento do assunto;
• o planejamento da aula;
• a capacidade de síntese;
• o desenvolvimento da aula.

8 Não poderá ser utilizado, como recurso, nenhum tipo de equipamento eletrônico e/ou digital.

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1 O candidato deverá comparecer no dia, local e horário designados para a Prova Prática de Aula, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional;

1.1 o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique e que seja reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova e será excluído do certame;

1.2 não haverá aplicação de prova fora do dia, horário e local estabelecidos neste Edital.

2. Não será permitido ao candidato, no local de realização de prova, utilizar filmadora, gravador, máquina de calcular, telefone celular, bem como aparelhos que possibilitem qualquer forma de comunicação, nem material de consulta, inclusive jornais e revistas.

3. O telefone celular deverá permanecer desligado, inclusive os alarmes que nele tiverem ativos desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de prova.

4. Esta etapa está sob as normas deste Edital e do Edital SMA nº 92/2016 e de suas alterações.

5. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO
Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 02/06/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.322.786,32

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL
PROCESSO SMF-PRO-2025/12245
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS cientifica o contribuinte ESTILO CARIOCA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, estabelecido na RUA FRANCISCO OTAVIANO 142, APT 301, da exigência abaixo relacionada, referente ao processo de Não Incidência do ITBI do imóvel localizado na RUA FRANCISCO OTAVIANO 142, APT 301.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Exigência:
- Certidão(ões) do Registro de Imóvel de TODOS o(s) imóvel(is) objeto(s) da transmissão, localizados no Município do Rio de Janeiro (emitida(s) há no máximo 180dias.
Para cumprir as exigências: https://carioca.rio/servicos/itbi-cumprimento-de-exigencia-em-processo-administrativo/

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/451.885/2023
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação da COORDENADORA DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS cientifica a contribuinte **SONIA DA COSTA**, estabelecido na RUA CARDEAL DOM SEBASTIÃO LEME, 384 BLC B APT 102, da decisão de fls. 31 do processo de Isenção - Alienante Município - referente imóvel localizado na RUA CARDEAL DOM SEBASTIÃO LEME, 384 BLC B APT 102, abaixo transcrito: Com base no parecer de fls. 30, INDEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção do ITBI na aquisição do imóvel acima qualificado, sem apreciação do mérito. Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da presente decisão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
REF.: LEILÃO - LP - PREVIRIO/CEL Nº 01/2025
PROCESSO: PVR/PRO-2025/02363
OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Franz Weissman, s/nº, lote do PAL 47.481, Jacarepaguá.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio receberam o questionamento de um interessado acerca do edital em referência. Seguem o questionamento e as respostas, correspondentes, elaboradas pelo Agente de Contratação e a Gerência de Ativos Imobiliários do PREVI-RIO, visando dar conhecimento a todos.

"Verifiquei o Edital Nº 01/2025 do Leilão presencial, referente à alienação do imóvel localizado na Rua Franz Weissman, s/nº, lote do PAL 47.481, Jacarepaguá e gostaria de saber as seguintes respostas:"

Desta forma, questiona-se:

1 - "O credenciamento é feito somente no dia e horário do Leilão, 18/06/25 às 11h, ou deverá ser realizado antes?"
Resposta: De acordo com o item 8 do Edital.

2 - "Esse imóvel é exclusivamente para construção de escolas ou para instituições educacionais? Pois na planta aparece uma identificação como Escola do PAL, o que gerou a dúvida."
Resposta: Os parâmetros de uso, parcelamento e edificação do imóvel estão estabelecidos no Anexo III da LEI COMPLEMENTAR Nº 275, de 8 de novembro de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

EIS-PRO-2025/00142 - ENGEFIC ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 30/01/25:
6 - Formulário:
- Declarar atendimento à legislação quanto a retardo de águas pluviais - Dec. 55039/24 revogou Dec. 49.699/21 (inciso I do art. 8º) - considerando que a LC 40/99 foi revogada pela LC 97/09;
- identificar matrícula de IPTU (não identificado no carimbo onde consta a matrícula de RGI);
7 - Documentos:
- comprovar que o signatário pode assinar pelo requerente;
- GEO RIO;
- CET RIO;
- SUBCLA;
- ART/RRT do PRPA;
- ART/RRT do PREO;
- licença de demolição;
- ARV;
- DPA;
- DPE;
- DPEP;
- termo de urbanização.
Permanecem as exigências de 13/05/25:
1 - compatibilizar número de vagas com ficha de enquadramento;
3- Cotar a via interna até o final do viradouro;

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

EIS-PRO-2023/14378 - LACBRA
Compareça para Ciência da publicação da LC 281/25, especialmente quanto ao que dispõe seu art. 30, que altera o Anexo XXI da LC 270/24.

EIS-PRO-2023/18199 - SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências para a juntada de documentos

EIS-PRO-2023/01503 - CARREGAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender integralmente a exigência 4 de31/01/24 quanto a revisar e compatibilizar áreas em planta e no Anexo I-B (especialmente item 8.1.2.1).
Deverá ainda:
1. Atender Art. 60-A da LC 229/21 quanto à dimensão do afastamento lateral projetado (1/5 da altura, haja ou não abertura da vãos);
2. Na situação e térreo, retirar informação de afastamento frontal exigido (linha de fachada);
3. Apresentar informação de texto e cota legíveis (tamanho);
4. Na situação, apresentar legenda ou retirar símbolos, observando o disposto no Anexo III do Dec. 48719/21.

EIS-PRO-2023/18199 - SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

EIS-PRO-2025/03923 - SUELY OLSSON
Cumpra as Exigências
1-Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
2- Representar em planta e indicar no quadro de áreas a superfície mínima drenante (20% da área livre mínima).
3 -Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.
4- Pagamento do DARM complementar de contrapartida.

EIS-PRO-2023/15913 - JOCELI DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Rever al Declaração do proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Dec. 40.719/2015 (marcando como não é o caso para as obras não realizadas, como urbanização, drenagem e dispositivo de tratamento).
2) Juntar relatório fotográfico devidamente assinado pelo PREO.ou indicação pela marcação de vistoria local.

EIS-PRO-2024/21107 - ISAAC RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) Rever o informado no quadro de áreas de cada pavimento como ATC e ATE (ATC=ATE=52,89m² no 1º, 2º e 3º pavimento); b) rever ATE projetado no quadro geral: 158,67m²; c) rever no quadro geral: TO permitido (70%) e TO projetado (63,6%).
3) Rever no quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025 a área de edificação principal 158,67m².

EIS-PRO-2023/18928 - REGINALDO FRANCISCO MATIAS RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1. Compareça a profissional em audiência para esclarecimentos e correção quanto ao cálculo da mais valia;
2. No projeto:
a) No título do projeto retirar "existente", considerando que não foi comprovado o habite-se e indicar que se trata de edificação com dois pavimentos mais terraço descoberto, conforme projeto apresentado;
b) Retirar indicação de existente do prédio da frente (não foi comprovado o habite-se);
c) No alinhamento indicar PAA 7114;
d) No carimbo indicar profissional responsável pela obra (PREO);
e) Compatibilizar cotas da planta de situação e plantas baixas;
f) Rever indicação de hachura da ATE (só o primeiro pavimento?);
3. Anexo I:
a) Item 2.1.2 e 2.1.3: Não preencher área de recuo e remanescente;
b) Item 4.2: Não marcar "existente com modificação" (não foi comprovado o habite-se);
c) Item 4.4: Identificar unidade (nº 476 fds) e rever ATE;
d) Item 4.5.1: Rever taxa de ocupação permitida (60%);
e) Item 4.5.2: Rever ATE permitida (375,00 m²) e projetada;
f) Item 5.1.5: Marcar.

EIS-PRO-2024/20344 - WASHINGTON BARBEIRO DE VASCONCELOS FILHO
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para retirada digital:
a) Licença de obras: código 8148052.84282272-965.
b) Projeto aprovado: código 10410025-8190.
2. Para o habite-se/ aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2024/21109 - CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ
Cumpra as Exigências
1) Apresentar licença da demolição (processo EISPRO202416103).
2) No projeto simplificado: a) retirar a indicação de "com investidura" da cota conforme local.
3) Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação uni/bifamiliar: a) Permeabilidade exigida e projetada (28%).

EIS-PRO-2021/04272 - LUIZ CARLOS RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Compareça para Ciência:
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 30598.84317770-833.
*Enviar para o e-mail: lic.urb.rio.meier.smdu@prefeitura.rio.com a minuta com a concordância ou anexar pelo site do requerimento online (caso possível).

EIS-PRO-2024/21006 - DOMICIO GONZAGA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do figurado como existente (juntar RGI com informação do habite-se);
2) Juntar termos de responsabilidade (Anexo I) do Dec. 41188/2015, adaptando o termo de responsabilidade profissional que menciona o Dec. 10426/1991, revogado pela LC 198/2019 e seu Art. 39;
3) Rever preenchimento no formulário online dos campos: existente (conforme IPTU 48m²), acrescida, taxa de ocupação permitida (80%) e projetada (referente a á. utilização exclusiva), ATE projetada (á. utilização exclusiva x 3), lote (considerando a á. utilização exclusiva);
4) Retirar do projeto o quadro de áreas e a representação das demais unidades não objeto da legalização e indicar com hachura a área de terraço coberto, devendo estar numa prancha tamanho A4;
5) Esclarecer área do 1º pavimento incompatível com o projeto e rever a representação em cores convencionais, que deverá corresponder neste pavimento a 48m² (área do IPTU);
6) Juntar RRT de execução de obra ou com atividade técnica (laudo e vistoria) de acordo com a Resolução SMU 33/2019;
7) Juntar RRT de levantamento arquitetônica definitiva.
Nota: Sujeito a reanálise em razão dos itens1 e 5.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

EIS-PRO-2021/04272 - LUIZ CARLOS RODRIGUES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar com dois pavimentos, sito à Rua Firmino Gameleira, nº 330

EIS-PRO-2024/16103 - MARCIA REGINA PENZIN DE PAULA FREITAS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2021/04272 - LUIZ CARLOS RODRIGUES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com um pavimento dos fundos do lote, sito a Rua Firmino Gameleira, 330 Fundos

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 02/06/2025

EIS-PRO-2024/10669 - PAULO HENRIQUE VISCONTE CALDAS
Cumpra as Exigências
Atender as demais restrições para Aceitação;
1- Declaração do proprietário do imóvel e dos Profissionais Responsáveis de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado (Declaração do plano diretor conforme § 4º do art. 281 da LC 270/24), que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/19 (§1º do Art. 39 da LC 198/19) e legislação aplicada, de acordo com os anexo III do Dec. 40.719/15 (juntada em branco);
2- Certificado de aprovação do CBMERJ.

02/42/000.429/2019 - MAKING GUANUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá rever o calculo da área permeável

EIS-PRO-2022/00888 - ROSA MARIA SANTANA MORAIS
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0112/2025 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 109281.83788334-9494 como número de referência.

EIS-PRO-2021/01725 - CENTRO DE LAZER COMUNITÁRIO
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2025/05556 - CLEBER HUCHE Y SERABIANO JUNIOR
Cumpra as Exigências
Esclarecer o projeto apresentado em 02/06/2025.

EIS-PRO-2023/02592 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO LEBLON
Cumpra as Exigências
Deverá:
Baixar a seguinte restrição da licença de obra para 1ª laje:
1) Projeto visado pelo CBMERJ.

EIS-PRO-2023/00292 - JOSÉ CARLOS MENDES GOMES
Cumpra as Exigências
:- revisar a identificação dos proprietários no carimbo da planta (CPF de todos).

EIS-PRO-2025/02640 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminar nº 2.4 do despacho de 14/03/2025 que não foi corretamente atendida e a seguir, reformulada:
2. Atender a Resolução SMU nº 728/2007 quanto:
2.4. Representar graficamente as linhas conforme convenção de penas (tipo e espessura) de acordo com o ANEXO II (logradouro: traço-ponto - pena: 0,5; divisas: pena: 0,2; demais elementos: pena: 0,1);
e nº 3 do despacho de 14/05/2025, como reformuladas a seguir:
3. Nas informações dos lotes a serem extintos, logo abaixo do número, seguir o padrão invertendo o posicionamento das informações de área e categoria.

EIS-PRO-2024/01339 - JOSANE PONTES PAIXÃO
Cumpra as Exigências Regularizar o processo.

EIS-PRO-2025/06803 - PAULO ROBERTO DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Minuta da 2ª via da Certidão de Habite-se disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10459583.84101969-4217, utilizando o número 10459583.84101969-4217 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua@gmail.com.

EIS-PRO-2021/03428 - JORGE RODRIGUES SANTOS
Cumpra as Exigências
Preliminar nº 2 do despacho de 02/10/2021 como reproduzida a seguir:
2- Rever a RRT juntada, apresentando PREO complementando a responsabilidade sobre as obras com a atividade de "Execução de obras" ou "Vistoria"; e "Laudo Técnico", conforme o caso, de acordo com a Resolução SMU 033/2019;
E ainda, tendo em vista o projeto e documentação juntados, já que o presente processo deve ser apresentado nos moldes do Dec. 41.188/2015 (Uni/bifamiliar "on line"), devendo ser seguido o modelo de prancha e representação do ANEXO I deste decreto e providenciar o preenchimento e correção "on line" do seu formulário, atendendo as exigências nº 5 e 6 do despacho de 17/03/2025, conforme reformuladas a seguir:
5- Representar o carimbo da planta A4 exatamente de acordo com o modelo disponibilizado na opção "saiba mais sobre o processo uni/bifamiliar on-line", na orientação Retrato, tanto a folha quanto da prancha;
6- No formulário "on-line", corrigir: "Taxa de ocupação" - esclarecer "existente" igual "projetada" tendo em vista as cores convencionais representadas; compatibilizar as áreas informadas em "ATE por prédio" e "ATC construída" com as áreas informadas no quadro discriminatório da edificação, Remover valores de "área de recuo" e "Permeabilidade exigida, projetada e existente".
E ainda:
1- Rever a legenda e respectivas indicações nos perímetros do projeto, indicando "áreas fechadas" e "varanda" como padronização principal;
2- Representar a projeção do 2º pavimento no 1º pavimento, identificando as "áreas abertas" cobertas por tal projeção, incluindo-as na ATC e no quadro informada acima como "varandas/Sacada";
3- Compatibilizar áreas informadas em "descrição da edificação", com as representadas em projeto e com a ATC informada;
4- a áreas informadas "ATE por prédio" e "ATE Projetada" deve ser igual a informada em "Edificação Principal" que é = "ATC" - "varanda/sacadas" - "Garagem coberta".

EIS-PRO-2023/07402 - TIBET PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Início da obra.

EIS-PRO-2024/02511 - ER TREINAMENTO E EDUCAÇÃO LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1127151

EIS-PRO-2022/13023 - LEONARDO TYPALDO CARITATO
Extraído o Auto de Infração número 1127150

EIS-PRO-2021/01725 - CENTRO DE LAZER COMUNITÁRIO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04534 - CLAUDIO LUIS LOUREIRO PEREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/09051 - NAIR GABRIEL DA SILVA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar e mais edículas e ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial bifamiliar e mais edícula, todos com 1 pavimento e não afastados das divisas, com 315,98 m² de área total construída, sitos respectivamente à Rua Pinto Teles nº 801 e 801 fundos.

EXPEDIENTE DE 03/06/2025

EIS-PRO-2023/16524 - ROSÂNGELA PEREIRA
Cumpra as Exigências
01 - Desconsiderar a exigência nº 3 do despacho do dia 06/02/2025, reproduzida abaixo:
3 - No Quadro de Áreas do Anexo I da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023, colocar somente a metragem correspondente à edificação principal e edícula. Demais informações, excluir.
02 - Apresentar o Quadro de Áreas conforme o item 3 do Anexo I da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023, a considerar apenas área privativa e varanda + Termo de Responsabilidade.
03 - Mantida a exigência nº 6 do despacho do dia 06/02/2025, reproduzida abaixo:
6 - Foi criado o Subprocesso EIS-PRO-2023/16524.01 (CET-RIO), onde o requerente deverá acompanhar e aguardar parecer deste órgão. Processo sujeito a reexame.
04 - Corrigir quadro 4.4 e item 4.5.2, do Formulário, quanto a ATE informada, sendo: 116,00m2;
05 - Corrigir item 5.3, do Formulário, quanto ao Subprocesso EIS-PRO-2023/16524.01 (CET-RIO).

EIS-PRO-2025/05556 - CLEBER HUCHE Y SERABIANO JUNIOR
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares 1 e 2 e a exigência 3, todas de 12/05/2025, permanecendo a seguinte:
4 - Corrigir o Item 3 em III - Declarações específicas no Anexo II - Termos e Declarações.
Atendida também a exigência de 02/06/2025. Deverá ainda corrigir as cotas parciais nos prismas no Telhado (2.10, 2.10 e 0.90).

EIS-PRO-2025/07073 - ALFREDO GOMES FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a segunda via da certidão de Habite-se, deverá:
01 - Apresentar Registro de Imóveis, para que seja verificado: Lote, Quadra e PAL e/ou número da matrícula.

EIS-PRO-2023/10889 - IZETE DE MELO MOURA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1, 2 e 3 de 16/08/2023, permanecendo a seguinte:
3.2 - Corrigir as denominações do Autor do Levantamento Arquitetônico (Autor do Projeto) e do Prof. Resp. pela vistoria da obra (Profissional Responsável pela Obra), ambas nos Termos de Responsabilidade Civil e Profissional no Anexo I.

02/285.950/2009 - LUCIENE DA CUNHA CRUZ
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares de 13/08/2024, como se segue:
1 - Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 30/05/2025 e o executado no local;
2 - Corrigir as cores convencionais no Desenho 01 de acordo com as Certidões de Elementos Cadastrais juntadas.
Cumprida a exigência de 26/03/2025.

02/42/000.293/2018 - ALINE SIQUEIRA FERNANDES DOS ANJOS E BRUNO FERNANDES PEREIRA DOS ANJOS
Cumpra as Exigências
1) Validar Visto Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP);
2) Apresentar o Anexo III do Decreto 40719/2015 preenchido corretamente.

EIS-PRO-2023/08648 - BRUNO DE CARVALHO VAZ
Cumpra as Exigências
- Para juntar documentação de cumprimento dàs restrições ou solicitar atualização / prorrogação de licença, conforme o caso.

EIS-PRO-2025/02123 - LEONARDO DINIZ VELEZ
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar 1 de 21/02/2025, como se segue:
1 - Completar os Itens 4.2 (Com acréscimo) e 4.2.1 (Não), ambos no Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021.
Permanece a também a exigência 2 de 30/04/2025, como se segue:
2 - Corrigir a Edificação principal (59,69), os Terraços cobertos (12,96) e as Edículas (N/A), todos na Área (m²).

EIS-PRO-2024/22985 - APJ TANQUE PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
- Juntar IPTU das demais unidades (APtº 201 e nº 129 fundos- benfeitoria)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

EIS-PRO-2024/20941 - MARCELO DELAYTI BARROCA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto nas cores convencionais, a considerar as áreas aprovadas no Processo 02/285.483/2004, onde consta a Certidão de Aceitação nº 035541, com área total construída de 373,98m2 para casa 01 e casa 02;
2 - Figurar a casa 01, conforme o projeto aprovado;
3 - Representar projeto em prancha única, incluindo somente a planta de situação, 1º e 2º pavimentos, podendo representar o telhado na planta de situação;
4 - Indicar lotes confrontantes, conforme RGI;
5 - Mantidas as exigências nº 1, 3 e 4 do despacho do dia 18/12/2024, reproduzidas abaixo:
1 - Apresentar a ART/RRT do PREO referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
3 - Apresentar Termos de Responsabilidade Civil e Responsabilidade Profissional constantes no Anexo I deste Decreto;
4 - Apresentar Termo de Responsabilidade, conforme os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019.

EIS-PRO-2025/03266 - MARILIA GRIECO DUARTE
Cumpra as Exigências
1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9597639.84288457-3755, utilizando o número 9597639.84288457-3755 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
2- Após conferência e validação da minuta, extrair e quitar o DARM; caso haja necessidade de correção de dados encaminhar e-mail para lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio;
3- A Documentação ficará disponível após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de publicação.

EIS-PRO-2025/06306 - ALUISIO PEREIRA
Cumpra as Exigências
A 2ª via da Certidão de Habite-se Nº 07/0109/2025 encontra-se na folha 14. Para visualização utilizar o código 10334675.83370680-1453, no Processo.Rio (Verificar Documento).

02/270.197/2013 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência 1 de 08/02/2024, permanecendo a seguinte:
2 - Apresentar a Declaração do Estado das Obras (Art. 6º e Anexo II, ambos do Dec. 5.726/1986).
Deverá ainda apresentar a Declaração de Responsabilidade Técnica;

EIS-PRO-2021/01725 - CENTRO DE LAZER COMUNITÁRIO
Cumpra as Exigências Informar o pretendido.

02/42/000.934/2014 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência preliminar 2 de 12/05/2025, permanecendo a seguinte:
1 - Esclarecer a alteração do layout interno da administração e sede social informada na Petição de 02/06/2025 à Fls. 131, tendo em vista o projeto aprovado em 24/09/2015 e revalidado em 09/03/2018, em 10/09/2019, em 12/04/2021 e em 10/01/2025 e as áreas da Sede Social no Quadro de Áreas Construídas (m²) na Prancha 01/07 apresentada em 09/05/2025.

EIS-PRO-2022/05568 - SOLANGE COSTA DA SILVA
Extraída Notificação número 07/0089/2025

EIS-PRO-2025/07374 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0090/2025

EIS-PRO-2025/07379 - SRS RESPONSÁVEIS
Extraída Notificação número 07/0088/2025

EIS-PRO-2025/07373 - SRS RESPONSÁVEIS
Extraída Notificação número 07/0087/2025

EIS-PRO-2021/04862 - JOVAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP-ME
Extraído o Auto de Infração número 1127152

EIS-PRO-2025/03266 - MARILIA GRIECO DUARTE
Passe-se Alvará

02/285.330/2006 - ANTONIO ROMANO SOARES
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 30/05/2025

EIS-PRO-2025/06315 - MARIA GORETH SOUSA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - LIcença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10337965.83997896-7329
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10337965.82773437-9547
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10337965.83993506-9655

EIS-PRO-2022/10563 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Mantenho as exigências de 14/07/2023 para autorização da instalação ERB.

EIS-PRO-2024/21432 - ROSANE MARIA FERREIRA ASSIS DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1) Com o DARM da licença liberado. Para acessar, digitar o link
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8362663.84007974-4807

EIS-PRO-2025/06976 - SANTOS CABRAL ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
1) No projeto, classificar o lote 1 projetado como lote de 6ª categoria, conforme quadro 24.2 da LC 270/2024;
2) O quadro de áreas privadas deve ser completado com as linhas de "lote de 8ª categoria" e Lote de 9ª categoria";
3) A testada do lote deve ser representada com linha traço e ponto, espessura 0.5 e na cor preta;
4) Esclarecer se haverá demolição do prédio n° 260 que consta averbado na certidão do RGI do lote 2-A da Quadra 113 do PAL 22420;
5) Apresentar certidão enfitêutica atualizada dos lotes envolvidos

EIS-PRO-2025/06253 - ISABELA DO NASCIMENTO GONÇALVES MARINHO
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/07215 - FABIO LUIS FREITAS FERREIRA
Cumpra as Exigências
Acessar:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10561718.84005810-2743

EIS-PRO-2023/13206 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1028856

EIS-PRO-2023/13435 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1028857

02/05/000.797/2015 - REDE DOR SÃO LUIZ S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/06/2025

EIS-PRO-2025/02541 - QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
Compareça para Ciência de que, conforme art. 16 do Decreto 50.798/2022, fica dispensado o licenciamento municipal, nos casos de instalação de infraestrutura de pequeno porte, conforme o art. 15 do Decreto Federal nº 10.480/2020

EIS-PRO-2024/05451 - GERALDO GOMES MARQUES
Cumpra as Exigências
1) Juntar projeto de acordo com modelo padrão Anexo I do decreto nº 55.622/2025 (LICIN 2.0);
2) Juntar o Anexos II (Termos e Declarações) de acordo o modelo do decreto nº 55.622/2025 (LICIN 2.0);
3) Juntar o Anexos III (Quadro de Áreas) de acordo com modelo do decreto nº 55.622/2025 (LICIN 2.0);
4) Juntar o Anexos IV (Declaração de compatibilidade) de acordo com modelo do decreto nº 55.622/2025 (LICIN 2.0);
5) Corrigir o título para: "Projeto para modificação com acréscimo de área em unidade residencial, integrante de grupamento multifamiliar, situada na Estrada da Cachamorra, nº 1055 - Bloco II - apartamento 409, Campo Grande";
6) Apresentar na planta as áreas legíveis;
7) Apresentar no quadro de áreas o existente e o acréscimo;
8) Na planta de situação numerar os blocos do grupamento;
9) Inserir o nº do processo no carimbo.

EIS-PRO-2025/05292 - GELSON NUNES DE OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Por ter escolhido a opção online uni/bi - virtual, deverá atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentando planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato pdf e dwg no link: https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php;
2- Apresentar projeto em condições de análise, com textos e cotas legíveis;
3- Apresentar Termos de Responsabilidade original do Anexo I do Dec. 41188/15, devidamente assinados pelo proprietário, PREO e PRPA em todos os espaços indicados;
4- Apresentar ART/RRT do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) foi apresentada;
5- Indicar na planta as áreas de varanda, edificação principal e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
6- No Formulário de Áreas online, corrigir o Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
7- Corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,0;
8- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
9- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
10- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
11- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
12- Por não constar anotação de aceitação do logradouro, comprovar a aceitação das obras dos dispositivos de urbanização do logradouro pelos respectivos órgãos e concessionárias;

EIS-PRO-2022/10096 - BERNARD MANSUR TAUBLIB
Cumpra as Exigências
Licença disponível no Processo.rio. Utilize o código 1271203.84147611-4583.

EIS-PRO-2025/05293 - MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA ASEM
Cumpra as Exigências
1- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
2- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), registradas, que possuam valor legal;
3- Retirar a representação do cruzamento da esquina, por não fazer parte do escopo de análise do projeto, e aumentar o tamanho da planta de situação para que seus textos e cotas sejam legíveis;
4- Indicar na planta as áreas de varanda, edificação principal e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
5- Hachurar e computar as áreas cobertas nos fundos do 1º pavimento criadas pela projeção do 2º pavimento, corrigindo o Formulário de Áreas online após adequação do projeto;
6- Corrigir as cotas parciais de fundos do 2º pavimento;
7- Corrigir a indicação de plantas baixas para plantas de projeção do 1º e 2º pavimentos, por não se tratarem de plantas baixas;
8- Corrigir o preenchimento do Formulário de Áreas online, considerando que as duas unidades pertencem à mesma Edificação, sendo unidades 1 e 2 da Edificação 1 e corrigir o número de pavimentos da Edificação 1 para 2 (dois) pavimentos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

9- No Formulário de Áreas online, corrigir o Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
10- Atender a TO permitida de 70% ou proceder a abertura de novo processo com os favores da mais valia para elaboração de laudo e pagamento de contrapartida;
11- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
12- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
13- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
14- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;

EIS-PRO-2024/11739 - JOSE LUIZ TAVARES
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto do dispositivo de tratamento de esgotos visado pela Concessionária;

EIS-PRO-2025/05295 - YELLOW BRICK INVESTIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências Apresentar nova documentação.

EIS-PRO-2025/06474 - DÉBORA DA PAZ OTTONE
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2025/04092 - MAXIMILIANO MOREIRA MACHADO
Cumpra as Exigências
1- Figurar no projeto a largur do logradour conforme PAA vigente
2- Figurar no projeto junto ao alinhamento o numero do PAA vigente
3- Indicar a SMD exigida e projeta no quadro de áreas do projeto
4- Esclarecer a indicação de 13 vagas cobertas
5- Assinar o anexo V
6- Marcar as declarações 4 e 8 do item III do anexo II
7- Atender o afastamento frontal

23/440.080/2021 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para a prorrogação da licença deverá preliminarmente comprovar o pagamento da pecúnia

23/440.070/2021 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS
Cumpra as Exigências Apresentar Parecer CET-RIO

EIS-PRO-2024/12387 - LEONARDO MAXIMO BARBOSA
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM da licença

EIS-PRO-2025/03993 - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA COSTA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2025/00929 - RUBEM VINICIUS FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9001748.84086254-6445
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10501881-8396
Quadro de áreas e termo de responsabilidade:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9001748.83423805-8409

EIS-PRO-2024/00773 - IDALICIO FERREIRA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 10113217-5331
Formulário de áreas - Documento Nº: 4772474.80246978-9873
Licença - Documento Nº: 4772474.84100272-1413
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2024/00124 - ALTAMIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2023/16394 - ELAINE TRUGILHO MOURA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) foi apresentada;
2- Por não constar anotação de aceitação do logradouro, deverá comprovar a aceitação das obras dos dispositivos de urbanização do logradouro pelos respectivos órgãos e concessionárias, a saber: sistema separador de esgotamento sanitário, sistema de drenagem pluvial, abastecimento d’água, pavimentação, arborização e iluminação pública;
3- Atender o afastamento frontal mínimo de 3,0m ou proceder a abertura de novo processo com os favores da mais valia para elaboração de laudo e pagamento de contrapartida; ou deverá solicitar o encaminhamento do presente processo para a CRUF por se tratar da área de especial interesse social, Jardim Garrido.

EIS-PRO-2025/05672 - ANESIO MENEZES VITORINO
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, atualizada em até 180 dias;
2) Juntar ART ou RRT do autor do projeto;
3) Juntar projeto com o padrão gráfico e cromático da Resolução SMU nº 728/2007, revendo tipos e cores de linhas do lote e dos alinhamentos;
4) Apresentar pedido de regularização das construções erigidas no lote sem licença;
5) Sugerimos audiência técnica do autor do projeto com o técnico analista da CLU-5, dada a quantidade de correções na planta.

EIS-PRO-2024/00214 - LAERT RIGUEIRA PORTO
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessa os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4663743.84082524-5643
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4663743.82472663-7552
3 - Anexo I: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4663743.82472644-7613
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4663743.82472625-7674

EIS-PRO-2025/07045 - NATHALIE FIGUEIREDO DE CAMPOS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25;
2) Apresentar Anexo II do Decreto 55622/25 - Termos e Declarações;
3) Apresentar Anexo III - Quadro explicativo de áreas e Termo de responsabilidades;
4) Apresentar certidão do RGI do imóvel.

EIS-PRO-2024/12148 - WENDEL REZENDE NETTO
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto considerando a incidência de recuo (profundidade de 3,0 metros) devido à implantação do PAA 11229.

EIS-PRO-2025/00864 - PAULO SERGIO MARGOTO
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8986183.84094615-6599

EIS-PRO-2025/03063 - WALDIR DE FREITAS FERREIRA
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em “Verificar Documento”); 9544680.80998406-5360; 9544680.80998407-5361; 9544680.84144934-2293

EIS-PRO-2023/09472 - JORGE ARMANDO PIRES DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Certidão de habite-se disponível no Processo.rio. Utilize o código 3131573.84154496-7266.

EIS-PRO-2022/03769 - ARTHUR MIRANDA GABRI
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2025/02962 - EWERTTON CARNEIRO PONTES
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2025/01320 - CAIO BRUNO FERREIRA MURGA
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento doDdarm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.
Devido ao projeto ter sido juntado em pdf e não em jpg, não foi possível vincular o projeto aprovado ao sistema online, não ficando assim o Darm da licença disponível para extração online, sendo necessário que seja extraido no balcão.

EIS-PRO-2023/07678 - FERNANDO DE SOUSA DOS SANTOS
Extraída Notificação número 25/0072/2025

02/360.235/2002 - AGOSTINHO BILHIM PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1028858

EIS-PRO-2025/00864 - PAULO SERGIO MARGOTO
Ficam aceitas as obras de demolição do prédio residencial unifamiliar, situado na Estrada da Cachamorra nº 665.

EIS-PRO-2025/06474 - DÉBORA DA PAZ OTTONE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/12387 - LEONARDO MAXIMO BARBOSA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02962 - EWERTTON CARNEIRO PONTES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01320 - CAIO BRUNO FERREIRA MURGA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00124 - ALTAMIRO DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09472 - JORGE ARMANDO PIRES DE ALMEIDA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado à Rua Simão Cristino, 444 e com ATC = 180,30 m².

EXPEDIENTE DE 03/06/2025

EIS-PRO-2023/12998 - CASA FOLHA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração do estado da obra

EIS-PRO-2024/13029 - DUPLO Y INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2024/22799 - MARCELO LEITE DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

EIS-PRO-2024/01614 - MÁRCIA CASTELO BRANCO NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer o número de meses da licença de prorrogação.

EIS-PRO-2025/06472 - LUCIANA ROSA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links abaixo:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10378586.84318453-6961
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10378586.82955623-4419
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10378586.82955606-4360

EIS-PRO-2024/10592 - ANDERSON MARTINS SOUZA
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2024/17815 - MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2024/16095 - MAELY GUILHERME BOTELHO COELHO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Laudo de Exigências e projeto visado CBMERJ;
2 - Apresentar parecer e projeto visado CET-Rio

EIS-PRO-2025/02963 - MARCELO MACHADO INACIO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto numa prancha única conforme modelo do Dec. 41188/15;
2- Retirar os valores de áreas inserido na legenda e no desenho da planta por ser informação exclusiva do formulário de áreas online;

EIS-PRO-2024/10783 - LÚCIO FAGUNDES DE ASSIS
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o raio de curvatura da cota 12.80 para rR = 5,0 m;
2) Juntar projeto, já corrigido, em formato .pdf e .dwg.

EIS-PRO-2023/11603 - SELIVALDO LOPES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2024/11685 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
1- Apresentar procuração de quem assina o formulário pelo proprietário do lote com poderes para representá-lo perante a Prefeitura ou apresentar formulário assinado pelo próprio ou procurador habilitado, visto que a procuração outorgada pelo proprietário à IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. não concede poderes para substabelecimento;

EIS-PRO-2022/12520 - CAMARC PARAFUSOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2021/05374 - TERRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

02/05/000.761/2018 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar documentação de 90 dias e 1ª laje, conforme licença 25/0080/2025

EIS-PRO-2024/00773 - IDALICIO FERREIRA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 4772474.84289777-1165

EIS-PRO-2025/07286 - J.L.M.EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2025/06801 - CLÍNICA ORTOPÉDICA JOARI LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13029 - DUPLO Y INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05374 - TERRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/07286 - J.L.M.EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/10592 - ANDERSON MARTINS SOUZA
Passe-se Alvará

02/59/000.275/2011 - ROSILENE PEREIRA BARRETO DA SILVA
Passe-se Alvará

02/59/000.698/2015 - ALBERTO DE MENEZES
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar e o prédio residencial unifamiliar sito na rua Maria Graham nº 131 apartamentos 101 e 102 e nº 131 fundos - ATC: 294,88m²

EIS-PRO-2024/00773 - IDALICIO FERREIRA OLIVEIRA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 30/05/2025

02/331.381/1999 - SILVIA CORREA BACELAR
Cumpra as Exigências Complete documentação.

EIS-PRO-2025/06084 - JOVENS TALENTOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado e a documentação apresentada até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 16/05/2025:
1.1 Incluir Quadro de Áreas da edificação por pavimentos- cobertas e descobertas, varandas e terraços existentes, compatibilizando com o processo de n° 02/330936/2003, incluir cópia do projeto aprovado e visado pelo DU/IRPH, para esclarecimentos.
1.2. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos.

EIS-PRO-2024/14066 - MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALT
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir o Anexo I- DULI do Dec. 55.622/2025- Projeto simplificado, nas cores convencionais, incluir quadro de áreas- existentes (legalizadas), a construir (a legalizar) e a demolir (decréscimos), compatibilizando com o projeto de construção de n° 06/314072/1982 e a Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel, e o Anexo II- Formulário, devidamente preenchido;
2. Incluir cópia do processo de construção de n° 06/314072/1982;
3. Incluir Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel;
4. Incluir parecer da RIO-Águas;
5. Incluir parecer do DU/IRPH;
6. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos;
7. Incluir RRT / ART e a cópia da carteira profissional do PREO e PRPA;
8. Incluir mapa esquemático das áreas objeto do cálculo da contrapartida, com as dimensões externas dos polígonos e as fórmulas geométricas utilizadas, para esclarecimentos.

02/331.159/2003 - RAYMUNDO ALFREDO AMADO GONÇALVES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Planta de situação do imóvel com a projeção da unidade na edificação e dos acréscimos realizados, medidas do lote conforme RGI (incluir cópia), quadro de áreas com os parâmetros urbanísticos em vigor- área do terreno, taxa de ocupação permitida e projetada, IAT, ATC, ATE, corte esquemático com a altura máxima da edificação;
2. Esclarecer cobertura da varanda, a permanecer;
3. Submeter aos benefícios da LC 274/2024, em vigor, das áreas de acréscimo não contempladas pela legislação em vigor- LC 270/2024, no que couber;
4. Retificar título do projeto para modificação de projeto aprovado com ou sem acréscimo de área na unidade e acréscimo na dependência do imóvel.

02/01/000.290/2018 - MARILIA ALMEIDA VILLAR DE QUEIROZ
Cumpra as Exigências Apresentar certificado da CBERJ ou declaração.

EIS-PRO-2025/02374 - PAUL JONES
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento são solicitados:
1. Cópia do RGI do imóvel;
2. Certidão de Elementos Cadastrais- IPTU 2025.

EIS-PRO-2024/21488 - RICARDO GOMES FARIA
Cumpra as Exigências
1. Corrigir o quadro 4.4 do LICIN: na parte do quadro referente à ATC, deve preencher a parte “existente já legalizado” com o resultado da soma do pavimento de baixo inteiro com a varanda mais a parte construída original da dependência, excluindo a área descoberta. No acréscimo da ATC colocar o resultado da área em vermelho a legalizar. Na parte do quadro referente à ATE, deve preencher a parte “existente já legalizado” com o resultado da soma do pavimento de baixo inteiro sem a varanda, mais a parte construída original da dependência, excluindo a área descoberta. No acréscimo da ATC colocar o resultado da área em vermelho a legalizar.;
2. Retirar informações do quadro 4.5 do LICIN.

EIS-PRO-2023/11645 - M9 GESTÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- No quadro 4.4 da Res. SMDEIS 27/2021 retirar o decréscimo de ATC e revisar a ATC final. A ATE é igual as metragens da ATC;
2- Revisar quadro de áreas sendo as metragens relativa a unidade Loja.

EIS-PRO-2024/23067 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA DURÃO
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 22/05/2025:
1.1. Incluir corte esquemático da dependência, incluindo a altura do telhado e dos equipamentos a instalar- placas fotovoltaicas.

EIS-PRO-2024/04868 - ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Revisar quadro 4.4 do Anexo I da Res.SMDEIS 27/2021, sendo que:
a) ATC existente não inclui área de terraço descoberto;
b) ATC existente inclui as varandas existentes na unidade;
c) Acréscimo todo feito deve ser descrito na ATC;
d) Revisar ATC final;
e) ATE existente não inclui terraços descobertos e varanda;
f) Acréscimo todo feito deve ser descrito na ATE;
g) Revisar ATE final;
2- Revisar quadro de áreas da RES EIS REN 2023/00018 de acordo com as áreas do LICIN;
3- Apresentar ART/RRT de execução ou laudo técnico constando endereço, descrição e estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade.

02/330.654/2002 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

02/306.383/2006 - ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA
Passe-se Alvará

02/306.541/2009 - REGINA MARIA DE AQUINO XAVIER
Passe-se Alvará

02/01/000.043/2019 - SPE DONA MARIANA 2 LTDA.
Passe-se Alvará

02/01/000.321/2020 - PERFORMANCE KATRINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/06/2025

EIS-PRO-2024/00269 - LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
1- Anexo I aprovado disponível para visualização. Utilizar código 4676470.70767317-5744;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovante de pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/06599 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BOTAFOGO GREEN SPACE
Cumpra as Exigências
Revisar o PAA para o local (PAA 5781) na planta e no formulário do Dec. 40.720/2015.

EIS-PRO-2024/20785 - ESPOLIO DE NICE TEDOLDI RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1- Atenda integralmente as exigências 1 e 3 de 05/02/2025, devendo apresentar a planta indicando a nova loja em cores convencionais, com área e a informação de que área foi suprimida para criação desta;
2- Revisar quadro 4.4 da Res. SMDEIS 27/2021 quanto a área da nova loja entrar na ATE;
3- Apresentar laudo técnico constando endereço, descrição e estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade;
4- Apresentar anuência do condomínio para criação da loja.

02/01/000.409/2016 - ROGERIO ROSA DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 22/0066/2025

EIS-PRO-2025/07343 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 22/0065/2025

02/01/000.627/2016 - HELCIO CESAR HIME
Extraída Notificação número 22/0064/2025

02/306.284/2007 - ROBERTO FERNANDES CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 1109253

EIS-PRO-2024/21988 - BERNARDO SANTOS NEVES
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/19415 - ANA LUCIA RAMÔA ALVES
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/00269 - LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15661 - CARLOS DANILO ZYNGIER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22728 - RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22867 - JOANA GEYER AGUINAGA LEE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21640 - DOREX ADMINISTRAÇAO E PARTICIPAÇOES E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02374 - PAUL JONES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00269 - LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/06/2025

23/01/001.006/2022 - DILMA LEAL FERREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Indicar os imóveis confrontantes conforme RGI e as categorias dos lotes conforme Quadro 24.2 da LC 270/2024;
2. Incluir curvas de nível conforme levantamento aerofotogramétrico existente das plantas cadastrais de n° 287CII6 e n° 287DI4;
3. Retificar quadro das áreas privativas, incluir o Lote 3 do PAL 30.399 e as respectivas categorias conforme Quadro 24.2 da LC 270/2024;
4. Incluir cópia do PAL 30399 para esclarecimentos.

EIS-PRO-2024/07780 - HERMANN SIEGFRIED JORG MOHAUPT
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1.Atender integralmente às exigências de 03/05/2024:
1.1. Incluir o Anexo II- Projeto Simplificado nas cores convencionais- existente, a construir (a legalizar), a demolir (decréscimos), de acordo com a Res. SMDEIS n° 27 de 10/11/2021, compatibilizando com os projetos de construção aprovado no processo de n° 02/01/001.008/2015 com os benefícios da LC 157/2015 e da LC 260/2024, de acordo com o que requer;
1.2. Incluir memorial de cálculo com a representação das áreas objetos do cálculo de contrapartida, com a dimensão do perímetro dos polígonos considerados, para esclarecimentos.
2. Incluir cópia do projeto de construção da edificação aprovado no processo de n° 00/322.376/1943, para esclarecimentos;
3. O requerente deverá esclarecer o que requer- modificação com acréscimo de área do apto. 1101 e 1201- duplex com dependência e/ou o desdobramento das unidades, com a nova numeração do apto 1201- duplex;
4. Dar continuidade ao processo de n° 02/01/001.008/2015, em andamento.

EIS-PRO-2024/21232 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IMPERIAL
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Esclarecer cobertura existente na área frontal da unidade comercial, não consta licença e aceitação das obras;
2. Submeter à aprovação e a licença do acréscimo da cobertura frontal, para análise o parecer técnico ou desfazer a estrutura existente;
3. Apresentar projeto para análise, de acordo com o parecer da FPJ.

EIS-PRO-2024/19416 - CONGREGACAO DAS IRMAS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE
Cumpra as Exigências
Para visto fiscal, segue os links:
Projeto:
Link para consulta à autenticidade: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 8010479.62660735-2438)
Quadro de áreas:
Link para consulta à autenticidade: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 8010479.62660740-9840)

LICIN:
Link para consulta à autenticidade: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 8010479.62661402-6526)

02/01/001.430/2015 - ASCÂNIO MARIA MARTINS MONTEIRO
Cumpra as Exigências Apresente RRT de execução de obras.

EIS-PRO-2023/17094 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para aceite das obras.

EIS-PRO-2025/07391 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0068/2025

02/01/000.083/2017 - ESCAPE BOTAFOGO RECREACAO LTDA - EPP
Extraída Notificação número 22/0069/2025

EIS-PRO-2025/07381 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0067/2025

02/01/000.532/2017 - BRUNO DE MENEZES ALVES
Extraído o Auto de Infração número 1109254

EIS-PRO-2025/02358 - PADARIA ALIANÇA
Extraído o Auto de Infração número 1109255

02/331.563/2002 - HENRICO GOLDNER
Passe-se Alvará

02/01/000.826/2012 - MARIA LÚCIA DE CARVALHO RAMOS ALVES
Passe-se Alvará

02/01/000.285/2019 - PLÍNIO GABRIEL FERREIRA LOPES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07136 - MARIANTE SPE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/06/2025

EIS-PRO-2022/03314 - VIV IN FLAMENGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências Apresente ART de execução de obras.

EIS-PRO-2025/05729 - CARLOS ROBERTO DE FREITAS LEAL
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto em cores convencionais e cotado, de acordo com o Anexo I do Dec.55.622/20025, com os quadros de área na planta e quadros de cada pavimento com as informações, preenchido e assinado;
2- Apresentar Anexo II, III e IV do Dec. 55.622/2025, de acordo com o tipo de projeto, preenchido e assinado;
3- Apresentar ART/RRT do PREO e cópia da carteira profissional;
4- Apresentar RGI do imóvel.

02/01/000.241/2020 - HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A
Cumpra as Exigências
1. Juntar Anexo I-C corrigido (no item 2, esclarecer se obras estão concluídas ou não; no quadro 4.1 rever a soma da ATC que deve ter o total igual ao valor da licença concedida, ou seja, de 7.089,70 m²; no quadro 4.3 deve corrigir os itens 4.3.1, substituindo 6802,56 por 7089,70 e retirando a informação do quadro “descrição/observação” e no 4.3.2, substituindo 3286,70 por 3573,84 e retirando a informação do quadro “descrição/observação”);
2. PREO deve assinar o relatório técnico juntado.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/15465 - MARCELO DA MOTTA ABREU
Cumpra as Exigências Apresente documentação para substituição de projeto.

EIS-PRO-2025/00874 - HOTEL RIO LANCASTER
Cumpra as Exigências
de 02/05/2025 da SUBCLA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

02/305.176/2007 - ENTREMONTES RESTAURANTE LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1109256

02/01/000.290/2018 - MARILIA ALMEIDA VILLAR DE QUEIROZ
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/09897 - PATRYS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09883 - PATRYS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03314 - VIV IN FLAMENGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 02/06/2025

02/13/000.495/2018 - NEW HONG KONG COMERCIO VAREGISTA LTDA ME
Cumpra as Exigências
Apresentar novo PREO, anexar nova ART/RRT e atender as exigências do IRPH.

02/13/000.035/2020 - 2 CPR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as restrições de licença de obras anexando:
1- Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de acordo com o disposto no parágrafo 4° e 5° do Artigo 58 do Plano Diretor, L.C. n° 111/2011;
2- Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/2015;
3- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
4- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos equipamentos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
5- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
6- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação da exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
7- Certidão de visto fiscal.

02/13/000.261/2015 - RS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA
Passe-se Alvará

02/301.346/2008 - ESPÓLIO DE WANDA DE ALMEIDA E SILVA A/C ADM. QUATRO MARIAS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/06/2025

EIS-PRO-2024/19640 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto corrigido conforme solicitado, para prosseguimento do licenciamento.

02/13/000.713/2012 - BANCO SANTANDER BRASIL S. A .
Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 02/06/2025

EIS-PRO-2025/06070 - MANOEL GUIMARAES MOREIRA
Cumpra as Exigências
1. Documentos:
1.1. Comprovar a existência da edificação conforme alegado, juntando a certidão de habite-se ou a certidão histórica do RGI com a informação de habite-se, caso contrário deverá desfazer as obras sobre o recuo, bem como desfazer as obras sobre o afastamento frontal para atender à legislação em vigor, podendo para o caso do afastamento frontal, solicitar os favores de LC 281/25;
1.2. Juntar escritura pública de compra e venda ou certidão do RGI em nome do requerente;
1.3. Juntar projeto visado e laudo de exigências do CBMERJ;
1.4. Juntar DPA/DPE da concessionária Águas do Rio;
1.5. Juntar Anexo V do decreto 55622/25 devidamente assinado;
1.6. Juntar ART/RRT de projeto e execução da obra do PRPA/PREO;
1.7. Apresentar parecer e projeto visado pela GEM quanto à exaustão mecânica e sistema de ar condicionado (podendo ser substituído pela declaração conforme Anexo I do Decreto 40717/15);
1.8. Retirar do Anexo III do Decreto 55622/25 a indicação de galpão substituindo a palavra “unidade” por edificação principal;
2. No Projeto:
2.1. Projetar vagas de veículos e bicicletário em atendimento ao art. 28 a art. 30 da LC 198/19 combinado com o art. 368 da LC 270/24;
2.2. Grafar a área da SMD mínima exigida em atendimento ao art. 352 da LC 270/24;
2.3. Cotar a área de recuo conforme PAA nº 4559 e Res. SMU nº 728/07;
2.4. Rever e compatibilizar no quadro de áreas e no projeto as áreas do recuo e remanescente;
2.5. Rever a taxa de ocupação projetada considerando a área do terreno remanescente;
2.6. Retirar do projeto todas as indicações de galpão substituindo por loja;
2.7. Rever o título do projeto conforme o que constar na certidão histórica do RGI (com ou sem habite-se), ajustando também a descrição do uso/tipologia atual (uso exclusivo destinado a ensino não seriado);
2.8. Rever o nome do proprietário no carimbo do projeto.

EXPEDIENTE DE 03/06/2025

02/305.425/2001 - JOÃO BATISTA MADEIRA
Extraída Notificação número 03/0122/2025

EIS-PRO-2025/06853 - SR(A). RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 03/0119/2025

EIS-PRO-2025/07243 - DAVID MARINHO PERILLI DE SOUZA
Extraída Notificação número 03/0121/2025

EIS-PRO-2024/07295 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0120/2025

EIS-PRO-2025/06835 - SR(A). RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 03/0118/2025

02/37/000.313/2017 - HENRIQUE EDMILTON FONTELLES
Extraído o Auto de Infração número 1126665

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

EIS-PRO-2024/06304 - PADRE DECAMINADA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE (RJ0014) LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar documentos conforme acordado em audiência de 03/06/25, junto à DU/SUBCLU/CGLF

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

EIS-PRO-2025/01016 - RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Juntar projeto corrigido, conforme o combinado por e-mail.

EIS-PRO-2025/01795 - T7 CONSULTORIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá:
1-Esclarecer quem assinará proprietário(s) do(s) lote(s), e apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI’(s), ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para desmembramento;
2-Apresentar as Certidões de Registro de Imóveis atualizadas dos lotes, últimos 6 meses, com ônus reais, sem indisponibilidades, e com averbação da Escritura de compra e venda e/ou a Compra e venda do terreno;
3-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada do lote (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
4-Apresentar anuência do credor fiduciário;
5-Juntar ART/RRT do CREA/CAU para Projeto de Desmembramento (Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007);
6-Comprovar as condições de urbanização dos logradouros com documentação oficial, ou apor gravame de urbanização em toda a sua extensão até se encontrar, trecho ou logradouro, que tenha os serviços dispostos na Lei Federal nº 6.766/79, conforme o Anexo I-B da Resolução SMU n° 728/2007;
7-Planta de localização: melhorar a visibilidade da denominação dos logradouros envolvidos no trecho;
8-Juntar planta visada pela Fundação Rio-Águas com delimitação de FNA's, demarcando-as no projeto, se for o caso;
9-Apresentar projeto em condições de análise;
10-Na planta: a) Indicar as curvas de nível conforme Planta Cadastral oficial ou juntar levantamento topográfico assinado por profissional responsável; b) Deslocar cotas com sobreposição; c) Apor o PAA vigente no alinhamento e as larguras corretas do logradouro; d) Melhorar a visibilidade das cotas de divisa a extinguir e a denominação do lote primitivo; e) Retirar indicação de nível (1,10; 1,20; 1,41; 2,60) e apor curvas de nível; f) Esclarecer as divisas de fundos dos lotes propostos junto a FMP;
11-Indicar no projeto as coordenadas georreferenciadas do terreno, informar o Datum e apor termo de responsabilidade assinado pelo autor do projeto;
12-Rever o Quadro estatístico de áreas (área de recuo, esclarecer área FNA/FMP canal, área lotes privativos);
13-No carimbo: a) Corrigir o título do projeto conforme RI: “Projeto para desmembramento do lote 16-B, lado ímpar, à 236,365m depois do Km 22 (resultante do desmembramento do lote 16 do PAL 10.236), situado na Estrada de Jacarepaguá, Itanhangá”; b) Apor indicação do proprietário(s) conforme o(s) RI’(s); c) Indicar o nº do processo.
14-Esclarecer o processo nº 06/700.356/2019.
Obs: Projeto sujeito a reanalise face análise preliminar, pendências de documentos e necessidades de esclarecimentos pertinentes ao projeto.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 03/06/2025

EIS-PRO-2025/07425 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JANDIRA A/C IZOLINO RODRIGUES DA SILVA
Extraída Notificação número 45/1658/2025
Endereço do imóvel: RUA DOMÍCIO DA GAMA nº 5

EIS-PRO-2025/07418 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALMIRANTE GAVIÃO II
Extraída Notificação número 45/1664/2025
Endereço do imóvel: RUA ALMTE GAVIÃO nº 36

EIS-PRO-2025/07389 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO LEBLON
Extraída Notificação número 45/1653/2025
Endereço do imóvel: RUA ADALBERTO FERREIRA nº 35

EIS-PRO-2025/07419 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA ALMIRANTE GAVIÃO Nº 39 A/C JORGE DA ROCHA PEREIRA FILHO
Extraída Notificação número 45/1663/2025
Endereço do imóvel: RUA ALMTE GAVIÃO nº 39

EIS-PRO-2025/07406 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SILVA TELES
Extraída Notificação número 45/1655/2025
Endereço do imóvel: RUA SILVA TELES nº 20

EIS-PRO-2025/07386 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ITAJARA
Extraída Notificação número 45/1651/2025
Endereço do imóvel: RUA ENGEN CÔRTES SIGAUD nº 220

EIS-PRO-2025/07367 - TRUTHY INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Extraída Notificação número 45/1645/2025
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ROMARIZ nº 189

EIS-PRO-2025/07422 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA ALMIRANTE GAVIÃO Nº 71 A/C PAULO RAYOL DE ANDRADE
Extraída Notificação número 45/1660/2025
Endereço do imóvel: RUA ALMTE GAVIÃO nº 71

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

EIS-PRO-2025/07415 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À ESTRADA PÔRTO NACIONAL Nº 880
Extraída Notificação número 45/1667/2025
Endereço do imóvel: ETR PÔRTO NACIONAL nº 880

EIS-PRO-2025/07383 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAP MARTIN
Extraída Notificação número 45/1649/2025
Endereço do imóvel: AVN VISC DE ALBUQUERQUE nº 582

EIS-PRO-2025/07421 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA ALMIRANTE GAVIÃO Nº 56
Extraída Notificação número 45/1661/2025
Endereço do imóvel: RUA ALMTE GAVIÃO nº 56

EIS-PRO-2025/07414 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À ESTRADA DO TINDIBA Nº 1431
Extraída Notificação número 45/1668/2025
Endereço do imóvel: ETR DO TINDIBA nº 1431

EIS-PRO-2025/07384 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CELIANA
Extraída Notificação número 45/1650/2025
Endereço do imóvel: RUA ENGEN CÔRTES SIGAUD nº 187

EIS-PRO-2025/07424 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTRELA DA TARDE
Extraída Notificação número 45/1659/2025
Endereço do imóvel: RUA ALMTE GONÇALVES nº 50

EIS-PRO-2025/07416 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ILLE DE FRANCE
Extraída Notificação número 45/1666/2025
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 413

EIS-PRO-2025/07420 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA ALMIRANTE GAVIÃO Nº 43 A/C HELIO CASTILHO MARTINS
Extraída Notificação número 45/1662/2025
Endereço do imóvel: RUA ALMTE GAVIÃO nº 43

EIS-PRO-2025/07407 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOARES DA COSTA
Extraída Notificação número 45/1654/2025
Endereço do imóvel: RUA SOARES DA COSTA nº 58

EIS-PRO-2025/07405 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REGINA SANCHES
Extraída Notificação número 45/1656/2025
Endereço do imóvel: RUA SILVA GUIMARÃES nº 17

EIS-PRO-2025/07369 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1647/2025
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ROMARIZ nº 201

EIS-PRO-2025/07417 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA ALMIRANTE GAVIÃO Nº 32 A/C SHEILLA APARECIDA SOUZA DA SILVA
Extraída Notificação número 45/1665/2025
Endereço do imóvel: RUA ALMTE GAVIÃO nº 32

EIS-PRO-2025/07368 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1646/2025
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ROMARIZ nº 195

EIS-PRO-2025/07426 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MARIO GONÇALVES FIGUEIREDO
Extraída Notificação número 45/1657/2025
Endereço do imóvel: RUA DOMÍCIO DA GAMA nº 23

EIS-PRO-2025/07382 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FRA ANGELICO
Extraída Notificação número 45/1648/2025
Endereço do imóvel: AVN VISC DE ALBUQUERQUE nº 463

EIS-PRO-2025/07388 - ALCIONE ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1652/2025
Endereço do imóvel: RUA ADALBERTO FERREIRA nº 177

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 04/06/2025 entre RIO NEGRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DO GALEÃO 3200 PAL 39696 LOTE 1, tendo por objeto a(s) área(s) de 17.517,25m² necessária(s) ao(s) PAA(s) PAA 12827 e PAA 12828. Termo nº 32/2025 lavrado às fls. 170/170v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2025/01016.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2025/00011 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00011"**
EIS-PRO-2024/00023.01 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2025/06900 - BIOSCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
EIS-PRO-2025/07366 - AZZURRA FRANCE VEÍCULOS LTDA

"**Para o prosseguimento da análise do processo, o requerente deverá apresentar:**
1- Planta com demarcação da FNA/FMP visada pela Fundação Rio-Águas;
2- Memorial Descritivo assinado pelo PREO ou PRPA ou declaração esclarecendo o uso anterior do lote;
3- Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC),conforme Resoluções SMAC n° 27/20, assinado por profissional habilitado e pelo PREO com as seguintes correções: Incluir memória de cálculo do movimento de terra; **Incluir resíduos de remoção de vegetação na classe B da etapa de preparo do terreno**; **Apresentar memória de cálculo do RCC, devendo ser a mesma baseada no ATC do empreendimento**; **O lixo "domiciliar" (assim referido no PGRCC) não deve fazer parte do PGRCC, por não ser considerado resíduo de construção civil**;
4- Planta de Situação (assinada) corrigida:
a- Informações básicas do projeto: Área do lote, nº de blocos, nº de pavimentos, n º de unidades residenciais e quadro de ATC;
b- Representar as árvores a suprimir em amarelo. Corrigir sequência numérica, que está fora de ordem. Corrigir motivação na tabela de vegetação, deverá ser informado o real motivo da necessidade da remoção (Ex: muro divisório, projeção da via, acesso de veículo, terraplanagem, projeção da edificação etc);
c- Inserir indicação dos níveis do perfil natural do terreno na mosca de corte;
d- Manter 30% da vegetação nativa conforme requerido pelo Art. 31, § 1º, da Lei nº 11.428/06;
e- Levantamento arbóreo atualizado. Incluir DAPs de árvores bifurcadas. Os indivíduos da espécie (samambaia-do-mangue) deverão ser Acrostichum aureum, levantadas como mancha de vegetação."
EIS-PRO-2025/05988 - CONSTRUTORA VOCÊ LTDA

"**Para o prosseguimento da análise do processo, o requerente deverá apresentar:**
1) Cópia da publicação do requerimento de LMP em jornal diário de grande circulação, de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021;
2) Cópia do CNPJ;
3) Fotografias do local (no mínimo da testada da área) e Localização do3) empreendimento em imagem de satélite (Google Earth);
4) Levantamento arbóreo, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021,assinado por profissional habilitado (Eng. florestal, agrônomo ou biólogo). O levantamento deverá esclarecer se há na área espécie ameaçada de extinção, independente do estrato (herbáceo, arbóreo ou arbustivo), de acordo com a legislação atual municipal, estadual e federal. Uma vez que as árvores solicitadas para corte não fazem parte do inventário anterior;
5) Cópia do registro profissional do responsável pelo levantamento arbóreo;
6) Cópia da ART do profissional responsável pelo levantamento arbóreo;
7) Planta de Situação (assinada) contendo:
a) Correção do carimbo, que deverá conter título com endereço e assinaturas (PRPA, PREO e Rep. legal);
b) Representação gráfica da vegetação existente com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021;
c) Corpo hídrico e respectiva FNA, conforme projeto aprovado pela FundaçãoRio-Águas (se for o caso);
d) Curvas de nível;
e) Cortes gerais do projeto com: Construção a ser implantada (com cotas gerais), perfil natural do terreno com indicação de níveis e perfil projetado com indicação dos níveis de implantação do empreendimento;
f) Remover tabela de esquadrias, quadro de permeabilidade e quadro de especificações de materiais."
EIS-PRO-2022/04771 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

"**Concedido prazo de 90 dias."**
EIS-PRO-2023/17543 - CENTRO AUTOMOTIVO SILVEIRA'S LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2025/07364 - SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº. 01/2025
DU/IRPH/CCPC/GPBT
RIO DE JANEIRO, 03 DE JUNHO DE 2025.

Processo nº. EIS-PRO-2024/15958.
Endereço do imóvel: Rua Voluntários da Pátria, nº 423.
Bairro: Botafogo
Inscrição do IPTU: 0.600.028-5

O imóvel em questão é Bem Tombado Municipal, conforme Decreto nº 9.904, de 12 de dezembro de 1990, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247, de 30 de julho de 2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando a perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:
1. Revisão geral de todo o telhado, com avaliação criteriosa de seus elementos em madeira e demais estruturas de suporte, não sendo permitida a instalação de mantas adesivas sobre as telhas;
2. Revisão do sistema de captação e escoamento de águas pluviais, avaliando possíveis obstruções nos tubos de queda;
3. Remoção adequada dos focos de degradação biológicas presentes nas edificações;
4. Limpeza geral de todas as fachadas (prédio principal e anexos), visando eliminar os acúmulos de sujidades;
5. Restauração da fachada, recuperando elementos arquitetônicos quando necessário e revestimentos em argamassa;
6. Verificar a estanqueidade do piso do terraço, aos fundos da casa principal;
7. Revisão de todas as esquadrias em madeira presente nas fachadas (edificação principal e anexos), avaliando sua estabilidade e revisando suas ferragens;
8. Adequar as instalações aparentes fixadas nas fachadas;
9. O vitral interno deverá ser recuperado por profissional especializado;
10. Limpeza e restauração do piso em pastilhas cerâmicas;
11. Recuperação dos elementos em serralheria, guarda-corpo da escada e gradil frontal onde as pontas das lanças estão quebradas;
12. Limpeza dos elementos em cantaria do muro frontal;
13. Pintura geral das edificações, levando-se em consideração a paleta de cores anteriormente aprovada pela fiscalização do IRPH;
14. Execução das obras no imóvel, em conformidade com os serviços aprovados pelo CMPC e mediante licenciamento junto aos órgãos competentes, de acordo com a listagem de exigências elaboradas pelo órgão de tutela do bem protegido, condicionando a aceitação das obras ao cumprimento integral dos itens listados;
15. Apresentação de declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas vigentes (sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá ser acompanhada da cópia de ART/RRT e do comprovante de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classe profissionais, atuantes nas áreas de Arquitetura e Engenharia; e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

16. Apresentação de Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão isentas desta exigência as edificações residenciais unifamiliares.
A emissão do Certificado de Adequação ficará condicionada à conclusão dos serviços previstos no presente laudo e ao respectivo aceite das obras pelo órgão de tutela do patrimônio cultural, conforme aprovado pelo CMPC.
O início das obras deverá ser previamente comunicado à Gerência de Projetos em Bens Tombados do IRPH, para acompanhamento e fiscalização dos serviços previstos.

TÉCNICO DU/IRPH/CCPC/GPBT	GERENTE DE PROJETOS EM BENS TOMBADOS
Nome: Antonio Cassiano da S. de Souza Matrícula: 10/248.023-4	Nome: Denise de Souza Slutzky Matrícula: 11/241.331-8
Assinatura:	Assinatura:

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pela fiscalização do IRPH;
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU, em até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF, em até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal localizado na Rua do Catumbi, nº 97 - Catumbi, identificado no processo SMF-PRO-2025/12269.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FP/SUBEX/SUPPA/CIM Nº 04/2025

A COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS da SUPERINTENDENCIA EXACUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no exercício regular de administração dos bens imóveis municipais, conforme disposto no §1º do artigo 236 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, tendo em vista as determinações do Decreto Nº 22.780, de 03 de abril de 2003; Considerando o contido no processo administrativo nº SMF-PRO-2025/15945; **N O T I F I C A O(S) OCUPANTE(S)** do imóvel municipal localizado à **RUA PALATINADO**, **Nº 395 - AP. 104 - CASCADURA**, cadastrado no sistema de próprios municipais sob o nº 32.681.000, para **DESOCUPÁ-LO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data desta Notificação. Fica concedido o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de defesa prévia, caso haja interesse, na Superintendência de Patrimônio Imobiliário na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo, Sala 711 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. Expirado o prazo acima sem que o ocupante ora notificado cumpra a presente notificação, o Município poderá executar, sem aviso prévio, a desocupação sumária do imóvel por meio da adoção de medidas auto executórias, incluindo a apreensão dos bens, que serão enviados ao depósito público, a retirada do ocupante irregular e a aplicação das sanções legais cabíveis, inclusive comunicação ao Ministério Público, configurando o crime de esbulho possessório (artigo 161, §1º, inciso II, do Código Penal Brasileiro). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no horário de atendimento ao público (09 às 16 horas) através do telefone (21) 2976-3535, ou por meio do endereço eletrônico atendepatrimonio.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

IFR-PRO-2025/00508 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada às fls. 07/08 e com a anuência da Fiscalização às fls. 06, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 132/133, respectivamente, referente ao contrato nº 037/2024, objeto do processo administrativo nº 06/201.270/2023, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00133
Concorrência Eletrônica n.º 90007/2025 - "**Obras de contenção de encostas e drenagem superficial na Comunidade Morro da Caixa D**'Água - **Penha - XI AR - AP-3.5".**
TIPO: Menor Preço.
DATA: 15 de julho de 2025 às 10:30h
PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias
ESTIMATIVA: R$ 3.123.362,22
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1730/4002, no site:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no e-mail: transmlicita@gmail.com e no www.gov.br/compras/pt-br
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

PROCESSOS DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2024/00053-V01 - JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.288/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/00591
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA INDUSTRIAL DE ABASTECIMENTO PARA DIESEL, INCLUINDO CONEXÕES, TUBULAÇÕES E PARTE ELÉTRICA, COM FRETE E SEGURO, PARA AS GARAGENS OPERADAS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **17 de junho de 2025, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.291/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/00715
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADA MÓVEL TIPO PLATAFORMA PARA AS GARAGENS DA MOBI-RIO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA NR-35 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço Global.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **17 de junho de 2025, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 23/05/2025

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 23/05/2025, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/04678
EMPRESA: CEG/NATURGY - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO DA OBRA: RUA FELIPE CARDOSO, 1127 (INTERLIGAÇÃO DA REDE NA ESQUINA DA RUA PRIMEIRA COM RUA FERNANDA, ENTRADA DO RAMAL PELA AVN ANTARES COM TRAVESSIA NA RUA FERNANDA E NA RUA FELIPE CARDOSO).
BAIRRO: SANTA CRUZ
EXTENSÃO: 312,75 m

*Omitido do D.O de 26/05/2025

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a relação atualizada das empresas executoras cadastradas no Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - RECAD, habilitadas a promover a execução de obras, reparos e serviços em vias públicas da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que preceitua a Resolução SECONSERVA nº 13 de 28/03/2022:

1	A S SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO EIRELI
2	ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
3	ALIADOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
4	AZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
5	BENZ ENGENHARIA LTDA
6	BIONDI CONSTRUÇÃO LTDA
7	BRAÇOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE DUTOS E PROJETOS LTDA
8	CD SERVICE SERVIÇOS DE ELETRECIDADE LTDA
9	CGE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
10	CLEMAR ENGENHARIA LTDA
11	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
12	CONFE ENGENHARIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

13	CONSÓRCIO CONSTRUTOR GÁVEA
14	CONSTRUCTO CONSTRUÇÕES S.A
15	CONSTRUPERJ CONSTRUTORA LTDA
16	CONSTRUTORA D1K LTDA
17	CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
18	CONSTRUTORA R2X LTDA ME
19	CONSTRUTORA TENDA S/A
20	CONSTRUTORA VITALE EIRELI
21	CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
22	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
23	DARWIN ENGENHARIA LTDA
24	DC4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
25	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
26	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
27	DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
28	DL PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI
29	DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA
30	DREAMS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
31	ECIA-AMERICAS SERVICOS E CONSTRUCOES S/A
32	EFFICO SANEAMENTO LTDA
33	ELETROMOTTA MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
34	ELO TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A
35	ELLCA 2 SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA
36	EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.
37	EMPREITEIRA PAULISTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
38	ENC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
39	ENGEFIELD ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
40	ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÃO E MONTAGENS LTDA
41	ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA
42	ESPECTRO ENGENHARIA LTDA
43	FACILITA SERVIÇOS EMPRESARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA
44	FFA INFRAESTRUTURA SERV LTDA
45	FIBERTEC ENGENHARIA LTDA
46	FOTON ENGENHARIA DE ILUMINAÇÃO LTDA
47	FORTE TELECOM LTDA
48	GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
49	HIDRO SERVIÇOS DE SANEAMENTO & INFRAESTRUTURA LTDA
50	ICOMON TECNOLOGIA LTDA
51	IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
52	INTI CONSTRUÇÕES LTDA.
53	JPC ENERGAS SERVIÇOS EIRELI
54	JPR INFRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
55	KOTTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
56	LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
57	LUCAS DEREK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
58	LUCENTE ENGENHARIA LTDA
59	M5 CONSTRUTORA LTDA
60	MASTER INFRAESTRUTURA LTDA
61	MJRE CONSTRUTORA LTDA
62	MMB INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÕES LTDA
63	MMR FUSÃO SERVIÇOS LTDA
64	MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A.
65	NEBATIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
66	ONIX SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
67	OSIRIS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
68	PARTNERSHIP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
69	PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
70	PAVITEC PAVIMENTAÇÕES E DRENAGEM LTDA
71	PGC CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA
72	PRISMACON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
73	PROCISA DO BRASIL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
74	QATA CONSTRUTORA DRILLING LTDA
75	R&G SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA
76	RM JUSTULINO EMPREITEIRA DE OBRAS
77	REI DAS COLUNAS INDÚSTRIA DE AÇO LTDA
78	RODOPLEX ENGENHARIA LTDA
79	RODRIGUES E LUCENA CONSTRUTORA LTDA
80	SANTISSIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
81	SEMA ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
82	START ARQUITETURA E INCORPORAÇÃO EIRELI
83	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
84	TRIAL TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA
85	TRIGONAL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
86	VERO S.A
87	VISATEC TELEFONIA LTDA

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 26/05/2025

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 26/05/2025, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/04704
EMPRESA: VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
ENDEREÇO DA OBRA: RUA DOM BOSCO (ANTIGA SERVIDÃO DE PASSAGEM 2, EXTENSÃO DA RUA TEIXEIRA HEIZER) ENTRE A AVENIDA DAS AMÉRICAS E DESÁGUE, RUA PROJETADA 1 DO PAA 12411 E RUA PROJETADA 2 DO PAA 12776.
BAIRRO: VARGEM GRANDE
EXTENSÃO: 1.189,52m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/04727
EMPRESA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA ITAÓCA ENTRE DESÁGUE E Nº 1875.
BAIRRO: INHAÚMA
EXTENSÃO: 216,00 m

*Omitido do D.O de 27/05/2025

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 27/05/2025

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 27/05/2025, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/04782
EMPRESA: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO DA OBRA: RUA JOÃO VICENTE E/F AO Nº 145 ATÉ E/F AO Nº 7 ESQ RUA PADRE MANSO. RUA PADRE MANSO ESQ RUA JOÃO VICENTE ATÉ LAT DO Nº 306 DA AVN ERNANI CARDOSO. TRAVESSIA AVN ERNANI CARDOSO E/F AO Nº 306 ATÉ E/F AO Nº 293. (TRAVESSIAS: RUA DOMINGOS LOPES, RUA ALCINA, RUA SÃO GERALDO, RUA MARIA LOPES, RUA QUAXIMA).
BAIRRO: MADUREIRA
EXTENSÃO: 955,88 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/04801
EMPRESA: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO DA OBRA: RUA JOÃO VICENTE E/F AO Nº 391 ESQ RUA FILOMENA FRAGOSO ATÉ E/F AO Nº 145
(TRAVESSIAS: TRAVESSA SANTOS, RUA AGOSTINHO BARBALHO, RUA EWBANK DA CAMARA).
BAIRRO: MADUREIRA
EXTENSÃO: 601,90 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/04802
EMPRESA: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO DA OBRA: RUA CLARA NUNES LAT DO Nº 764 DA RUA CAROLINA MACHADO ATÉ LAT DO Nº 45 DA RUA JÚLIO FRAGOSO E/F AO Nº 45 ATÉ LAT DO Nº 159 DA RUA FIRMINO FRAGOSO. RUA FIRMINO FRAGOSO E/F AO Nº 159 ATÉ E/F AO Nº 297. TRAVESSIA ETR DO PORTELA E/F AO Nº 247 ESQ RUA FIRMINO FRAGOSO ATÉ E/F AO Nº 222. ETR DO PORTELA E/F AO Nº 222 ATÉ ESQ RUA SOARES CALDEIRA. RUA SOARES CALDEIRA LAT DO Nº 222 DA ETR DO PORTELA ATÉ E/F AO Nº 145.
(TRAVESSIA RUA JÚLIO FRAGOSO, ETR DO PORTELA, RUA ANTÔNIO DE ABREU) .
BAIRRO: MADUREIRA
EXTENSÃO: 716,23 m

*Omitido do D.O de 28/05/2025

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 28/05/2025

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 28/05/2025, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/04886
EMPRESA: UFINET S.A.
ENDEREÇO DA OBRA: INICIA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, ESQ. C/ A RUA PEREIRA FRANCO, E FINALIZA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS EM FRENTE AO CENTRO DE MANUTENÇÃO METRÔ RIO, Nº 2700.
BAIRRO: CENTRO
EXTENSÃO: 297,57 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/04894
EMPRESA: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO DA OBRA: AVN OSVALDO ARANHA COM TRAVESSIA PARA O LADO OPOSTO ESQUINA DA RUA GENERAL CANABARRO, Nº 810 SEGUINDO AO LONGO DESTA RUA ATE A CHEGADA NA ESQUINA DA RUA MATA MACHADO SEGUINDO NESTA MESMA ATÉ A ESQUINA DA AVN PAULA SOUSA (COM TRAVESSIA DAS RUAS IBITURUNA E TEIXEIRA SOARES).
BAIRRO: MARACANÃ
EXTENSÃO: 664,70 m

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/04896
EMPRESA: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO DA OBRA: AVN PAULA SOUSA COM ESQUINA DA RUA MATA MACHADO SEGUINDO ATE O Nº 253 ESQUINA DA RUA LUIS GAMA E SEGUE NA MESMA ATE O Nº 4 ESQUINA DA RUA GENERAL CANABARRO E SEGUE ATE EM FRENTE AO Nº 304.
BAIRRO: MARACANÃ
EXTENSÃO: 567,50 m

*Omitido do D.O de 29/05/2025

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, faz saber que foi lavrado o Auto de Infração abaixo relacionado, disponível para retirada nesta Coordenadoria para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo de 30 dias corridos da data da lavratura e devendo ser apresentada na SC/CGCF, localizada na Rua Maia de Lacerda 167 - Estácio, de segunda à sexta-feira, no horário de 10:00hs às 16:00hs.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
777.656	SANTA CASA DA TAQUARA	04/06/2025

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2024

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/30902
1º Termo Aditivo nº 01/2025 a Ata de registro de preços nº 342/2024
Data da assinatura: 03/06/2025
Partes: PCRJ/SME e TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA
Objeto: Fraldas descartáveis (i) Prorrogação da vigência do instrumento inicial pelo prazo de 12 (doze) meses; (ii) renovação do quantitativo inicialmente registrado.
Vigência: 09/07/2025 a 08/07/2026
Valor total: R$ 1.845.910,04 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e dez reais e quatro centavos)
Fundamento: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 76 do Decreto Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2024

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/30902
1º Termo Aditivo nº 01/2025 a Ata de registro de preços nº 539/2024
Data da assinatura: 03/06/2025
Partes: PCRJ/SME e S. M. GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Objeto: Fraldas descartáveis (i) Prorrogação da vigência do instrumento inicial pelo prazo de 12 (doze) meses; (ii) renovação do quantitativo inicialmente registrado.
Vigência: 02/08/2025 a 01/08/2026
Valor total: R$ 5.367.338,76 (cinco milhões trezentos e sessenta e sete Mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos);
Fundamento: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 76 do Decreto Rio

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 568/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO**
Processo: SME-PRO- 2024/03216
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90494/2024
Vigência da Ata: 05/06/2025 a 04/06/2026
Valor Global da Ata: R$ 1.656.837,00 0 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais)
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: MENCHINI CONTINENTAL LTDA
CNPJ: 37.486.551/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 62.10.09.022-60	QUANTIDADE REGISTRADA	
		573.300	
01	Soquete antivibratório, para lâmpada tubular fluorescente T8. MARCA: LUMIBRAS	PREÇO UNITÁRIO R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos)	PREÇO TOTAL R$ 1.656.837,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo nº: SME-PRO-2024/60204
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços SME Nº 90285/2025, por meio do sistema Compras.gov.br
Critério de julgamento: Menor preço por lote
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação dos prédios escolares (espaço físico, mobiliário e equipamentos.
Valor estimado: R$ R$ 560.683.673,04 (quinhentos e sessenta milhões seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos).
Data e hora da abertura da licitação:18 de junho de 2025, às 10h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317
Horário: 10:00 às 18:00 horas.
(*) Omitido do D.O. Rio nº 53 de 04/06/2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/92286.02- Notifica-se a empresa **FARIAS** & **CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 49.393.141/0001-00, para ciência e apresentação de defesa prévia quanto a intenção da aplicação da sanção de multa prevista no art. 156, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Rio nº 51.635/2022, devido ao descumprimento de obrigações constantes no Item22 do Edital do Pregão Eletrônico nº SRP/SME nº 090605/202, firmado com esta Pasta, cujo objeto é a aquisição de edredons infantis, conforme ofício n.º **SME-OFI-2025/19016.**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/01819
1º TERMO ADITIVO Nº 44/2025 AO CONVÊNIO Nº 79/2023
Data da assinatura: 27/05/2025
Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO DE PEDIATRIA E PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (IPPMG/UFRJ)
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses
Vigência: 24 (vinte e quatro), a contar de 29/05/2025 a 28/05 /2027.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/08759
Convênio: nº 52/2025
Data da assinatura: 30/04/2025
Partes: PCRJ/SME e MARINHA DO BRASIL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO (CIASC)
Objeto: Proporcionar através do "Clube Escolar" atividades que serão desenvolvidas objetivando ampliar a ação educativa realizada pelas escolas, trabalhando, também, o sentimento de confiança na capacidade afetiva, física, cognitiva e ética.
Prazo: 30/04/2025 a 29/04/2027
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: SME-PRO-2025/22210
Partes: PCRJ/SME (Donatário) e o Associação Musical Favela Brass (Doador).
Objeto: Doação do projeto "Favela Brass nas Escolas 2025/2026" para os alunos de Escolas Municipais da Rede Pública, para o incentivo de ações que unem Educação e atividades culturais, promovendo aos alunos a aprendizagem de instrumentos de percussão e sopro individualmente, e incentivando a formação de bandas escolares.
Valor: R$ 1.359.505,40 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos) sem ônus para PCRJ
Prazo: 22/05/2025 a 31/12/2026
Fundamento: Art.11, § 3º, do Decreto Rio nº 48.942/2021.

Processo: SME-PRO-2024/74330
Partes: PCRJ/SME (Donatário) e o Luciana Gomes Silva Dassie (Doador).
Objeto: Doação de 3 (três) apresentações da performance-narrativa CANTO XXII, UMA BATALHA PELA MEMÓRIA, da artista Luciana Zule, com texto em parceria do escritor Geraldo Carneiro para a Escola Municipal Deodoro.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Prazo: 22/05/2025 a 21/12/2025
Fundamento: Art.11, § 3º, do Decreto Rio nº 48.942/2021.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 116 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 04 DE JUNHO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.973-9	CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA COSTA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.009-1	PRISCYLA MONTEIRO VIANA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/364.017-4	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 117 DE 05 DE JUNHO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, Sala 131, de 9h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência dos despachos exarados nos processos:

PROCESSO	NOME
SME- PRO-2025/07788	AGATHA APARECIDA DA SILVA SANTOS
SME- PRO-2022/28225	ANDRE LUCIANO SIEIRO DE OLIVEIRA
SME- PRO-2025/10411	IRIS MENEZES DE JESUS
SME- PRO-2025/13370	GERALDO SANTOS DA COSTA JUNIOR
SME- PRO-2025/08521	MARCELI CRISTINA DE OLIVEIRA
SME- PRO-2023/52353	TIAGO BARROSO SANTOS

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 96 DE 4 DE JUNHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 92 de 2 de junho de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 22h30
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
7	2303247	TAMARA DE SIQUEIRA	APTO

E/2ª CRE - LEI 5695/2014

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
3	2318500	ALANA DE AMORIM BARBOSA	CONTRATADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22h30
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
21	2322925	CLAUDIA DE SOUZA NEVES	CONTRATADO
22	2310814	SANDRA PIQUET DE SOUSA PUENTE	APTO

E/2ª CRE - LEI 5695/2014

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
05	2312335	MÉLANI TIZZA MONÇÃO DAS NEVES	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
35	2354524	EMILIA BALDEZ CORDEIRO	DESCLASSIFICADO
36	2308656	KATIA COSTA ALVES	CONTRATADO
37	2311651	LAURA MARIA GOMES SILVA SANTOS	CONTRATADO

E/2ª CRE - LEI 5695/2014

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
10	2315748	BÁRBARA PAULA FERNANDES FRANÇA	CONTRATADO
11	2308860	DANIA ARAGÃO SANTOS	DESCLASSIFICADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 97 DE 03 DE JUNHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 94 de 2 de junho de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
15	2319608	ELIANE DIAS VALERIANO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
16	2308757	DEIDRA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	CONTRATADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 98 DE 4 DE JUNHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Praça General Alcio Souto, s/n° - Lagoa**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

E/2ª CRE - VAGAS REGULARES
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 08h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
40	2355708	CLAUDIO ALVES DE FREITAS FERREIRA	SME Nº 01, de 08/01/2025
41	2319983	LAURIENE BENTES SENA	SME Nº 01, de 08/01/2025

E/2ª CRE - LEI 5695/2014

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
12	2308307	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	SME Nº 01, de 08/01/2025
13	2316766	ISIS MARQUES PARANHOS	SME Nº 01, de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
• Diplomas;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor **e** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
• Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 101 DE 03 DE JUNHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no **Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após a convocação solicitada no Edital E/4ª CRE Nº 98 DE 30 DE MAIO DE 2025 do respectivo cargo:

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2306061	PATRICIA ARAUJO BORBA	110	SME Nº 01	CONTRATADO
2298716	LARYSSA CHRISTINA AMORIM MARTINS	111	SME Nº 01	CONTRATADO
2319144	CÁTIA COUTINHO DA CONCEIÇÃO	112	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2355371	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELIX	113	SME Nº 01	CONTRATADO
2352439	MAYARA DE ANDRADE IVO	114	SME Nº 01	CONTRATADO
2321741	JÚLIA SOARES DE AZEVEDO OROSQUE	115	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2352046	ALANA RAMOS SACRAMENTO	116	SME Nº 01	CONTRATADO
2310172	GIOVANA DA SILVA COSTA ARCANJO	117	SME Nº 01	CONTRATADO
2301014	SARA DAMASCENO XAVIER	118	SME Nº 01	CONTRATADO
2304577	SOLANGE OLIVEIRA DOS REIS	119	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2319199	SANDRA DOMICIA GOMES	120	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2315812	ROSY MARA DA SILVA FARIA OLIVEIRA	121	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2311068	LEONA GOMES F. GRAETER	122	SME Nº 01	CONTRATADO
2300230	JANAINA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	123	SME Nº 01	CONTRATADO
2310107	ANA PAULA DOS SANTOS MARQUES	124	SME Nº 01	CONTRATADO
2314458	REGINA CELIA PEREIRA MOTA DIAS	125	SME Nº 01	CONTRATADO
2318182	ROSANGELA RAMOS DA SILVA MENDES	126	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2300053	FABIANA PEREIRA	127	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2322915	SIMONE NASCIMENTO TELES	128	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2301061	CARLOS ANTONIO MELLO DE JESUS	129	SME Nº 01	CONTRATADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2300841	CLAUDIA BARCELLOS DE BASTOS	130	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2300537	ADRIANA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	131	SME Nº 01	CONTRATADO
2302044	TATIANA CUNHA DIORIO DA SILVA	132	SME Nº 01	CONTRATADO
2304240	LUCIANA XAVIER UEDA	133	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2315351	PAULA LEONI ALLEVATO	134	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2308698	ROBERTA DOS SANTOS FERNANDES ELIAS	135	SME Nº 01	CONTRATADO
2309664	FABIANA CRISTINA FREIRE ROCHA	136	SME Nº 01	CONTRATADO
2300557	VIVIAN BARBOSA DA SILVA MONTEIRO MARTINS	137	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2310499	PRISCILLA DOS SANTOS FERNANDES	138	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2298596	NATÁLIA PEREIRA DA SILVA	139	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2306704	RAPHAEL DOS REIS PINHEIRO	140	SME Nº 01	CONTRATADO
2301201	JOICELENIE LAZIELLE DA SILVA SIMÕES	141	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2302287	ALINE DE ARAUJO GUERRA	142	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2309700	RENATA MARQUES ISSA	143	SME Nº 01	CONTRATADO
2299658	NATASHA DOS SANTOS SIMÕES	144	SME Nº 01	CONTRATADO
2352941	JOSE MARCIO ALVES RODRIGUES	145	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - 22,5H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2322732	SANDIA PEREIRA ALVES DE FREITAS	21	SME Nº 01	CONTRATADO
2311286	SIMONE MELO DE ANDRADE	22	SME Nº 01	CONTRATADO
2318707	LUANA PRISCILA MACENA DE AZEVEDO	23	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2351790	TATIANE SILVA DA GRACA DOS SANTOS	24	SME Nº 01	CONTRATADO
2315044	MARINA PACHECO FERREIRA	25	SME Nº 01	CONTRATADO
2306911	NATALIA FERNANDES DOS SANTOS	26	SME Nº 01	CONTRATADO
2312540	TATIANE NUNES TOMAZ	27	SME Nº 01	CONTRATADO
2302194	THAÍS FERNANDA DA SILVA BELARMINO	28	SME Nº 01	CONTRATADO
2323015	IRIS MARIA DE OLIVEIRA ROGER	29	SME Nº 01	CONTRATADO
2313193	ADRIANA SANTOS DE SOUZA	30	SME Nº 01	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - 22,5H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2316718	ADEMILDE SILVA DOS SANTOS	31	SME Nº 01	CONTRATADO
2316666	REINALDO CHRISTINO JÚNIOR	32	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2299394	RAYANNI AMARAL DA SILVA	33	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2314833	ANDRESSA WEBERLING COELHO MOREIRA	34	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2321637	ANDRÉA LIMA DE QUEIROZ	35	SME Nº 01	CONTRATADO
2299738	MELISSA DA SILVA MONTEIRO	36	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2300544	SABRINA DOS SANTOS MARQUES	37	SME Nº 01	CONTRATADO
2306746	CARLA MADEIRA DE FRANÇA	38	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2303989	JACILENE DOS SANTOS BRANDAO	39	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO
2314865	ALINI CRISTINI MARTINS GUIDINI	40	SME Nº 01	DESCLASSIFICADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 102 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, **no endereço Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - 22,5H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 09 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2301394	IGOR SILVA SANTOS	41	SME Nº 01
2304526	EVELYN DA SILVA CAMELLO	42	SME Nº 01
2300641	RACQUEL SAMYRA SOARES QUEIROZ	43	SME Nº 01
2307436	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS EULARINO	44	SME Nº 01
2319525	MARCELLE DA SILVA FERREIRA	45	SME Nº 01
2302831	KATIA PEREIRA TEIXEIRA GONÇALVES	46	SME Nº 01
2353687	GILVANIA SOUZA DA SILVA	47	SME Nº 01

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2300286	DEBORA LETICIA DE ARAUJO DOS SANTOS	12	SME Nº 01

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- GEOGRAFIA - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 09:00 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2320857	ELAINE CRISTINA OZORIO	1	SME Nº 01

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 161 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada no Edital Nº 158 DE 02 DE JUNHO 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H30

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
55	2312584	MILENE MARIA MITCHELL MOREIRA	CONTRATADO(A)	01

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 162 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 10:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
79	2301470	FLÁVIA FELIX DOS SANTOS CARDOSO	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 421/2025
Data da celebração: 24/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAMILLLA MOTA DE C. AZEVEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2025 a 30/06/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 422/2025
Data da celebração: 24/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARYSSA RAMOS MARQUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/03/2025 a 30/06/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 423/2025
Data da celebração: 24/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MONIQUE LACERDA MARTINS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2025 a 30/06/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 424/2025
Data da celebração: 24/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA CARDOSO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2025 a 14/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 425/2025
Data da celebração: 24/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA CARDOSO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2025 a 14/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 426/2025
Data da celebração: 25/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 427/2025
Data da celebração: 25/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VANESSA KELY DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2025 a 20/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 428/2025
Data da celebração: 25/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VANESSA KELY DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2025 a 20/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 429/2025
Data da celebração: 25/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MYLENA FERREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2025 a 30/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 430/2025
Data da celebração: 25/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CRISLAYNE MARQUES PADILHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/03/2025 a 30/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 431/2025
Data da celebração: 25/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MIGUEL CARVALHO DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 432/2025
Data da celebração: 25/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MYLENA FERREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2025 a 30/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: 01/902.933/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 433/2025
Data da celebração: 26/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRUNA AMELIA DE MATTOS DO SACRAMENTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 434/2025
Data da celebração: 26/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CHRISTINE ANTUNES SANTANA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2025 a 04/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 435/2025
Data da celebração: 26/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JAMILE MONTEIRO MANICHE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/03/2025 a 31/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 436/2025
Data da celebração: 26/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ADRIANE DOS SANTOS LESSA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/04/2025 a 15/04/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 437/2025
Data da celebração: 26/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISLAINE OLIVEIRA MEIRELLES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/03/2025 a 30/06/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 438/2025
Data da celebração: 26/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA CUNHA MANSO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: 0000000000/00052
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 439/2025
Data da celebração: 26/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARAH EVELYN COSTA BALTAR
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 00/00052

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 440/2025
Data da celebração: 36/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA ROSA PONTES DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 28/04/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 441/2025
Data da celebração: 26/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIEL DE ASSIS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2025 a 30/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 442/2025
Data da celebração: 27/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIANA ROSA DOS REIS FIGUEIREDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2025 a 14/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 443/2025
Data da celebração: 27/03/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2025 a 14/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 444/2025
Data da celebração: 27/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2025 a 14/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 445/2025
Data da celebração: 27/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LORENA AZEVEDO SANTOS DE ANDRADE
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 28/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 446/2025
Data da celebração: 27/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARISA FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/04/2025 a 28/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 447/2025
Data da celebração: 27/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA FERNANDA DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/03/2025 a 15/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 448/2025
Data da celebração: 27/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TATIANA SOARES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/03/2025 a 13/06/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 449/2025
Data da celebração: 27/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARISSA SOUZA BITTENCOURT
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 450/2025
Data da celebração: 27/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RYCHARD MIRANDA ITAPARICA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 a 16/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 451/2025
Data da celebração: 27/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MÔNICA REGINA SOARES DE O. DIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 452/2025
Data da celebração: 27/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MÔNICA REGINA SOARES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 453/2025
Data da celebração: 27/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA CANDIDO GUEDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 454/2025
Data da celebração: 27/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA CANDIDO GUEDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 455/2025
Data da celebração: 28/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NATHALIA DIAS VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/03/2025 a 17/04/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/06470
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 456/2025
Data da celebração: 28/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAREN MIDEA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/03/2025 a 30/04/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 08/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 457/2025
Data da celebração: 28/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GLORIA SANTANA DINIZ
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/04/2025 a 09/04/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: 01/900.621/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 458/2025
Data da celebração: 28/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LYNIKER SALES PIRES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 20/2020

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 459/2025
Data da celebração: 28/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ROSINEIDE DA COSTA MARQUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2025 a 06/06/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 460/2025
Data da celebração: 28/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PATRICIA GOMES F. DA COSTA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 4/04/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/17873
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 461/2025
Data da celebração: 28/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAIS MARQUES DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 22/2024

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 462/2025
Data da celebração: 29/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARYANNE SOARES FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2025 a 14/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 463/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RUBENS ELIAS G. DE OLIVEIRA JUNIOR
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/06/2025 a 27/06/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 464/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RUBENS ELIAS G. DE OLIVEIRA JUNIOR
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/04/2025 a 29/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 465/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ARLENE BARBOSA DE SOUSA VITÓRIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 466/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALICE GONÇALVES SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 467/2025
Data da celebração: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ESTEPHANY DE SOUZA LISBOA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2025 a 06/06/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 468/2025
Data da celebração: 01/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIANA DOMINGUES P. VALENTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/04/2025 a 16/05/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 469/2025
Data da celebração: 01/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIANA DOMINGUES P. VALENTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/05/2025 a 20/06/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 470/2025
Data da celebração: 01/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAMILLE VICTORIA MEDEIROS MARIA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/04/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 471/2025
Data da celebração: 01/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MYLLA SALES MEDEIROS FARIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 472/2025
Data da celebração: 01/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MYLLA SALES MEDEIROS FARIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 473/2025
Data da celebração: 01/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 474/2025
Data da celebração: 01/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 475/2025
Data da celebração: 01/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NICOLY CARVALHO FELICIANO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 476/2025
Data da celebração: 01/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NICOLY CARVALHO FELICIANO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 477/2025
Data da celebração: 01/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA CLARA RANGEL BARROSO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 478/2025
Data da celebração: 01/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA CLARA RANGEL BARROSO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 a 11/07/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 479/2025
Data da celebração: 02/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRUNA ASSUMPÇÃO CREVELARIO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 28/04/2025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 480/2025
Data da celebração: 02/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YAGO VALERIANO DEULEFEU
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/042025 a 01/08/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 114 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA **PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após a convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 107 de 02 de junho de 2025, no seguinte cargo:

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2304903	JULIANA ROSALINO DA SILVA	229	SME 01	DESCLASSIFICADA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 115 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA **PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após as convocações solicitada no Edital E/6ª CRE nº 108 de 02 de junho de 2025, respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2323133	AMANDA DA SILVA ALVES BATISTA	7	SME 01	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2305887	PATRICIA AGUIAR BARBOSA	10	SME 01	CONTRATADA
2315738	LAURA AZEVEDO TEIXEIRA	11	SME 01	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2310752	DEIVED DE FARIA GOMES	22	SME 01	CONTRATADO
2300955	MAICON BATISTA DE SOUZA CARDOSO	**23	SME 01	DESCLASSIFICADO
2320670	GILSON REIS DE LIMA	24	SME 01	CONTRATADO

**** LEI 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 116 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 13H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2301092	CLARA THOME MAEL	230	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

• Diploma de Nível Médio;
• Carteira de Identidade e CPF;

• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;

• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

• Número de inscrição no PIS/PASEP;

• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

• Comprovante de naturalização, quando for o caso;

• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;

• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 117 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 13H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2312353	ROSILANE BAPTISTA DA SILVA	16	SME 01

CONTRATO DE PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 13H30
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2311324	SORAIA DOS SANTOS ALMEIDA	**94	SME 01

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 14H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2298995	CANDIDATA CONVOCADA - EDITAL 6ª CRE Nº 102 DE 26/05/2025 - D.O. 27/05/2025	**40	SME 01
2316324	MELINA REIS SILVA DOS SANTOS FERREIRA	41	SME 01
2352563	CANDIDATA CONVOCADA - EDITAL 6ª CRE Nº 102 DE 26/05/2025 - D.O. 27/05/2025	**42	SME 01
2309170	CANDIDATA CONVOCADA - EDITAL 6ª CRE Nº 109 DE 02/06/2025 - D.O. 03/06/2025	**43	SME 01
2313359	ANDREZZA DE OLIVEIRA MACIEL	44	SME 01

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 15H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2354015	ANDRÉA NUNES RODRIGUES PACHECO	**72	SME 01

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 15H30
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2313069	FABIANE APRÍGIO DO NASCIMENTO	25	SME 01

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 16H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2313186	MERY VIEIRA DA CONCEIÇÃO	**2	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade e CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 100 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA a situação pós-atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio de Edital E/7ª CRE nº 68 de 28 de março de 2025, Edital E/7ª CRE nº 69 de 1 de abril de 2025, Edital E/7ª CRE nº 70 de 04 de abril de 2025, Edital E/7ª CRE nº 71 de 08 de abril de 2025, Edital E/7ª CRE nº 73 de 14 de abril de 2025, Edital E/7ª CRE nº 74 de 16 de abril de 2025, Edital E/7ª CRE nº 80 de 24 de abril de 2025, Edital E/7ª CRE nº 82 de 28 de abril de 2025, Edital E/7ª CRE nº 94 de 27 de maio de 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22,5 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
91º	2322920	LIA DOS SANTOS BEZERRA	DESCLASSIFICADO
92º	2308581	AMANDA GOMES SOMBRA FANELLI	DESCLASSIFICADO
93º	2315289	NIKELLY CARDOSO FERREIRA	CONTRATADO
94º	2323007	LETÍCIA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
95º	2314287	INGRID EVELYN RODRIGUES ELIAS	DESCLASSIFICADO
96º	2300672	ROSANE ALVES DA SILVA	CONTRATADO
97º	2320791	LUCIANA PENA MOTÉ	DESCLASSIFICADO
98º	2313103	HELOISA APARECIDA FERNANDES DIAS	CONTRATADO
99º	2298796	EDNÉA CORDEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
100º	2354645	CASSIA VALERIA ALVES RAMALHO	DESCLASSIFICADO
101º	2320891	VANESSA SANCHES DE SOUZA	CONTRATADO
102º	2313510	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA	CONTRATADO
103º	2299815	KATIA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
104º	2319291	LUCIANA NUNES FERNANDES	CONTRATADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
17º *	2315289	NIKELLY CARDOSO FERREIRA	CONTRATADO
18º *	2323007	LETÍCIA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
19º *	2317164	MARILEIDE PROCÓPIO DE FREITAS	CONTRATADO
20º *	2307572	JANE DA SILVA SANTANA	CONTRATADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 101 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca para a 1ª convocação do processo seletivo simplificado, dos candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 08 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2299441	LUCAS FRAGA DE OLIVEIRA	181º	Edital SME nº 01/2025
2305595	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI Nº 5695/2014	182º	Edital SME nº 01/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

2317406	NATÁLIA DIAS DA SILVA	183º	Edital SME nº 01/2025
2300654	VICTÓRIA DURAN GRECO DOS SANTOS	184º	Edital SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 22,5 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 8H30 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2323298	ANDREA DA SILVA OLIVEIRA BASTOS	143º	Edital SME nº 01/2025
2352783	MARIANA CECILIA GARCIA DE SA POYART MOURÃO	144º	Edital SME nº 01/2025
2315751	ALINE CRISTINA DA SILVA ZIMMERMANN	145º	Edital SME nº 01/2025
2315554	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI Nº 5695/2014	146º	Edital SME nº 01/2025

• COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 9H30 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2318742	JOSEANE ALVES DA SILVA	147º	Edital SME nº 01/2025
2314337	ALINE PAIVA DOS SANTOS	148º	Edital SME nº 01/2025
2313745	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI Nº 5695/2014	149º	Edital SME nº 01/2025
2313215	KÁTIA XAVIER DE ALMEIDA	150º	Edital SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 10H30 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2303872	ANTONIO JOSE PUGLIESE	18º	Edital SME nº 01/2025
2313409	ROBSON CARLOS PIRES COELHO	19º	Edital SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 06/06/2025, ÀS 10H30 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2319403	JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA	13º	Edital SME nº 01/2025

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior de acordo com o cargo;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 140 DE 04 DE MAIO DE 2025
A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme expressamente previsto no item 3.1 do Edital SME nº 01/2025 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 22H30MIN
COMPARECER DIA 06/06/2025 ÀS 11 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
99	2308181	MÁRCIA ANDRADE SILVA	01/2025
100	2312298	JÁ CONVOCADO	01/2025
101	2303461	JÁ CONVOCADO - Lei n.º 5.695/2014	01/2025
102	2310319	JÁ CONVOCADO	01/2025
103	2313776	JÁ CONVOCADO - Lei n.º 5.695/2014	01/2025
104	2304126	ALINE LEMOS DOS SANTOS DE ANDRADE	01/2025

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
COMPARECER DIA 06/06/2025 ÀS 11 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
26	2320309	OTAVIO MOREIRA FERREIRA	01/2025
27	2305413	SERGIO LUIZ RIBEIRO MOREIRA	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior (conforme anexo III do Edital SME Nº 01/2025);
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO com validade: 30 dias)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 260/2025
Nome das Partes: PRISCILA DE OLIVEIRA AUGUSTO TAVARES DA LUZ e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/05/2025 a 30/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025
Processo: SMF-PRO-2025/00534

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 261/2025
Nome das Partes: MILLENE CRISTHINE DA SILVA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 07/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/05/2025 a 24/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2024
Processo: SMF-PRO-2024/05112

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 262/2025
Nome das Partes: ANDRÉIA SIMIÃO DA SILVA GOMES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 07/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/05/2025 A 18/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2021
Processo: 01/900.339/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 263/2025
Nome das Partes: DRYELI YASMIM DE SANTANA DE MATTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/05/2025 a 22/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 264/2025
Nome das Partes: VALDEANE NUNES TAVARES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 08/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/05/2025 a 05/09/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 265/2025
Nome das Partes: GABRIELLA AUGUSTA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/05/2025 a 20/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 266/2025
Nome das Partes: ANGÉLICA ABDON COUTINHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/05/2025 a 18/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 267/2025
Nome das Partes: ROGÉRIO AZEREDO FONTES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/05/2025 a 11/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2024
Processo: SMF-PRO-2024/05241

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 268/2025
Nome das Partes: LAÍS FERNANDES DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 12/05/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/05/2025 a 18/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 269/2025
Nome das Partes: CLAUDIA NAVEGANTES AZEVEDO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 13/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/05/2025 a 18/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 203 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 09 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2304176	ANDREIA FRANCISCO DE ARAUJO	5*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta de Qualificação Cadastral:
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial . Caso a consulta ainda esteja indisponível, Será aceito o Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 204 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 09 DE JUNHO DE 2025, ÀS 7 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2298960	MARA LUCIA OLIVEIRA DE MELLO ARAUJO	32	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
2	2305758	MYLENE ALVES CHARDELLI	33	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
3	2317688	ELANIA DARC THEODORO DE SOUZA	34	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
4	2302356	JAMILE CONCEICAO DOS SANTOS ATAIDE	36	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
5	2309058	FABIANA MARTINS	37	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
6	2311734	FLAVIA DA SILVA ROMUALDO	38	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
7	2317435	BRUNA CRISTINA MOURA DA SILVA	39	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
8	2300414	JAQUELINE ELIAS DA SILVA	40	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
9	2306693	JULIANA DE MEDEIROS DA SILVA DE MELO	41	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
10	2317507	MONIQUE PEREIRA BARBOSA FIGUEIREDO	42	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

A candidata FLAVIA DA SILVA ROMUALDO, inscrição 2311734, embora convocada nesta Lauda, está desclassificada por estar com contrato ativo com esta Municipalidade, em conformidade com a Lei Municipal 8.666 de 2024.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 09 DE JUNHO DE 2025, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
11	2299885	BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA	12*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
12	2307414	TAYANE IASMIM VALIM DE ASSUMPCAO ALBUQUERQUE	13*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta de Qualificação Cadastral:
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial . Caso a consulta ainda esteja indisponível, Será aceito o Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 205 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 09 DE JUNHO DE 2025, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2321657	VERONICA FAUSTINA NOGUEIRA	26	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
2	2307073	CRISTIANE LEAL DE SOUZA	27	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
3	2309739	MICHELINE BARRETO VENTURA DA LUZ	29	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
4	2318330	ALESSANDRA DA SILVA	30	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
5	2306941	ANGELA DA SILVA DINIS LINO	31	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

A candidata ALESSANDRA DA SILVA, inscrição 2318330, embora convocada nesta Lauda, está desclassificada por estar com contrato ativo com esta Municipalidade, em conformidade com a Lei Municipal 8.666 de 2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta de Qualificação Cadastral:
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial . Caso a consulta ainda esteja indisponível, Será aceito o Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 208 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 10 DE JUNHO DE 2025, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2320613	CAMILA DE OLIVEIRA PINTO	66	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
2	2321970	JESSICA TEREZA ALMEIDA PASSOS	67	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
3	2320536	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	68	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
4	2315256	INGRID MARION DA SILVA COSTA	69	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
5	2315818	MELISSA FERNANDES GONCALVES	70	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
6	2317851	DEBORAH TORRES DE SOUZA	71	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
7	2299714	LORENNA MENDONCA DE OLIVEIRA	72	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
8	2352279	ISABELA CABRAL DA ROCHA	73	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
9	2299404	VINICIUS DA SILVA LAGE	74	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
10	2306257	INGRID GUIMARAES DOS ANJOS	75	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 10 DE JUNHO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
11	2310488	ARYANE PEREIRA DA SILVA	76	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
12	2318986	ANA CAROLINA SOARES MOTTONI LEIRA PINTO	77	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
13	2318495	BRUNO CARDOZO FERREIRA	78	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
14	2318275	WESLEY DOS SANTOS DA SILVA	79	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
15	2304665	ISABELE VARGAS	80	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
16	2301462	THAMIRYS NAGEM DE MELO TAVARES	81	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
17	2322154	EDILAMAR BENTO DE SOUZA	82	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
18	2321461	RITA DE CASSIA BARBOSA MARTINS	83	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
19	2310106	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	84	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
20	2319166	SHIRLEY DAS NEVES OLIVEIRA	85	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 10 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
21	2322864	CLAUDIA SILVA SANTANA DE OLIVEIRA	86	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
22	2303629	RAQUEL DESIDERIA DOS SANTOS CARVALHO	16*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
23	2320027	TAIS QUIRINO DA SILVA	17*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
24	2300713	JOSIENE DA SILVA BARTOLOMEU DA FONSECA	18*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
25	2315204	KATIA DA SILVA MACHADO DOS SANTOS	19*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
26	2299117	DANIELE DE JESUS BEVILAQUA BARCELOS	20*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
27	2354465	ROMLO DANIEL SILVEIRA VALENTINO	21*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
28	2307508	ANA PAULA PORTELLA FREIMAN DE SOUZA	3**	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
29	2313180	MARIA DA GLORIA PALERMO FERREIRA	4**	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta de Qualificação Cadastral:
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial . Caso a consulta ainda esteja indisponível, Será aceito o Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 209 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 11 DE JUNHO DE 2025, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2303924	JORGETE ALVES DRUMOND PINTO	87	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
2	2305712	CINARA BELARMINO GOMES FARIA	88	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
3	2307484	PATRICIA DA LUZ VIEIRA DOS SANTOS	89	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
4	2300464	ANDREA SILVA PIRES TEIXEIRA	90	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
5	2353897	ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	91	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
6	2352323	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA ALEIXO	93	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
7	2309368	LUCI BAPTISTA DO ROSARIO DE ANDRADE	94	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
8	2314737	ALINE SABRINA CANDIDO ZAVA	95	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
9	2311454	ROSILENE MENEZES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	96	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
10	2320414	DANIELE ZAMITH DA SILVA ABREU	98	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 11 DE JUNHO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
11	2355549	LUCELIA LOPES DE MELO SANTOS	99	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
12	2302108	LIDIANE CAROLINE DOS SANTOS CALDERINI	100	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
13	2310854	DIESSICA VIANA	102	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
14	2305520	RENATA SILVA RESENDE	103	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
15	2300269	CATIA CRISTINA DE SOUSA VIRGILIO	104	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
16	2312176	ISALAYNE ARAUJO DE OLIVEIRA BRAGA	106	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
17	2298705	JOSIENI SANTIAGO VIEIRA	107	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
18	2299300	MICHELLE DHIANE DA SILVA SANTIAGO	109	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
19	2319991	GRAZIELE FREITAS DE MATTOS	111	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
20	2354652	ANA CAROLINE FAGUNDES MARAMBAIA	113	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 11 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
21	2305620	LETICIA ALMEIDA PASSOS	22*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
22	2314440	KATIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	23*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
23	2317314	KIMBERLY TIENE DA SILVA RODRIGUES	24*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
24	2310324	LAILA CURTI RODRIGUES	25*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
25	2312060	MARYANA IVY DA SILVA SANTOS	26*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA
26	2321306	LUIZ SANT ANNA SILVA FILHO	5**	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta de Qualificação Cadastral:
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial . Caso a consulta ainda esteja indisponível, Será aceito o Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 210 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
INGLES
COMPARECER EM 06 DE JUNHO DE 2025, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2312295	SHEILA DA SILVA CEYLAO FERREIRA	9	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta de Qualificação Cadastral:
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial . Caso a consulta ainda esteja indisponível, Será aceito o Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 211 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 22H30 SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 06 DE JUNHO DE 2025, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2317588	SUELEN DE OLIVEIRA SEVERINO	41	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta de Qualificação Cadastral:
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial . Caso a consulta ainda esteja indisponível, Será aceito o Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 213 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 22H30 SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 05 DE JUNHO DE 2025, ÀS 7 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2307003	ALDA MARIA DOS SANTOS LIMA	14	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta de Qualificação Cadastral:
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial . Caso a consulta ainda esteja indisponível, Será aceito o Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 214 DE 04 DE JUNHO DE 2025
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30 SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 06 DE JUNHO DE 2025, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2299294	FERNANDA MARIA DE SOUSA E SILVA	44	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
2	2320937	VLMA CAMILO DA SILVA CHRISPIM	45	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

A candidata FERNANDA MARIA DE SOUSA E SILVA, inscrição 2299294, embora convocada nesta Lauda, está desclassificada por estar com contrato ativo com esta Municipalidade, em conformidade com a Lei Municipal 8.666 de 2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta de Qualificação Cadastral:
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial . Caso a consulta ainda esteja indisponível, Será aceito o Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 02/10/2024
Processo SME-PRO-2024/57071
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Priscila Araújo Scudino**, **matr. 11/302650-7** e **Andressa Pereira Monteiro Carregosa Maciel**, **matr. 12/298592-7**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.032) GET Dr. Nelcy Noronha.
(*) Omitido no DO RIO nº 139 de 03/10/2024.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 154 DE 03 DE JUNHO DE 2025
A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA 22,5 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS(AS) CONTRATADOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS)
15	2309304	LUCIANA DE OLIVEIRA ALFENA	DESCLASSIFICADO (A)
16	2310477	VERONICA PESTANA CURVELO BANDEIRA	DESCLASSIFICADO (A)
17	2308694	MARILZA DE ANDRADE SERRA ALMEIDA	CONTRATADO (A)
18	2322086	MARTA ROSA SABINO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO (A)
19	2301478	ADRIANA MATHIAS BARRETO	CONTRATADO (A)
20	2354725	GISELE MEDEIROS MARCOS	CONTRATADO (A)
21	2304294	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO NUNES RAFERO	CONTRATADO (A)
22	2309015	ANA PAULA GONCALVES COUTO	CONTRATADO (A)
23	2310443	AUDREAMANTOVANI VALENÇA	CONTRATADO (A)
24	2314083	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	CONTRATADO (A)
25	2318370	NATÁLIA CAVALCANTI VASCONCELLOS DA CONCEIÇÃO	DESCLASSIFICADO (A)
26	2303049	SILVANA DE ABREU DIAS DA SILVA	CONTRATADO (A)
27	2319430	ALINE SABINO DE OLIVEIRA FERREIRA	DESCLASSIFICADO (A)
28	2304037	FABIANA ROCHA PINHEIRO	CONTRATADO (A)

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 40H -
CARGA HORÁRIA 40 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS(AS) CONTRATADOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS)
57	2307299	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADO (A)
58	2298810	ANA PAULA SOUZA RAMOS MAGALHAES	CONTRATADO (A)
59	2316206	THAIS DOS SANTOS DA SILVA GOES	CONTRATADO (A)
60	2299619	CARLA FRANCIELE RODRIGUES BARBOSA	CONTRATADO (A)
61	2298631	LAÍS LIANA DE SOUZA PIRES GRACIANO DA SILVA	CONTRATADO (A)
62	2317408	JULIANE CASALI PARREIRAS GOMES	DESCLASSIFICADO (A)
63	2299020	FERNANDA CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES	DESCLASSIFICADO (A)
64	2315001	HOSANA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO DUTRA DE SANT ANA	DESCLASSIFICADO (A)
65	2308803	ANTONIO ROMARIO MOURA NUNES	CONTRATADO (A)
66	2298853	GABRIELA KATHELEN VILELA DE MOURA	CONTRATADO (A)
67	2298479	AMANDA CORINA DE SOUSA DA SILVA	CONTRATADO (A)
68	2305436	RENATA ALVES MARIANO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO (A)
69	2312756	KATIA THIAGO VENTURA	DESCLASSIFICADO (A)
70	2352456	MARIA FRANCICLEIDE DA SILVA FERREIRA	CONTRATADO (A)

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
CARGA HORÁRIA 40 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS(AS) CONTRATADOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS)
23	2302345	KATHLEN DOS SANTOS DE LIMA	CONTRATADO (A)
24	2300119	ADRIANA ARAÚJO DE MESQUITA	DESCLASSIFICADO (A)
25	2303605	ILTON ALVES DOS SANTOS	CONTRATADO (A)
26	2310798	EDIEUSA HERINGER DE M SANTOS	CONTRATADO (A)
27	2316452	JÚLIO CÉSAR ALVES MILAGRES	DESCLASSIFICADO (A)
28	2313712	JOSE OTAVIO DE LIMA JUNIOR	DESCLASSIFICADO (A)
29	2307735	VIVIANE DA SILVA LAUZ	CONTRATADO (A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

30	2310086	EMIVALTER DOS SANTOS	CONTRATADO (A)
31	2307331	TIAGO FERNANDES ROCHA	CONTRATADO (A)
32	2311002	BEATRIZ GUALBERTO CABRAL	DESCLASSIFICADO (A)
33	2352912	STEFANIE ALVES DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO (A)
34	2315545	CONVOCADA NAS VAGAS DE NI - LEI Nº 5.695/2014	CONTRATADO (A)
35	2304920	ISABEL CASTRO CALDEIRA DE ALVARENGA NUNES DUARTE	CONTRATADO (A)

PROFESSOR ENDINO FUNDAMENTAL - ED. FÍSICA
CARGA HORÁRIA 40 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS(AS) CONTRATADOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS)
19	2352127	CAIO HENRIQUE DE SANTANA SILVA	DESCLASSIFICADO (A)
20	2318319	DAYVISON DAMIÃO FRANCO MOREIRA	DESCLASSIFICADO (A)
21	2323242	FLAVIA DE SOUZA DOS SANTOS	CONTRATADO (A)
22	2313513	NATÁLIA GARCIA DE OLIVEIRA MARINS	CONTRATADO (A)
23	2308024	MICHELE ROBERTA SILVA DOS SANTOS	CONTRATADO (A)
24	2306339	TAYENY FERREIRA KIRTON	CONTRATADO (A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'águas e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.021	E.M. PROFª SILVIA DE ARAÚJO TOLEDO	15/05/2025
10.19.026	E.M. NELSON ROMERO	02/06/2025
10.19.051	E.M. MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO	02/06/2025
10.19.052	E.M. LIBERDADE	15/05/2025
10.19.603	C.M. JARDIM DOS VIEIRAS	22/05/2025
10.19.615	C.M. MARCOLINA	26/05/2025
10.19.626	C.M. PEDRINHO	19/05/2025
10.19.802	E.D.I. LARISSA DOS SANTOS ATANÁZIO	28/05/2025
10.19.813	E.DI. GOUVEIAS	28/05/2025
10.26.801	E.D.I. SAMIRA PIRES RIBEIRO	28/05/2025
10.26.803	E.D.I. PADRE CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	23/05/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: n.12 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 537/2025
Nome das Partes: SUELEN NUNES DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/04/2025 a 31/12/2025

PROCESSO n.01/902.461/2019
Instrumento: n.24 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 538/2025
Nome das Partes: ELIAS MATHEUS DO NASCIMENTO SARAIVA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:07/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 05/2019

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 539/2025
Nome das Partes: KAROLYNE THEOPHILO RAMOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:08/04/2025 a 31/12/2025

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 540/2025
Nome das Partes: GIOVANNA APARECIDA DE PAULA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:15/04/2025 a 31/12/2025

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 541/2025
Nome das Partes: MICAELA DE SENA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:15/04/2025 a 31/12/2025

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.93 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 542/2025
Nome das Partes: ALESSANDRA FELIPE DE MORAES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 01/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:08/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.94 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 543/2025
Nome das Partes: ARTHUR HENRIQUE SILVA DE LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.95 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 544/2025
Nome das Partes: BIANCA DA ROCHA SANTOS GALLOTE DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.96 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 545/2025
Nome das Partes: DEBORA CRISTINA SILVA DE SOUSAe PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.97 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 546/2025
Nome das Partes: GABRIEL DE SOUZA FERNANDES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.98 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 547/2025
Nome das Partes: GISELE OTAVIO DURAES VIANA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.99 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 548/2025
Nome das Partes: JESSICA MANOELA DOS SANTOS AIRES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.62 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 549/2025
Nome das Partes: BEATRIZ ALVES DE SOUZA SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.63 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 550/2025
Nome das Partes: MARIA LUISA CARDOSO MUNIZ e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:08/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.64 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 551/2025
Nome das Partes: ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:16/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.65 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 552/2025
Nome das Partes: VITÓRIA KETLEN GAMA SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:16/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.66 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 553/2025
Nome das Partes:YAN LUCAS SILVEIRA DUTRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 10/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:03/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.67 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 554/2025
Nome das Partes: EVALUNA BARBOSA DE OLIVEIRA e PCRJ/SME

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Data da Celebração: 20/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.2025/03088
Instrumento: n.64 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 555/2025
Nome das Partes: KARINA DOS SANTOS MEIRELES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 04/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.20 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 556/2025
Nome das Partes: FABIANO LUCENA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:15/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.21 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 557/2025
Nome das Partes: VICTORIA CAROLINE SOUZA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.90 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 558/2025
Nome das Partes: ADRIANO PERASSOLI DIAS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 31/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:08/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.91 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 559/2025
Nome das Partes: ALINE ADRIANE DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 01/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:08/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.92 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 560/2025
Nome das Partes: CAIO RODRIGUES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.93 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 561/2025
Nome das Partes: DANIELLE PASSOS VIEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/04/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.94 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 562/2025
Nome das Partes: DAYSIANNE RIBEIRO PEREIRA DE MELO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.95 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 563/2025
Nome das Partes: ELISAMA GOMES DE FREITAS PACHECO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 10/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.96 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 564/2025
Nome das Partes: GABRIEL SUISSO BELMIRO DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.97 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 565/2025
Nome das Partes: JOSÉ FAUSTINO SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.98 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 566/2025
Nome das Partes: MÁRCIO GONÇALVES DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.99 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 567/2025
Nome das Partes: MILLENE MARQUES ALMEIDA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:16/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.100 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 568/2025
Nome das Partes: RAFAELA BARBOZA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 01/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:07/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.101 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 569/2025
Nome das Partes:SHEILA MARIA DA SILVA FERNANDES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:11/04/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 61 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, para emprego de Professor **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
20	2303628	MARLUCE CASTELLO SALGADO BERNARDES	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
10	2311711	TATIENE GONÇALVES BAHIA	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
11	2304067	ISABELLE GOMES MACHADO SOARES	CONTRATADO
12	2313188	GABRIELLA BRITO BRASIL BARBOSA	CONTRATADO
13	2317464	SILVANA KAROLINE AZEVEDO DE ALMEIDA CAVALCANTI DOS SANTOS	CONTRATADO
14	2355081	AMANDA KÁTIA GARCIA NUNES KUKIEL	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
11	2306754	ADRIANA FLÁVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	2351853	LETICIA DA COSTA SOARES CAMELO	CONTRATADO
03	2320576	ANDRÉ LUIZ RAYMUNDO CORSO	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	2306358	GUILHERME DE SOUZA SUHETT	DESCLASSIFICADO
03	2314962	LAURIENE GONÇALVES POLVERINI	DESCLASSIFICADO
04	2314718	GUSTAVO MARCOS SOUZA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
05	2307587	JONATHAS RAPOSO SOARES VICTÓRIO	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
73	2306982	FERNANDA PAULA DOS REIS PRATA	DESCLASSIFICADO
74	2305145	KARINA PONTES VIEIRA DE CASTRO VIANNA	CONTRATADO
75	2321486	LUAN BESERRA ARAUJO	DESCLASSIFICADO
76	2299011	ISABELLE ARAUJO ROSA	DESCLASSIFICADO
77	2308690	NATHALIE MEDEIROS PORCIUNCULA	CONTRATADO
78	2301905	LIDIANE CRISTINE TEODOSIO DOS SANTOS	CONTRATADO
79	2314646	CANDIDATO JÁ CONVOCADO	
80	2311210	CANDIDATO JÁ CONVOCADO	
81	2320348	STEPHANIE RANGEL DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
82	2301585	VITORIA DOS SANTOS SILVA	CONTRATADO
83	2308199	THAIS DA CRUZ OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
84	2353478	MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
LEI Nº 5695/14

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
14	2311210	EDUARDO ANDRADE LUDOVICO	DESCLASSIFICADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 62 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de Janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para análise documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H
MATEMÁTICA
COMPARECER NO DIA 05/06/2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315201	ERIENE FONSECA DE JESUS	07	SME Nº 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo II;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Comprovante de Situação cadastral no CPF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 153 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

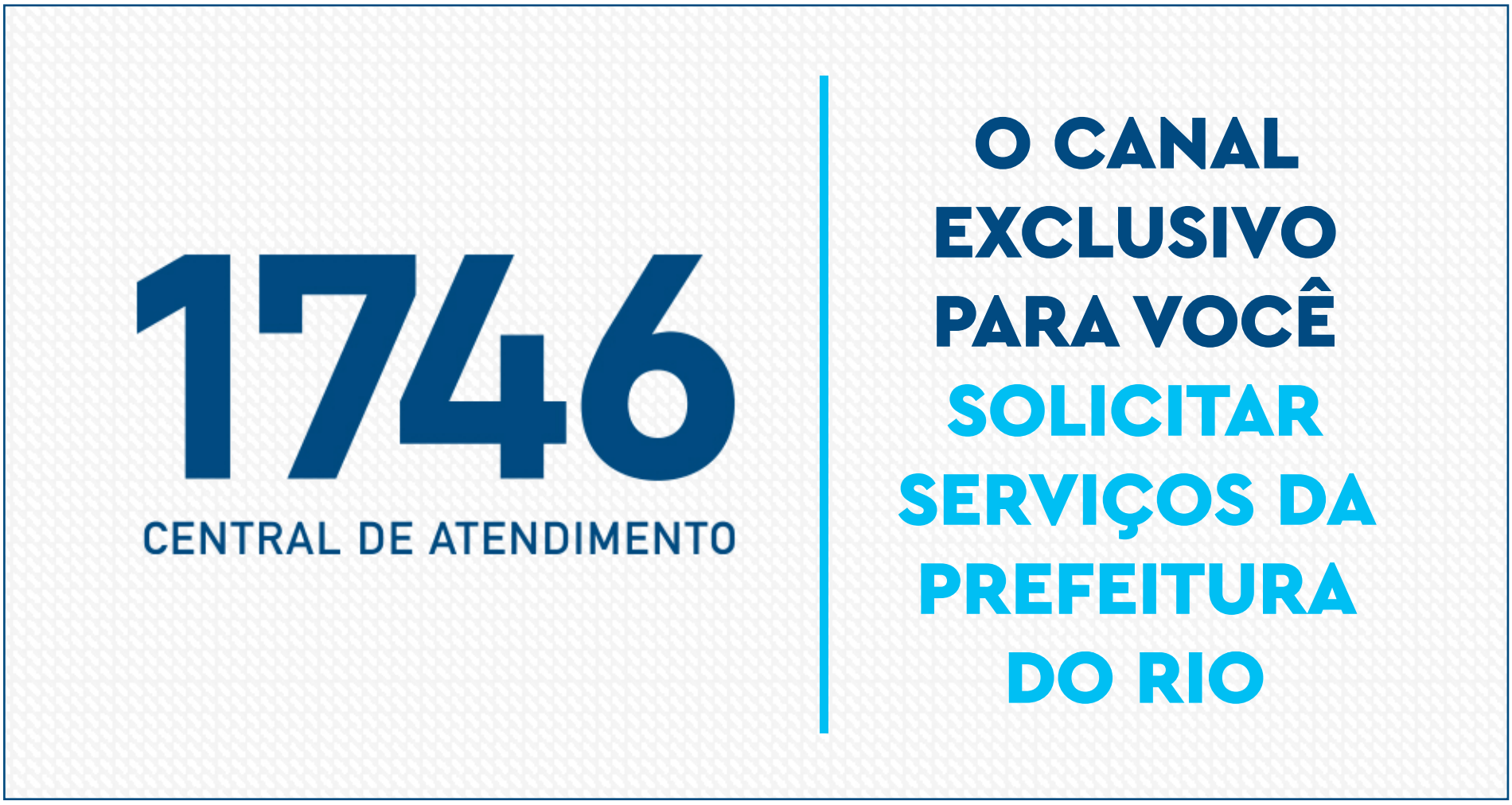
ASS-PRO-2025/01626

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Abril de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 075/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 154 DE 4 DE JUNHO DE 2025.

ASS-PRO-2025/01316

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ N.º 02.680.126/0001-80, para no prazo de 3 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de março de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX n.º 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO n.º 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 70/2024.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

SMS-PRO-2025/29304 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 31.391,63 (Trinta e um mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) em favor da empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA - CNPJ nº 21.214.056/0001-19 nota fiscal nº 002531.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

SMS-PRO-2025/29284 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal n° 1376430, correspondente ao processo instrutivo n° SMS-PRO-2024/16229.01, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo: SMS-PRO-2025/39688
- Cancelo o Contrato de Trabalho de ANA CARLA LAVIANO AGRELO, MÉDICO I - PEDIATRIA, matrícula 95/364.346-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/06/2025
D.O RIO DE 04/06/2025 PÁG 25

Onde se Lê:
Processo: SMS-PRO-2025/39117
- Cancelo o Contrato de Trabalho de IRENE YURI KINA, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, matrícula 29/364.351-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

Leia - se:
Processo: SMS-PRO-2025/39117
- Cancelo o Contrato de Trabalho de IRENE YURI KINA, MÉDICO I - ANESTESIOLOGIA, matrícula 95/364.351-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7o andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Medicamentos, das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6505, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo no **SMS-PRO-2025/23926.**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **medicamentos.smsrio@gmail.com, smscla.medicamentos03@gmail.com**.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 09/06/2025.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90949/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/17804
OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.**
De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90949/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	BAXTER HOSPITALAR LTDA	135,00
03	BAXTER HOSPITALAR LTDA	122,50

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90388/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/25192
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/11521
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, a fim de atender as unidades hospitalares da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Cnpj: 17.700.763/0001-48
Email: licitacao@medfutura.com.br
Tel.: (21) 3311-5186
Valor Total Prorrogado: R$ 653.121,60

01) Tendo em vista o AUTORIZO a prorrogação do item 13daATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 16.07.2025 a 15.07.2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico -SMS/SRP nº 90388/2024,tendo por beneficiária a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

ITEM: 13
CÓD. DO MATERIAL: 6505.24.011-32
ESPECIFICAÇÃO: LEVOSIMENDANA 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	120	SIMDAX/BIOLAB	5.442,68	653.121,60

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO 09/003.182/2020 (SMS-PRO-2024/06145)
ASSUNTO: CONTRATOS DECORRENTES DA ARP Nº 177/2021, ORIUNDA DO PE-RP-SMS Nº 282/2021. INÉRCIA DA CONTRATADA. RISCO DE COMPROMETIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a apresentar toda a documentação solicitada em 04/02/2025 através meio do e-mail contratos.cac.smsrio@gmail.com, com a finalidade de dar prosseguimento à formalização dos instrumentos contratuais, ou, alternativamente, apresentar justificativas fundamentadas quanto à impossibilidade de fazê-lo, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação.
Ressaltamos que o não cumprimento da presente notificação poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos contratos e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, especialmente as constantes dos incisos I a IV, a depender da gravidade da infração apurada.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP- 3.2
AVISO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

A COORDENADORA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis, nos endereços abaixo listados, serão objetos de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue, mosquito Aedes Aegypti.
Tal medida se fundamenta no artigo 18, §§ 1º e 2º do Decreto nº 34.377, de 31.08.2011, que instituiu o ESTADO DE ALERTA CONTRA A DENGUE e dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção primária à saúde nos casos de dengue na Cidade do Rio de Janeiro e estabelece os procedimentos necessários para realização da ação de ingresso compulsório.

ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA VISTORIA	HORÁRIO	NOME DO AVS	MATRÍCULA
Rua Hortolândia, 105 - Engenho da Rainha	06/06/2025	9h	Resemere de Jesus Silva	274.919-0

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SH COMERCIAL LTDA	000588
VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA	000589
ARC FONTOURA INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	000590
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	000591

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	598/2025
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	600/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

EMPRESA	EMPENHO
PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000587
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2025NE000592
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2025NE000593
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000594
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000596
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000597
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000599
PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000601

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
RENATA DECIMONE DE SANTANA	2025NE000511

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

O Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, situado à Avenida Edgard Romero - Nº 276 - Madureira - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO - devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo SMS-PRO-2025/39525.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico - comprashmhp@gmail.com.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 104/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.114.936 Data: 27/05/2025	Terramazonia Cosméticos Ltda. Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 664, loja 04- Copacabana. CNPJ: 27.718.805/0001-21 IM: 1.054.182-4
A.I nº 1.114.937 Data: 27/05/2025	Terramazonia Cosméticos Ltda. Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 664, loja 04 - Copacabana. CNPJ: 27.718.805/0001-21 IM: 1.054.182-4
A.I nº 1.115.000 Data: 29/05/2025	Kouti Educação Física e Academia Ltda. Rua Mariz e Barros, 723, Lote 1, pal 45133 - Maracanã. CNPJ: 29.237.277/0001-14 IM: 1.086.113-6
A.I nº 1.115.003 Data: 29/05/2025	Kouti Educação Física e Academia Ltda. Rua Mariz e Barros, 723, Lote 1, pal 45133 - Maracanã. CNPJ: 29.237.277/0001-14 IM: 1.086.113-6
A.I nº 1.115.021 Data: 29/05/2025	Mrn New Corpore Academia 7000 Ltda. Estrada do Barro Vermelho, 37 - Rocha Miranda. CNPJ: 37.947.667/0001- 06 IM: 1.252.483-8
A.I nº 1.115.022 Data: 29/05/2025	Mosaico Training Centro de Treinamento Ltda. Avenida Meriti, 952, Loja A - Vila da Penha. CNPJ: 40.616.131/0001-12 IM: 1.287.569-0
A.I nº 1.115.023 Data: 29/05/2025	Stanley's Hair Copacabana Ltda. Avenida Atlântica, 1536, Loja B - Copacabana. CNPJ: 50.321.269/0001- 48 IM: 1.475.394-0
A.I nº 1.115.024 Data: 29/05/2025	Stanley's Hair Copacabana Ltda. Avenida Atlântica, 1536, Loja B - Copacabana. CNPJ: 50.321.269/0001- 48 IM: 1.475.394-0
A.I nº 1.115.025 Data: 29/05/2025	Stanley's Hair Copacabana Ltda. Avenida Atlântica, 1536, Loja B - Copacabana. CNPJ: 50.321.269/0001- 48 IM: 1.475.394-0
A.I nº 1.115.026 Data: 29/05/2025	Formula Tiju Fitness Center - Academia de Ginástica Ltda. Avenida Maracanã, 987, Bloco 4, loja 25, piso L - Tijuca. CNPJ: 18.653.891/0004-93 IM: 0.651.875-3

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 105/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital Nº 52021 Data: 25/04/2024	Chepplier Chemical Supplier Ltda. Rua Souto Carvalho, 52 - Engenho Novo. CNPJ: 34.397.846/0001-29 IM: 11916309
Edital Nº 52200 Data: 24/01/2025	Espaço Médico Material Hospitalar Ltda. Estrada Intendente Magalhães, 1197 - Marechal Hermes. CNPJ: 31.639.888/0001-30 IM: 11353878
Edital Nº 59947 Data: 26/03/2025	Body Life Condicionamento Físico Comercio e Salão De Beleza Ltda. Rua Bonsucesso, 260 - Bonsucesso. CNPJ: 15.237.201/0001-84 IM: 5282756
Edital Nº 61561 Data: 26/05/2025	Moraesn Clínica Odontológica Sulacap Ltda. Avenida Marechal Fontenelle, 3545, loja 134 - Jardim Sulacap. CNPJ: 40.291.617/0001-28 IM: 12828500
Edital Nº 62864 Data: 27/05/2025	Coworking De Beleza e Bem Estar Ltda. Avenida Das Américas, 8445, Loja 114 - Barra Da Tijuca. CNPJ: 42.187.890/0001-32 IM: 13145296
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital Nº 52023 Data: 08/08/2024	Rioskin Medical Comercio e Serviço Empresarial Ltda. Avenida das Américas, 3500, bloco 06, sala 0708 - Barra da Tijuca. CNPJ: 34.499.689/0001-50 IM: 12452349
Edital Nº 61101 Data: 27/03/2025	Cm 503 Serviços e Comercio Ltda. Rua Cândido Benício, 503, lote 1, pal 45297 - Campinho. CNPJ: 22.396.479/0001-60 IM: 12818661
Edital Nº 50799 Data: 19/05/2025	Solar Tito Rezende Ltda. Rua Enes Filho, 797 - Penha Circular. CNPJ: 04.220.391/0001-00 IM: 2935538
Edital Nº 61603 Data: 28/05/2025	Bonita Esmalteria - Depilação. Rua Topázios, 47, Box 11 - Rocha Miranda.
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital Nº 59947 Data: 26/03/2025	Body Life Condicionamento Físico Comercio e Salão De Beleza Ltda. Rua Bonsucesso, 260 - Bonsucesso. CNPJ: 15.237.201/0001-84 IM: 5282756

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 106/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.112.795 Data: 28/02/25	Padaria e Confeitaria Varanda Ltda Rua Alves do Vale, 55 - Lojas A e B - Vila Valqueire

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Al nº 1.112.796 Data: 28/02/25	Malet Comércio de Bolos Ltda Avenida Marechal Fontenelle, 4163 - Loja - Magalhães Bastos
Al nº 1.112.797 Data: 28/02/25	AG Burger Praça Saiqui Ltda Rua das Camélias, 735 - Loja B - Vila Valqueire
Al nº 1.112.798 Data: 28/02/25	Bistrô Aconchegante Bar e Restaurante do Valqueire Ltda Rua Mata Grande, 11 - Vila Valqueire
Al nº 1.112.799 Data: 28/02/25	Bistrô Aconchegante Bar e Restaurante do Valqueire Ltda Rua Mata Grande, 11 - Vila Valqueire
Al nº 1.112.803 Data: 01/03/25	Padocario Padaria Ltda Avenida das Américas, 10200 - Boxes 13 e 14 - Barra da Tijuca
Al nº 1.112.804 Data: 01/03/25	Café e Bar Azul Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 986 B - Copacabana
Al nº 1.112.805 Data: 01/03/25	JLM Cafeteria Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1126 Loja B - Copacabana
Al nº 1.112.809 Data: 02/03/25	Galeto Fórmula 2 Ltda Rua General Roca, 614 - Lojas A e B - Tijuca
Al nº 1.112.810 Data: 02/03/25	Restaurante e Pizzaria Haddock Lobo Ltda Rua Haddock Lobo, 429 - Tijuca
Al nº 1.112.814 Data: 03/03/25	Outra Restaurante Ltda Rua Belfort Roxo, 58 - Lojas C, D e E - Copacabana
Al nº 1.112.815 Data: 03/03/25	Condomínio Oitis do Boulevard Rua Jorge Rudge, 120 - Vila Isabel
Al nº 1.112.816 Data: 03/03/25	Café e Bar Siri Ltda Rua dos Artistas, 2 - Vila Isabel
Al nº 1.112.817 Data: 03/03/25	GSM Restaurante Ltda Rua Barão de São Francisco, 236 - Lojas 401 Á 408 - Andaraí
Al nº 1.112.818 Data: 03/03/25	Forneria Original Rio 2 Lanchonete e Pizzaria Ltda Avenida embaixador Abelardo Bueno, 3500 - Loja 124 - Barra Olímpica
Al nº 1.112.819 Data: 03/03/25	Restaurante Sobrenatural Ltda Rua Almirante Alexandrino, 428 - 432 - Santa Teresa
Al nº 1.112.820 Data: 03/03/25	Restaurante Sobrenatural Ltda Rua Almirante Alexandrino, 428 - 432 - Santa Teresa
Al nº 1.112.836 Data: 05/03/25	Bar e Restaurante Pontal do Leme Ltda Avenida Atlântica, 514 A - Copacabana
Al nº 1.112.837 Data: 05/03/25	Café e Bar Selva Ltda Rua Gustavo Sampaio, 795 - Leme
Al nº 1.112.838 Data: 05/03/25	Desjejum Padaria e Restaurante Ltda Rua Álvaro Ramos, 11 - Botafogo
Al nº 1.112.839 Data: 05/03/25	Café e Bar Vitória JC 2009 Ltda Rua Dezenove de Fevereiro, 80 A - Botafogo
Al nº 1.112.852 Data: 06/03/25	Dona Poedeira Restaurante S.A Estrada Rodrigues Caldas, 127 - Loja 405 A - Taquara
Al nº 1.112.853 Data: 06/03/25	Açaí Com Chantilly Jpa Ltda Estrada do Tindiba, 2560 - Loja - Taquara
Al nº 1.112.854 Data: 06/03/25	Café e Bar Bom Marché Ltda Rua Djalma Urich, 91 - Loja D - Copacabana
Al nº 1.112.857 Data: 06/03/25	Bruno Braz de Moraes Avenida Henrique Dumont, 85 - Aptº 607 - Ipanema
Al nº 1.112.859 Data: 06/03/25	Colégio IBPI Barra da Tijuca Ltda Avenida das Américas, 6700 - Bloco 01 - Sala 201 - Barra da Tijuca
Al nº 1.112.860 Data: 06/03/25	Pedra Turmalina Comércio de Bolos Ltda Rua Jardim Botânico, 728 - Jardim Botânico
Al nº 1.112.867 Data: 06/03/25	Padaria Princesa do Mendanha Ltda Rua do Catarinense, 1 - Lote 1 - Quadra M PA 22807 - Campo Grande
Al nº 1.112.869 Data: 06/03/25	The Good Cop Donut Campo Grande Ltda Caminho Foz do Jordão, 20 - Loja C - Campo Grande
Al nº 1.112.872 Data: 07/03/25	Café das Duas Ltda Rua Dezenove de Fevereiro, 155 - Botafogo
Al nº 1.112.876 Data: 07/03/25	Grato comércio de Alimentos Ltda Rua São Francisco da Prainha, 23 - Saúde
Al nº 1.112.877 Data: 07/03/25	Mercearia Estrada do Mapuá Ltda Estrada Mapuá, 15 - Lot 4 - LTM 19663 - Quadra 18 - Jacarepaguá
Al nº 1.112.879 Data: 07/03/25	Pegue & Pague JKT Ltda Rua Amora Maciel, 66 - Aptº 201 - Campo Grande
Al nº 1.112.880 Data: 07/03/25	Restaurante Grill Arte Ltda Rua Djalma Urich, 160 - Copacabana
Al nº 1.112.881 Data: 07/03/25	LH Barra Rio Administração de Hóteis SPE Ltda Avenida Lucio Costa, 5650 - Barra da Tijuca
Al nº 1.112.882 Data: 07/03/25	Espaço QG Comércio de Bebidas e Mercearia Ltda Rua Coronel Cota, 12 - Méier
Al nº 1.112.883 Data: 07/03/25	Bobeier Bar Ltda Rua Coronel Cota, 12 - Méier
Al nº 1.112.884 Data: 07/03/25	Bobeier Bar Ltda Rua Coronel Cota, 12 - Méier
Al nº 1.112.885 Data: 07/03/25	Casa Neném do Cachambi Laticínios Ltda Rua Menexes Vieira, 285 - Loja A - Cachambi
Al nº 1.112.888 Data: 08/03/25	Central Rochas Lanches Ltda Praça Cristiano Otoni, 1 - Centro
Al nº 1.112.889 Data: 08/03/25	MR de Sousa Bar e Lanchonete Ltda Rua do Senado, 80 - Loja J - Centro
Al nº 1.112.891 Data: 09/03/25	Gamboa Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda Rua Sacadura Cabral, 250 - Saúde
Al nº 1.112.905 Data: 10/03/25	Pilequinho Lanchonete Ltda Rua Dagmar da Fonseca, 88 - Loja 102 - Madureira
Al nº 1.112.906 Data: 10/03/25	Pilequinho Lanchonete Ltda Rua Dagmar da Fonseca, 88 - Loja 102 - Madureira
Al nº 1.112.907 Data: 10/03/25	Pilequinho Lanchonete Ltda Rua Dagmar da Fonseca, 88 - Loja 102 - Madureira
Al nº 1.112.908 Data: 10/03/25	Coruja de Madureira Lanchonete Ltda Estrada do Portela, 126 - Lojas C e D - Madureira
Al nº 1.112.909 Data: 10/03/25	Madame Gourmet Comércio de Alimentos Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 91 - Loja 01 - Madureira
Al nº 1.112.910 Data: 10/03/25	Madame Gourmet Comércio de Alimentos Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 91 - Loja 01 - Madureira
Al nº 1.112.911 Data: 10/03/25	Bufe Arc Michel Ltda Avenida Presidente Vargas, 590 - Sala 215 - Centro
Al nº 1.112.912 Data: 10/03/25	SB Norte Shopping Comércio de Alimentos Ltda Avenida Dom Helder Câmara, 5332 - Piso S - Loja 3901 - Pilares
Al nº 1.112.913 Data: 10/03/25	Dockbakery Padaria e Restaurante Ltda Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 1795 - Loja B - Recreio dos Bandeirantes
Al nº 1.112.914 Data: 10/03/25	MFS Costa Festas e Eventos Rua Emília Andrade, 01- S/Nº - Lot nº s 16 e 17, Quadra 8 e Loja 2 - Santo Expedito
Al nº 1.112.915 Data: 10/03/25	Fla Restaurante 1 Eireli Avenida Dom Helder Câmara, 5080 - Cachambi
Al nº 1.112.916 Data: 10/03/25	Garden Cachambi Restaurante Ltda Rua Cachambi, 181 - Cachambi
Al nº 1.112.917 Data: 10/03/25	Tríade Buffet Com Ltda Praça Marechal Âncora, 15 - Clube da Aeronáutica - Centro
Al nº 1.112.918 Data: 10/03/25	Marmac Restaurante Ltda Avenida Armando Lombardi, 633 - Lojas 111, 113 e 114 - Barra da Tijuca
Al nº 1.112.923 Data: 10/03/25	Mercado e Mercearia Padrão Ltda Rua Severino da Silva, 5 - Lot 1 - Pal. 38030 - Q. 3 - Campo Grande
Al nº 1.112.927 Data: 10/03/25	Night Bar 1200 Ltda Estrada do Monteiro, 1200 - Campo Grande
Al nº 1.112.931 Data: 10/03/25	Oshio Skina Comércio Atacadista de Cana Ltda Rua Oiapoque, 01 - Lote 1 - PA 26409 - Padre Miguel
Al nº 1.112.934 Data: 10/03/25	Império Ipanema Bar e Restaurante Ltda Rua Prudente de Morais, 416 - Ipanema
Al nº 1.112.936 Data: 10/03/25	Cafeteria e Chocolateria Ferraz Bueno Ltda Avenida Dom Helder Câmara, 5474 - Loja 4306 - Cachambi
Al nº 1.112.939 Data: 10/03/25	Canto Bar e Pizzaria Artesanal Ltda Rua Jangadeiros, 42 - Loja A - Ipanema
Al nº 1.112.940 Data: 10/03/25	Sociedade Educacional Recriando Ltda Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1244 - Benfica
Al nº 1.112.941 Data: 10/03/25	Cafeteria e Chocolateria Ferraz Bueno Ltda Avenida Dom Helder Câmara, 5474 - Loja 4306 - Cachambi
Al nº 1.112.942 Data: 10/03/25	Centro Cultural Motessori Rua São Luiz Gonzaga, 1720 - Benfica
Al nº 1.112.943 Data: 10/03/25	Alimenttar Cantinas Eireli Rua Conde de Bonfim, 1067 - Tijuca
Al nº 1.112.944 Data: 10/03/25	ALN Tortas Ltda Estrada do Portela, 99 - Loja 282 - Madureira
Al nº 1.112.945 Data: 10/03/25	Tatá Sanduíches e Sucos Ltda Estrada do Portela, 183 H - Madureira
Al nº 1.112.946 Data: 10/03/25	CFB Indª de Alimentos Ipanema Ltda Rua Visconde de Pirajá, 44 D - Ipanema
Al nº 1.112.947 Data: 10/03/25	Garden Brasa Barra Restaurante e Pizzaria Ltda Avenida Lucio Costa, 6000 - Loja - Barra da Tijuca
Al nº 1.112.948 Data: 11/03/25	Lanchonete Figueira da Foz Ltda Rua Humberto de Campos, 827 - Loja L - Leblon
Al nº 1.112.949 Data: 10/03/25	Garden Brasa Barra Restaurante e Pizzaria Ltda Avenida Lucio Costa, 6000 - Loja - Barra da Tijuca
Al nº 1.112.950 Data: 11/03/25	Bar Bacana do Leblon Ltda Rua Cupertino Durão, 79 - Loja A - Leblon
Al nº 1.112.951 Data: 10/03/25	São Sebastião do Rio de Janeiro Administração de Restaurantes S/A Avenida Vieira Souto, 80 - Ipanema
Al nº 1.112.952 Data: 11/03/25	Rainha 95 Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Rua Rainha Guilhermina, 95 - Loja C - Leblon
Al nº 1.112.953 Data: 10/03/25	Japinha Leblon Bar e Lanchonete Ltda Epp Avenida Ataulfo de Paiva, 320 - Loja A - Leblon
Al nº 1.112.954 Data: 11/03/25	Garota do Leblon Restaurante e Bar Ltda Rua Aristides Espínola, 44 - Leblon
Al nº 1.112.955 Data: 10/03/25	Família Marley Bar e Restaurante Ltda Rua Vinte e Quatro de Maio, 825 - Loja A - Engenho Novo
Al nº 1.112.956 Data: 11/03/25	Bar e Restaurante Degrau Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 517 - Loja B - Parte - Loja A - Leblon

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

AI nº 1.112.957 Data: 11/03/25	Café e Bar Guri Ltda Avenida Bartolomeu Mitre, 990 - Loja A - Leblon
AI nº 1.112.958 Data: 10/03/25	Amara Supermercado Ltda Rua Deputado José da Rocha Ribas, 111 - Bloco .C 4 - Lojas I e J - Barra da Tijuca
AI nº 1.112.959 Data: 10/03/25	Maria Clecia de Sousa Lima Ltda Rua Capitão Salomão, 60 - Humaitá
AI nº 1.112.960 Data: 10/03/25	Zuzu Goró Restaurante Ltda Rua Voluntários da Pátria, 1 - Lojas 35 e 36 - Botafogo
AI nº 1.112.961 Data: 10/03/25	Mario M L Pensão Ltda Rua das Laranjeiras, 222 - Laranjeiras
AI nº 1.112.964 Data: 10/03/25	La Byciclette Comércio de Pães Artesanais Ltda Me Rua Pacheco Leão, 320 - Loja E - Parte - Jardim Botânico
AI nº 1.112.965 Data: 10/03/25	Via Restaurante Rodízio Food Fision Ltda Rua Itapera, 500 - 403 e 404 - Irajá
AI nº 1.112.969 Data: 10/03/25	Limpano S.A Rodovia Presidente Dutra, 1338 - Pavuna
AI nº 1.112.970 Data: 11/03/25	FML Comércio de Alimentos Ltda Avenida Salvador Allende, 6555 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.112.971 Data: 11/03/25	Casa Gastronomia Eireli Rua Julio de Carmo, 01 - Cidade Nova
AI nº 1.112.977 Data: 11/03/25	Salinas Gastrobeach Restaurante Ltda Avenida Lucio Costa, 16580 - Lote AM 000017906 - Q. 361 - L. 0015 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.112.978 Data: 11/03/25	Marinho Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Avenida Atlântica, 4206 - Lojas A e B - Copacabana
AI nº 1.112.990 Data: 12/03/25	Luiz Henrique Carvalho Almeida Cavalcante Rua Doutor Lagden, 160 - Loja D - Catumbi
AI nº 1.112.991 Data: 12/03/25	Restaurante Novo Catumbi Ltda Me Rua Valença, 29 - Loja E - Catumbi
AI nº 1.112.992 Data: 12/03/25	Boteco Ph Ltda Rua do Catumbi, 102 - Catumbi
AI nº 1.112.993 Data: 12/03/25	Joana Paula Tavares da Silva Rua Dom Pedro Mascarenhas, 14 - Catumbi
AI nº 1.112.994 Data: 11/03/25	Agora Conveniência Ltda Rua São Luiz Gonzaga, 1890 - Benfica
AI nº 1.112.997 Data: 11/03/25	BLL Lanches Ltda Rua Real Grandeza, 163 - Loja - Botafogo
AI nº 1.112.998 Data: 11/03/25	Don Burgone Restaurante Humaitá Ltda Rua Humaitá, 149 - Loja C - Humaitá
AI nº 1.112.999 Data: 12/03/25	Jardim de Infância Lápis de Cor Ltda Rua Marino da Costa, 86 - Jardim Guanabara

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 107/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.112.547 Data: 19/02/25	Nova Geração Comestíveis S/A Rua Coronel Agostinho, 07 - Campo Grande
AI nº 1.112.548 Data: 19/02/25	Rio Sushi e Grill Ltda Rua Alfredo de Morais, 755 - Lot 13 - Pal. 18988 - Quadra C - Campo Grande
AI nº 1.112.549 Data: 19/02/25	Rio Sushi e Grill Ltda Rua Alfredo de Morais, 755 - Lot 13 - Pal. 18988 - Quadra C - Campo Grande
AI nº 1.112.550 Data: 19/02/25	Matheus Chef Alimentos Ltda Praça Vanhargem, 15 - Lot B - Tijuca
AI nº 1.112.551 Data: 19/02/25	Buxixo da Tijuca Ltda Avenida Maracanã, 760 - Tijuca
AI nº 1.112.552 Data: 19/02/25	2 Cozinheiros Ltda Rua Dona Zulmira, 134 - Maracanã
AI nº 1.112.556 Data: 19/02/25	Jardim Escola Ponta da Língua Ltda Rua Cuba, 332 - Penha
AI nº 1.112.557 Data: 19/02/25	Jardim Escola Ponta da Língua Ltda Rua Cuba, 332 - Penha
AI nº 1.112.560 Data: 19/02/25	Bar e Lanchonete Rio 40 Graus Ltda Rua Riachuelo, 190 - Loja - Centro
AI nº 1.112.563 Data: 19/02/25	Marques e Lobato Comércio Ltda Estrada Capenha, 1127 - 310 - Bloco 4 - Pechincha
AI nº 1.112.564 Data: 19/02/25	Personal Gourmet Restaurante Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 909 - Loja 103 - Box 06 - Vila da Penha
AI nº 1.112.582 Data: 19/02/25	AJS Lanchonete Ltda Estrada do Portela, 99 - Loja 176 - Madureira
AI nº 1.112.583 Data: 19/02/25	Café e Bar Marcoense Ltda Rua Sampaio Ferraz, 3 B - Estácio
AI nº 1.112.585 Data: 19/02/25	AJS Lanchonete Ltda Estrada do Portela, 99 - Loja 176 - Madureira
AI nº 1.112.586 Data: 19/02/25	Novo Bispo Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda Rua do Bispo, 123 - Loja A - Engenho Novo
AI nº 1.112.587 Data: 19/02/25	Açougue Visconde de Ouro Preto Ltda Epp Rua São Francisco Xavier, 117 - Tijuca
AI nº 1.112.588 Data: 19/02/25	Conde de Bonfim Produtos Naturais Ltda Conde de Bonfim, 383 B - Tijuca
AI nº 1.112.590 Data: 19/02/25	Nova Geração Comestíveis S/A Rua Conde de Bonfim, 214 A - Tijuca
AI nº 1.112.591 Data: 19/02/25	Baby's Moon Bar Ltda Rua Conde de Bonfim, 25 D - Tijuca
AI nº 1.112.594 Data: 19/02/25	Sorvetes Kilegal Rio de Janeiro Ltda Rua Irajuba, 765 - Campo Grande
AI nº 1.112.596 Data: 19/02/25	Big Pão de Campinho Padaria e Confeitaria Ltda Avenida Ernani Cardoso, 438 - Lojas A e B - Cascadura
AI nº 1.112.597 Data: 19/02/25	Big Pão de Campinho Padaria e Confeitaria Ltda Avenida Ernani Cardoso, 438 - Lojas A e B - Cascadura
AI nº 1.112.599 Data: 19/02/25	Rio Verde Hortifruti Ltda Rua João Rego, 141 - Olaria
AI nº 1.112.600 Data: 19/02/25	Lanchonete Canarinho de Olaria Ltda Estrada do Engenho da Pedra, 1188 - Olaria
AI nº 1.112.601 Data: 19/02/25	Padaria e Restaurante Central de Olaria Eireli Rua Angélica Mota, 498 - Olaria
AI nº 1.112.602 Data: 19/02/25	Padaria e Restaurante Central de Olaria Eireli Rua Angélica Mota, 498 - Olaria
AI nº 1.112.603 Data: 20/02/25	Nova Geração Comestíveis S/A Rua Visconde de Pirajá, 234 - Loja A - Ipanema
AI nº 1.112.604 Data: 20/02/25	Bar e Lanchonete Âncora de Ipanema Eireli Rua Barão da Torre, 240 - Loja A - Ipanema
AI nº 1.112.605 Data: 20/02/25	Empório Magalhães Ltda Rua General Urquiza, 67 A - Loja C - Leblon
AI nº 1.112.606 Data: 20/02/25	Absurda Confeitaria Ltda Rua Conde Bernadotte, 26 - Lojas M, N e O - Leblon
AI nº 1.112.607 Data: 20/02/25	Sport Sucos Gávea Confeitaria Ltda Rua Marquês de São Vicente, 76 - Gávea
AI nº 1.112.617 Data: 20/02/25	First Step Comércio de Alimentos Ltda Epp Rua Cezanne, 2 - Del Castilho
AI nº 1.112.618 Data: 20/02/25	Cobertura e Recheio Ltda Me Rua Darke de Matos, 4 A - Loja - Higienópolis
AI nº 1.112.620 Data: 20/02/25	Império Downtown Bar e Restaurante Ltda Rua Araguaia, 1380 - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.112.623 Data: 20/02/25	Lilia Adriana Lima Santos Estrada do Bananal, 450 - Aptº 102 - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.112.633 Data: 21/02/25	Fruta Mix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Avenida Brasil, 19001 - Pavilhão 24 - Boxes 37 e 38 - Coelho Neto
AI nº 1.112.637 Data: 21/02/25	Green Please Lanchonete Ltda Rua Conde de Bonfim, 451 - Tijuca
AI nº 1.112.638 Data: 21/02/25	Zona Oeste Hortifruti Ltda Estrada do Piai, 4820 - Lojas 5,6 e 7 - Sepetiba
AI nº 1.112.641 Data: 21/02/25	Carioca 1 Hortifruti Tijuca Ltda Epp Rua Barão de Mesquita, 675 - Lojas A e B - Andaraí
AI nº 1.112.642 Data: 21/02/25	Carioca 1 Hortifruti Tijuca Ltda Epp Rua Barão de Mesquita, 675 - Lojas A e B - Andaraí
AI nº 1.112.643 Data: 21/02/25	Bony Lanchonete Ltda Rua Marquês de Abrantes, 78 - Loja B - Flamengo
AI nº 1.112.644 Data: 21/02/25	Silva e Alves Treinamento Físico Ltda Rua República Árabe da Síria, 205 - Loja A - Portuguesa
AI nº 1.112.645 Data: 21/02/25	Silva e Alves Treinamento Físico Ltda Rua República Árabe da Síria, 205 - Loja A - Portuguesa
AI nº 1.112.646 Data: 21/02/25	Belas Artes Alojamentos Ltda Rua Visconde de Rio Branco, 52 - Centro
AI nº 1.112.647 Data: 21/05/25	Belas Artes Alojamentos Ltda Rua Visconde de Rio Branco, 52 - Centro
AI nº 1.112.648 Data: 21/11/25	Lanches Nova Uruguaiana Ltda Rua Sete de Setembro, 112 - Loja - Centro
AI nº 1.112.649 Data: 21/02/25	Primeira Igreja Batista do Alto da Boa Vista Estrada de Maracai, 425 - Alto da Boa Vista
AI nº 1.112.655 Data: 22/02/25	Gran Fruit Hortifruti Ltda Rua do Bispo, 29 - Loja B - Rio Comprido
AI nº 1.112.656 Data: 22/02/25	Gran Fruit Hortifruti Ltda Rua do Bispo, 29 - Loja B - Rio Comprido
AI nº 1.112.658 Data: 23/02/25	Sushi Alegre Comércio de Alimentos Eireli Avenida Braz de Pina, 2752 - Loja A - Vista Alegre
AI nº 1.112.666 Data: 23/02/25	Vigo Bier Choperia Restaurante Ltda Rua Luiza Nogueira Gonçalves, 350 - Bloco 1 - Loja 117 - Recreio dos Bandeirantes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

AI nº 1.112.667 Data: 23/02/25	Pizza da Praça Olímpico Ltda Avenida embaixador Abelardo Bueno, 2300 - Lot 93 - Pal. 22664 - Barra Olímpica
AI nº 1.112.671 Data: 24/02/25	Panificação Três Graças Ltda Rua Riachuelo, 393 - Centro
AI nº 1.112.676 Data: 24/02/25	Padaria Paladino & Etc Ltda Estrada Marechal Miguel Salazar M Moraes, 16 - Loja A - Taquara
AI nº 1.112.677 Data: 24/02/25	Bar e Restaurante Coração de Maria Ltda Rua Moncorvo Filho, 17 - Loja A - Centro
AI nº 1.112.678 Data: 24/02/25	Arcos Dourados Comércio de Alimentos S/A Avenida Rio Branco, 100 - Loja A - Sobreloja 201 - Centro
AI nº 1.112.679 Data: 24/02/25	Mercato Express Holding de Participação Ltda Rua Acre, 122 - Centro
AI nº 1.112.681 Data: 24/02/25	Galacto Utilidades Comércio Ltda Avenida Brasil, 29544 - Realengo
AI nº 1.112.683 Data: 24/02/25	Galacto Utilidades Comércio Ltda Avenida Brasil, 29544 - Realengo
AI nº 1.112.687 Data: 24/02/25	JH Bar e Restaurante Eireli Epp Avenida Lucio Costa, 2900 - Barra da Tijuca
AI nº 1.112.688 Data: 25/02/25	Sociedade Educacional Recreio Ltda Rua Poço de Caldas, 355 - Vila Valqueire
AI nº 1.112.689 Data: 25/02/25	Jambeiro Lanches Ltda Avenida Jambeiro, 641 - Lote 01 - Pal 46162 - Vila Valqueire
AI nº 1.112.690 Data: 25/02/25	Jambeiro Lanches Ltda Avenida Jambeiro, 641 - Lote 01 - Pal 46162 - Vila Valqueire
AI nº 1.112.691 Data: 25/02/25	TMK Jofira Delivery Restaurante Ltda Avenida Olegário Maciel, 373 - Frente - Barra da Tijuca
AI nº 1.112.692 Data: 25/02/25	Duke Food's Ltda Rua Luiza Nogueira Gonçalves, 350 - Bloco 1 - Loja 120 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.112.706 Data: 25/02/25	Tijuca Sorvetes Ltda Rua Conde de Bonfim, 25 - Loja C - Tijuca
AI nº 1.112.710 Data: 10/03/25	Panificação Alvorada Ltda Rua General Canabarro, 210 - Nº 202 - Maracanã
AI nº 1.112.711 Data: 25/02/25	Portuga Lanchonete Ltda Avenida das Américas, 4666 - Luc 243 I 1 - Barra da Tijuca
AI nº 1.112.714 Data: 26/02/25	Garden Brasa Realengo Restaurante Ltda Avenida de Santa Cruz, 935 D - Realengo
AI nº 1.112.715 Data: 26/02/25	Empório Sachri Panificadora Ltda Me Estrada Água Branca, 2430 - Realengo
AI nº 1.112.716 Data: 26/02/25	Brits Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Epp Rua Pedro Alves, 24 e 28 - Santo Cristo
AI nº 1.112.717 Data: 26/02/25	Panificadora Flor do Tanque Eireli Avenida Geremário Dantas, 20 - Tanque
AI nº 1.112.718 Data: 26/02/25	Saara Taquara Produtos Naturais Ltda Estrada do Tindiba, 2394 A - Taquara
AI nº 1.112.721 Data: 26/02/25	Mar Del Praça Pescados Ltda Rua Agostinho Barbalho, 175 E - Madureira
AI nº 1.112.723 Data: 26/02/25	Bumba 2017 Restaurante e Lanchonete Ltda Epp Praia Botafogo, 400 - Botafogo
AI nº 1.112.729 Data: 26/02/25	Jardim Escola Bonequinho Doce Ltda Rua Sibéria, 348 - Bangu
AI nº 1.112.738 Data: 26/02/25	Japa Delivery Barra Ltda Avenida Ruy Frazão Soares, 191 - Lojas R e T - Barra da Tijuca
AI nº 1.112.755 Data: 26/02/25	Bar e Mercearia Cantinho do Pechincha Ltda Estrada do Tindiba, 90 A - Pechincha
AI nº 1.112.758 Data: 26/02/25	Restaurante The Billy Rio Ltda Rua Deputado Soares Filho, 387 - Tijuca
AI nº 1.112.759 Data: 26/02/25	Port Food 2 Padaria Ltda Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, 222 - Bloco 2 - Loja 101 - Barra da Tijuca
AI nº 1.112.761 Data: 26/02/25	Sushi Olímpico Restaurante Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2300 - Lot 93 - LTM 22664 - Barra Olímpica
AI nº 1.112.762 Data: 26/02/25	Lucio Costa Restaurante Eireli Me Avenida Evandro Lins e Silva, 840 - Barra da Tijuca
AI nº 1.112.764 Data: 26/02/25	Portella e Santos Sucos e Salgados Eireli Me Rua das Laranjeiras, 43 - Loja 27 - Laranjeiras
AI nº 1.112.765 Data: 27/02/25	Portella e Santos Sucos e Salgados Eireli Me Rua das Laranjeiras, 43 - Loja 27 - Laranjeiras
AI nº 1.112.766 Data: 27/02/25	Restaurante e Mercearia Família Gomes Ltda Rua Santo Amaro,103 - Santa Teresa
AI nº 1.112.767 Data: 27/05/25	Restaurante e Mercearia Família Gomes Ltda Rua Santo Amaro, 103 - Santa Teresa
AI nº 1.112.768 Data: 27/05/25	Churrasco do PC Bar e Restaurante Ltda Rua Cosme Velho, 698 - Cosme Velho
AI nº 1.112.769 Data: 27/02/25	Two Cats Cafeteria e Chocolateria Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 400 - Loja D - Copacabana
AI nº 1.112.772 Data: 27/02/25	Café e Bar Mon Marché Ltda Rua Djalma Urich, 91 - Loja D - Copacabana
AI nº 1.112.773 Data: 27/02/25	Açores Restaurante e Eventos Ltda Rua Lopes Quintas, 165 - Jardim Botânico
AI nº 1.112.775 Data: 27/02/25	Katzu Bar e Restaurante Ltda Rua Von Martius, 325 - Lojas E, F e G - Jardim Botânico
AI nº 1.112.776 Data: 27/02/25	Baja Califórnia Ltda Rua Conde Bernadotte, 26 - Loja D - Leblon
AI nº 1.112.777 Data: 27/02/25	Ferreirinha Restaurante e Lanchonete Ltda Rua Dias Ferreira, 521 - Loja B - Leblon
AI nº 1.112.778 Data: 27/02/25	Restaurante Nagara Ltda Me Avenida Ataulfo de Paiva, 1079 - Loja - Sobreloja 110 - Leblon
AI nº 1.112.779 Data: 27/02/25	Irajá Alife Nino Restaurante Ltda Rua João Lira, 148 - Leblon
AI nº 1.112.780 Data: 27/02/25	HNT JPA Comércio de Alimentos Ltda Estrada de Jacarepaguá, 6069 - Cob 12 A - Anil
AI nº 1.112.782 Data: 27/02/25	Arpoador Burguer e Lanchonete Ltda Rua Francisco Otaviano, 52 - Loja A - Copacabana
AI nº 1.112.783 Data: 27/02/25	P D G Bar e Restaurante Ltda Rua São Francisco Xavier, 342 D - Maracanã
AI nº 1.112.784 Data: 27/02/25	Dojour Alimentos Ltda Avenida Princesa Isabel, 186 H - Copacabana
AI nº 1.112.794 Data: 28/02/25	Padaria e Confeitaria Varanda Ltda Rua Alves do Vale, 55 - Lojas A e B - Vila Valqueire

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 108/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
AI Nº 1.114.047 05/05/2025	CLINICA VETERINARIA CETRAVET LTDA. ESTRADA CORONEL PEDRO CORREIA, 115, BARRA OLÍMPICA.
AI Nº 1.114.048 05/05/2025	CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA APAIXONADOS BARRA LTDA. AVENIDA DAS AMERICAS, 3939 BLC 02 LOJA I, BARRA DA TIJUCA.
AI Nº 1.114.222 06/05/2025	ANGELA ADRIANA DE JESUS CAPURRO. RUA ALICE, 180 APTO 202, LARANJEIRAS.
AI Nº 1.114.246 07/05/2025	CLINICA VETERINARIA MARQUESA DE SANTOS LTDA. RUA GENERAL GLICERIO, 35, LARANJEIRAS.
AI Nº 1.114.247 07/05/2025	HOSPITAL VETERINARIO DE BOTAFOGO LTDA. RUA DINIZ CORDEIRO, 18, BOTAFOGO.
AI Nº 1.114.249 07/05/2025	VIVAHPET COMERCIO DE RACOES LTDA. RUA DAS LARANJEIRAS, 478 LOJA G, LARANJEIRAS.
AI Nº 1.114.268 07/05/2025	PETS DOR VETERINARIA LTDA. RUA DOUTOR PADILHA, 485 LOJA A, ENGENHO DE DENTRO.
AI Nº 1.114.270 07/05/2025	CLINICA VETERINARIA E PET AGVET LTDA. RUA PEDRO DE CARVALHO, 27 LJ, MEIER.
AI Nº 1.114.271 07/05/2025	CLINICA VETERINARIA PET AGVET SOCIEDADE SIMPLES. RUA PEDRO DE CARVALHO, 27 LJ, MEIER.
AI Nº 1.114.273 07/05/2025	POSTO DE SAUDE ANIMAL UNIDADE PONTO CHIC LTDA. RUA SIDNEY, 228, BANGU.
AI Nº 1.114.275 07/05/2025	POSTO DE SAUDE ANIMAL UNIDADE PONTO CHIC LTDA. RUA SIDNEY, 228, BANGU.
AI Nº 1.114.277 07/05/2025	CLINICA VETERINARIA PRACA SECA LTDA. RUA FLORIANOPOLIS, 1146, PRACA SECA.
AI Nº 1.114.278 07/05/2025	CLINICA VETERINARIA PRACA SECA LTDA. RUA FLORIANOPOLIS, 1146, PRACA SECA.
AI Nº 1.114.283 07/05/2025	LELE PET COMERCIO DE RACAO LTDA. RUA BARAO, 571 LJ B, PRACA SECA.
AI Nº 1.114.284 07/05/2025	LELE PET COMERCIO DE RACAO LTDA. RUA BARAO, 571 LJ B, PRACA SECA.
AI Nº 1.114.285 07/05/2025	PETSHOP BANANAL LTDA ME. ESTRADA DO BANANAL, 330 SL 102/103, FREGUESIA (JACAREPAGUA).
AI Nº 1.114.287 13/05/2025	CENTRO DE BELEZA PETLOVER LTDA. RUA ADRIANO, 183 A, TODOS OS SANTOS.
AI Nº 1.114.288 07/05/2025	GREEN PALACE SERVICOS PARA ANIMAIS LTDA. RUA MAMORE, 99, FREGUESIA (JACAREPAGUA).
AI Nº 1.114.392 13/05/2025	CEMV - CLINICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA VETERINARIA LTDA. RUA ARQUIAS CORDEIRO, 630 A, TODOS OS SANTOS.
AI Nº 1.114.393 13/05/2025	F.F. CAVALCANTI. RUA ADRIANO, 20, TODOS OS SANTOS.
AI Nº 1.114.394 13/05/2025	CLINICA VETERINARIA E PETSHOP CRYA LTDA. RUA SOUZA FRANCO, 224, VILA ISABEL.
AI Nº 1.114.434 14/05/2025	MINEIRO DOS PASSAROS EIRELI. RUA CORURIPE, 472, MARECHAL HERMES.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

AI Nº 1.114.437 14/05/2025	RPK SERVICOS VETERINARIOS LTDA. RUA CAMARUCU, 517 CS 1, ANIL.
AI Nº 1.114.441 14/05/2025	CVA CENTRO DE VETERINARIA DO ANIL LTDA ME. ESTRADA DE JACAREPAGUA, 5930, ANIL.
AI Nº 1.114.443 14/05/2025	F.F. CAVALCANTI. RUA ADRIANO, 20, TODOS OS SANTOS.
AI Nº 1.114.453 15/05/2025	PET CARIOCA BARRA COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA. AVENIDA ERICO VERISSIMO, 805 LOJA A, BARRA DA TIJUCA.
AI Nº 1.114.492 16/05/2025	MM SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA. RUA RIACHUELO, 325 LOJA B, CENTRO.
AI Nº 1.114.493 16/05/2025	PRESERVE PRESTACAO DE SERVICOS VETERINARIOS LTDA. RUA SANTA CLARA, 327 A, COPACABANA.
AI Nº 1.114.553 19/05/2025	CLINICA VETERINARIA SOCIAL GOLIAS LTDA. AVENIDA JOAO XXIII, 251, SANTA CRUZ.
AI Nº 1.114.555 19/05/2025	CLINICA VETERINARIA SOCIAL GOLIAS LTDA. AVENIDA JOAO XXIII, 251, SANTA CRUZ.
AI Nº 1.114.569 19/05/2025	DOUTOR SILVESTRE VETERINARIA LTDA. TRAVESSA DOS TAMOIOS, 7 LOJA A LOJA B, FLAMENGO.
AI Nº 1.114.570 19/05/2025	CLINICA VETERINARIA FLAPATAS LTDA ME. RUA BARAO DO FLAMENGO, 35 LOJA F, FLAMENGO.
AI Nº 1.114.620 20/05/2025	CENTRO DE CUIDADO VETERINARIO LTDA. AVENIDA DAS AMERICAS, 5777 LOJA 146, BARRA DA TIJUCA.
AI Nº 1.114.621 20/05/2025	PET PALACE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. AVENIDA DAS AMERICAS, 5777 LOJA 151, BARRA DA TIJUCA.
AI Nº 1.114.622 20/05/2025	RADIOVET CENTRO DE RADIOLOGIA VETERINARIA LTDA. AVENIDA DAS AMERICAS, 5777 LOJAS 149, 154, 155, BARRA DA TIJUCA.
AI Nº 1.114.624 20/05/2025	CLINICA VETERINARIA CDMV LTDA. AVENIDA DAS AMERICAS, 12600 BLC 03 LOJ 101, 102, 108, RECREIO DOS BANDEIRANTES.
AI Nº 1.114.625 20/05/2025	CLINICA VETERINARIA CDMV LTDA. AVENIDA DAS AMERICAS, 12600 BLC 03 LOJ 101, 102, 108, RECREIO DOS BANDEIRANTES.
AI Nº 1.114.680 21/05/2025	VET BRASIL&CO - HOSPITAIS E CLINICAS VETERINARIAS LTDA. ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 257 LJ K, DEL CASTILHO.
AI Nº 1.114.682 21/05/2025	VET BRASIL&CO - HOSPITAIS E CLINICAS VETERINARIAS LTDA. ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 257 LJ K, DEL CASTILHO.
AI Nº 1.114.683 21/05/2025	VET BRASIL&CO - HOSPITAIS E CLINICAS VETERINARIAS LTDA. ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 257 LJ K, DEL CASTILHO.
AI Nº 1.114.685 21/05/2025	VET BRASIL&CO - HOSPITAIS E CLINICAS VETERINARIAS LTDA. ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 257 LJ K, DEL CASTILHO.
AI Nº 1.114.692 26/05/2025	ILHA VET CENTER CLINICA VETERINARIA LTDA. ESTRADA DO GALEÃO, 1051, JARDIM GUANABARA.
AI Nº 1.114.695 26/05/2025	CLINICA MEDICA VETERINARIA JARDIM GUANABARA LTDA. RUA CAMBAUBA, 1433, JARDIM GUANABARA.
AI Nº 1.114.699 26/05/2025	PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. ESTRADA DO GALEAO, 1770 LOT 1 PAL 46305, JARDIM CARIOCA.
AI Nº 1.114.719 21/05/2025	FELIPE MENDES VAZ. RUA MIGUEL ANGELO, 641, CACHAMBI.
AI Nº 1.114.761 22/05/2025	CLINICA MEDICA VETERINARIA DOGS VET DA BARRA LTDA. AVENIDA DAS AMERICAS, 7707 BLC 1 LOJA 136, BARRA DA TIJUCA.
AI Nº 1.114.790 23/05/2025	LANCHES RICOS DO CATETE LTDA. RUA DO CATETE, 274 LOJA C - D SSL 103, CATETE.
AI Nº 1.114.832 26/05/2025	SPAPET MALL LTDA. RUA PEDRO BLOCH, 17 LOTE 17 QUADRA A, CAMPO GRANDE.
AI Nº 1.114.834 26/05/2025	SPAPET MALL LTDA. RUA PEDRO BLOCH, 17 LOTE 17 QUADRA A, CAMPO GRANDE.
AI Nº 1.114.835 26/05/2025	VETERINARIA BAZAR E PETSHOP DO MENDANHA LTDA. ESTRADA DO MENDANHA, 2070, CAMPO GRANDE.
AI Nº 1.114.923 28/05/2025	RACOES DANTE ARCI S LTDA ME. RUA CONEGO TOBIAS, 31 A, MEIER.
AI Nº 1.114.930 27/05/2025	PET BONO LTDA. RUA JOAQUIM PINHEIRO, 477, FREGUESIA (JACAREPAGUA).
AI Nº 1.114.931 27/05/2025	PET BONO LTDA. RUA JOAQUIM PINHEIRO, 477, FREGUESIA (JACAREPAGUA).

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 109/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.115.018 Data: 02/06/2025	Life Fit Barra Academia de Condicionamento Físico Ltda. Avenida das Américas, 10200, boxes 15 A, 32 - Barra da Tijuca CNPJ: 42.619.363/0001-50 IM: 1.322.037-9
A.I nº 1.115.019 Data: 02/06/2025	Coworki.ng de Beleza e Bem Estar Ltda. Avenida das Américas, 8445, loja 114- Barra da Tijuca CNPJ: 42.187.890/0001-32 IM: 1.314.529-6
A.I nº 1.115.020 Data: 02/06/2025	Dways Mall Studio da Beleza Ltda. Avenida das Américas, 7380, bloco 1, loja G - Barra da Tijuca CNPJ: 54.861.316/0001-05 IM: 1.530.586-0
A.I nº 1.115.073 Data: 01/06/2025	Vpe Odontologia Ltda. Rua São Januario, 35, loja B - São Cristóvão CNPJ: 50.644.054/0001-68 IM: 1.471.495-2
A.I nº 1.115.074 Data: 01/06/2025	Danielle dos Santos Bezerra da Silva Rua Barão de Mesquita, 891, Loja J - Tijuca CPF: 104.***.***-80 IM: 1.116.135-9
A.I nº 1.115.075 Data: 01/06/2025	Fs Odontologia Ltda. Rua Barão de Mesquita, 970, apartamento 301 - Grajaú CNPJ: 35.805.716/0001-40 IM: 1.220.652-6
A.I nº 1.115.076 Data: 01/06/2025	Fs Odontologia Ltda. Rua Barão de Mesquita 970, apartamento 301 - Grajaú CNPJ: 35.805.716/0001-40 IM: 12206526
A.I nº 1.115.083 Data: 01/06/2025	Miguel Bueno Magano. Rua Teixeira de Melo, 87, grupo 401 - Ipanema CNPJ: 33.981.178/0001-10 IM: 1.182.425-0
A.I nº 1.115.084 Data: 01/06/2025	Racebootcamp Academia de Ginástica Ltda. Avenida Ataulfo de Paiva, 270 Lojas: 303 até 308 - Leblon CNPJ: 05.239.361/0018-57 IM: 1.509.520-2
A.I nº 1.115.088 Data: 02/06/2025	Beleza e Estética Toda Bonita Ltda. Rua Major Ávila, 455, loja E - Tijuca CNPJ: 34.143.001/0001-07 IM: 1.185.935-6
A.I nº 1.115.089 Data: 02/06/2025	Beleza e Estética Toda Bonita Ltda. Rua Major Ávila, 455, loja E - Tijuca CNPJ: 34.143.001/0001-07 IM: 1.185.935-6
A.I nº 1.115.090 Data: 02/06/2025	Maria Arlete da Silva. Rua Almerinda de Castro, 140 - Campo Grande CPF: 950.***.***- 49
A.I nº 1.115.091 Data: 02/06/2025	Asilo Clandestino Maria Arlete da Silva. Rua Almerinda de Castro, 140 - Campo Grande CPF: 950.***.***- 49
A.I nº: 1.115.092 Data: 02/06/2025	Unique Academia de Resultados Ltda. Rua do Riachuelo, 220, sobreloja - Centro CNPJ: 13.108.918/0001-09 IM: 0.500.525-6
A.I nº 1.115.093 Data: 02/06/2025	Unique Academia de Resultados Ltda. Rua do Riachuelo, 220, sobreloja - Centro CNPJ: 13.108.918/0001-09 IM: 0.500.525-6
A.I nº 1.115.115 Data: 03/06/2025	Procor Pronto Socorro Clinico e Cardiológico Ltda. Rua Cambauba, 280 Ilha do Governador CNPJ: 68.727.148/0001-66 IM: 0.152.262-0
A.I nº 1.115.122 Data: 03/06/2025	Doutor Tudo Clinica Medica e Odontológica Ltda. Praça Professora Camisão, 18 A,B e C - Freguesia (Jacarepaguá) CNPJ: 30.646.883/0002-53 IM: 1.148.245-7
A.I nº 1.115.125 Data: 03/06/2025	Fenix Farmácia de Manipulação Ltda. Rua Moreira de Vasconcelos, 42 Loja B - Penha CNPJ: 43.454.427/0001-72 IM: 1.337.284-5

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 110/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente **NOTIFICADOS**, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (PARCIAL)	
E.I Nº 55846 Data: 03/06/2025	VETERINARIA XANADU LTDA CNPJ: 30.250.955/0001-68 LAD FREGUEZIA, 70 EX 07232 - FREGUESIA(JACAREPAGUA)
E.I Nº 54919 Data: 03/06/2025	HOSPITAL VETERINARIO FACULDADE ANCLIVEPA DO RIO DE JANEIRO LTDA CNPJ: 51.110.077/0001-55 RUA TEIXEIRA JUNIOR, 95 E 95 FDS 105 E 105 FDS - VASCO DA GAMA

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 111/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTO DESINTERDITADO (PARCIAL)	
E.I Nº 55845 Data: 22/05/2025	CLINICA MEDICA VETERINARIA DOGS VET DA BARRA LTDA CNPJ: 10.299.359/0001-65 AVN DAS AMERICAS, 7707 BLC 1 LOJ 136 - BARRA DA TIJUCA

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2025/39424	A.I N° 1.114.763 Data: 22/05/2025	Panificação Marinho Ltda Rua Mario Braga, 197, Oswaldo Cruz
SMS-PRO-2025/39416	A.I N° 1.115.068 Data: 31/05/2025	Restaurante Wuma Ltda Rua das Camelias, 305 B, Vila Valqueire
SMS-PRO-2025/39429	A.I N° 1.111.432 Data: 26/12/2024	Zamp S.A. Rua Senador Dantas, 117, Loja J E SSJ, Loja K E SSK, Centro
SMS-PRO-2025/39412	A.I N° 1.115.042 Data: 29/05/2025	Lanchonete Koong 88 Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 785, Loja A, Vicente de Carvalho
SMS-PRO-2025/39304	A.I N° 1.114.909 Data: 26/05/2025	Tinturaria São Salvador Ltda Rua Sao Salvador, 1, Loja C - D, Flamengo

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇAO DE ADMINISTRAÇAO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio n.º 180, Centro, Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de *espectrofotômetro de bancada*, *pertencente à classe 6630*, em atendimento às demandas do Laboratório Municipal de Saúde Pública - **LASP**, para atividades analíticas, contribuindo para a geração de evidências no âmbito da vigilância sanitária do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, conforme descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/15639.**
As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão solicitar via *e-mail* através do correio eletrônico *gerenciadecompras.lasp@gmail.com* o referido Termo de Referência. O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia **10/06/2025**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 015/2025
MÉDICOS 12 HORAS - ÁREAS DE ATUAÇÃO: GINECOLOGISTA/UROGINECOLOGISTA
6ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 015/2025
(MATERNIDADE CARMELA DUTRA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Maternidades Geridas**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, página 04 do dia 24/01/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 015/2025 (MATERNIDADE CARMELA DUTRA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala	Comparecendo na Maternidade Carmela Dutra, situado na Rua Aquidabã, n. 1.037, Lins de Vasconcelos, RJ.	Dia 06/06/2025 às 10h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 02 horas após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação**para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 015/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
DIA 06/06/2025 - 10H00MIN
LOCAL DE COMPARECIMENTO: RUA AQUIDABÃ, Nº 1.037, LINS DE VASCONCELOS, RJ.

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGISTA/UROGINECOLOGISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI****	**PCD***
2º	MANUELA MARQUES TORRES DO MONTE PAIS		
3º	THAIZ DA SILVA GOMES		
5º	LEONARDO DE ALMEIDA HENRIQUES		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2025
AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)
18ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecendo no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 022/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
06/06/2025 - 09H30MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, SITUADO NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 10.976 - ACARI

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
2672º	HILTON MARQUES FILHO	**	
2673º	RITA SIMONE DE ARAUJO LOPES	**	
2674º	ARNALDO MOREIRA DA SILVA		
2675º	JEFFERSON ALBERTO NEVES DE SOUZA	**	
2676º	PATRÍCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	**	
2677º	TAYSSE DAYANNE PEREIRA CORREIA		
2678º	YASMIM DA COSTA DE SOUZA	**	
2679º	CARLOS FILIPE PEDROSA DA SILVA	**	
2680º	MARLON BRENDON DE BARROS SILVA		
2681º	PATRICK FERREIRA DA SILVA	**	
2682º	PEDRO COSME BRAGA RIBEIRO		
2683º	ELISANGELA DA SILVA VERÍSSIMO MAXIMIANO		
2684º	ELIANE LUCIA PEREIRA DE SOUSA SILVA	**	*
2685º	LUIZ FLÁVIO GONÇALVES DOS REIS	**	
2686º	VANESSA MARIA CARVALHO	**	*
2687º	VICTOR DO NASCIMENTO CAVALCANTI		
2688º	ALLEF DOUGLAS GONÇALVES CABRAL		
2689º	LUCIANO BRAGA LEIRA		
2690º	MARIA JOSENILDA DOS SANTOS	**	
2691º	MARCIO JOSÉ DE FARIAS TEIXEIRA		
2692º	RODRIGO LOUREIRO	**	
2693º	COSME DE FARIAS	**	*
2694º	DEIVISON CASSIO SILVA DE SOUZA	**	*
2695º	SUELEN CRISTINA SATYRO DA SILVA	**	
2696º	ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**	
2697º	MATEUS FARIA DA COSTA DIAS		
2698º	ISAQUE DANIEL INACIO DO NASCIMENTO		
2699º	LORRAINE DO NASCIMENTO FILHO	**	
2700º	LUIZ SÉRGIO CORREA DA SILVA	**	
2701º	FLÁVIO CASTRO DE OLIVEIRA	**	*
2702º	LEANDRO FRANCIS ROSA	**	
2703º	MARCOS ANTONIO PEREIRA RIBEIRO		
2704º	DIEGO LUIS VASCONCELOS DOS SANTOS	**	
2705º	ERICA DE OLIVEIRA NUNES	**	
2706º	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE SOUZA	**	
2707º	CLAUDIA BARROS DA SILVA	**	*
2708º	MÁRCIA LÚCIA DA SILVA GRAÇA FALBO		
2709º	LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA		
2710º	ANDRE DA COSTA MACHADO		
2711º	SILVANA SEBASTIANA DOS REIS		
2712º	JULIANA RODRIGUES DA SILVA		
2713º	WALLACE ROBERTO PEREIRA DE DEUS		
2714º	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	**	
2715º	AMANDA CÂNDIDA DOMINGOS DA SILVA BARROSO	**	
2716º	VANDREA DE PAULA LANA		
2717º	GISELE NOGUEIRA GRIZOTTI		
2718º	ELIZANGELA DE OLIVEIRA		
2719º	SAMUEL FONTES PESSANHA	**	
2720º	EDUARDO FEITOSA FERREIRA		
2721º	IZAURA PEREIRA DA PAZ		
2722º	MICHELLE GALDO LOPES		
2723º	GABRIELA WICHELLO DE SOUZA TENORIO	**	
2724º	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DA SILVA	**	
2725º	SARA SANTOS FIRMINO DE ALMEIDA		
2726º	DANIEL VINICIUS RIBEIRO GONÇALVES	**	*
2727º	HARIEL RODRIGUES MACHADO		
2728º	JONATHAN FERREIRA DA SILVA		
2729º	VICTORIA CRISTINE DIAS JORDÃO	**	
2730º	LEANDRO ONIAS DE AZEVEDO		
2731º	TATIANA FRANCISCA LUIZ		
2732º	JOEL VITOR DA SILVA SOUZA CABRAL		
2733º	RICARDO FAGUNDES NUNES		
2734º	THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO FELIPE	**	
2735º	EVANDRO DOS SANTOS VIEIRA	**	*
2736º	LARISSA RODRIGUES BORGES		
2737º	ANDRÉA COUTO DOS SANTOS	**	*
2738º	GENIVAL NOBRE SANTOS		
2739º	SUELY MARIA SANTANA		
2740º	RODRIGO MENDES DE PAULA	**	
2741º	VALÉRIA ABREU DOS SANTOS	**	
2742º	RODRIGO TIENGO DA SILVA PESSOA		
2743º	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	**	
2744º	ANNY CAROLINE DA SILVA	**	
2745º	RAFAEL VERGÍLIO MOREIRA	**	
2746º	VERÔNICA DA SILVA BRITO		
2747º	THIAGO TAVARES DE FARIAS		
2748º	VITOR HUGO ELINO DA SILVA		
2749º	JOÃO PEDRO ALVARENGA VILLELA		
2750º	ANA CAROLINA TEIXEIRA DIAS	**	
2751º	THAYLANE FIGUEIREDO SANTOS		
2752º	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA		
2753º	SAVIO LUIS CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA	**	*
2754º	LEONARDO LOPES GOMES		
2755º	FRANCIELLE DOS SANTOS AUGUSTO	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

2756º	CINTHIA HARDKE		
2757º	ANGEL DE LIMA MENDES TULLI		
2758º	CAIO ROBERTO DE ALMEIDA TINÉ		
2759º	LUIZ GUSTAVO VITOR MARINS	**	
2760º	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	**	
2761º	BRUNO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	**	
2762º	FABIANO DE MOURA ALVES		
2763º	FELIPE DA SILVA MENDONÇA	**	
2764º	GEORGE LUCAS OLIVEIRA DA SILVA		
2765º	WEMERSON DOS SANTOS SANTOS	**	
2766º	ANA MANUELLA LOPES ALVES	**	
2767º	LEONARDO KAYKY ENÉAS DA SILVA		
2768º	LUCIRA ALVES PACHECO		
2769º	SONIA DOMINGOS RICARDO SOARES		
2770º	TELMA DE SOUZA RODRIGUES		
2771º	MARCIA FERREIRA SAMPAIO GOMES		
2772º	VIVIAN FERREIRA DA ROCHA	**	*
2773º	DIEGO GUEDES FERREIRA	**	
2774º	MARLA SOUZA DOS SANTOS		
2775º	RENATA CRISTINA MARQUES DE SOUZA	**	*
2776º	BRUNO FARTIR DE OLIVEIRA		
2777º	LUANDA MENDES DA SILVA		
2778º	RICHELLI AMORIM DE OLIVEIRA SZEKHELYI		
2779º	JOÃO VITOR DO AMARAL DE CARVALHO		
2780º	ROSEMAR DONATO DA SILVA		
2781º	CINTIA PINHEIRO DO NASCIMENTO		
2782º	ADILSON FERREIRA ANTÔNIO		
2783º	MARCELO SARDINHA DE JESUS		
2784º	ALAN VICENTE ALVARENGA DA SILVA	**	
2785º	MARLLON OLIVEIRA DE RESENDE		
2786º	MONALIZA KAREN DA CONCEIÇÃO	**	*
2787º	SILVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS		
2788º	ADRIANA DE JESUS DE ALMEIDA	**	
2789º	MARCOS RICARDO VARGAS PASCOAL	**	
2790º	JERONIMO FURTADO DOS SANTOS	**	
2791º	CASSIANO CORREA DOS SANTOS	**	*
2792º	JOSÉ ROBERTO DA SILVA		
2793º	RAFAEL DOS SANTOS AZEREDO		
2794º	PEDRO HENRIQUE SALEMA DA SILVA SANTOS		
2795º	FRANCIELI CAROLINE BENTO DA SILVA BARRETO	**	
2796º	JEFFERSON DE OLIVEIRA MELO	**	
2797º	ERICK DE LIMA LYRIO		
2798º	LUIS FELIPE PEREIRA DA VICTÓRIA	**	
2799º	PAULO DE AZEVEDO FILHO		
2800º	NÉLIO DA SILVA	**	
2801º	CRISTIANE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE		
2802º	JEFERSON SOARES DA SILVA		
2803º	DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO	**	
2804º	MATEUS PEREIRA DA SILVA		
2805º	PATRICK COUTINHO COSTA		
2806º	FERNANDA TELLES CUNHA DA SILVA	**	*
2807º	LORRANY DE ANDRADE ROCHA		
2808º	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO MACHADO		
2809º	SARA LENE PALHARES BRAGA		
2810º	ANNA LUIZA GUILHERME DA COSTA		
2811º	DECIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO		*
2812º	ALTAMIRO JOSÉ ALVES		
2813º	ELIAS DE SOUZA CRUZ		
2814º	GILSON GILDO DE SOUSA	**	
2815º	PAULA LIMA DE OLIVEIRA		
2816º	ELISANGELA DE LIMA PEIXOTO		
2817º	FERNANDA DE FÁTIMA ROCHA	**	
2818º	HAMILTON RIBEIRO CARVALHO	**	
2819º	CLEFERTON ALVES DA SILVA		
2820º	CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA DE LIMA	**	
2821º	RONALD ALENCAR DA SILVA PIRES		
2822º	RODRIGO DO SACRAMENTO SALES	**	
2823º	SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO FILHO		
2824º	DAIANE DA SILVA SOUSA	**	*
2825º	JESSICA MARIA RIBEIRO		
2826º	RICARDO DOS SANTOS ARAUJO		
2827º	EDSON SILVA DE SOUZA	**	
2828º	IVAN ANTONIO ALMEIDA	**	
2829º	HILDA CERQUEIRA PEREIRA		*
2830º	SHEILA BERNARDO CORTES	**	
2831º	LUCIMAR FERNANDES DOS SANTOS		
2832º	ANDERSON SILVA ANDRADE SANTANA	**	
2833º	JOÃO CARLOS MOSQUEIRA DE OLIVEIRA		
2834º	MONIQUE AUDAY BRAGA		
2835º	FABRÍCIO JOSÉ DE FRANÇA	**	
2836º	BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO		
2837º	JANIA LUCIA DOS SANTOS		

06/06/2025 - 10H30MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, SITUADO NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 10.976 - ACARI

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
2838º	MARCIA CRISTINA VIDAL DE OLIVEIRA		
2839º	RONALDO ANACLETO GUIMARÃES	**	
2840º	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	**	
2841º	BRUNO JACKSON SANTOS SOBRINHO	**	
2842º	RODOLFO BARBOSA GOMES		
2843º	ELISÂNGELA DUTRA DA SILVA		
2844º	JULIANA RIBEIRO LEÃO		
2845º	MARCO VINICIUS DE OLIVEIRA MENDES	**	
2846º	LUIZ CARLOS DA RITA		
2847º	PAULO ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA	**	
2848º	ANDERSON DE LIMA COUTINHO		
2849º	GISELE SILVA DE SOUZA	**	
2850º	VIVIANE ALVES DA SILVA	**	
2851º	EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS	**	*
2852º	LARISSA SALGADO MARINHO		
2853º	AUGUSTO CESAR RODRIGUES DA SILVA		
2854º	CLEONICE FERNANDES DE OLIVEIRA	**	
2855º	GERALDO LUIS GOMES DA SILVA	**	
2856º	JOÃO CARLOS NOGUEIRA		
2857º	ALICEANE CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS	**	
2858º	CARLA FERNANDA MATTOSO BISPO	**	
2859º	ALEXANDRO DE CASTRO FERNANDES	**	
2860º	CRISTIANO CORRÊA DA SILVA VIANNA	**	
2861º	ERICA SOARES DA SILVA		
2862º	DANIEL MEIRELES MARTINS	**	
2863º	DIOGO DA LUZ MACEDO	**	
2864º	JOSIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	**	
2865º	SÉRGIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	**	
2866º	DIEGO DO COUTO CABREIRA		
2867º	GRACE KELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	**	
2868º	ISABELLE ARAUJO ROSA		
2869º	GISELE DUARTE	**	*
2870º	JORGE SIQUEIRA LIMA	**	
2871º	EDMILSON PEREIRA DE ALMEIDA	**	
2872º	DENILSON DOS SANTOS MENDES	**	
2873º	MATHEUS ALMEIDA COSTA COCO		
2874º	ANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**	
2875º	ANDERSON LUIZ GOMES DE PAULA	**	
2876º	EDMILSON SILVA VIEIRA		
2877º	SHEILA DINIZ DA SILVA	**	
2878º	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI	**	
2879º	ALAIR FERREIRA BASTOS	**	*
2880º	ALEXANDRE BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE		
2881º	GESSICA DA SILVA GONÇALVES		
2882º	TAMIRES MELO SILVA	**	
2883º	JONATHAN CONCEIÇÃO DA COSTA		
2884º	YASMIN CAMPOS RIBEIRO		
2885º	WALDECIR PINTO BELISARIO	**	*
2886º	RAIMUNDO PEDRO MARTINS PEREIRA	**	
2887º	ANDREIA CRISTINA SIMOES DA SILVA	**	
2888º	JOSÉ RICARDO XIMENES DOS SANTOS		
2889º	ANA CARLA NUNES DA CONCEIÇÃO LIMA		
2890º	LENILTON DOS SANTOS ROSA	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

2891º	CHARLES VIEIRA DA SILVA		
2892º	JANSEN TELLES DA SILVA		
2893º	MATHEUS FORTES ESTEVES		
2894º	JOYCE ALEXANDRE DA SILVA	**	
2895º	FRANCISCO DE PAULA FREITAS		
2896º	ERICON DOS SANTOS TENORIO	**	
2897º	OSMAR JOSÉ RODRIGUES FILHO		
2898º	ALEXANDRE CORREA PALHEIRO		
2899º	ERIELSON DANTAS DOS SANTOS		
2900º	RAFAEL SERVO DE MENEZES		
2901º	JOHNNY DE ALMEIDA TORRES		
2902º	ROBERTA LOPES SOARES	**	
2903º	LUCAS VIEIRA CALAZANS		
2904º	BRUNO GOMES ANDRADE	**	*
2905º	FILIPE DA SILVA FONSECA DOS SANTOS		
2906º	BRUNO COSTA HONORATO DA SILVA		
2907º	LUCAS OLIVEIRA CHAVES	**	*
2908º	FÁBIO JEFFERSON HONÓRIO RODRIGUES DA COSTA		
2909º	FABRÍCIO DEPRÁ DA SILVA		
2910º	MAURI ANDERSON DE SOUZA CÂNCIO JÚNIOR		
2911º	LUANA BEATRIZ MELLO DE SOUZA	**	
2912º	LUCAS DE PAULA ROMÃO		
2913º	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MELLO		
2914º	MÁRCIO DE SIQUEIRA MARTINS		*
2915º	ROGÉRIO DAS CHAGAS ALVES		
2916º	CHARLES DE LIMA CRUZ	**	
2917º	LUCIANO ROCHA SIMÕES		
2918º	ROSIENE DA SILVA REZENDE	**	*
2919º	JOSÉ HENRIQUE DE JESUS SCHER		
2920º	RONALDO DE MELO DA SILVA		
2921º	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA		
2922º	ADRIANO MADALENA FERREIRA	**	
2923º	MARIA CARLA DA SILVA SANTOS	**	
2924º	MARCELO SEVERIANO MOREIRA	**	
2925º	JAQUELINE VIEIRA		
2926º	ENEIDA PEREIRA DIAS		
2927º	ODAILSON DA SILVA BACARINI		
2928º	ALEX DE SOUZA GOMES		
2929º	KARLA COUTO DOS SANTOS		
2930º	CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO	**	
2931º	ROBERTA LISBOA FERNANDES		
2932º	DAIANA APARECIDA TAQUE		
2933º	JONATAN DE SOUZA RIBEIRO	**	
2934º	LEANDRO COSTA AUGUSTO	**	
2935º	PAULO WILLIAN MACEDO ALVES		
2936º	LARISSA ARECHAVALLETA NETTO		
2937º	CARLOS HENRIQUE DUTRA GONÇALVES		
2938º	ANA KAROLYNE DOS SANTOS CHAVES		
2939º	DAVID GABRIEL BARBOSA PINTO		
2940º	WILLIAM ANTONIO DE OLIVEIRA		
2941º	RONALDO XAVIER CONCEIÇÃO	**	
2942º	VIVIANE MENDES BASTOS		
2943º	LUCIANA DE LIMA ROSEIRA		
2944º	JACKSON FERNANDES DOS SANTOS		
2945º	RUAN MONTEIRO SOUZA DOS SANTOS		
2946º	ANDRESSA TORRES DE BRAGANÇA MATOS		
2947º	LUCAS GABRIEL PEREIRA COSTA	**	
2948º	FELIPE SOARES ASSUMPCAO		
2949º	MARCOS VINÍCIUS ALTINO OLIVEIRA		
2950º	ALEX FABIANO DA SILVA NASCIMENTO		
2951º	ROBERTO ROCHA DE MESQUITA JÚNIOR		
2952º	EMERSON SILVA DOS ANJOS	**	
2953º	THAIS CRISTINE TELES BENTO		
2954º	ARTHUR DE SOUZA SILVA		
2955º	GABRIEL ARANTES		
2956º	PABLO HENRIQUE PEREIRA DIAS DIAS	**	
2957º	VIVIAN CRISTINA LISBOA FERNANDES		
2958º	LUCIANA SANDRA ROCHA MOTTA		
2959º	GENILSON ALVES		
2960º	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA GOMES	**	*
2961º	JOÃO BATISTA CUNHA FARIAS		
2962º	RAQUEL VENCESLAU DA SILVA		
2963º	GIAN LUCAS ROSA COUTINHO DE OLIVEIRA		
2964º	CAIO LUIS BARBOSA DO CARMO DA SILVA	**	
2965º	LUAN DA MATTA SOUZA	**	
2966º	JORGE CRUZ DE OLIVEIRA FILHO		
2967º	EDMAR EMERICK NASCIMENTO		
2968º	ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	**	*
2969º	JULIO CEZAR MONTEIRO DA SILVA		
2970º	JOSÉ CLAUDIO MARTINS DE ABREU	**	
2971º	BENILTO DOS SANTOS DE FARIAS	**	
2972º	CLEBER LUIZ LOPES FIGUEIREDO		
2973º	GILSON DA PENHA NEVES		
2974º	GERSON SIQUEIRA LIMA FILHO	**	
2975º	CLEUSO MELLO GONÇALVES	**	
2976º	LUCIANA BARROS PINTO		
2977º	FLAVIO MARQUES PEREIRA		
2978º	WELLINGTON COSTA DE OLIVEIRA	**	*
2979º	GEILSON DE MEIRELES PESSANHA	**	*
2980º	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA		
2981º	DIOGO MENDES DA SILVA	**	
2982º	RAFAEL BIANCARDI ISENSEE		
2983º	ANDERSON FRANCISCO DE PAULA	**	
2984º	RODRIGO DA SILVA LOPES		*
2985º	SUELEN CORDEIRO CASTRO	**	*
2986º	FELIPE TEIXEIRA VIEIRA	**	*
2987º	RUTH FRANÇA PEREIRA		
2988º	JONATHAN NICOLAU DA SILVA		
2989º	KARINA COELHO DE SOUZA	**	
2990º	TATIELLY FERNANDES RIBEIRO	**	
2991º	EDUARDA VITORIA SABARÁ DA CUNHA		
2992º	STEFANNY GUIMARÃES DA SILVA		
2993º	ANDRÉ LUCAS DE AZEVEDO DA SILVA		
2994º	ANNA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	**	
2995º	ROGER MENDONÇA HENRIQUES	**	
2996º	SHIRLEY CRISTINA DE JESUS		
2997º	CLERITON SILVA DOS ANJOS		
2998º	ISRAEL DA SILVA SOUZA		
2999º	MAYKE CARDOSO DE SOUSA	**	
3000º	RAFAELA ZEPHIRO RIBEIRO	**	
3001º	ANNA CAROLINE SANT ANNA DOS SANTOS DE ASSIS	**	
3002º	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LAGO		
3003º	VIRNA DO CARMO CARVALHO PEREIRA		
3004º	ELISANGELA DA SILVEIRA LAUZINO	**	
3005º	WAGNER MIRANDA		
3006º	LEANDRO BERNARDO SANTANA	**	
3007º	CARLOS FERNANDO DE ANDRADE		
3008º	GISELA ALVES PAULO FARIA	**	
3009º	OTAVIO VALERIO ALVES	**	
3010º	WILLIAM MALVINO E SILVA		
3011º	ALEXSANDRA DE ALMEIDA GOMES	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 030/2025
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
ENFERMEIRO DO TRABALHO (40 HORAS)
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (40 HORAS)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO (40 HORAS)
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar **nas UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE.** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **030/2025** deverão acessar o site https://pss.riosaude.rio.br/ no **dia 05/06/2025 no horário das 08h00min às 12h00min**.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

ENFERMEIRO DO TRABALHO (40 HORAS)			
NOME COMPLETO	**PPPI[1]**	**PcD[2]**	**PONTUAÇÃO**
ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA			1387
ALEXANDRE MONTANARI PINTO		*	1561
ALYNE DUTRA DE OLIVEIRA			1556
ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA			1948
ANA MARIA DA SILVA DANTAS			1672
ANNE CAROLINE FERREIRA DA SILVA			591
ARIANA BORGES DA SILVA	**		1195
BRUNA FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	**		1588
CAMILA ANGELICA MACHADO PILATTI	**	*	810
CAMILLA DANTAS ALEXANDRINO			796
CARLA /SANTOS /SARDELLA GUIMARÃES			1174
CAROLINE ALVES NASCIMENTO			1167
CÁTIA BAPTISTA GONÇALVES			1303
DIEGO ARRUDA DO NASCIMENTO			759
ELIZABETH BASTOS DUARTE	**		1264
EVERTON MARQUES IZAIAS	**	*	1300
FERNANDA DINIZ FERREIRA MOUZINHO			1444
FERNANDA PESSANHA FERNANDES MESQUITA	**		1219
FLAVIO VANCE			1244
FRANCILENE PAULA EUFRAUZINO	**		1208
GISELE OLIVEIRA BALBINO	**		1330
HELEN LUCI DOS SANTOS COSTA			1754
HUGO ALMEIDA DE CARVALHO	**	*	883
ISADORA GONDIM DE OLIVEIRA CARVALHO			1377
JANAINA GOMES DE MESQUITA	**	*	865
JESSICA ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA	**		1606
JHENNIFER CORRÊA RIBEIRO			1160
JOAO PAULO INACIO PENAQUI			922
JOSÉLIA PEREIRA DE PAIVA	**		674
JULIANA HOLLY DE ARAÚJO MOURA			804
KARLA SOARES CUNHA	**		1003
KEILA CALAZANS ROCHA CALIAN DOS PASSOS			2129
KELLY CRISTINE SALLES ALVARENGA			1604
LEANDRO BARBOSA TEIXEIRA			3906
LEONARDO BONIFÁCIO MACHADO			847
LESSANDRA RIZZON PIRES			1084
LÍVIA COSTA PENNA SANTOS			2094
LUCIANA VIEIRA DIOGO			1424
LUCIANE BARROS BIAZONE DA SILVA			1142
LUCIANO ALBERTO SOUZA COSTA	**		669
LUCIANO MACIEL MORENO			1719
LUCIENE ALMEIDA BARTHOLO			1013
MARCIA REGINA MOREIRA CARNEIRO MONCORVO			1189
MARIA NILDA ANDRADE SANTOS		*	1101
MARIANE FRANÇA DOS SANTOS MOTA			1259
MARILHA DA SILVA SOARES	**		790
MARYANA BRUCKER DA SILVA	**	*	977
MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	**		861
MAXENE MARTINS PINHEIRO	**	*	878
MAYCKOW CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA			1170
MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA			1054
MIRELLA RIBEIRO REIS SANTOS			786
NATHALIA MARQUES			1281
PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	**		1259
RENATA DE SOUZA LIMA MORAES			1030
ROBSON DA SILVA FERREIRA	**		1036
RODRIGO VIEIRA CAVALCANTE			1082
ROSILENE DA SILVA LEITAO			1270
SAFIRA ASSIS RODRIGUES	**		823
SAMIRA CÉSAR FERREIRA	**		1186
SERGIO ALVES MUNIZ			1200
SIMONE DE BARROS			853
TATIANA LOUREIRO DE CASTRO FERNANDES			1166
THAYANE OLIVEIRA DA SILVA TELLES			606
VICTOR LUCAS LIMA ROCHA			1214
WALACE PEREIRA PINHEIRO			760
WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA			1258
WELLINGTON MAURÍCIO FORTUNATO	**		1230

[1] Pessoas Pretas, Pardas e Indígena
[2] Pessoas com deficiência.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (40 HORAS)			
NOME COMPLETO	**PPPI[1]**	**PcD[2]**	**PONTUAÇÃO**
ALEXANDRE JORGE MENEZES DA SILVA		*	1324
ALINE BARROS DUARTE			707
ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	**		814
ANDERSON DE AQUINO CHAGAS	**		1569
ANDERSON GOMES DE ANDRADE	**		1040
ANDRÉA DE SOUZA SILVA			1072
CAIO CÉSAR AZEVEDO PORTELA	**		1093
CAIO CESAR NOGUEIRA DE AZEVEDO	**		1071
CAMILA FIGUEIREDO DOS SANTOS			694
DAYSE MAIA GRANJA			1101
DJALMA DE ARAÚJO QUINTAS			1305
EDUARDO MARQUES ALVES			1360
FABIO HENRIQUE GARCIA DA ROCHA			909
FÁBIO PANNO			1715
GABRIEL GUEDES DA SILVA			1172
GIOVANI DE OLIVEIRA COSTA			860
GISELLE MACENA MENDES	**		1063
IDA PANNO		*	1455
JACQUELINE MISSEL DO COUTO CARNEIRO			1023
JORGE ANDRE ARAUJO DE CARVALHO			1521
KELLY CHRISTINE LIMA RAMOS MANGIA			909
LARISSA AFONSO FERNANDES			1902
LEANDRO PEIXOTO DE LACERDA			619
LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA			1189
LILIANE DUTRA BUENOS AIRES	**	*	760
LUIS CLAUDIO TRINDADE DA SILVA	**		1114
LUIS FERNANDO OSCAR			1216
LUIZ EDUARDO MARTINS AD SILVA	**		1730
MANOEL ARTUR DE SANTANA TORRES	**		753
MARCIA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	**		868
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS MENDONÇA			862
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MELO			999
MARIANA MARA GOMES DA SILVA PAZ MONSORES			1201
MARIANA OLIVEIRA AMARAL			1822
MICHELLE GREGÓRIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	**	*	579
MONIQUE GOMES DE MELO			1280

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

PAMELA GOMES SOARES			1197
PAULO ANTÔNIO SANTOS PEREIRA	**		1269
PAULO HENRIQUE DA SILVA JOVITA			541
RAFAEL CARVALHO DE SOUZA			1774
RAFAEL GEORGE MORAES DA SILVA	**		1002
RAFAEL GREGORIO VICENTE DA SILVA			1300
RAFAEL MESQUITA RIBEIRO	**	*	1712
RAMON RIAL PELACANI			935
ROBERTO RAINIER COTTA DE FIGUEIREDO DOMINGUES	**	*	1268
RODRIGO MAGALHÃES ARÊAS			768
THAYNARA VIEIRA VILELA	**		891
THIAGO ANTONIO PIETROBON CURCIOLI			1563
THIAGO CHIQUETTO FRAGA			818
TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA			1372
VAGNER FONSECA AFONSO			1290
VANESSA DOS SANTOS			1229
VINICIUS SILVA DE SOUZA			1460

¹ Pessoas Pretas, Pardas e Indígena
² Pessoas com deficiência.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO (40 HORAS)

NOME COMPLETO	PPPI¹	PcD²	PONTUAÇÃO
ALINE CRISTINA DA SILVA CARDOSO GOMES			561
ALINE DA PAIXÃO RODRIGUES	**		939
ALINE DOS SANTOS SILVA RANGEL			822
AMANDA SILVA PAIXÃO			940
ANA CLAUDIA AZEITONA DA SILVS			510
ANDERSON BRITES DE ANDRADE			1136
ANDREA DA SILVA PEREIRA			541
ANDREZA ROSA DA SILVA MATIAS			1063
ANELISE CAMARGO VIEIRA			628
ARIANA MARIA GOES DA COSTA			1464
BRUNA ROSA REQUENA	**		545
CARLA SANTOS SARDELLA GUIMARÃES			1114
CARLOS GLAUBER DE LIMA PEREIRA	**		1136
CAROL FONTE DIAS			899
CAROLINA GARCIA DOS SANTOS	**		565
CRISTIANE NUNES DOS SANTOS			940
CRISTIANO FERREIRA PINTO			845
DAIANA NUNES MACHADO	**		396
DANIELE GASPAR SOUZA			782
DANIELLE MARTINS DE AMORIM			448
DANIELLE MENDES SERAPHIM			1371
DIEGO RIBEIRO PAES DE CASTRO	**		1379
DOMENYQUE RODRIGUES COUTINHO			815
DOUGLAS HENRIQUE SOUZA TORRACA			778
EDVALDO LOBO DA COSTA	**		1397
ELIETE RODRIGUES			594
EMILIANE ARAÚJO DE SOUZA CUNHA			375
FÁBIO ROBERTO SANTOS DA SILVA			1045
FELIPE IRINEU GONÇALVES ARAÚJO MACHADO			1115
FERNANDA PESSANHA FERNANDES MESQUITA	**		1230
GABRIELA SANTOS DUARTE	**		440
GEISE DA COSTA MOURA			930
GLÁUCIO PORTES ABREU			1111
GUILHERME GREGÓRIO PEREIRA	**		1283
JACQUELINE MARIA DA SILVA			1119
JOANA DOMIQUE SOARES DE SÁ DEFANTI			1248
JOSETE MARIA DAMASCENO			1178
JULIANA BOY DE LIMA	**	*	1320
JULIANA DE SOUZA DOMINGOS	**		920
KARINA DE SOUZA OLIVEIRA			536
KATHERINE FELICIANO DE OLIVEIRA			1089
KETHELEN GLAUCIA SILVA BARCELLOS	**		1057
LARISSA NÓBREGA DE ARAÚJO PEREIRA	**		1052
LEANDRO DO NASCIMENTO SANTOS	**		1020
LILIAN TEIXEIRA LIMA	**		893
LUIS CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	**		602
MARCELA PINTO DE LIMA MEIRELES			807
MARGARETE TERSINHA RODRIGUES BAYERL			615
MARÍLIA FERREIRA TAVARES			520
MONALISA GOULART GONÇALVES FERREIRA			987
NAMI SANT'ANA DE ALMEIDA	**	*	374
NIVEA D AGUILA COSTA		*	1076
RENATA DOS SANTOS SALLES	**		492
TAMIRIS FRANÇA DE SOUZA			729
TAYNA WILLAMA TEIXEIRA RENSI			878
TEILA DOS SANTOS TAVARES	**		890
THAYNA FERREIRA DE JESUS			990
THEREZINHA LOUZA SALLES			226
UBIRAJARA FRANCISCO MACHADO FILHO	**		656
VERONICA DE ARAÚJO BARBOSA			1245
VICTOR ANDRADE MONTALEONE	**		1051
VITÓRIA MOURÃO FRANCISCO	**		714
WALKYRIA DA SILVA SANTOS			911
WELLINGTON MAX	**		3845
YURI CAMPOS CARVALHO			870

¹ Pessoas Pretas, Pardas e Indígena
² Pessoas com deficiência.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (40 HORAS)

NOME COMPLETO	PPPI¹	PcD²	PONTUAÇÃO
ADILSON BAYAO MOTA DA SILVA			716
ADRIANA DOMINGOS DE SOUZA			966
ADRIANA FIGUEIRA DE SOUSA			366
ADRIANA RIBEIRO PACHECO			564
ALANA SOUZA ANDRADE DE LIMA			589
ALESSANDRO FERNANDES LUIZ LEMOS			1089
ALEX DOMINGUEZ BRAGA			377
ALEX SANDRE DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR			685
ALEX SANDRO LUCIANO DO NASCIMENTO			340
ALEXSANDRO ALCANTARA CARVALHO			1208
ALLAN PATRICK DE ARAUJO SILVA	**		461
AMANDA DE CARVALHO SALLIBI			689
AMARILDO DA CUNHA SOUSA			686
ANA ANGELICA DE JESUS DE SOUZA			1267
ANA CRISTINA DE ARAÚJO			582
ANA MARIA GOMES BRAGA			602
ANA MILLENA DA MOTTA CORREA	**		607
ANDRÉ DA COSTA CARLOS			870
ARIELLE NETTO			620
ARISTHEIA DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA			808
ARTHUR VALERIO RIBEIRO LIMA			432
ARYANNE GARCIA REIS			1262
BEATRIZ CRISTINA CARDOSO MARIA			975
BEATRIZ LANCHINE DE SOUZA			656
BRASILIANO BEZERRA DA SILVA			527
BRAYEN RIBEIRO MACEDO			223
BRENDA FERNANDES DOS SANTOS			838
BRUNA DOS SANTOS CRUZ DE SOUZA			501
BRUNO DE ARAGÃO ROSA			918
BRUNO SOUZA MONTEIRO			1063
CARLA CRISTINA LIMA ROSA	**		1227
CARLA LUANA PESSÔA NUNES	**		281
CARLOS ALBERTO PIMENTEL NUNES			780
CAROLINE PEREIRA DE FRANÇA			426
CLEA BENEDICTO DA SILVA GUAGLIANONE	**		1342
CRISTIANE CARLA DA SILVA	**		653
CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	**		1353
DAIANE DOS SANTOS BERALDI			1191
DANIEL PEREIRA DA CONCEICAO			396
DAYANE REIS ZIMERMANN			1050
DEBORA JOPPERT MAIA			690
DONATO SERAFIM DE PONTES			415
EDDIE SOARES AIRES			627
ELIZABETH DA SILVA AGUIAR			395
EVANISE VIEIRA DE SOUZA	**		1019
EVELYN FARAH GLOCK			616
FABIANA F MARTINS		*	1445

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

FÁBIO OLIVEIRA ANDRÉ DOS SANTOS	**		1714
FAGNER DIEGO DA SILVA GUERRA	**		942
FELIPE MARCELINO DO NASCIMENTO	**		396
FERNANDA RODRIGUES CORDEIRO			1011
FILIPE CUNHA DE OLIVEIRA		*	846
FLÁVIA LIBERATO DE SOUZA			792
FLÁVIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	**		830
GILBERTO JOSE NUNES RAMO JUNIOR			520
GISELE DE SOUZA FURTADO CROSS			980
GIZELLI RODRIGUES ROZA			956
GIZELLY SILVA RIBEIRO			633
GUSTAVO EL HUAIEK PAULINO			758
GUSTAVO PONTES MENDONÇA			1401
HELOIZA HELENA DE SOUZA REIS			1234
HERMÍNIA LÚCIA SIQUEIRA DIAS	**		789
HIGOR FILIPE DE SOUZA SANTOS	**		534
HUEIDER MOTTA CASTORINO	**		962
HUGO BAUER CANELLAS			511
IVENS PAULO DOS SANTOS VERAS			1037
JACIARA DE CARVALHO BORGES	**		413
JANAINA OLIVEIRA DA SILVA			789
JANETE DE TOLEDO AMÂNCIO			605
JAYME RAMOS PINTO	**		505
JÉSSICA LEANDRO DE CARVALHO			460
JHONATAN DOS SANTOS MARQUES			472
JOÃO GABRIEL DOS SANTOS GUIMARÃES			459
JONAS VINICIUS DA COSTA CARVALHO			1025
JONATHAN FERNANDO DE MESQUITA MENDONÇA			723
JORGE DE OLIVEIRA MARQUES	**		702
JORGEANTONIO DELIMA SILVA	**		582
JOSIANE DIAS DE DEUS	**		989
JULIANI CRISTINE DA SILVA ALBERTO			1104
JULIO CESAR DA COSTA			596
KAMILA LOPES BARBOZA			1030
KATIA DELFINO CAMPOS			629
KAUÃ GOMES FERNANDI	**		1016
KETHELYN ANDRADE MARTINS			866
LADISLAO VLADIMIR NASCIMENTO SOUZA	**		626
LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS			710
LEONARDO FERREIRA GONÇALVES	**		1141
LEONARDO MEDEIROS BRAGA			699
LUCAS BEZERRA GOMES	**	*	1220
LUCIANA APARECIDA BARBOZA			253
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	**		1151
LUCIANO MARIANO DE CAMPOS			1122
LUCIENE DA SILVA FIRMINO PRATES			1187
LUIS CLAUDIO TRINDADE DA SILVA	**		1263
LUIZ AUGUSTO DUARTE			886
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA	**	*	834
MARCELO DA SILVA BARBOSA	**		1662
MARCELO FRANCISCO SILVA BARBOSA			642
MARCELO LUIZ ALEIXO DE SOUZA	**		913
MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA RUBET			803
MARCOS ANTONIO MARIANO VENTURA	**		285
MARCOS DE OLIVEIRA BRAVIM			1182
MARCOS VINICIUS DE SOUZA SOARES	**		1555
MARIA ANGELICA MARABOTTI ZERBONI			868
MARIA GABRIELLE LIMA REZENDE			596
MARIANA ANTÔNIA DA SILVA LIMA	**		505
MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	**		1329
MAURICIO MENDES DA CUNHA			607
MAYARA MARINA LIMA PEREIRA	**	*	384
MICHAEL DAVIS OVIDIO LADEIRA			712
NAIARA GONÇALVES DA SILVA RAMOS			1057
NATALIA DE ASSIS DA SILVA	**		597
NILSON ANDRADE DE JESUS			1254
NIVIA TEREZA FERREIRA FERNANDES			535
PATRÍCIA ANICETO DE OLIVEIRA			353
PAULO LEANDRO GARCIA MEIRELLES	**		783
PAULO ROBERTO CABRAL DE SOUZA			431
PEDRO ROBERTO TEODORO CALZOLARI SILVA			284
PRISCILA MATHIAS FIRMINO PEREIRA DOS SANTOS	**		1089
RADEMAKER CERQUEIRA DOS SANTOS	**		913
RAFAEL TIBURCIO DE OLIVEIRA			761
RAPHAEL JOSE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS			251
RAPHAEL PINHEIRO GOMES			632
REGINALDO AZEVEDO RIBEIRO	**		894
RENAN ANDREW SANTOS DA COSTA	**		350
RENATO GERMANO PEREIRA			502
ROBERTA TORRES DA COSTA SILVA	**	*	343
ROBERTO CARLOS SILVA			1647
ROGÉRIO CARDOSO DA SILVA SANTA HELENA	**		979
ROGÉRIO DE LIMA MEDEIROS			1141
ROGÉRIO DE SOUZA CORREIA	**		540
RÔMULO TAVARES VASCONCELOS LEITE			550
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA			510
ROSÉLIA DA SILVA MOURA	**		502
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS			1007
SANDRO OLIVEIRA DE BARROS			502
SEVERINO GOMES DE AZEVEDO		*	1187
SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	**		729
SIMONI BORGES DE OLIVEIRA			761
SUELEN COUTINHO DA SILVA	**		344
TAMIRES PEREIRA RIBEIRO			708
TATHIANE MARQUES FONSECA			1251
VAGNER HENRIQUE GOMES			765
VAGNER LUIZ SILVA DE CARVALHO	**		879
VANESSA BASTOS PEREIRA SIMOES	**	*	1060
WALBER DE LIMA RAPOSO NETO			444
WALCLEI SILVA COELHO			553
WALTER BATISTA BISPO	**		359
WELLINGTON SILVA MACHADO			538
WESLEN CORDEIRO VIANA			1009
WILSON LUIZ CORRÊA GONÇALVES	**		580

¹ Pessoas Pretas, Pardas e Indígena
² Pessoas com deficiência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos odontológicos para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90411/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/01591 - 99-012.180-2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90411/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 19/06/2025 à 18/06/2026.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: TARGET MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 52.969.017/0001-55						
END.: R CLAUDIO, 181 - SALA 301 - VILA JURANDIR - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - CEP: 25.540-220						
item	**Código do Material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65051706037	ÁGUA OXIGENADA A 3%, FRASCO DE 1 LITRO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	150	R$ 9,00	R$ 1.350,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 1.350,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Fios para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90233/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11404 - 99/044.153/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/06242 - 99/012.638/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90233/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 05/06/2025/2025 a 04/06/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA						
CNPJ: 58.229.293/0001-63						
END.: R CLAUDIO 181 SALA 301 GRUPO B VILA JURANDIR - SJM/RJ - CEP: 25.540-220						
Item	**Código do serviço**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65152321726	FIO CATGUT CROMADO, CROMADO, DIAMETRO 2-0, COM AGULHA CILINDRICA DE 1/2 DE CÍRCULO E 3,0CM DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	3.728	R$ 3,30	R$ 12.302,40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

2	65152302187	FIO CATGUT CROMADO, CROMADO, DIAMETRO 0 (ZERO), COM 70 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILINDRICA DE 3/8,3.0CM (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	3.806	R$ 3,30	R$ 12.559,80
3	65152301962	FIO CATGUT CROMADO, DIAMETRO 0 (ZERO), COM 70 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILINDRICA DE 1/2, 4.0CM (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	3.806	R$ 3,30	R$ 12.559,80
4	65152301709	FIO CATGUT CROMADO, DIAMETRO 3-0, COM 70 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILINDRICA DE 1/2 CÍRCULO E 2,0CM. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	5.990	R$ 3,30	R$ 19.767,00
5	65152301610	FIO CATGUT CROMADO, DIAMETRO 4-0, COM 70 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILINDRICA DE 1/2 CÍRCULO E 1,5CM. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	6.364	R$ 3,30	R$ 21.001,20
6	65152303400	FIO CATGUT SIMPLES, DIAMETRO 2-0, COM 70 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILINDRICA DE 3/8 DE CÍRCULO DE 2,0CM (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	7.987	R$ 3,30	R$ 26.357,10
8	65152305798	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR, DIAMETRO 2-0, COM 45 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CORTANTE DE 3/8 DE CÍRCULO E 2,0CM (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	47.080	R$ 1,10	R$ 51.788,00
12	65152308541	FIO, POLIPROPILENO, DIAMETRO 0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, COM AGULHA CILINDRICA DE 1/2 E 4,0 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM ENVELOPE (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	7.394	R$ 2,00	R$ 14.788,00
13	65152311763	FIO, POLIPROPILENO2-0, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, COM AGULHA CILINDRICA DE 3/8 DE CÍRCULO E 3,0 COMPRIMENTO. EMBALAGEM EM ENVELOPE (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	14.258	R$ 2,00	R$ 28.516,00
18	65152329700	FIO, CIRURGICO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTO DIAMETRO 3-0 COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO 3.0 CM DE COMPRIMENTO, 75CM DE FIO, ESTERIL (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	5.054	R$ 2,00	R$ 10.108,00
20	65152305607	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIAMETRO 3-0, COM 45 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHACORTANTE DE 3/8 DE CÍRCULO E 2,0CM (COTA PRINCIPAL DO ITEM 21)	ENV	96.567	R$ 1,07	R$ 103.326,69
21	65152305607	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIAMETRO 3-0, COM 45 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHACORTANTE DE 3/8 DE CÍRCULO E 2,0CM (COTA RESERVADA DO ITEM 20)	ENV	10.729	R$ 1,07	R$ 11.480,03
22	65152305526	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIAMETRO 4-0, COM 45 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CORTANTE DE 3/8 DE CÍRCULO E 2,0CM (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	42.900	R$ 1,10	R$ 47.190,00
23	65152311178	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIAMETRO 6-0, COM 45 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CORTANTE DE 3/8 DE CÍRCULO E 2,0CM (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	5.475	R$ 1,10	R$ 6.022,50
24	65152312735	FIO SEDA 2-0 TRANCADA, DIAMETRO 2-0, COM AGULHA CILINDRICA DE 3/8 DE CÍRCULO E 3,0CM DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	1.965	R$ 2,10	R$ 4.126,50
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 381.893,02						

EMPRESA: DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14
END.: RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 674 - ATUBA - COLOMBO - PARANÁ - CEP: 83.408-315

Item	Código do serviço	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
7	65152310600	FIO DE ALGODAO OU POLIESTER COM ALGODAO, DIAMETRO 2-0, COM AGULHA CILINDRICA DE 3/8 DE CÍRCULO E 3,0 CM DE COMPRIMENTO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	13.135	R$ 2,16	R$ 28.371,60
19	65152326876	FIO DE SEDA PRETO, DIAMETRO 4-0; COM AGULHA CORTANTE DE 2CM, EM FORMA DE 1/2 CÍRCULO; COM NO MINIMO 45CM DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	6.364	R$ 2,28	R$ 14.509,92
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 42.881,52						

EMPRESA: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04
END.: RUA 24 DE OUTUBRO, 716, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP 13.974.391 - ITAPIRA/SP - cep:

Item	Código do serviço	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
9	65152300800	FIO, ALGODAO OU POLIESTER DE ALGODAO, 15X45CM, DIAMETRO 0 (ZERO), SEM AGULHA (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	8.642	R$ 1,75	R$ 15.123,50
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 15.123,50						

EMPRESA: FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.060.404/0001-60
END.: RUA HADDOCK LOBO, 86/SALA 1104 - ESTÁCIO - CEP: 20.260-132

Item	Código do serviço	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
15	65152310287	FIO, POLIPROPILENO, DIAMETRO 5-0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, COM 2 AGULHAS CILINDRICAS DE 1/2 DE CIRCULOS E 1,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	1.497	R$ 8,60	R$ 12.874,20
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 12.874,20						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 452.772,24						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DO GRUPO III para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90168/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11349 - 99/043.949/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/06321 - 99/012.775/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90168/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 05/06/2025 a 04/06/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA
CNPJ: 43.496.995/0001-36
END.: ESTRADA DA ARROZEIRA, 510 - TÉRREO - ELDORADO DO SUL/RS - CEP: 92.990-00

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
26	65156601901	MÁSCARA LARINGEA TAMANHO No4 AUTOCLAVAVEL COM TUBO DE SILICONE (COTA PRINCIPAL DO ITEM 27)	UND	871	R$ 93,40	R$ 81.351,40
27	65156601901	MÁSCARA LARINGEA TAMANHO No4 AUTOCLAVAVEL COM TUBO DE SILICONE (COTA RESERVADA DO ITEM 26)	UND	96	R$ 93,40	R$ 8.966,40
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 90.317,80						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025
"RETIFICAÇÃO"

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE ITENS DE LACTÁRIOS para atender ao Hospital Municipal Rocha Faria para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90221/2025 e/ou no Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Processo: RSU-PRO-2024/12273 - 99/046.506/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/05875 - 99/011.883/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90221/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 29/05/2025 a 28/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
(...)
ONDE SE LÊ:

EMPRESA: PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 34.839.190/0001-57						
END.: RUA TRÊS, 581 - CENTRO, RIO CLARO/SP - CEP: 13500-313						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
7	73300505219 81050015334	SACO PLÁSTICO ESTERIL •Com área para identificação de amostras •Fabricado em polietileno •Com tiossulfato de sódio •Fechamento hermético •Com arame •Fio na parte superior da bolsa •Com dimensões 7,5 cm x 18,5 cm •Livres de DNASE, RNASE e pirogênios •Capacidade aproximadamente 100ml em cada •Contendo 100 unidades por caixa (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CX C/100 UNID.	72	R$ 240,00	R$ 17.280,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 17.280,00						

LEIA-SE:
(...)

EMPRESA: PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 34.839.190/0001-57						
END.: RUA TRÊS, 581 - CENTRO, RIO CLARO/SP - CEP: 13500-313						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
7	73300505219	SACO PLÁSTICO ESTERIL •Com área para identificação de amostras •Fabricado em polietileno •Com tiossulfato de sódio •Fechamento hermético •Com arame •Fio na parte superior da bolsa •Com dimensões 7,5 cm x 18,5 cm •Livres de DNASE, RNASE e pirogênios •Capacidade aproximadamente 100ml em cada •Contendo 100 unidades por caixa (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CX C/100 UNID.	72	R$ 240,00	R$ 17.280,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 17.280,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

RSU-PRO-2025/00200 - **99/000.290/2025**- Informo que o Lote 1 do PE90060/2025 retornou para a fase de julgamento e a sessão está agendada para o dia 26/03/2025, às 10 horas para solicitar diligência à licitante **EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/11548 - 99/044.713/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90174/2025

Informamos que a licitante foi declarada vencedora para o item mencionado:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
02	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	R$ 110,00

Os itens 03, 04, 05, 06, 14, 15 e 16 foram homologados na data 09/05/2025, o item 01 foi homologado na data 26/05/2025, os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 foram declarados fracassados.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

RSU-PRO-2025.03286 - **99-006.576-2025** - Tendo em vista o parecer do Pregoeiro, bem como a resposta do setor responsável, em relação a impugnação recebida, informo que **NÃO ACATO** a impugnação interposta, pela licitante **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A**, culminando no prosseguimento do presente certame **que ocorrerá no dia 10/06/2025, às 10h.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/00906 - 99/001.274/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90289/2025

DATA: 17/06/2025 - 10:00h

licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico Grupo IV, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/01117 - 99/001.635/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90290/2025

DATA: 17/06/2025 - 10:00h

licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fios, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

EXPEDIENTE DE 04/06/2025
JUSTIFICATIVA
CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE APOIO À VISITAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PARQUES CARIOCAS, SENDO O OBJETO DA LICITAÇÃO DIVIDIDO EM 02 (DOIS) BLOCOS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ
BLOCO A: PARQUE MADUREIRA MESTRE MONARCO, PARQUE MUNICIPAL PROFESSOR CÉLIO LUPPARELLI E PARQUE ORLANDO LEITE
BLOCO B: PARQUE GAROTA DE IPANEMA, PNM DO PENHASCO DOIS IRMÃOS E PNM DA CIDADE

Trata-se de Processo Administrativo que tem como objetivo contemplar todo o processo licitatório de concessão de uso e fruição de espaços públicos em áreas de Parques Naturais e Urbanos do Município do Rio de Janeiro, visando viabilizar investimentos para melhorias em Parques Naturais e Urbanos da cidade do Rio de Janeiro, e prestação de serviços de operação e manutenção, no âmbito do programa chamado Parques Cariocas.
O modelo de concessão que vem sendo adotado nos parques visa melhorar a qualidade dos serviços prestados, além de prever investimentos para apoiar ações de conservação.
De acordo com estudo de 2019 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), cada R$ 1,00 investido em unidades de conservação resulta em R$ 15,00 em benefícios econômicos para a economia local. Mais recentemente, esta agenda migrou para os entes subnacionais, que também possuem parques naturais com enorme potencial. E no caso dos municípios, em especial, há uma enorme variedade de parques urbanos, com necessidades de conservação e potencial para aumento do fluxo de turistas e de maior qualidade na recepção dos usuários frequentes locais.
Neste sentido, observando o enorme potencial que o Rio de Janeiro possui em sua beleza exuberante e geografia tão privilegiada para fomentar o turismo e o setor de lazer e entretenimento ao ar livre, sobretudo no pós-pandemia da covid-19, esta Administração vislumbra no programa Parques Cariocas uma grande oportunidade de fomentar o desenvolvimento sustentável, com foco em preservação ambiental, turismo sustentável e geração de renda e desenvolvimento local.
A presente licitação consiste em implementar concessões de uso e fruição em espaços públicos no interior de parques naturais e urbanos da cidade com alto potencial de atração de visitantes, tanto moradores da cidade quanto turistas, visando geração de empregos, renda e desenvolvimento sustentável, com maiores investimentos na conservação e no desenvolvimento de uma agenda ambiental de melhor manuseio dos ativos da natureza presentes nestes parques.
Estas são as principais premissas da presente Concessão:
1-O Município concederá direito de uso e fruição de áreas em parques naturais e urbanos a serem selecionados, por prazo determinado em contrato;
2-O concessionário será responsável pelos investimentos necessários para implantação de projetos específicos para cada parque, respeitando seu Plano de Manejo ou Diretor, e arcará com dispêndios relacionados a operação e manutenção dos parques pelo período determinado para a concessão;
3-Em troca, o concessionário terá direito de explorar atividades remuneradas nas áreas específicas a serem concedidas dentro dos parques;
4-Não será permitida cobrança de ingressos para entrada e uso dos parques
Com o objetivo de implementar tal programa, a Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Ambiente e Clima e com o apoio especializado desta Companhia Carioca de Parceiras e Investimentos e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - na estruturação destas concessões, vem realizar a presente licitação, de forma presencial, sob a modalidade de Concorrência para a concessão de uso e fruição de 6 (seis) parques da cidade do Rio de Janeiro.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.818/2021
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 0007/2024
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024
PARTES: SMAC e STEPHANY NERY DE SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Prorrogação de vigência Termo de Compromisso de estágio não obrigatório, entre o estudante Stephany Nery de Souza dos Santos matriculada no curso de GEOGRAFIA da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UERJ) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, através do Convênio PCRJ/CVL/SUBSC nº 27/2024.
VALOR: R$ 8.245 (sete mil e oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos)
PRAZO: Início em 16/05/2025 e término em 15/05/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.1041.18.542.0202.2072
NATUREZA DE DESPESA: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2025/000006, de 02/01/2025 no valor de R$ 114.900,40
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto nº 45.582 de 27/12/2018, e a Portaria CVL/SUBSC n° 21 de 10/01/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.818/2021
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 001/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
PARTES: SMAC e DANIELLA ALVES DE MELO NUNES
OBJETO: Celebração do Termo de Compromisso de estágio não obrigatório, entre a estudante DANIELLA ALVES DE MELO NUNES matriculada no curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, através do Convênio PCRJ/CVL/SUBSC nº 16/2019.
VALOR: R$ 8.245,02 (oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

PRAZO: Início em 03/06/2025 e término em 02/06/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2401.18.542.0202.2072
NATUREZA DE DESPESA: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2025/000006, de 02/01/2025 no valor de R$ 114.900,14
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto nº 45.582 de 27/12/2018, e a Portaria CVL/ SUBSC n° 21 de 10/01/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.818/2021
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 002/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
PARTES: SMAC e YASMIN BARBOSA DOS SANTOS
OBJETO: Celebração do Termo de Compromisso de estágio não obrigatório, entre a estudante YASMIN BARBOSA DOS SANTOS matriculada no curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, através do Convênio PCRJ/CVL/SUBSC nº 27/2024.
VALOR: R$ 8.245,02 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)
PRAZO: Início em 03/06/2025 e término em 02/06/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.1041.18.542.0202.2072
NATUREZA DE DESPESA: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2025/000006, de 02/01/2025 no valor de R$ 114.900,40
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto nº 45.582 de 27/12/2018, e a Portaria CVL/ SUBSC n° 21 de 10/01/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO SMAC Nº 01/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº MAB-PRO-2024/01166
OBJETO: Concessão para prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, operação, manutenção e conservação dos parques cariocas, dividido em 2 (dois) blocos, no município do Rio de Janeiro/RJ.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA torna público, a todos os interessados, a Concorrência SMAC Nº 01/2025:
Os envelopes deverão ser entregues à Comissão de Contratação no dia 25 de julho de 2025, das 10h às 12h, na Rua XV de Novembro, 275, na sede da B3, em São Paulo/SP.
Sessão Pública de realização do Leilão ocorrerá no dia 31 de julho de 2025, às 14h, igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo/SP.
As minutas do EDITAL, CONTRATO e anexos, estão disponíveis para download dos interessados nos sites: www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas); http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), www.ccpar.rio/mapa/parquescariocas/ (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos); e https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/licitacoes-publicas/ (site da B3).
Maiores informações podem ser solicitadas por meio do endereço eletrônico informacao@ccpar.com.br.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR1
EXPEDIENTE DE 17/04/2025
PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/16447 - HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A.
“Emitido Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/1ª GTR nº:03/2025”.

EXPEDIENTE DE 22/05/2025
PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/13837 - REDE D’OR SÃO LUIZ S.A
“Emitido Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/1ª GTR nº:04/2025”.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR1
EXPEDIENTE DE 17/04/2025
PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/16447 - HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A.
“Emitido Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/1ª GTR nº:03/2025”.

EXPEDIENTE DE 22/05/2025
PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/13837 - REDE D’OR SÃO LUIZ S.A
“Emitido Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/1ª GTR nº:04/2025”.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR1
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO Nº: 14/200.304/2007 - POSTO JÚLIO DE CASTILHO LTDA.
“Emitido Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-1 Nº:03/2025”.
“Lavrado o Auto de Infração Nº: 1.102.835”

PROCESSO Nº: 14/201.220/2014 - REC SAPUCAÍ S/A.
“Emitido Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-1 Nº:04/2025”.
“Lavrado o Auto de Infração Nº: 1.102.836”

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR1
EXPEDIENTE DE 18/03/2025
PROCESSO Nº: 14/200.426/2019 - CONCESSIONÁRIA REVIVER.
Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/1ª GTR nº:01/2025.

EXPEDIENTE DE 24/03/2025
PROCESSO Nº: EIS-PRO-2024/04022 - AUTO POSTO ML DE ANA NERI LTDA
“Concedido prazo de 60 dias”

EXPEDIENTE DE 25/03/2025
PROCESSO Nº: EIS-PRO-2024/01066 - AUTO POSTO DO TRABALHO SÃO CRISTÓVÃO LTDA
“Concedido prazo de 60 dias”

EXPEDIENTE DE 01/04/2025
PROCESSO Nº: 14/200.380/2016 - POSTO PALÁCIO DA GUANABARA LTDA.
“Concedido prazo de 30 dias”

PROCESSO Nº: 14/200.835/2015 - AUTO POSTO EXCEDE LTDA.
“Concedido prazo de 30 dias”

EXPEDIENTE DE 03/04/2025
PROCESSO Nº: 14/200.835/2015 - POSTO GARAGEM ESTRELA DO MATOSO LTDA.
“Concedido prazo de 30 dias”

EXPEDIENTE DE 08/04/2025
PROCESSO Nº: 14/200.426/2019 - CONCESSIONÁRIA REVIVER.
“Emitido Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-1 Nº:02/2025”.
“Lavrado o Auto de Infração Nº: 1.102.832”
“Concedido prazo de 15 dias”

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR2
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO Nº: 14/200.833/2015 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS TSB GUERREIRO LTDA.
“Emitido Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-2 nº 009/2025”.
“Lavrado o Auto de Infração Nº 1.102.839”

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR2
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO Nº: EIS-PRO-2022/11862 - POSTO DE GASOLINA ILHA LTDA .
“Emitido a Intimação nº MAB-ITM-2025/00038”.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR2
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO Nº: 26/510.223/2018 - BELLONIA - COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA-EPP
“Foi emitido a Intimação nº MAB-ITM-2025/00037”

PROCESSO Nº 26/510.155/2017 - POSTO DE GASOLINA PETROMASSA LTDA
“Concedido prazo de 30 (trinta) dias para o que requer”

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR2
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO Nº: 23/300.112/2021 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
“ATENDA AO EXIGIDO”.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
3ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR3
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO - MAB-PRO-2025/00364 - COLEGIO E CURSO AO CUBO LTDA
“Emitido o Ofício de Intimação MAB-ITM-2025/00040”.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
3ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR3
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO - EIS-PRO-2022/02271 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 017/2025”.
“Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.849”.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
3ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR3
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO - MAB-PRO-2022/00278 - RICARDO EUGENIO GOMES PAZELI
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 014/2025”.
“Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.840”.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
3ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR3
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO - 14/200.525/2019 - ELLIOT EMPREENDIMENTOS LTDA
“Foi emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 007/2025”.
“Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.811”.

PROCESSO - EIS-PRO-2022/13104 - RECREIO DOS BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
“Foi emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 006/2025”.
“Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.809”.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
3ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR3
EXPEDIENTE DE 04/06/2025
PROCESSO Nº EIS-PRO-2021/04884 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 011/2025”.
“Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.828”

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/01915
Instrumento: Termo de Adoção 43/2025
Data de Assinatura: 04/06/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e AMA - Associação de Moradores e Amigos de São Conrado
Objeto: Conservação e Manutenção da Ponte que liga as duas mãos da Av. Álvaro Alberto e/ f ao Shopping Fashion Mall, bairro São Conrado, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: 26/600.180/2019
Instrumento: Termo de Adoção 44/2025
Data de Assinatura: 04/06/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e BB Lanches Ltda.
Objeto: Conservação e Manutenção do canteiro ajardinado, situado à Rua Aristides Espínola 64 A e o outro na Av. Ataulfo de Paiva, e/f ao estabelecimento, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: 14/300.478/2016
Instrumento: Termo de Adoção 45/2025
Data de Assinatura: 04/06/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Escolas para Bebes e Crianças Ltda.
Objeto: Conservação e Manutenção do canteiro central da Praça Alicio Souto, bairro Lagoa, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: 26/600.462/2018
Instrumento: Termo de Adoção 45/2025
Data de Assinatura: 04/06/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Green Place
Objeto: Conservação e Manutenção das áreas ajardinadas do PAL 45.38, bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 14/303.119/2006
Instrumento: Termo de Adoção 46/2025
Data de Assinatura: 04/06/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Condomínio do Edifício do BNDES - CEDSERJ
Objeto: Conservação e Manutenção da Área Gradeada do Largo da Carioca, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/00519
Instrumento: Termo de Adoção 47/2025
Data de Assinatura: 04/06/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Condomínio Aloha Club Residente
Objeto: Conservação e Manutenção da Área Pública na Av. Henfil entre à Av. Ailton Henrique da Costa nº 50 bairro Recreio dos Bandeirantes Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/00227
Instrumento: Termo de Adoção 48/2025
Data de Assinatura: 04/06/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Reinaldo Santos Oliveira
Objeto: Conservação e Manutenção do Jardim, situado à Rua Ipiranga, esquina com á Rua Conde de Baependi e/f ao nº 33, bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/00563
Instrumento: Termo de Adoção 49/2025
Data de Assinatura: 04/06/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Crescer Paisagismo
Objeto: Conservação e Manutenção da Área de 8.354 m², localizada à Av. José Silva de Oliveira, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/01917
Instrumento: Termo de Adoção 50/2025
Data de Assinatura: 04/06/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação do Centro Metropolitano do Rio de Janeiro/RJ
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Mestre Luís Alves, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/05/2025

SMF-PRO-2025/11083 - ELIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS
EXIGÊNCIA. A requerente deverá apresentar atestado médico original, com DATA de emissão de até 3 MESES, devidamente ASSINADO e CARIMBADO pelo médico, declarando a inexistência de doença infectocontagiosa.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 22/05/2025

SMF-PRO-2025/14931 - JAIME DA SILVA
Exigência. O expositor Jaime da Silva deverá comparecer à Coordenadoria de Feiras para especificar a técnica que deseja adicionar à matrícula 30912 para continuidade do processo.

EXPEDIENTE DE 26/05/2025

SMF-PRO-2025/12015 - RUBEN ALEJO BLANCO
Pelo CACG: há necessidade de justificativa pelo período de ausência na Feirarte III, assim como, documentação que comprove a motivação desta ausência.

EXPEDIENTE DE 29/05/2025

SMF-PRO-2025/12034 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pelo CACG: inclusão de documentos que comprovem a solicitação de afastamento por doença feita por Maria da Conceição da Silva, expositora da Feirarte III - Praça Saens Pena, matrícula 30.664.

EXPEDIENTE DE 04/06/2025

SMF-PRO-2023/01735 - IRINETE DA SILVA DIAS DOS REIS
Exigência. A requerente deve apresentar atestado médico declarando que não é portadora de doença infecto-contagiosa.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.929	BISTRÔ ACONCHEGANTE BAR E RESTAURANTE DO VALQUEIRE LTDA	01/06/2025	01/07/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2025

PROCESSO COM AUTO CANCELADO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
SMF-PRO-2025/16837
MIMOLETTE GARCIA BAR E RESTAURANTE LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.122.276

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
7ª GRLF - Nº 20/2025
EDITAL SMF-EIE-2025/00063

AUTO DE INFRAÇÃO N° 1108.465 DE 15/05/25
CPF nº 089.xxx.xxx-69
A Gerente da **7ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **RUA ALBERTO DE CARVALHO**, **25**, **OSWALDO CRUZ** está(ao) sendo exercida(s) **atividade(s) de CRECHE**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS**, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 (esse valor é reajustado anualmente pelo IPCA-E) sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **ADRIANA FERNANDES REINALDO** - **CPF 089.xxx.xxx-69**, mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA ALBERTO DE CARVALHO**, **25**, **OSWALDO CRUZ** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Em 03 de junho de 2025

7ª GRLF - Nº 21/2025
EDITAL SMF-EIE-2025/00064

AUTO DE INFRAÇÃO N° 1130.803 DE 20/05/25
CNPJ nº 55488053/0001-95
A Gerente da **7ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **RUA JOAQUIM SARMENTO**, **285**, **GUADALUPE** está(ao) sendo exercida(s) **atividade(s) de ESTÉTICA**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS**, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 (esse valor é reajustado anualmente pelo IPCA-E) sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **DALVA MARIA FERREIRA PEREIRA** - **CNPJ 55.488.053/0001-95**, mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA JOAQUIM SARMENTO**, **285**, **GUADALUPE** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Em 03 de junho de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

7ª GRLF - Nº 22/2025
EDITAL SMF-EIE-2025/00065

AUTO DE INFRAÇÃO N° 1130.804 DE 20/05/25
CPF nº 000.xxx.xxx-73

A Gerente da **7ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **AVENIDA BRASIL**, **17221**, **RUA JOÃO ADIL DE OLIVEIRA S/Nº 1SNBR 2 E/F BL 42** está(ao) sendo exercida(s) **atividade(s) de BAR E LANCHONETE**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS**, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 (esse valor é reajustado anualmente pelo IPCA-E) sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **ADALMIR LACERDA DE OLIVEIRA - CPF 000.xxx.xxx-73**, mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **AVENIDA BRASIL**, **17221**, **RUA JOÃO ADIL DE OLIVEIRA S/Nº 1SNBR 2 E/F BL 42** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 03 de junho de 2025

7ª GRLF - Nº 23/2025
EDITAL SMF-EIE-2025/00067

AUTO DE INFRAÇÃO N° 1130.805 DE 20/05/25
CPF nº 880.xxx.xxx-53

A Gerente da **7ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **AVENIDA BRASIL**, **17221**, **RUA JOÃO ADIL DE OLIVEIRA S/Nº 1 SNBR 1 E/F BL 42** está(ao) sendo exercida(s) **atividade(s) de BAR E LANCHONETE**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS**, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 (esse valor é reajustado anualmente pelo IPCA-E) sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **ALDEMIR LACERDA DE OLIVEIRA - CPF 880.xxx.xxx-53**, mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **AVENIDA BRASIL**, **17221**, **RUA JOÃO ADIL DE OLIVEIRA S/Nº 1SNBR 1 E/F BL 42** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 03 de junho de 2025

7ª GRLF - Nº 24/2025
EDITAL SMF-EIE-2025/00066

AUTO DE INFRAÇÃO N° 1130.807 DE 20/05/25
CNPJ nº 49711520/0001-00

A Gerente da **7ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **RUA DIVINÓPOLIS**, **166**, **BENTO RIBEIRO** está(ao) sendo exercida(s) **atividade(s) de RESTAURANTE**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS**, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 (esse valor é reajustado anualmente pelo IPCA-E) sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **LARISSA CAMPOS BARBOSA - CNPJ 49.711.520/0001-00**, mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA DIVINÓPOLIS**, **166**, **BENTO RIBEIRO** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 03 de junho de 2025

7ª GRLF - Nº 25/2025
EDITAL SMF-EIE-2025/00068

AUTO DE INFRAÇÃO N° 1130.810 DE 20/05/25
CPF nº 136.xxx.xxx-20

A Gerente da **7ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **RUA VALÉRIO**, **200**, **CASCADURA** está(ao) sendo exercida(s) **atividade(s) de OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS**, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 (esse valor é reajustado anualmente pelo IPCA-E) sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - CPF 136.xxx.xxx-20**, mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA VALÉRIO**, **200**, **CASCADURA** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 03 de junho de 2025

7ª GRLF - Nº 26/2025
EDITAL SMF-EIE-2025/00069

AUTO DE INFRAÇÃO N° 1130.817 DE 24/05/25
CPF nº 460.xxx.xxx-53

A Gerente da **7ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **RUA ESTREMADURA**, **5**, **IRAJÁ** está(ao) sendo exercida(s) **atividade(s) de BAR E LANCHONETE,** sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS**, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 (esse valor é reajustado anualmente pelo IPCA-E) sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **SAMUEL RIBEIRO SIMPLÍCIO (BAR DO SAMUEL) - CPF 460.xxx.xxx-53**, mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA ESTREMADURA**, **5**, **IRAJÁ** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 03 de junho de 2025

7ª GRLF - Nº 27/2025
EDITAL SMF-EIE-2025/00070

AUTO DE INFRAÇÃO N° 1130.819 DE 24/05/25
CNPJ nº 55.338.761/0001-40

A Gerente da **7ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **RUA VALERIO**, **200 A**, **CASCADURA** está(ao) sendo exercida(s) **atividade(s) de LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS**, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 (esse valor é reajustado anualmente pelo IPCA-E) sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **CARLOS ROBERTO FANTINI REIS - CNPJ 55.338.761/0001-40**, mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA VALERIO**, **200 A**, **CASCADURA** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 03 de junho de 2025

7ª GRLF - Nº 28/2025
EDITAL SMF-EIE-2025/00071

AUTO DE INFRAÇÃO N° 1130.820 DE 25/05/25
CNPJ nº 42.407.574/0001-29

A Gerente da **7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **RUA SERGIO DE OLIVEIRA**, **119**, **LOJA**, **OSWALDO CRUZ** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **BAR**, em desacordo com as características do ALVARÁ, e não adequada(s) nem tolerada(s) no local, infringindo o inciso III do art. 55 do Dec. nº 41.827/2016, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s)**, sob pena de multas diárias de R$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **PETELECOS BAR E DEPÓSITO EIRELI - CNPJ 42.407.574/0001-29**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA SERGIO DE OLIVEIRA, 119, LOJA, OSWALDO CRUZ** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 03 de junho de 2025

7ª GRLF - Nº 29/2025
EDITAL SMF-EIE-2025/00072

AUTO DE INFRAÇÃO N° 1130.821 DE 26/05/25
CNPJ nº 45.443.708/0001-55

A Gerente da **7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **RUA TANABI**, **24**, **APTO 301**, **IRAJÁ** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **SERRALHERIA (EM DESACORDO COM A RESTRIÇÃO PONTO DE REFERÊNCIA)**, em desacordo com as características do ALVARÁ, e não adequada(s) nem tolerada(s) no local, infringindo o inciso III do art. 55 do Dec. nº 41.827/2016, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s)**, sob pena de multas diárias de R$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **NDX ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA CNPJ nº 45.443.708/0001-55**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA TANABI, 24, APTO 301, IRAJÁ** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 03 de junho de 2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.121.862	LANCHONETE PAVILHÃO AZUL 97 LTDA (RENATO ROSADO DA SILVEIRA)	27/05/2025	01/07/2025
1.121.863	TCHETCHELOS BAR E RESTAURANTE LTDA	02/06/2025	07/07/2025
1.121.864	TCHETCHELOS BAR E LANCHONETE LTDA ME	02/06/2025	07/07/2025
1.121.865	SORVETERIA LANCHONETE E BOMBONIERE CRISRAFA LTDA	02/06/2025	07/07/2025
1.121.866	ANDERSON DE MACEDO BARROS	02/06/2025	07/07/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

1.121.867	SÉRGIO LUIZ ROCHA DE SOUZA	02/06/2025	07/07/2025
1.121.868	MW PONTO CHIC HORTIFRUTU E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	02/06/2025	07/07/2025
1.121.869	DARLAN RENATO SAMPAIO DE FREITAS	02/06/2025	07/07/2025
1.121.870	POINT CHIC POPO BAR LTDA	02/06/2025	07/07/2025
1.121.871	POINT CHIC POPO BAR LTDA	02/06/2025	07/07/2025
1.121.872	SORVETERIA TOP CHIC LTDA	02/06/2025	07/07/202
1.121.873	DANIEL MEIRELES CUTRIM HORTIFRUTI LTDA	02/06/202/	07/07/2025
1.121.874	SARRP ESTAVIONAMENTO BONSUCESSO LTDA	02/06/2025	04/04/2025
1.121.875	JAQUELINE A. SANTOS COM. DE ALIMENTOS	02/06/2025	07/07/2025
1.121.876	LUIZ CLAUDIO MELO MATOS MARQUES	02/06/2025	07/07/2025
1.121.877	FELIPE DO NASCIMENTO SAVAGET DE SOUZA	02/06/2025	07/07/2025
1.121.878	QUIOSQUE 08 LTDA	04/06/2025	09/07/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2025

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, notifica o(s) abaixo-assinado(s) para ciência do(s) auto(s) de infração lavrado(s), cuja(s) 1ª via(s) se encontra(m) à disposição do(s) autuado(s), na sede da 9ª GRLF, na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

AUTO INFRAÇÃO	NOME	ENDEREÇO
1.104.977	CICERO RECICLAGEM LTDA	RUA CARLOS MARIGHELA, 23, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

"**EOP-PRO-2025/21713** - PAV/PJ Nº 11/501.385/2023 - Em virtude da decisão judicial do processo mencionado, solicitando vistoria, esta Superintendência **CONVOCA o Sr. RICARDO LUIZ DE CARVALHO**, **AUTORIZAÇÃO Nº 11.011615-4 e RATR nº 59932**, para comparecer a Gerência de Documentos Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **PRIMEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução CGM** "**P**" **nº 131**, **de 25/02/2025** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº **07/05/000.056/2024**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER o servidor Hellen Millioli Araújo**, **Agente Educador**, **matrícula 10/277.275-4**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias úteis, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **PRIMEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução CGM** "**P**" **nº 363**, **de 07/11/2024** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº **07/000.032/2024**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER o servidor Alice Novaes Santos**, **Professor de Educação Infantil**, **matricula 10/291.645-0**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias úteis, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕESDE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Cecília Amorim Moreira de Azevedo**, **PEF - Matemática**, **matrícula 10/297.094-5**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo **nº 07/05/002.078/2022**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciada, por transgressão do Artigo 167, inciso I, e incidência no Artigo 168, inciso XIII, todos da Lei nº 94/79, **por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 24/10/2022 a 22/11/2022.** Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO
SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e dez minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **8ª Reunião do Conselho Superior de Administração de 2025**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **BRUNO MAIA DE CARVALHO**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Dado início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Colegiado que **aprovou**, por **unanimidade**, o **Relatório Trimestral de Atividades** exercidas por esta Corte de Contas, **referente ao 1º trimestre de 2025**, de que trata o processo **40/101.908/2025**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e onze minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 26 e 30 de maio de 2025, ocorreu a **10ª Sessão Virtual da 1ª Câmara Julgadora de 2025** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FELIPE GALVÃO PUCCIONI** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 04/06/2025**.

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 26 e 30 de maio de 2025, ocorreu a **13ª Sessão Virtual da 2ª Câmara Julgadora de 2025** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora da Procuradoria Especial **CAMILA PARENTE ALMEIDA**. O processo constante da pauta foi devidamente apreciado, conforme publicado no **D. O. RIO de 03/06/2025**.

EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSAO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e onze minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **16ª Sessão Ordinária de 2025**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. **TERCEIRO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente informou que foi publicada pela Presidência Resolução que aprova o **Relatório de Gestão Fiscal** referente ao **1º quadrimestre de 2025**, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, de que trata o processo **40/100.438/2025**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 30/05/2025**.

EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 26 e 30 de maio de 2025, ocorreu a **17ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 03/06/2025**.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/09567
Contrato nº: 056/2025 - SMF
Data da Assinatura: 15/05/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Ticket Soluções HDGT S/A.
Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frotas, através de fornecimento de cartões.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Prazo: 20/06/2025 a 19/06/2027
Valor Total: R$ 483.380,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39
Nota de Empenho n.º: 2025NE000178 no valor de R$ 140.985,81
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/ 21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo SME-PRO-2024/55205.01
Contrato nº 101/2025
Data da assinatura: 29/05/2025
Partes: PCRJ/SME e MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Objeto: aquisição de 29 (vinte e nove) unidades de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA (18.000 BTU).
Prazo: 29/05/2025 a 28/05/2026
Valor: R$ 108.141,00 (cento e oito mil, cento e quarenta e um reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0381.2943
Natureza da Despesa: 449052
Nota de Empenho: 2025NE001676
Fundamento: Art. 28, Inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO - CET-PRO-2025/00114
CONTRATO nº 004/2025
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.
PARTES: CET-RIO e VALEX SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem nas dependências da CET-Rio, com a utilização de 03 (três) copeiras.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 137.995,20
VALOR DO EMPENHO: 111.546,12
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2951.26.122.0382.4162
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000212
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico PE - CET-Rio Nº 90082/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/00130
Contrato MOBI RIO n° 038/2025
Data da assinatura: 02/04/2025
Partes: MOBI-RIO e AVEPIS - ACESSO VERTICAL EPIS LTDA.,
Objeto: Prestação de serviços de instalação de novas linhas de vida fixas e trava-quedas retráteis com trole, inspeção e validação dos equipamentos já existentes na MOBI-Rio, incluindo ferramentas e materiais necessários.
Prazo: 09/06/2025 a 08/06/2026.
Valor total: R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo CTC-PRO-2024/00238
1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 085/2024
Data da assinatura: 22/04/2025
Partes: MOBI-RIO e CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2025, relativo a prestação de serviços de locação de 02 (dois) geradores a diesel com potência de 170 KVA, com 01 (um) quadro de transferência automática, para atender a Garagem de Paciência do Sistema BRT da Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC- (MOBI-Rio).
Valor total: R$ 167.904,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais)
Prazo: 24/04/2025 a 23/04/2026
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SME-PRO-2024/40299
5º Termo Aditivo nº 09/2025 ao Contrato nº 01/2022.
Data da assinatura: 30/05/2025.
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 2 (dois) meses, a contar de 01/06/2025 a 31/07/2025, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Prazo: 01/06/2025 a 31/07/2025.
Valor: R$ 999.305,92 (novecentos e noventa e nove mil e trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos)
Programa de Trabalho: 1601.16007.10.1601.12.368.0315.2081 e 1601.16007.10.1601 12.365. 0621. 2133
Natureza da Despesa: 3.3.90.37, Tipo Patrimonial: 24 e Item Patrimonial: 222.
Notas de Empenho nº: 2025NE000022 e 2025NE000023.
Fundamento: artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2025/00761
Termo de Contrato Nº: 10019//2022
Data da Assinatura: 29/04/2025
Partes: ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC/ARQ e ELBO ELEVADORES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 3 Elevadores
Prazo: 29/04/2025 a 28/04/2026
Valor total: R$ 13.929,48 -treze mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos
Programa de Trabalho: 10.3001.04.122.038892169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho Nº: 2025NE000056, no valor de R$ 9.286,32(nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)
Fundamento: artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00126
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 053/2025
ASSINATURA: 21/02/2025
VALOR: R$ 1.850.590,00
PARTES: RIOTUR e a **ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar a produção do evento no SAMBÓDROMO para o Carnaval 2025, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico PE-RIOTUR nº 90037/2025.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000068
VALOR DO EMPENHO: R$ 1.850.590,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 32, inciso IV da lei 13.303
RAZÃO: PE-RIOTUR nº 90037/2025

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00126
INSTRUMENTO: Termo Aditivo 001/2025 ao Termo de Contrato n° 053/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
PARTES: RIOTUR e a ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente ADITIVO é a antecipação de 62,50% (sessenta e dois e cinquenta por cento) do valor do Termo de Contrato nº 053/2025, na base de R$ 925.295,00 (novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais) da 2ª parcela, de modo a totalizar 70% (setenta por cento), passando a 1ª parcela de pagamento ser no valor de R$ 1.295.413,00 (hum milhão e duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e treze reais), conforme solicitação da ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA, e autorizo do Diretor Presidente de fls. 373/374.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2025/00063
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 016/2025
ASSINATURA: 21/01/2025
VALOR: R$ 14.832.782,37
PARTES: RIOTUR e o LIGA-RJ - LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO A - RIO DE JANEIRO
OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste no repasse financeiro pela RIOTUR à BENEFICIÁRIA, a título de incentivo cultural, para apoio e aprimoramento de atividades que ensejam o preparo e a realização pela LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO "A" - RIO DE JANEIRO referente ao Carnaval 2025, a ser realizado na Passarela Professor Darcy Ribeiro, **nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2025**, dos desfiles das Escolas de Samba do Grupo "A" (Série Ouro), que irão se apresentar, conforme a programação constante deste processo administrativo e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Agremiação, na forma prevista na Cláusula Quinta, alínea "a".
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000288
VALOR DO EMPENHO: R$ 14.832.782,37 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.: Art. 30, Inc Caput, da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00063
INSTRUMENTO: Termo Aditivo 001/2025 ao Termo de Contrato n° 016/2025
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025
VALOR: R$ 1.200.000,00
PARTES: RIOTUR e a LIGA-RJ - LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO A - RIO DE JANEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2025 o acréscimo de 8,0902% (oito, zero nove, zero dois por cento) no valor do contrato originário.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000177
VALOR DO EMPENHO: R$ 1.200.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.0383.4163
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, Inc Caput, da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/201.087/2023
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 50/2025 ao Contrato Nº 33/2024.
Data da assinatura: 03/06/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONCESSIONÁRIO RIO PAX
CNPJ 20.513.991/0001-13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CEMITÉRIO SÃO JOÃO BAPTISTA

Concessionária Rio Pax S/A, convoca os titulares, herdeiros e/ou mantenedores sobre as sepulturas perpétuas das quadras e números abaixo relacionadas, todas do Cemitério São João Baptista, localizado na Rua General Polidoro, 245, no Bairro de Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a comparecerem no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital, na administração do referido Cemitério para proceder com o recadastramento, bem como, proceder com a regularização das sepulturas em estado de abandono. O não comparecimento ensejará as penalidades previstas no artigo 144, III, Decreto 39.094/14.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Quadra 4.1: 11416; **11428**; **11459**; **11461**; **11473**; **11485**; **11494**; **11499**; **11502**; **11503**; **11506**; **11520**; **11529**; **11532**; **11533**; **11541**; **11543**; **11545**; **11579**; **11586**; **11592**; **11598**; **11603**; **11617**; **11623**; **11630**; **11634**; **11636**; **11642**; **11649**; **11651**; **11658**; **11661**; **11666**; **11671**; **11672**; **11681**; **11683**; **11694**; **11695**; **11705**; **11706**; **11710**; **11723**; **11724**; **11728**; **11750**; **11751**; **11752**; **11753**; **11759**; **11768**; **11775**; **11793**; **11794**; **11795**; **11799**; **11817**; **11828**; **11829**; **11831**; **11844**; **11845**; **11861**; **11870**; **11881**; **11890**; **11892**; **11893**; **11902**; **11903**; **11919**; **11923**; **11925**; **11935**; **11950**; **11964**; **11972**; **11973**; **11979**; **11984**; **11997**; **11998**; **12002**; **12009**; **12020**; **12022**; **12028**; **12030**; **12035**; **12047**; **12048**; **12053**; **12056**; **12060**; **12062**; **12064**; **12070**; **12073**; **12079**; **12081**; **12084**; **12089**; **12100**; **12112**; **12118**; **12125**; **12130**; **12144**; **12185**; **12200**; **12211**; **12214**; **12216**; **12249**; **12260**; **12285**; **12293**; **12295**; **12309**; **12335**; **12348**; **12352**; **12359**; **12363**; **12400**; **12402**; **12414**; **12440**; **12442**; **12468**; **12470**; **12480**; **12484**; **12497**; **12514**; **12523**; **12525**; **12531**; **12539**; **12542**; **12551**; **12552**; **12556**; **12557**; **12564**; **12572**; **12576**; **12579**; **12582**; **12585**; **12587**; **12594**; **12596**; **12600**; **12622**; **12656**; **12661**; **12670**; **12671**; **12675**; **12780A**;
Quadra 4.2: 6519; **6535**; **6534**; **6546**; **6547**; **6531**; **6553**; **6558**; **6559**; **6560**; **6561**; **6598**; **6595**; **6610**; **6612**; **6615**; **6619**; **6621**; **6641**; **6639**; **6636**; **6634**; **6666**; **6668**; **6650**; **6673**; **6648**; **6647**; **6675**; **6703**; **6704**; **6700**; **6683**; **6684**; **6696**; **6694**; **6690**; **6720**; **6722**; **6718**; **6731**; **6732**; **6734**; **6706**; **6737**; **6761**; **6760**; **6758**; **6743**; **6755**; **6777**; **6774**; **6788**; **6768**; **6793**; **6794**; **6766**; **6822**; **6819**; **6802**; **6812**; **6843**; **6847**; **6829**; **6828**; **6827**; **6826**; **6857**; **6859**; **6881**; **6856**; **6855**; **6874**; **6875**; **6876**; **6904**; **6910**; **6889**; **6916**; **6926**; **6927**; **6960**; **6957**; **6955**; **6953**; **6970**; **6950**; **6949**; **7004**; **6978**; **6981**; **6994**; **7016**; **7011**; **7033**; **7038**; **7039**; **7045**; **7047**; **7050**; **7080**; **7078**; **7077**; **7072**; **7090**; **7091**; **7094**; **7095**; **7097**; **7100**; **7106**; **7107**; **7109**; **7140**; **7145**; **7133**; **7135**; **7150**; **7154**; **7155**; **7158**;
Quadra 08: 680F; **683F**; **701**; **705**; **745F**; **776F**; **814F**; **836F**; **838F**; **869F**; **864F**; **861F**; **860F**; **858F**; **856F**; **902F**; **917F**; **957F**; **924F**; **949F**; **946F**; **945F**; **995F**; **997F**; **1035F**; **1027F**; **1064F**; **1065F**; **1055F**; **1070F**; **1071F 1143F**; **1148F**; **1190F**; **1186F**; **1224F**; **1214F**; **1241F**; **1255F**; **1301F**;
Quadra 09: 12801; **12871**; **12874**; **12865**; **12925**; **12919**; **12936**; **13025**; **13079**; **13082**; **13085**; **13087**; **13096**; **13097**; **13154**; **13191**; **13149**; **13260**; **13263**; **13321**; **13323**; **13381**; **13431**; **13433**; **13422**; **13415**; **13470**; **13471**; **13472**; **13550**; **13527**; **13583**; **13584**; **13585**; **13592**; **13593**; **13594**; **13598**; **13605**; **13640**; **13644**; **13649**; **13650**; **13628**; **13624**; **13618**; **13576**; **13577**; **13520**; **13518**; **13562**; **13458**; **13464**; **13445**; **13899**; **13848**; **13356**; **13336**; **13340**; **13234**; **13376**; **13220**; **13170**; **13071**; **13072**; **13118**; **12959**; **12898**; **12905**; **12888**; **12785**; **12831**; **12827**; **12774**; **12776**;
Quadra 13: 9523; **9568**; **9518**; **9444**; **9445**; **9447**; **9505**; **9453**; **9456**; **9457**; **9426**; **9382**; **9384**; **9385**; **9357**; **9314**; **9371**; **9299**; **9250**; **9182**; **9134**; **9168**; **9160**; **9161**; **9168**; **9155**; **9089**; **9041**; **9097**; **9100**; **9101**; **8970**; **8969**; **8968**; **8967**; **9021**; **8978**; **8982**; **8911**; **8953**; **8954**; **8898**; **8839**; **8888**; **8885**; **8845**; **8882**; **8771**; **8827**; **8760**; **8755**; **8752**; **8706**; **8745**; **8681**; **8630**; **8611**; **8612**; **8744A**; **9424A**; **9533**; **9552**; **9480**; **9481**; **9488**; **9461**; **9424**; **9342**; **9326**; **9283**; **9266**; **9216**; **9218**; **9220**; **9152**; **9120**; **9145**; **9128**; **9137**; **9069**; **9075**; **9058**; **9054**; **8983**; **8986**; **8995**; **8996**; **9000**; **8930**; **8937**; **8939**; **8922**; **8921**; **8916**; **8849**; **8854**; **8789**; **8809**; **8810**; **8715**; **8739**; **8718**; **8719**; **8733**; **8725**; **8726**; **8727**; **8656**; **8657**; **8652**; **8651**; **8669**; **8670**; **8647**; **8601**; **8606**; **8607**; **7645**; **7641**; **23387**; **7663**; **23399**; **7679**; **7683**; **23421**; **7605**; **7621**; **7638**; **7637**; **7636**; **23020**; **23084**; **23057**; **23064**;
Quadra 14.1 5963; **6153**; **6061**; **6151**; **6065**; **6049**; **5968**; **6142**; **6045**; **5978**; **6003**; **6008**; **6010**; **6011**; **6012**; **6015**; **6014**; **6021**; **6027**;
Quadra 14.2 7562; **7577**; **7545**; **7546**; **7549**; **7550**; **7554**; **7555**; **7556**; **7528**; **7533**; **7538**; **7540**; **7513**; **7515**; **7516**; **7522**; **7524**; **7493**; **7499**; **7505**; **7476**; **7478**; **7489**; **7491**; **7462**; **7464**; **7466**; **7475**; **7442**; **7446**; **7451**; **7435**; **7440**; **7408**; **7411**; **7413**; **7414**; **7416**; **7419**; **7420**; **7423**; **7391**; **7397**; **7399**; **7406**; **7507**; **7408A**; **7376**; **7377**; **7378**; **7379**; **7381**; **7384**; **7387**; **7361**; **7369**; **7371**; **7351**; **7297**; **7298**; **7299**; **7303**; **7305**; **7275**; **7276**; **7282**; **7284**; **7269**; **7248**; **7223**; **7227**; **7230**; **7236**; **7204**; **7206**; **7212**; **7214**; **7200**; **7170**; **7171**; **7178**; **7180**; **7184**; **7185**;
Quadra 14.3 8458; **8461**; **8464**; **8466**; **8471**; **8475**; **8439**; **8441**; **8444**; **8448**; **8450**; **8451**; **8454**; **8456**; **8457**; **8422**; **8431**; **8435**; **8436**; **8401**; **8410**; **8412**; **8413**; **8382**; **8386**; **8390**; **8393**; **8399**; **8365**; **8366**; **8375**; **8381**; **8347**; **8348**; **8351**; **8355**; **8357**; **8360**; **8331**; **8334**; **8340**; **8341**; **8343**; **8307**; **8309**; **8310**; **8311**; **8313**; **8322**; **8324**; **8292**; **8294**; **8301**; **8304**; **8305**; **8275**; **8278**; **8281**; **8283**; **8254**; **8262**; **8237**; **8245**; **8248**; **8212**; **8215**; **8223**; **8196**; **8203**; **8207**; **8176**; **8177**; **8178**; **8179**; **8184**; **8185**; **8187**; **8157**; **8160**; **8165**; **8168**; **8138**; **8150**; **8152**; **8116**; **8121**; **8125**; **8126**; **8127**; **8132**; **8103**; **8108**; **8110**; **8111**; **8115**; **8079**; **8081**; **8086**; **8095**; **8059**; **8065**; **8070**; **8049**; **8054**; **8057**; **8026**; **8029**; **8035**; **8036**; **8038**; **8010**; **8011**;
Quadra 23 5434; **4498**; **4501**; **4525**; **4506**; **4508**; **4509**; **4512**; **4513**; **4519**; **4472**; **4474**; **4475**; **4477**; **4481**; **4486**; **4488**; **4490**; **4444**; **4445**; **4446**; **4447**; **4453**; **4455**; **4457**; **4461**; **4422**; **4427**; **4433**; **4437**; **4438**; **4396**; **4397**; **4398**; **4401**; **4402**; **4404**; **4405**; **4406**; **4412**; **4418**; **4419**; **4574**; **4576**; **4577**; **4578**; **4543**; **4549**; **4551**; **4553**; **4559**; **4615**; **4621**; **4625**; **4629**; **4630**; **4632**; **4634**; **4588**; **4592**; **4594**; **4596**; **4603**; **4607**; **4665**; **4670**; **4675**; **4677**; **4679**; **4681**; **4643**; **4691**; **4694**; **4696**; **4699**;
Quadra 24 5877; **5874**; **5875**; **5871**; **5881**; **5882**; **5883**; **5886**; **5891**; **5894**; **5895**; **5901**; **5905**; **5935**; **5934**; **5938**; **5939**; **5940**; **5941**; **5947**; **5948**; **5949**; **5959**; **5913**; **5910**; **5909**; **5908**;
Quadra 34 192; **194**; **246**; **279**; **303**; **335**; **338**; **351**; **364**; **383**; **393**; **420**; **422**; **459**; **543**; **554**; **587**; **606**;
Quadra 39 1227; **1229**; **1232**; **1244**; **1248**; **1251**; **1254**; **1263**; **1265**; **1267**; **1273**; **1277**; **1280**; **1290**; **1296**; **1300**; **1301**; **1306**; **1314**; **1320**; **1322**; **1334**; **1337**; **1338**; **1342**; **1345**; **1359**; **1362**; **1363**; **1365**; **1366**; **1368**; **1369**; **1370**; **1372**; **1380**; **1383**; **1386**; **1390**; **1391**; **1393**; **1396**; **1406**; **1411**; **1416**; **1422**; **1426**; **1429**; **1435**; **1440**; **1449**; **1458**; **1463**; **1474**; **1477**; **1479**; **1481**; **1484**; **1487**; **1496**; **1504**; **1507**; **1512**; **1519**; **1525**; **1532**; **1536**; **1538**; **1550**; **1559**; **1564**; **1566**; **1572**; **1574**; **1580**; **1587**; **1590**; **1593**; **1595**; **1596**; **1599**; **1600**; **1602**; **1608**; **1611**; **1612**; **1613**; **1614**; **1616**; **1637**; **1640**; **1646**; **1651**; **1659**; **1666**; **1669**; **1674**; **1681**; **1688**; **1705**; **1709**; **1713**; **1719**; **1732**; **1734**; **1736**; **1739**; **1742**; **1751**; **1752**; **1757**; **1761**; **1763**; **1774**; **1780**; **1794**; **1798**; **1801**; **1807**; **1810**; **1813**; **1821**; **1826**; **1828**; **1829**; **1831**; **1832**; **1836**; **1841**; **1843**; **1845**; **1850**; **1854**; **1871**; **1872**; **1878**; **1888**; **1892**; **1895**; **1898**; **1910**; **1914**; **1928**; **1933**; **1945**; **1946**; **2305**; **2306**; **2307**; **2314**; **2315**; **2330**; **2344**; **2345**; **2350**; **2352**; **2371**; **2372**; **2374**; **2440**; **2443**; **2451**; **2454**; **2456**; **2462**; **2479**; **2495**; **2501**; **2518**; **2522**; **2524**; **2530**; **2537**; **2546**; **2548**; **2560**; **2565**; **2566**; **2567**; **2573**; **2583**; **2596**; **2613**; **2616**; **2622**; **2628**; **2632**; **2634**; **2638**; **2642**; **2652**; **2655**; **2665**; **4093**; **4107**; **4110**; **4136**; **4146**; **4148**; **4151**; **4162**; **4168**; **4169**; **4171**; **4172**; **4179**; **4183**; **4196**; **4203**; **4220**; **4231**; **4244**; **4252**; **4267**; **4272**; **4290**; **4313**; **4352**; **4360**; **4370**; **4376**; **4382**; **4384**;
Quadra 40 3127; **3143**; **3152**; **3153**; **3226**; **3157**; **3160**; **3178**; **3266**; **3276**; **3280**; **3260**; **3251**; **3391**; **3384**; **3328**; **3370**; **3339**; **3341**; **3361**; **3344**; **3346**; **3356**; **3419**; **3314**; **3400**; **128F**;
Quadra 41 3101; **3102**; **3099**; **3079**; **3053**; **2994**; **3048**; **3041**; **3039**; **3007**; **3015**; **2912**; **2967**; **2969**; **2972**; **2899**; **2900**; **2860**; **2876**; **2827**; **2887**; **2890**; **2891**; **2814**; **2811**; **3469**; **2803**; **3484**; **2790**; **2771**; **3434**; **3441**; **3451**; **3452**; **3459**; **3462**; **3465**;
Quadra 42 2692; **2700**; **2704**; **2711**; **2712**; **2716**; **2724**; **2725**; **2737**; **2738**; **2741**; **2742**; **2749**; **2752**; **2755**; **2761**; **2767**; **2768**; **2790**;
Quadra 43 17006; **17060**; **17113**; **17142**;
Quadra Jardim 1º 5208; **5201**; **5197**; **5196**; **5195**; **5223**; **5795**; **5794**; **5797**; **5774**; **5755**; **5757**; **5736**; **5715**; **5669**; **5602**; **5636**; **5422**; **5389**; **5362**; **5358**; **5341**; **5310**; **5295**; **5293**; **5279**; **5272**; **5170**; **5605**; **2004F**; **2005F**;
Quadra Jardim 2º 158F; **165F**; **172F**; **173F**; **626F**; **641F**; **639F**; **589F**; **543F**; **187F**; **465F**; **423F**; **341F**; **336F**; **326F**; **287F**; **199F**; **200F**; **251F**;
Mausoléus 102F e 157F Quadra Jardim 2º; 1919F; **5588 e 5626 Quadra Jardim 1º; 1870F**; **1885F**; **1881F**; **1876F e 1879F Quadra 02**; **284E 1º e 331E Quadra 05**; **537E**; **1009E**; **992E e 1259E Quadra 06**; **1001F e 914F Quadra 08**; **1322F**; **1330F e 1334F Quadra 12**; **186**; **126A e 123A Quadra 26**; **4233 Quadra 39.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/02788
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1258
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO FLORESTA
OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETOS FESTIVAL MADUREIRA, SELECIONADO NO REGULAMENTO SMC Nº 07/2023 - PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PNAB
VALOR: R$ 200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0831.2981
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FUNDAMENTO: LEI Nº 14.398/2022 E PELOS DIREITOS FEDERAIS Nº 11.740/2023 e 11.453/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

POSTO ESTACIO LTDA - CNPJ: 30.701.494/0001-00 torna público que recebeu da SMDEIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação através do processo nº EIS-PRO2023/09101 a LICENÇA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO - EIS-LRO2025/00002, emitida em 13/02/2025 e válida até 13/02/2035, para operar revenda de combustíveis líquidos e GNV utilizando 03 tanques subterrâneos de 30m² e gerenciamento de áreas contaminadas na rua Estácio da Sá, 77,79 e 87 - Estácio - Rio de Janeiro.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/02262
Contrato nº: 83/2025
Data da Assinatura: 15/05/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **LEFE EMERGENCIAS MÉDICAS.**
Objeto: contratação de serviços de TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS TIPO B E D, DEVIDAMENTE EQUIPADAS E COM MOTORISTAS, para atender às necessidades das Unidades de Saúde geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.
Prazo: 15/06/2025 a 14/06/2027
Valor total: R$ 14.161.999,62 (quatorze milhões, cento e sessenta e um reais, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE000896
Fundamento: Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2025/00150
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 20/2025
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
PARTES: F-Artes e BT DIGITAL PRODUCOES LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala para o evento “Juliana Silveira Canta Floribella” no dia 01 de maio de 2025
VALOR: 25% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: SMS-PRO-2024/09608.05 - 09/002.822/17
4° Termo Aditivo n°: 104/2025 ao Contrato nº 039/2020
Data da Assinatura: 30/04/2025
Partes: PCRJ/SMS e Elevadores ELEVAT Conservação Ltda.
Objeto: Prorrogação excepcional por mais 12 (doze) meses
Prazo: 12 (doze) meses de 01/05/2025 a 30/04/2026
Valor Total: R$ 140.954,88
Programa de Trabalho: 1803.18074.20.10.302.0306.2011 e 1803.18076.20.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2025NE000179 e 2025NE000312
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 2° da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Instrutivo: GM-PRO-2023/02910
Contrato n.º: 024/2023
Partes: GM-RIO e MEGA POWER PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Objeto: Contratação de serviços de rede de transporte de telecomunicações (SRTT) e/ou serviços de comunicação multimídia (SCM) com eficácia a contar de 10/12/2024.
Fundamento: Art. 79, Inciso I, da Lei 8.666/1993

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº LHE-PRO-2025/00260
Instrumento nº 06/2025
Data da assinatura: 01/05/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO através da SPM-RIO e SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
Objeto: contratação de 3000 vagas de cursos de formação profissional
Valor total: R$ 1.125.000,00
Prazo: 12 meses, a partir da data da assinatura
Programa de Trabalho: 4701.14.244.0619.2907
Natureza da despesa: 339039
Empenho nº 2025/204
Fundamento: Art.74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 40/103.581/2024.
Identificação do Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 13/2025.
Data da assinatura: 02/06/2025.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MOBILTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Acréscimo no Contrato nº 40/2024, fornecimento e instalação de mobiliário, incluindo garantia de 05 anos.
Prazo: 5 anos.
Valor: R$ 24.399,80.
Empenho: nº 244/2025 de 29/05/2025, no valor de R$ 24.399,80.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 44.90.52.17.
Fundamento do Instrumento: Artigo 125 da Lei 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e